PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

Of. nº 092/2016 – D.O

Guapirama – PR, 18 de Março de 2016

Ref. *Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a recente aquisição de veículos 0 km para compor a frota municipal, sendo 02 (dois) veículos para o Fundo Municipal de Saúde e 01 (um) veiculo para a Secretaria Municipal de Educação, segue modelos abaixo, para realização de seguros:

* 01(um) veiculo tipo FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM, Ano/Modelo: 2016/2016, 5 passageiro. Chassi: 8AP19627MG4160956 (saúde)

* 01 (um) veiculo tipo FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM, Ano/Modelo: 2016/2016, 5 passageiro. Chassi: 8AP19627MG4157542 (saúde)

* 01 (um) veiculo tipo FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM, Ano/Modelo: 2016/2016, 5 passageiro. Chassi: 8AP19627MG4160368 (educação)

Considerando que os veículos acima são de uso dos Departamentos de Saúde, Educação, solicitamos a abertura de Processo Licitatório necessário para há Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção de Apólices de Seguros para Veículos dos departamentos acima, a serem mantidas por um período de 12 (doze) meses. Segue propostas em anexos.

Salientamos a urgência do referido processo em que o caso requer.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira
Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio
Port.º 695/2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR

FIASA VEICULOS FATURADO PARA CLIENTE: 091258 SAMP AUTOVEICULOS LTDA SEQ: 1
DATA EMISSAO : 15/04/16

TIPO MERCADO : REDE

MOD/VER/SER :	196 27M 0	TIPO/CHASSI :	19604160956	CODIGO VIN :	8AP19627MG4160956	PEDIDO :	51762394
MOTOR :	2788028	COD.COR.INT. :	910	COD.COR.EXT. :	327	RENAVAM :	15249
NOTA FISCAL :	314732	DATA EMISSAO :	14/04/16	VLR TOTAL N.F :		F.PAG :	PL.PLA
BASE IPI :	32831,79	IPI :	3611,49	BASE ICMS :		ICMS :	1247,6
BASE ICM RET :	48013	BASE RETIDO :	4513,95	VLR BONUS :	3000		
Codigo FCI :							

DESCRICAO: PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P 05 PASSAGEIROS
004 CILINDROS - 0 KM FAB 2016 MOD-2016
COR-BRANCO BANCHISA
REV-MALHA CIRCULAR SWAMI (CINZA)
5NY-KIT EVOLUTION II

k 44000,00.

(etéia)

FIASA VEICULOS FATURADO PARA CLIENTE: 091258 SAMP AUTOVEICULOS LTDA SEQ: 1
DATA EMISSAO : 16/04/16

TIPO MERCADO : REDE

MOD/VER/SER :	196 27M 0	TIPO/CHASSI :	19604157542	CODIGO VIN :	8AP19627MG4157542	PEDIDO :	517532376
MOTOR :	2758701	COD.COR.INT. :	910	COD.COR.EXT. :	327	RENAVAM :	152493
NOTA FISCAL :	316364	DATA EMISSAO :	15/04/16	VLR TOTAL N.F :		F.PAG :	FL.PLAN
BASE IPI :	33306,70	IPI :	3663,73	BASE ICMS :		ICMS :	1265,65
BASE ICM RET :	48675	BASE RETIDO :	4575,35	VLR BONUS :			
Codigo FCI :							

DESCRICAO: PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P 05 PASSAGEIROS
004 CILINDROS - 0 KM FAB 2016 MOD-2016
COR-BRANCO BANCHISA
REV-MALHA CIRCULAR SWAMI (CINZA)
AAND RADIO 5NY-KIT EVOLUTION II

k 44000,00.

Pertence matrícula de Guariba
(Guariba-SP)

(etéia).

FIASA VEICULOS FATURADO PARA CLIENTE: 091760 SAMP AUTOVEICULOS LTDA SEQ: 1
DATA EMISSAO : 16/04/16

TIPO MERCADO : REDE

MOD/VER/SER :	196 27M 0	TIPO/CHASSI :	19604160368	CODIGO VIN :	8AP19627MG4160368	PEDIDO :	517504347
MOTOR :	2787660	COD.COR.INT. :	930	COD.COR.EXT. :	527	RENAVAM :	152493
NOTA FISCAL :	316372	DATA EMISSAO :	15/04/16	VLR TOTAL N.F :		F.PAG :	FL.PLAN
BASE IPI :	33078,57	IPI :	3638,63	BASE ICMS :		ICMS :	1256,99
BASE ICM RET :	48357	BASE RETIDO :	4545,86	VLR BONUS :	3000		
Codigo FCI :							

DESCRICAO: PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P 05 PASSAGEIROS
004 CILINDROS - 0 KM FAB 2016 MOD-2016
COR-BRANCO BANCHISA
REV-TSAR JACQUARD ACKER (CINZA)
5NY-KIT EVOLUTION II

k 44000,00.

Pertence matrícula de Guariba
(Guariba-SP)

(etéia)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

ITEM 01			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial		**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

ITEM 02			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial		**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

ITEM 03			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM		**Placas**:	
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL	**Nº Passageiros**: 05	
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			

DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA	
Garantias/cobertura mínima	**Indenizações (R$)**
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
CNPJ 061.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9
FONE: (43) 3534 0034 / CEL : (43) 9977 4560
E-Mail: lelo.seguros@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

ITEM 01			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	1.948,87

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

PORTO SEGURO

ITEM 02			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	1.948,87

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

ITEM 03			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	1.948,87

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

São Paulo, 17 de MARÇO de 2016

Atenciosamente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
Av. Eusebio Matoso, 1375 , Butantã
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 08.816.067/0001-00
INSC.ESTADUAL: 148.873.273.117
INSC. MUNICIPAL : 3636595-5
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

ITEM 01			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			
Garantias/cobertura mínima			**Indenizações (R$)**
Importancia Segurada			100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:			150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:			150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:			100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:			100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares			100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo			1.198,00
Valor do Prêmio			1.963,50

ITAU SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

ITEM 02			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	1.963,50

ITAU SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

ITEM 03			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	1.963,50

ITAU SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

São Paulo, 17 de MARÇO de 2016

Itaú Seguros de Auto e Residencia S.A.

SulAmérica

associada ao ING

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 Cidade Nova CEP 20211-903
Rio de Janeiro RJ
CNPJ 33.041.062/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	2.025,50

SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

SulAmérica

associada ao ING

DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	2.025,50

SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

SulAmérica

associada ao ING

DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio	2.025,50

SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

São Paulo, 17 de MARÇO de 2016

Atenciosamente

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 28 de Março de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** no valor máximo de R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos trinta e sete reais oitenta e sete centavos)

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
DD. PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 29 de março de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

-"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apólices de seguros para veículos da Secretaria municipal de Saúde e Educação, conforme termo de referencia; a serem mantidas por um período de 12 meses".

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

10.305.0007-2-068 – Operacionalização do VIGIA-SUS Estadual

D = 2515 = 33.90.39.69.02 – Seguro de veículos da saúde pública

FR – 497 – Vigilância em Saúde R$ 3.958,58

03 – SECRETARIA GERAL

03.01 – Secretaria Geral

04.122.0016-2-047 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

D = 1706 = 33.90.39.69.03 – Seguro de demais veículos públicos

FR – 0 Recursos Ordinários Livres R$ 1.979,29

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 19 de abril 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA A SEREM MATIDAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, no valor máximo de R$ 5.937,87 (Cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme oficio em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária:D-2515-33.90.39.69.02 SVSP; FR-497 - VS; D-1706-33.90.39.69.03 SDVP; FR-0 ROL.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT;HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não esta obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, 25 de Abril de 2016

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.** No valor máximo de **R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)** nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Guapirama/PR, 26 de Abril de 2016

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO nº 048/2016
(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme *Lei 147/2014*)

O Município de Guapirama, Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.443.812/0001-00, Inscrição Estadual Isento, com sede Rua 2 de março, 460, cidade de Guapirama, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **09h00min do dia 10 de MAIO de 2016**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, com o Objetivo de promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006; do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 007/2015, de 05 de março de 2015, portaria 024/2015 de 02 de setembro de 2015, portaria 034/2015 de 18 de novembro de 2015 e 014/2016 de 16 de fevereiro de 2016, receberá as propostas e os documentos, já protocolados, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapirama – Paraná.
DATA DE ABERTURA: dia 10/05/2016 as 09:05 horas

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, que estiver disponível, conforme registro constante no site: www.guapirama.pr.gov.br; link "licitações"; independentemente de nova comunicação.

01.03. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

02. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

02.01. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

02.01.01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto ou Contrato Social, registrados na Junta Comercial ou Órgão de equivalência, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, além da documentação acima, a procuração por instrumento público ou particular, **com reconhecimento de firma do outorgante,** na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante; dentro do prazo vigente.

1. **O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;**
2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
3. A licitante que não credenciar representante ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita;
4. No caso do credenciado ser o Representante Legal da Licitante, mediante comprovação através do contrato social; estatuto ou ata, fica dispensada a apresentação do Termo de Credenciamento, (**ANEXO I**)

c) Comprovação de que a Empresa Licitante tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades;

d) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, Declaração da Empresa, assinada pelo seu representante legal, de que se enquadra como EPP ou ME até a presente data, (**ANEXO VI**), caso não apresente, a mesma não será desclassificada, mas ficará impossibilitada de exigir seus direitos de Microempresa.

e) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", e nº 02 "Habilitação".

03. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES** no quantitativo, especificações e demais aspectos relacionados no Anexo I, deste Edital, que integram o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

04. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

04.01. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Jornal Oficial do Município e no site www.guapirama.pr.gov.br;

04.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min) ou pelo site www.guapirama.pr.gov.br; sem nenhum custo por parte do solicitante;

04.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00mim** do dia **10/05/2016**, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Guapirama, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção, sendo que os mesmos serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial;

04.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;

04.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

04.06. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar o Termo de Credenciamento (**ANEXO II**) e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III**);

04.07. O Termo de Credenciamento (**ANEXO I**), a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**ANEXO II**), bem como a cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor deverão ser apresentados fora do Envelope nº 01 e nº 02;

04.08. Durante o período compreendido entre a data de entrega dos envelopes e a homologação da licitação, as licitantes deverão **abster-se** de entrar em contato verbal com a Comissão de Licitação e Pregoeiros, para assuntos correlatos.

05. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

05.01. Somente poderão participar desta licitação **MEI, ME E EPP**, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

05.02. Em não havendo um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; poderá participar do certame qualquer licitante que apresente propostas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; nos termos do art. 48 § 3º e art. 49, inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;

05.03. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

05.04 Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

05.05 Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

05.06 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e do mesmo grupo econômico.

05.06.1 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura;

05.06.2 Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, obedecidos o que estabelece a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, quanto às margens de preferências.

06. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - DATA/HORÁRIO
Porte da Empresa:

06.02. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta **– Kit Proposta –** com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preços e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma mídia (CD, DVD, PEN DRIVE), dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos (gravados), devidamente etiquetado, ou através de outro meio de identificação, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação;

06.03. A **não apresentação** da proposta ou **não abertura da mídia** através do Sistema de preenchimento fornecido pela Prefeitura, acarretará na desclassificação da Empresa Licitante, para o certame;

06.04. O sistema de preenchimento de proposta Kit Proposta, deverá ser solicitado por e-mail, (licitacao@guapirama.pr.gov.br) após análise do edital, pelo licitante que tenha interesse em participar do certame, **informando todos os dados da empresa;**

06.05. O Espelho da Proposta de Preços (**ANEXO VII) deverá** ser apresentado em 01 (uma) única via; rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

06.05.01. A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, o endereço completo e CEP, nº do Fax, nº do banco/conta corrente, o (s) nome (s) do (s) signatário (s) do futuro contrato e endereço para envio do contrato, caso a licitante seja a vencedora **(ANEXO VII);**

06.05.02. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

06.05.03. Indicação da condição de pagamento, conforme estabelecido no item 14 deste Edital;

06.05.04. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;

06.05.05. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

06.05.06. O preenchimento da Proposta de Preços através do sistema fornecido, **não desobriga** a licitante do preenchimento do espelho da Proposta de Preços constante do **ANEXO VII,** que se torna parte integrante da Proposta original da Licitante; sendo que a não apresentação da mesma ocasionará na desclassificação da proponente para a fase seguinte do certame;

06.06. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

06.07. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;

06.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

06.09. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;

06.10. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

06.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

06.12. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos;

06.13. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

06.14. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório, sujeitando-se integralmente a todos os itens deste edital;

06.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

07. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02)

07.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais (artigo 32 da Lei n° 8.666/93):

07.01.01. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**);

d) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme estabelece o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93 acrescentado pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 de 05 de setembro de 2002 (**ANEXO V**).

e) Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial, (**ANEXO IX**);

07.01.02. Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

f) Alvará de Licença emitido pelo Município Sede da Licitante, em que conste o seu objeto social devidamente autorizado, e que esteja dentro do seu prazo de validade.

07.01.03. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações do resultado e dos lucros ou prejuízos acumulados, do último exercício social **(2014)**, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

1. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar Balanço Patrimonial (exercício de 2014), transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007,

juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Secretaria da Receita Federal do Brasil através do Sistema Publico de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal;

2. O balanço patrimonial das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que o das de Capital aberto deverá, ainda, vir acompanhado de parecer de auditor (es) independente (s);
3. No caso de empresas que estejam no início de suas atividades, as mesmas deverão apresentar **Balanço de Abertura devidamente assinado e autenticado na Junta Comercial ou no Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos,** ou na **Secretaria da Receita Federal do Brasil** através do Sistema Publico de Escrituração Digital – **SPED contábil e fiscal**, em que comprovem o seu Patrimônio Liquido;
4. Para o **MEI – Micro Empreendedor Individual**, o balanço patrimonial será substituído pela apresentação da Declaração do Imposto de Renda Anual, referente ao ultimo exercício fiscal **(2014)**.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica.

c) Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do Contador que assinou o Balanço Patrimonial

1. **Caso seja apresentada a Escrituração Contábil através do Sistema Publico de Escrituração Digital - SPED contábil e fiscal, fica dispensada a apresentação da CRP**
2. **O** MEI – Micro Empreendedor Individual **esta dispensado da apresentação da CRP**
3. **No caso da** CRP **ser de outro profissional que não o constante na Escrituração Contábil, deverá o mesmo apresentar declaração de responsabilidade de verificação de regularidade da Documentação Contábil apresentada**

07.01.04. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Declaração de Capacidade de Entrega, (Anexo VIII)

b) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de materiais/equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93

- Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;
- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade

07.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

07.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

07.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão;

07.05. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;

07.06. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
(Identificação da Empresa, endereço, CNPJ, IE, telefone, e-mail, etc.)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - DATA/HORÁRIO
Porte da Empresa:

08. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

08.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

08.02. Após os respectivos credenciamentos, as Proponentes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III (fora do envelope)**; em ato contínuo serão apresentados os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, já devidamente protocolizados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, até o horário limite estabelecido por este Edital;

08.03. A ausência da declaração referida poderá ser suprida se estiver presente na sessão representante da pessoa jurídica, com poderes para agir em seu nome, que firme declaração, fornecida pelo (a) pregoeiro (a), com o conteúdo exigido;

08.04. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos credenciados no certame;

08.05. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço Por Lote**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

08.06. A análise das propostas pelo Pregoeiro ou Pregoeira, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma à "estimativa de valor";

d) Com preços manifestadamente inexequíveis;

08.07. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

08.08. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

08.09. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, artigo 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93;

08.10. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

08.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;

08.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;

08.13. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;

08.14. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;

08.15. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

08.16. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;

08.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

08.18. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes que se fizerem presentes os seus representantes;

08.19. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

09. DO RECURSO, DO PREÇO REGISTRADO E DA HOMOLOGAÇÃO.

09.01. As impugnações ou recursos impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), em vias originais ou autenticadas; caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;

09.02. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar; solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

09.03. As impugnações deverão ser realizadas por meio do Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, **em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**; qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, de acordo com as seguintes condições:

09.04. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, que comprove a legitimidade de quem a protocole, de acordo com os dados que constam em procuração, bem como o CNPJ da empresa, por documento original ou cópia autenticada;

09.05. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório; e se esta implicar na formulação da proposta a ser apresentada pelo licitante, nos termos da Lei 8.666/92; será designada nova data para a realização do certame, que será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Município e jornal oficial local. O Novo edital resultante da impugnação ficará disponível para todos os que tiverem interesse

09.06. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior

09.07. Em se tratando de impugnação ao edital por um cidadão, o mesmo deverá o fazer em **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93

09.08. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, se assim desejarem; que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;

09.09. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso

09.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

09.11. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo

09.12. **Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via fax ou e-mail, o(s) mesmo (s) deverá (ão) ser protocolado(s) no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro (a)**

09.13. **Simultaneamente** com a remessa destes documentos originais via protocolo, deverá ser enviada também uma cópia da impugnação/recurso para o e-mail licitacao@guapirama.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação/recurso interposto e a decisão cabida a estes

09.14. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro o registro de preços do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas

09.15. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente

09.16. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente registrará o preço do objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento

10. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.01. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR,** visando à aquisição do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO X, que integra este Edital;

10.02. O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação;

10.03. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama;

10.03.01. Para efeitos de garantia dos materiais e equipamentos, a vigência dos contratos celebrados se dará até o termino da garantia ofertada pelo licitante, conforme descrito na sua Proposta de Preços;

10.04. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

10.05. No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;

10.06. A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;

10.07. Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição;

10.08. Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão;

10.09. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos;

10.11. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

11.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

11.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

11.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

12.01.01. Executar o Objeto referente a este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;

12.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

12.01.03. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação dos serviços, bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei 8.666/93;

12.01.04. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

12.01.05. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal.

13. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.01. As contratações se darão através da formalização de termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho; Autorização de Entrega ou Ordem de Serviços;

13.02. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas e recebidas pelo fornecedor/prestador do serviço durante o prazo de vigência da ata, no entanto, a contratação originada pela Nota de Empenho ou documento equivalente poderá estender-se além desse período, respeitado o disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e desde que haja manutenção do preço registrado na ata;

13.03. As Notas de Empenho ou documento equivalente deverão ser emitidas contendo:

a) O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
b) A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
c) O preço unitário registrado na ata;
d) Dotação orçamentária e fonte de recursos;
e) A indicação do respectivo processo licitatório.

13.04. Se o fornecedor com preço registrado, em primeiro lugar recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho ou documento equivalente, o Município convocará os detentores de preços registrados subsequentes, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, e assim por diante quanto aos demais, sem o prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso;

13.05. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a. Advertência escrita:

a) Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b. Multas:

a) A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

i. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

ii. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor.

iii. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará

o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:

a) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
b) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
c) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
d) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.

iv. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

c. Suspensão Temporária:

a) A Licitante poderá ficar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de **até 2 (dois) anos**;

d. Declaração de Inidoneidade:

a) A Licitante poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.06. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.07. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

13.08. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.09. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

13.10. Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

13.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.12. A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei nº8.666/93.

13.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

13.14. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

13.15. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.17. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

13.18. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;

13.19. A Licitante estará ainda sujeita as penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da lei 8.666/93;

13.20. Sujeita ainda a Licitante, as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

14. DO PAGAMENTO

14.01. Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;

14.02. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

14.03. A Prefeitura Municipal de Guapirama atestará através do responsável pela Secretaria solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.01. Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão futuramente por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias requisitantes.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.01. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.

16.01.01. A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Guapirama e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATDA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;

e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;

f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Guapirama;

g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.

16.02. As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

16.03. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

17. DA GARANTIA

17.01. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos ou serviços cotados, na forma da Lei.

18. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

18.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por

ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

18.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

19.02. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

19.03. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

19.04. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

19.05. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

19.06. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

19.07. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre apresente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Guapirama, Paraná;

19.08. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolos do Município;

19.09. Este Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, constando no processo o devido *Parecer.*

19.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

20. CASOS OMISSOS

20.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro em conjunto com sua equipe de apoio, ou, autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

21. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

21.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

21.02.

a) **ANEXO I** - Termo de Referência –
b) **ANEXO II** - Termo de Credenciamento –
c) **ANEXO III** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
d) **ANEXO IV** - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes –
e) **ANEXO V** - Declaração que não emprega menores –
f) **ANEXO VI** - Declaração de ME ou EPP –
g) **ANEXO VII** - Espelho da Proposta de Preços –
h) **ANEXOVIII** Declaração de Capacidade de Entrega e Execução-
i) **ANEXO IX** - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade Negocial –
j) **ANEXO X** - Minuta do contrato

Guapirama - PR, 26 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
Pregoeiro (a)

ANEXO I
-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 048/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

ITEM 01			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - SAUDE			
Uso do Veículo: oficial		**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi:** 8AP19627MG4160956	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			
Garantias/cobertura mínima			**Indenizações (R$)**
Importancia Segurada			100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:			150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:			150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:			100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:			100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares			100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo			1.198,00
		Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

ITEM 02			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – SAUDE			
Uso do Veículo: oficial		**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi:** 8AP19627MG4157542	

RENAVAM	
SEM PERFIL DO CONDUTOR	
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA	
Garantias/cobertura mínima	**Indenizações (R$)**
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

ITEM 03			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – EDUCAÇÃO			
Uso do Veículo: oficial		**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi:** 8AP19627MG4160368	

RENAVAM	
SEM PERFIL DO CONDUTOR	
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA	
Garantias/cobertura mínima	**Indenizações (R$)**
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

1. DA COBERTURA E ASSISTÊNCIA

1.1. O tipo de cobertura será Total e/ou Compreensiva;

1.2. A importância segurada para cada veículo será pelo valor determinado (colisão, incêndio e roubo);

1.3. As outras coberturas serão cotadas conforme valor correspondente determinado no Termo de Referência.

2. PARÂMETROS MÍNIMOS DA COBERTURA, o seguro deverá cobrir também os itens abaixo relacionados:

1. Colisão, incêndio, furto e roubo;
2. Abalroamento;
3. Capotagem;
a) Queda de precipícios e de pontes;
b) Queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado;
c) Granizo;
d) Furacão;
e) Terremoto;
f) Submersão total ou parcial;
g) Prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;
h) Cobertura de vidros e retrovisores;
i) A Assistência 24(vinte e quatro) horas para passageiros e motoristas, compreende inclusive o transporte dos mesmos até o seu local de destino, e o devido retorno a origem sede do Município de ; obrigatoriamente quando tratar-se de pacientes para atendimento médico, sendo o retorno logo após o atendimento de todos os pacientes na unidade médica do destino.

3. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

a) A presente contratação deverá atender aos requisitos especificados neste Termo de Referência, objetivando dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao Contratante Segurado 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelos veículos segurados, decorrentes de risco aberto.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS COBERTURAS E OBRIGAÇÕES

4.1. Colisão, Incêndio e Roubo:

a) Casco e demais superfícies;
b) Vidros e retrovisores.

4.2. Danos Pessoais/Corporais (DC); Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCF-V.

a) Morte;
b) Invalidez Permanente e Parcial;
c) Despesas médico hospitalares – D.M.H
d) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguros.

4.3. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA

a) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

c) Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

d) Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

e) **Manter devidamente atualizado junto ao Setor de Cadastros da Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA, todos os dados do CORRETOR RESPONSÁVEL, tais como: endereço, telefone (fixo e celular); e-mail, etc., sendo que o mesmo deverá estar disponível nos locais indicados, em tempo integral, para a coleta de informações e demais dados necessários para o atendimento em caso de sinistros; de forma a agilizar o atendimento.**

f) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

g) **Nos casos de Sinistro/Panes/Roubos, etc., em que envolvam passageiros, principalmente os que estão sendo transportados para tratamento de saúde, deverá a licitante vencedora providenciar, de forma imediata, veículo compatível com o número de ocupantes, para o transporte dos mesmos até o destino final, bem como o transporte de retorno a origem, sede do Município de GUAPIRAMA, no tempo que se fizer necessário.**

h) Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos, antecipadamente à realização da licitação, anexando o devido laudo na documentação de proposta (**envelope 01 – Proposta de Preços**); sob a pena de desclassificação.

i) **As vistorias deverão ser realizadas no dia 04/03/2016, no horário das 16h00min às 16h30min para todos os Veículos, no prédio da Prefeitura Municipal.**

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes)

(MODELO)

-Papel Timbrado da Empresa-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **037/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

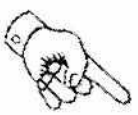

_____

(assinatura com firma reconhecida)
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(Nome e assinatura do Representante)

ANEXO III
(MODELO)
(Documento a ser entrege fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

_____
(assinatura)
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

ANEXO IV
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

_____
(assinatura)
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

ANEXO V
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016.

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **037/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____

(assinatura)
(Nome, RG e CPF do representante legal)

ANEXO VI

(MODELO – FORA DO ENVELOPE, JUNTO COM CREDENCIAMENTO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(LOCAL), ____ de _____ de 2016. -

_____
Nome e assinatura do Representante Legal
(nº do RG e CPF)

_____
Nome e assinatura do Contador da Empresa
(nº do CRC)

Carimbo da Empresa

ANEXO VII
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.).

Banco/conta corrente:
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato:
Endereço para envio do contrato: (caso venha ser vencedor da licitação).

(Local), ___ de _____ de 2016. -

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº ____/___.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de _____ hras, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº ____/____.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,

_____
(Nome e CPF do representante legal)

ANEXO VIII
(MODELO)
-Papel Timbrado da Empresa-

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 037/2016.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

O signatário da presente, em nome da proponente _____, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Validade da Proposta: 60 dias meses.

Local, _____ de _____ de 2016. -

_____
(Nome RG e CPF do representante legal)

ANEXO IX
-Papel Timbrado-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 – PROCESSO Nº 048/2016.

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ/MF n°_____, com sede à Rua _____, representada por seu sócio _____, portador da Carteira de Identidade n° inscrito no CPF/MF n° _____, infra-assinando, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

(Local e data)

_____
(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO XIII

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa_____, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA**

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.; relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 037/2016 – PROCESSO nº 048/2016.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dois de março,460 CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº_____e portador da Carteira de Identidade RG nº_____–SSP/ , doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa com sede na cidade de_____, sito à_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº___ e portador da Carteira de Identidade RG nº_____, doravante denominada **CONTRATADA,** houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.,** com sujeição às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 087/2015, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de / / , e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como as contidas no edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES., conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados nos Lotes elaborados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, objeto do Pregão Presencial nº 013/2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;
Parágrafo único: A empresa_____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, e , referentes ao Objeto do Pregão Presencial nº 013/2016, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA;** pelo Menor Preço Global por Lote o valor conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Especificação	Complemento	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 –							
						VALOR TOTAL□	
R$ 0,00 (zero reais).							

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

a) Será observada a condição de pagamento para a anuidade do valor do seguro em até **03 (três) parcelas iguais e mensais**, sendo a 1ª parcela em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da apólice do seguro do veículo, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente e pelo Fiscal do Contrato. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

b) Para todos os serviços de seguro solicitados será cobrada apenas a franquia, até o valor máximo permitido, constante do Termo de Referência, ANEXO I, do Edital;

c) Esta Franquia **não será devida**, **em nenhuma hipótese, em caso de indenização integral do veículo;**

d) **Não será devida a franquia** em caso de sinistro que resulte em indenização integral por acidente, roubo ou furto, ou ainda nos sinistros causados por incêndios, queda de raio e/ou explosão;

e) **Não será devida a franquia**, em casos de indenização por **danos materiais a terceiros;**

f) No caso de sinistros, em havendo a necessidade do pagamento de franquia, este será efetuado diretamente a Empresa Prestadora de Serviços, (Concessionárias; oficinas, etc.), devidamente credenciada e indicada pela Companhia de Seguros;

g) A Companhia de Seguros Vencedora, se obriga a informar a CONTRATANTE, imediatamente, em caso de ocorrência de sinistros, por escrito, as Empresas Prestadoras dos Serviços credenciadas junto a mesma, indicando a existente, nas abrangências do município de ;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente.

08.001.10.301.0007.2-022-33903023 D= 1926 FR – 0
D= 2518 FR – 495
D= 2009 FR – 495

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–
Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes.
Os valores selecionados mais vantajosos para administração poderão ser atualizados conforme índice de atualização monetária do **IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), caso ocorra depreciação valorativa injustificada**, mas sempre tendo como valor base a proposta inicial vencedora, a cada período de 12 (doze) meses, durante a vigência dos contratos e seus aditivos, se houver.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–
A execução dos serviços do objeto proposto deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, devendo a cobertura segurada ter inicio imediatamente, a partir da data da assinatura do contrato se estendendo por um período de 12 (doze) meses;
Parágrafo único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviços pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
a)Quando os serviços contratos ficarem inteiramente concluídos e de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso I do art. 73 da Lei n° 8.666/93;
b) O recebimento dos serviços, em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 73 da Lei n° 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinado e julgados em perfeitas condições técnicos pelo setor competente e pelo Fiscal do Contrato;
c)A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do serviço, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–
Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
a)A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
c)Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais Eletrônica / Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–
Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
a)Executar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11.01 deste Edital;
b)A(s) Proponente (s) vencedora (as) se obriga(m) a de prestar serviços de seguro dos veículos oficiais, relacionados no Anexo I do edital, decorrentes de prejuízos causados nos casos de colisão; abalroamento; incêndio, roubo; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não

esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, acidentes pessoais a passageiros e a terceiros;

c)Efetuar no prazo máximo de 30 (trinta) dias; contados da apresentação da documentação necessária, **em caso de perda total de veículo segurado**, a indenização referente ao valor contratado;

d) Emitir as respectivas apólices e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA, em até 30 (trinta) dias após a contratação do(s) seguro(s);

e) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

f) Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária á prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

g)Manter devidamente atualizado junto ao Setor de Cadastros da Prefeitura Municipal de Guapirama, todos os dados do CORRETOR RESPONSÁVEL, tais como: endereço, telefone (fixo e celular); e-mail, etc., sendo que o mesmo deverá estar disponível nos locais indicados, em tempo integral, para a coleta de informações e demais dados necessários para o atendimento em caso de sinistros; de forma a agilizar o atendimento; sob a pena das aplicações das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

i)Executar os Serviços a que se refere este Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;

j) Ter Vistoriado, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos, antecipadamente à realização da licitação, com a apresentação dos devidos laudos técnicos; na data e horário estipulado no edital;

k) Executar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11.01 do Edital;

l) Utilizar todos os materiais necessários para a execução dos serviços, as suas expensas;

m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

n) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos ao Art. 69 da Lei n° 8.666/93;

n) O SEGURO TOTAL cobrirá, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital:

1. **Colisão, incêndio furto e roubo;**
   a) Casco e demais superfícies,

b) Vidros ,retrovisores e lanternas;

2. **Danos pessoais / corporais, responsabilidade civil facultativa de veículos;**
   a) Morte;
   b) Invalidez Permanente e Parcial;
   c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguro;
3. **Parâmetros mínimos da cobertura:**
   a) Colisão, incêndio, furto e roubo;
   b) Abalroamento;
   c) Capotagem;
   d) Queda de precipícios e de pontes;
   e) Queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado;
   f) Granizo;
   g) Furacão;
   h) Terremoto;
   i) Submersão total ou parcial;
   j) Prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;
   k) Cobertura de vidros e retrovisores;
   l) Prestar assistência de emergência 24 (vinte e quatro) horas para veículos, passageiros e motoristas;
   m) A Assistência 24(vinte e quatro) horas para passageiros e motoristas, compreende inclusive o transporte dos mesmos até o seu local de destino, e o devido retorno a origem sede do Município de GUAPIRAMA; obrigatoriamente quando tratar-se de pacientes para atendimento médico, sendo o retorno logo após o atendimento de todos os pacientes na unidade médica do destino.

o) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

p) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

q) No ato do pagamento a CONTRATA\DA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;

r) O Corretor responsável será o Sr._____, da Corretora de Seguros_____, com sede à_____, nº_____, Bairro:_____, na cidade de_____; com telefones para contatos emergenciais nº ( )_____; e Celular nº ( )____, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia; 07 (sete) dias por semana, durante toda a vigência do contrato e das apólices de seguro, que prestará assistência imediata a partir do comunicado do sinistro, panes furtos ou outras ocorrências cobertas pelo seguro, em atendimento ao subitem 14.01.07 do edital.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência escrita:

Quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

1. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida;
2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;
3. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder ao prazo fixado, sem prejuízo do disposto no §1º do artigo 86, da Lei 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor global do ajuste, na seguinte conformidade:
   i) Atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
   ii) Atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
   iii) Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
   iv) Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
4. O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.

3. Suspensão Temporária

A CONTRATADA ficará suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

4. Declaração de Inidoneidade

A CONTRATADA será declarada inidônea e ficará impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro: Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei n° 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem

prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

Parágrafo terceiro: Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente. **Parágrafo quarto:** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo quinta: Se a muita aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Parágrafo sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo sétimo: A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após02(dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87da Lei nº8.666/93.

Parágrafo oitavo: As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo nono: Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei no 8.666/93.

Parágrafo décimo: As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

Parágrafo décimo primeiro: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo décimo segundo: A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações. **Parágrafo décimo terceiro:** A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

Parágrafo décimo quarto: Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–
A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; conjuntamente com os responsáveis pela Secretaria Solicitante; nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012.
I - A fiscalização terá poderes para:
a) Recusar produtos; materiais; equipamentos ou serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
b) Sustar quaisquer serviços que não estejam de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;
c) Transmitir a CONTRATDA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
d) Ordenar a imediata retirada de empregado que embaraçar ou dificultarem a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus originários das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra despesa que tal fato possa decorrer;
e) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
f) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de ;
g) Demais disposições constantes nos termos do Decreto Municipal nº 453/12 de 25 de setembro de 2012, no que couber.
II - As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais ou equipamentos e realização de serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
III- A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Garantia–
A Proponente vencedora da presente licitação se obriga a prestar **garantia de execução** do serviço de **seguro** com cobertura total do veículo; seus passageiros e motoristas, **de conformidade com a legislação vigente**, a partir da vigência das apólices, conforme descrito na Proposta de Preços da CONTRATDA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Legislação Aplicável–
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos

preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Transmissão de Documentos–
A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Vigência–
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, podendo a **CONTRATANTE** optar pela prorrogação desse prazo, até iguais e sucessivos períodos, para o subseqüente exercício financeiro, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Dados do Contrato–
Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº / .

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dos Casos Omissos–
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro–
Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama/PR,_____de_____de 20 . -

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF:

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2016
PROCESSO 048/2016
(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES,** no valor máximo de **R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).** De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 037/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **10 de MAIO de 2016 ÀS 09:00,** na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.**

Guapirama - PR, 26 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2016
PROCESSO 048/2016
(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES,** no valor máximo de **R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).** De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 037/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **10 de MAIO de 2016 ÀS 09:00,** na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.**

Guapirama - PR, 26 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

RG nº 10.232.331-9 PR, ocupante
cência em 2º período, em regime
Infantil São José - Sapé, conforme
neração do Magistério Público do
ação.

INA

e considerando a necessidade de
Educação,

ção do primeiro, para comporem a

Vale
ntério Garcia

da Maria Gouveia de Melo
uto Ribeiro Leal

Galdino
s Ribeiro Tosta Oliveira

INA

do Paraná, no uso de suas atribuições

ANDA GARCIA, portadora do RG nº

Municipal

ná, no uso de suas atribuições legais,
referência ao Pregão Presencial sob nº
NDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS

b nº 029/2016, que tem por objeto a
MENTOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA

radas vencedoras do certame licitatório

tenta reais)
ento e quarenta e sete reais cinqüenta

instrumento de contrato, nos termos do
izo das sanções previstas no artigo 81.

ipal

da empresa visando a elaboração de projeto básico de implantação e melhorias no sistema de iluminação pública do município, com implantação de rede, implantação de luminárias e substituição de luminárias, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa M.B. RIBEIRO & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.886.823/0001-21, cujo valor máximo da aquisição é de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com fundamentação legal no Art. 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações.

DETERMINAR que seja celebrado, Ato de Compromisso entre as partes, de acordo com as legislações pertinentes;

Quatiguá-PR, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2016.

LUIS FERNANDO DOLENZ
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2016
PROCESSO 049/2016
(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PLANTONISTA POR 15 DIAS NO MÊS, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PELO PERIODO DE 12 MESES. No valor máximo de R$ 23.175,36 (vinte e três mil cento e setenta e cinco mil trinta e seis centavos), De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 038/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 10 de Maio de 2016 ÀS 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 26 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2016
PROCESSO 048/2016
(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES, no valor máximo de R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 037/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 10 de ABRIL de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 26 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZÃO NO POÇO ARTESIANO NO BAIRRO DO DOURADO NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Pelo valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais) para FULANETO & SERODIO LTDA – EPP.

Guapirama, em 26 de Abril de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - PROCESSO nº 2036/2016
(Exclusiva MEI/ME e EPP Local, Lei 147/2014)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de toldos, destinados às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde; a serem adquiridos neste exercício.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 5.016,66 (cinco mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 08h30min, do dia 10/05/2016.

CREDENCIAMENTO; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2016, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h01min do dia 10/05/2016, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas.

EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2016, no sítio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios". Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 20 de Abril de 2016. –

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO [illegible] REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº [illegible]

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CREDENCIADA: [illegible]
OBJETO: [illegible]
VALOR: [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]
VIGÊNCIA: [illegible]
DATA: [illegible] de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO [illegible] REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: D E VIEIRA - ESPORTES E FITNESS - ME
OBJETO: [illegible]
VALOR: [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional Programática				Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
[illegible]	27	812	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	[illegible]	Livre

VIGÊNCIA: [illegible]
DATA: [illegible] de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO [illegible] REFERENTE A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº [illegible]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
OBJETO: [illegible]
VALOR: [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]
VIGÊNCIA: [illegible]
DATA: [illegible] de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO [illegible] REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
OBJETO: [illegible]
VALOR: [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional Programática				Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
[illegible]	4	122	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	[illegible]	Recursos Ordinários (Livres)

VIGÊNCIA: [illegible]
DATA: [illegible] de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO [illegible] REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº [illegible]

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CREDENCIADA: [illegible]
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo de Credenciamento é a Prestação de Assistência na Área da Saúde – Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, para atendimento das necessidades de cobertura médica/ Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde com abrangência aos Usuários do CSU – Centro Social Urbano; UBS – Unidades Básicas de Saúde; Centro Médico Especializado, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]
VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DATA: [illegible] de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº [illegible]

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR.
TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - APAE.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº [illegible], por mais 12 (doze) meses, a partir de [illegible] de abril de 2016, que visa à cessão da servidora pública municipal [illegible], ocupante do cargo de professor, admitido no serviço público através do Decreto nº [illegible], em [illegible], pelo regime estatutário, para exercer suas funções na CESSIONÁRIA.
DATA: [illegible] de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO [illegible] REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: [illegible]
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação dos Locais onde estão Instalados os Equipamentos de Retransmissão das Redes de Televisão no Município, localizados no Morro do [illegible], a serem executados durante um período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos, especificações e detalhamentos constantes do Objeto e Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, objeto do Pregão Presencial nº [illegible], que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: R$ [illegible] em 12 (doze) vezes de R$ [illegible]
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional Programática				Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
[illegible]	4	121	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	MANUT. E CONS. DE MÁQUINAS E E		Recursos Ordinários (Livres)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA: [illegible] de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO [illegible] REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP
OBJETO: O Objeto que deu origem ao presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Despesas de Capital), convênio IOAF – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, com o Estado do Paraná, a serem adquiridos neste exercício conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados nos Lotes/Itens elaborados Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Pregão Presencial nº [illegible]/2016, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição:

LOTE	ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	1,00	UND	Impressora a laser, conforme termo de referência	HP	994,50	994,50
1	2	2,00	UND	Ventilador oscilante de parede, 60cm, bivolt com 3 pás, na cor preta, potência [illegible], com grade removível, inclinação vertical ajustável, fácil limpeza, 01 velocidade, com suporte de parede	Vento Delta	235,00	470,00
1	3	1,00	UND	COMPUTADOR COMPLETO (computador, monitor, teclado, mouse e som), CONFORME TERMO DE REFERENCIA	Leitech +ACC	2.430,00	2.430,00
1	4	4,00	UND	Termohigrometro digital. Com indicação da temperatura e umidade interna com máxima e mínima em °C. Faixa de temperatura interna - 10°c~+50°c. Faixa de umidade int. 20%-99% ur (quando a umidade < 20%ur, mostra 10% ur (intermitente)). Alimentação: 1,5v (tipo aaa) x1	Incoterm	73,00	292,00
1	5	2,00	UND	Caixa térmica com duas alças articuladas e reforçadas, sem rodas. Capacidade/Litros 50L; Corpo termoplástico de parede dupla com isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Tampa de parede dupla, independente do corpo, removível. Tampa com travamento automático ao fechar. Conservação de no mínimo 7 horas sem gelo e 10h com o uso de 20% do volume de gelo	Mor	483,00	966,00
1	6	1,00	UND	REFRIGERADOR: 01 Porta; cor branca; capacidade de 239L, degelo manual; Altura: 148,5cm; Largura: 47,7cm; Profundidade: 65cm; Peso: 39kg; Classificação energética: A; Capacidade do freezer: [illegible]; Prateleiras removíveis e reguláveis: Sim	Consul	1.069,00	1.069,00
1	7	1,00	UND	Escrivaninha. Mesa para escritório. Ideal para notebook, impressora ou mesa auxiliar (para multifuncional), cor, cinza com acabamento prata, Med. 0,75cm alt/1,20cm larg/0,60cm prof.	Martinucci	189,00	189,00
1	8	4,00	UND	Cadeira de escritório giratória, sem braço, pista de material tipo nylon e ferro, sem revestimento	Marilflex	185,00	740,00
1	9	1,00	UND	Escrivaninha – mesa para computador. Com 01 porta e 02 gavetas; 75x135x45cm (alt/larg/prof), cor cinza ou branco; material mdf 15cm, chapa em fibra 3mm	Martinucci	484,00	484,00
1	10	8,00	UND	Longarina c/ 03 lugares, com assento e encosto, sem braço, material nylon e ferro	Marilflex	284,00	2.272,00
1	11	1,00	UND	Armário em aço, 02 portas e 04 prateleiras, cor cinza, com chave, med. 1,98x1,20x0,40 (alt/larg/prof).	Vegel	685,00	685,00
1	12	2,00	UND	Arquivo de aço, C/ 04 gavetas para pasta suspensa, cor cinza com chave, sistema de deslizamento das gavetas através de patins de nylon, med. 1330x470x600	Vegel	480,00	960,00
						Total	11.571,50

VALOR: R$ 11.571,50 (onze mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional Programática				Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
0603	10	301	428	92	449052120000	5477	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	498	Assistência Farmacêutica
0603	10	301	428	92	449052340000	5478	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	498	Assistência Farmacêutica
0603	10	301	428	92	449052350000	5479	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	498	Assistência Farmacêutica
0603	10	301	428	92	449052420000	5480	MOBILIÁRIO EM GERAL	498	Assistência Farmacêutica

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício.
DATA: 07 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO [illegible] REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) container desmontável para depósito de ferramentas no Departamento Municipal de Meio Ambiente, de acordo com Termo de Referência, a ser adquirido neste exercício conforme quantitativos especificações e detalhamentos consignados nos Lotes/Itens elaborados Departamento Municipal de Meio Ambiente, objeto do Pregão Presencial nº [illegible]/2016, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.
VALOR: R$ [illegible] ([illegible] mil e setecentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unid.	Funcional Programática				Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
0903	18	122	480	142	449052340000	5483	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	000	Recursos Ordinários (Livres)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício.
DATA: 07 de Abril de 2016.

Diário Oficial do Norte Pioneiro

Editora Vale Comunicação - Eireli - ME
CNPJ [illegible]
Rua [illegible] Nossa Senhora da Saúde, [illegible]
Centro, Santo Antônio da Platina-PR
CEP 86.430-000

Diretor Responsável
[illegible]

Fone/Cel:
[illegible]
Distribuição Gratuita
[illegible]

Impressão e Fotolito:
[illegible]
Fone/Fax: [illegible]

Circulação:
[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, a decisão da Pregoeira Carla Gabriela de Oliveira, para a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com chip de segurança ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Cambará PR, de acordo com o constante no Pregão Presencial nº 001/2016, tipo menor preço, à empresa abaixo especificada, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais:

Item	Especificação	Valor (R$)	Empresa Vencedora
01	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com chip de segurança ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal de Cambará/PR	28.800,00	Cooper Card Administradora de Cartões Ltda. (CNPJ nº 05.308.789/0001-39)

Cambará, 27 de abril de 2016.

RENATO RODRIGUES FERREIRA
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

OBJETO: Credenciamento no âmbito de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas a Nível Municipal e Estadual, observadas as necessidades municipais, interessadas na Prestação de Serviços de Assistência Médica e Odontológica; Médica Hospitalar; Médicos Plantonistas (24 horas – Pronto Socorro Municipal); Médicos Plantonistas à Distância (retaguarda diária), Médicos da Equipe Saúde da Família, Técnico em Radiologia e Paramédicos (Biomédicos), Psiquiatria, Assistente Social, Psicólogo, Monitor de Artesanato, Educador Físico, Nutricionista, Medico em especialidades: Cardiologista, Neurologista, Ortopedista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Vascular, Ginecologista e Pediatria, Médico Ultrassonografista, Terapeuta Ocupacional e Dentista, aos beneficiários do Serviço Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Platina, com o objetivo do Atendimento das necessidades de natureza Médica; Hospitalar e Laboratoriais dos Usuários do Sistema Único de Saúde com abrangência aos Usuários do CSU – Centro Social Urbano; UBS – Unidades Básicas de Saúde, Centro Médico Especializado, CAPS e Pronto Socorro Municipal e futura UPA.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: A partir das 08h00min do dia 16/04/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme ofício nº 326/2016, protocolo nº 2016/04/008488 de 25/04/2016 da Senhora Rosimar do Espírito Santo Moreira - Secretária Municipal de Saúde.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição no sítio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios" - "Chamada Pública". Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de Abril de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, de Profissionais Técnicos para atuarem nas áreas Específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento as recomendações do Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, órgão do Ministério Público do Estado do Paraná.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: A partir das 08h00min do dia 25/05/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme ofício nº 258/2016, protocolo nº 2016/04/008641 de 27/04/2016 do Senhor Israel Junior da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição no sítio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios" - "Chamada Pública". Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de Abril de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, de profissionais técnicos com a excepcionalidade de trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção, priorizando a execução dos Projetos "Acolhimento Casa Lar/ Abrigo" e "Crescer em Família" da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: A partir das 08h00min do dia 11/06/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme ofício nº 257/2016, protocolo nº 2016/04/008642 de 27/04/2016 do Senhor Israel Junior da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição no sítio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios" - "Chamada Pública". Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de Abril de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2016
PROCESSO 048/2016
(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES, no valor máximo de R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 037/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 10 de MAIO de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 28 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DESPACHO DO SR PREGOEIRO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA, COM REGISTRO NO CREA OU CAU, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO E OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, BANCOS DE JOGADORES, VESTIARIOS, SANITARIOS NO "CAMPO MUNICIPAL ALCIOMAR ANTONIO DA SILVA" DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA.

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO, torna Público que o NUMERO do processo a cima citado foi DESCARTADO, conforme autorização contida no Decreto 996/2015 do dia 18 de março de 2015. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura.

Guapirama, 25 de Abril de 2016.

Leandro Orlandini Francisco
Presidente CPL

DE HOMOLOGAÇÃO

da Pregoeira Carla Gabriela de Oliveira, para a contratação de ciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de ça ou tarja magnética, para os servidores da Câmara Municipal Pregão Presencial nº. 001/2016, tipo menor preço, à empresa eitos jurídicos e legais:

	Valor (R$)	Empresa Vencedora
especializada na fornecimento de cartão eletrônico, urança ou tarja Câmara Municipal	28.800,00	Cooper Card Administradora de Cartões Ltda. (CNPJ nº 05.938.780/0001-39)

Cambará, 27 de abril de 2016.

RODRIGUES FERREIRA
Presidente

TONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
DE VIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Pessoas Físicas e/ou Jurídicas a Nível Municipal e Estadual, eressa na Prestação de Serviços de Assistência Médica Plantonistas (24 horas – Pronto Socorro Municipal); Médicos Médicos da Equipe Saúde da Família, Técnico em Radiologia sistente Social, Psicólogo, Monitor de Artesanato, Educador es: Cardiologista, Neurologista, Ortopedista, Endocrinologista, Pediatria, Médico Ultrassonografista, Terapeuta Ocupacional cipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Platina, com e natureza Médica; Hospitalar e Laboratoriais dos Usuários do s Usuários do CSU – Centro Social Urbano; UBS – Unidades do, CAPS e Pronto Socorro Municipal e futura UPA.

das 08h00min do dia 16/04/2016, por mais um período de 12 otocolo nº 2016/04/008488 de 25/04/2016 da Senhora Rosimar al de Saúde.

disposição no sitio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta cial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, toniodaplatina.pr.gov.br.

Platina/PR, 27 de Abril de 2016. -

E OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

NTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ
DE VIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

ual e Municipal, observadas as necessidades municipais, de s Específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social; em egional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte o do Paraná.

das 08h00min do dia 25/05/2016, por mais um período de 12 protocolo nº 2016/04/008641 de 27/04/2016 do Senhor Israel stência Social.

disposição no sitio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta cial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, ntoniodaplatina.pr.gov.br.

Platina/PR, 27 de Abril de 2016. -

E OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

OBJETO: Credenciamento a nível Estadual e Municipal, observadas as necessidades municipais, de profissionais técnicos com a excepcionalidade de trabalhar com crianças e adolescentes em medida de proteção, priorizando a execução dos Projetos "Acolhimento Casa Lar/ Abrigo" e "Crescer em Família" da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: A partir das 08h00min do dia 11/06/2016, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme ofício nº 257/2016, protocolo nº 2016/04/008642 de 27/04/2016 do Senhor Israel Junior da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição no sitio www. santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios" - "Chamada Pública". Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de Abril de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO 048/2016
(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES, no valor máximo de R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 037/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 10 de MAIO de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 26 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DESPACHO DO SR PREGOEIRO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
PROCESSO Nº 031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA, COM REGISTRO NO CREA OU CAU, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO E OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS, BANCOS DE JOGADORES, VESTIARIOS, SANITARIOS NO "CAMPO MUNICIPAL ALCIOMAR ANTONIO DA SILVA" DO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO, torna Público que o NUMERO do processo a cima citado foi DESCARTADO, conforme autorização contida no Decreto 996/2015 do dia 18 de março de 2015. Demais esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura.

Guapirama, 26 de Abril de 2016.

Leandro Orlandini Francisco
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 040/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear EDIVANE APARECIDA DE AZEVEDO, portadora do RG nº 10.152.095-1 SSP/PR, para o cargo de "EDUCADOR INFANTIL", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 16 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 12, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 041/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear ELAINE TUONO DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº 6.644.670-3 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 01 de março de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 042/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL, portadora do RG nº 6.354.578-0 SSP/PR, para o cargo de "EDUCADOR INFANTIL", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 23 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 12, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 043/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 7.049.071-7 SSP/PR, para o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 16 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 044/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear JULIANA INOCÊNCIA DA SILVA, portadora do RG nº 10.029.560-3 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 23 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 045/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear JEANNINE CRISTINE DOS REIS DEPIZZOL, portadora do RG nº 10.739.783-9 SSP/PR, para o cargo de "EDUCADOR INFANTIL", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 06 de abril de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 12, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 046/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear JOSEFINA MARIANO DA SILVA, portadora do RG nº 4.517.786-1 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 11 de abril de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 047/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear LIZIELE ROCHA SOARES, portadora do RG nº 10.328.927-0 SSP/PR, para o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 23 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

[redacted]EFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 048/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear MARIA CÉLIA VENTURA MACHADO, portadora do RG nº 5.464.866-8 SSP/PR, para o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 16 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 049/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear MARIA DE LOURDES RODRIGUES, portadora do RG nº 7.156.739-7 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 01 de março de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 050/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear MARIA ELIZABETE DE BORBA SILVA, portadora do RG nº 12.441.049-5 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 23 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 051/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear MICHELE FERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 7.532.398-1 SSP/PR, para o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 01 de março de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 052/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear MIRIANE DE GOUVEIA, portadora do RG nº 12.404.610-6 SSP/PR, para o cargo de "EDUCADOR INFANTIL", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 16 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 12, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 053/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear NATANNY FERNANDA GARCIA, portadora do RG nº 10.029.262-0 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 08 de abril de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 054/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear ROSANGELA TEREZINHA FERNANDES LOPES, portadora do RG nº 5.159.267-0 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 14 de março de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 055/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear ROSELI DE FÁTIMA RIBEIRO DO VALE ANTUNES, portadora do RG nº 3.226.194-8 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 01 de março de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 056/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Norte Pioneiro

Editora Vale Comunicação - Eireli - ME

Diretor Responsável

Fone/Cell

Distribuição Gratuita

Impressão e Fotolito

atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear SILMARA CHRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, [redacted] do RG nº 5.396.479-4 SSP/PR, para o cargo de "PROFESSORA", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 23 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo II da Lei Municipal nº 308/2011 de 07.04.2011, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 057/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear SILVIA DE ALMEIDA MESQUITA GANZERT, portadora do RG nº 7.592.237-3 SSP/PR, para o cargo de "EDUCADOR INFANTIL", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 23 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 12, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 058/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear TEREZINHA DE FATIMA DE CARVALHO, portadora do RG nº 6.955.565-9 SSP/PR, para o cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 23 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 01, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 059/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear VANESSA OLIVEIRA DE BARROS, portadora do RG nº 6.949.834-5 SSP/PR, para o cargo de "EDUCADOR INFANTIL", segundo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2016 e existência de vaga, a partir de 18 de fevereiro de 2016, percebendo como vencimento mensal o estipulado no Nível 12, Classe A, do Anexo III da Lei Municipal nº 347/2013 de 11.07.2013, com lotação no Departamento Municipal de Educação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 060/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar o servidor ANANIAS DA SILVA CAMARGO, portador do RG nº 10.232.331-9 PR, ocupante do cargo de Professor, contratado pelo PSS, para prestar serviços de docência em 2º período, em regime suplementar de 20:00 horas semanais, no Centro Municipal de Educação Infantil São José - Sapé, conforme Art. 10º da Lei Municipal nº 308/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Municipal de Tomazina, a partir de 02 de março de 2016 até ulterior deliberação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 25 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito de Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 061/2016

O Prefeito Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

- Secretária Municipal de Educação: Maria Eulalia Borges
- Representante dos professores da Zona Urbana: Neiva de Fátima do Vale
- Representante dos professores da Zona Rural: Jaqueline Aparecida Antônio Garcia
- Representante dos Diretores de Escolas: Lucia Irene Gomes da Silva
- Representante dos Conselhos Escolares: Rafael Mancio
- Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas: Ivanilda Maria Gouveia de Melo
- Representante dos Coordenadores e Supervisores Escolares: Ida Couto Ribeiro Leal
- Representante da Prefeitura Municipal: Michel Couto Mendes
- Representante do Quadro Técnico da SME: Maria de Fátima Lemes Galvão
- Representante do Conselho Municipal de Educação: Valdete de Jesus Ribeiro Testa Oliveira
- Representante da Sociedade Civil: Vanderlei Mendes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 25 de abril de 2016.

Guilherme Cury Saliba Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PORTARIA N.º 062/2016

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar em 20 de abril de 2016, a pedido, a servidora NATANNY FERNANDA GARCIA, portadora do RG nº 10.029.262-0 PR e da CTPS nº 3216023 série 0050 PR, do cargo de "Professora".

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 26 de abril de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA - Prefeito Municipal

DECRETO nº 1196/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 029/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica homologada a licitação da modalidade Pregão Presencial sob nº 029/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Artigo 2º. Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

AG ROSSATO- DISTRIBUIDORA-ME pelo valor de R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME pelo valor de R$ 16.147,50 (dezesseis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Artigo 3º. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 26 de Abril de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 1195/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 029/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLEMETOS AGRICOLAS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica homologada a licitação da modalidade Pregão Presencial sob nº 029/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMETOS AGRICOLAS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

Artigo 2º. Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

SCHLICKMANN E ROTTA LTDA-EPP pelo valor de R$61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

MATSUOMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP pelo valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais)

NELI TEREZINHA DA SILVA-MAQUINA-ME pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

TOMAZELI & TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME pelo valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais)

Artigo 3º. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 26 de Abril de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR

DISPENSA 003/2014

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2014

FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: O. R. L. CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE DOIS PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) pelo período de 12 meses.

MOTIVO DA RECISÃO: acordo justificado, embasado no artigo 79 inciso II da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O prefeito municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, Luis Fernando Dolenz, à vista dos elementos contidos no presente processo administrativo sob o nº 35/2016, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das suas atribuições legais contendas por lei, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2016;

HOMOLOGAR o presente processo que tem por objeto a contratação da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.595.678/0005-43, para elaboração de orçamento referente ao conserto da Escavadeira Hidráulica DOOSAN DX140LC; e

ADJUDICAR o objeto em favor da empresa Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.595.678/0005-43, cujo valor máximo da aquisição é de R$ 1.732,20 (um mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93. Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Quatiguá-PR, Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2016.

LUIS FERNANDO DOLENZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 33/2016

O prefeito municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, Luis Fernando Dolenz, com fulcro no parecer da Seção de Assuntos Jurídicos contido no presente processo administrativo, sob o nº 33/2016, acostados às folhas nºs 044/045

RESOLVE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação da empresa visando a elaboração de projeto básico de implantação e melhores no sistema de iluminação pública do município, com implantação de rede, implantação de luminárias e substituição de luminárias, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa M.B. RIBEIRO & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.886.823/0001-71, cujo valor máximo da aquisição é de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com fundamentação legal no Art. 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações.

DETERMINAR que seja celebrado, Ato de Compromisso entre as partes, de acordo com as legislações pertinentes;

Quatiguá-PR, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2016.

LUIS FERNANDO DOLENZ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 038/2016

PROCESSO 049/2016

(Exclusiva Participação de ME/MIE-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PLANTONISTA POR 15 DIAS NO MÊS, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PELO PERIODO DE 12 MESES, no valor máximo de R$ 23.175,38 (vinte e três mil cento e setenta e cinco mil trinta e seis centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 038/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 10 de Maio de 2016 ÀS 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 26 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO

PREGOEIRO

LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 037/2016

PROCESSO 048/2016

(Exclusiva Participação de ME/ME-EPP conforme Lei 147/2015)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto à seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES, no valor máximo de R$ 5.937,87 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 037/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 10 de ABRIL de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 20 de Abril de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO - PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE VAZÃO NO POÇO ARTESIANO NO BAIRRO DO DOURADO NO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA. Pelo valor de R$ 1.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) para FULANETO & SERODIO LTDA – EPP.

Guapirama, em 26 de Abril de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - PROCESSO nº 2036/2016

(Exclusiva ME/ME e EPP Local, Lei 147/2014)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de toldos, destinados às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem adquiridos neste exercício.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 5.016,66 (cinco mil e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 08h30min, do dia 10/05/2016.

CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2016, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito à Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h01min do dia 10/05/2016, no mesmo local de credenciamento, abertura e julgamento das propostas.

EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2016, no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". Demais Informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e da 13h00min às 17h00min. Fone/Mail (43) 3534-8700, licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina/PR, 20 de Abril de 2016. –

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

Gente Seguradora

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA/PR

Ref. Procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 037/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apólices de seguros para veículos da secretarias municipais de saúde e educação.

GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anônima de direito privado com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, por seu Representante Legal, vem, respeitosamente à presença desta Douta Comissão Julgadora, com fulcro na Lei n° 10.520/02 c.c o parágrafo 2° do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do certame licitatório em epígrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

Requer se digne Vossa Senhoria receber a presente impugnação e, no caso de não serem acolhidos os fundamentos expostos, o encaminhamento das anexas razões à apreciação da autoridade superior.

Termos em que pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.

Leonardo Masiero Duarte
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUAPIRAMA
Recebido em 05/05/16
Expedido em ___/___/___
Protocolo Nº 118/16 15:30h
Assinatura

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: GENTE SEGURADORA S.A.

EMÉRITOS JULGADORES !

I. DOS FATOS E DO DIREITO

Eivado por vício de ilegalidade o edital do certame licitatório em epígrafe.

Afirma este douto órgão, que a licitação instaurada com o escopo de selecionar empresa para a prestação de serviços de seguro, será regida pela Lei 8.666/93 c.c com a Lei n° 10.520/02 e alterações posteriores.

Entretanto, verifica-se que o instrumento convocatório padece de grave vício que o torna conflitante com a legislação que disciplina a matéria e que, por certo, caso não reparado, permeará a licitação com forte irregularidade, suficiente para gerar a anulação do certame licitatório, senão vejamos.

Restará demonstrado doravante, o vício editalício em total descompasso legal, o qual, por sua abrangência, condiciona este douto órgão a promover a inevitável reforma do edital, se realmente crê-se dotada do intuito de que o processo licitatório transcorra dentro da legalidade, conforme as normas legais que relacionou no preâmbulo do edital, assim como, com respeito e observância aos mais basilares princípios licitatórios, em especial o da legalidade.

Está em contradição legal a situação abaixo destacada, conforme segue:

1. Da exclusividade de ME/EPP:

O edital, em seu item 5, restringe a possibilidade de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, transcrito:

> "5 -- **É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos itens de contratação cujo valor seja de até R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014."
>
> (grifamos)

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.° 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

Entretanto, no presente certame, o edital dispõe a exclusividade, reduzindo a competitividade e impede a participação da impugnante, razão pela qual apresenta a presente impugnação. O instrumento convocatório menciona a Lei Complementar nº 123/2006, onde é pertinente observar o art. 47 e o art. 48:

> "art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá** ser **concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica."
>
> (grifamos)
>
> "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
>
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

No entanto, o artigo 48 não é auto aplicável, uma vez que os benefícios nele previstos estão condicionados ao atendimento de, pelo menos, um dos requisitos estabelecidos no artigo 47. Assim, a possibilidade de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte está subordinada ao cumprimento de algumas condições, conforme o art. 49:

> "Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;"

A questão é notoriamente legal, não deixam dúvidas de serem requisitos indispensáveis para a promoção da licitação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte a existência de no mínimo 3 (três) licitantes capazes de cumprir todos os requisitos de

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

habilitação previstos no edital. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte será vantajoso para a administração pública, o que será impossível de se averiguar num primeiro momento, por ocasião da publicação do edital.

Pela simples publicação do edital não pode a Administração Pública assegurar o número mínimo de licitantes qualificados que se apresentará, ademais, a certeza quanto a vantajosidade ou ausência de prejuízos antes mesmo de receber as propostas e avaliar seus conteúdos.

A possibilidade de dispensar tratamento diferenciado e privilegiado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos previstos na legislação, não pode assegurar a participação tão somente a elas, no entanto, **que o edital não restrinja a participação a outras empresas** com configurações societárias diversas (como é o caso da impugnante, que é uma sociedade anônima), com a finalidade da competitividade e com a capacidade de cumprir todos os requisitos de habilitação previstos no edital e de executar o seu objeto.

A avaliação, acerca da presença dos requisitos mencionados, ocorrerá na prática, quando os licitantes interessados se apresentarem no certame. Somente nessa oportunidade será possível constatar a satisfação das exigências editalícias da exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Nos termos da lei, a hipótese exemplificada não autorizaria a continuidade do certame, formatado exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte. Desse modo, atenderia as exigências da Lei Complementar 123/2006, mas também aumentaria a competitividade e a razoabilidade, com o maior número de empresas participantes.

Faz-se necessário a exclusão da exigência de exclusividade para as micro empresas e empresas de pequeno porte, cabendo à Administração a prerrogativa de inserir cláusula específica de que o tratamento diferenciado e excepcional ocorrerá só e desde que haja o cumprimento de todos os requisitos da Lei Complementar 123/2006.

Entretanto, cabe salientar, conforme Decreto-Lei nº 73/66 é indevida participação de empresas corretoras, as quais exercem a mera atividade de corretagem de seguros, divergindo do que é legalmente permitido em se tratando de contratação de seguros pela Administração Pública.

A corretagem, por sua vez, é atividade totalmente diversa, que tem como finalidade meramente aproximar o interessado em fazer seguro a uma companhia seguradora, como dito, a efetiva garantidora do risco.

O Código Civil Brasileiro, no art. 757, define que:

> Art. 757. Pelo contrato de seguro, o segurador se obriga, mediante o pagamento do prêmio, a garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados.
>
> **Parágrafo único. Somente pode ser parte, no contrato de seguro, como segurador, entidade para tal fim legalmente autorizada.**
>
> (grifamos)

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

A questão é notoriamente legal.

Mostra-se claro que a corretagem de seguros é atividade de intermediação, diversa da praticada por uma seguradora. A corretagem tem por finalidade aproximar os interessados em celebrar um contrato de seguro, sendo que, por esta atividade, recebem uma comissão financeira.

Enquanto isso, as seguradoras são as entidades que efetivamente assumem a obrigação de indenizar o segurado em caso de sinistro, sendo com elas que o segurado estabelece a direta relação obrigacional representada pela apólice de seguros. É com a seguradora que o segurado assina a proposta de seguros e é ela, definitivamente, quem prestará o seguro contratado.

Logo, uma empresa corretora não pode assinar contrato de seguro com o ente público, pois sua finalidade e natureza é a intermediação, ou seja, a corretagem de seguro.

Não bastasse a própria diferença entre a natureza da mera intermediação e a corretagem que praticam as corretoras e/ou corretores, frente a efetiva função de segurar o risco, a legislação vai mais além, ao especificamente determinar que, nas licitações para contratação de seguros pela Administração Pública, não deve haver a intermediação das corretoras e/ou corretores.

O Decreto-Lei nº 73/66 dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros, estabelecendo que o corretor de seguros é o intermediário legalmente autorizado a promover contratos de seguro entre as sociedades seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas de Direito Privado, não arrolando as pessoas jurídicas de Direito Público no seu leque de atuação.

Preceitua o art. 122 do Decreto-Lei nº 73/66:

> Art 122. O corretor de seguros, pessoa física ou jurídica, é o intermediário legalmente autorizado a angariar e promover contratos de seguro **entre as Sociedades Seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas de Direito Privado.**
>
> (grifamos)

Também o Decreto nº 60.459/67, estabelece que na formalização dos seguros para a União, autarquias, sociedades de economia mista e demais empresas ou entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público Federal é vedada a interveniência de corretores ou administradores de seguros sob qualquer forma, no ato da contratação e enquanto vigorar o ajuste.

> Art. 16 - Compete ao IRB realizar sorteios e concorrências públicas para colocação dos seguros dos bens, direitos, créditos e serviços dos órgãos centralizados da União, das Autarquias, Sociedades de Economia Mista e demais Empresas ou Entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público Federal, inclusive os seguros não obrigatórios de bens de terceiros abrangidos por qualquer contrato ou plano de cobertura de seguro

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@gentesegurado:a.com

em que ditas Empresas ou Entidades figurem como estipulantes ou beneficiárias.

(..)

§3º - Na formalização dos seguros previstos neste artigo, é vedada a interveniência de corretores ou administradores de seguros sob qualquer forma, no ato da contratação e enquanto vigorar o ajuste.
(grifamos)

2. 1. Da ilegal previsão do Anexo I – Termo de Referência – exigência de comprovação de escritório e ou corretor estabelecido na região de AMUNORPI.

O edital do certame licitatório assim exige em seu anexo I – termo de referência:

> "4.3, "f": A licitante vencedora deverá, no ato da assinatura do Contrato, comprovar possuir representatividade, através de pelo menor 01 (uma) Corretora de Seguros com sede em um dos Municípios que compõe a região de AMUNORPI;devidamente comprovado através da apresentação do Cadastro do CNPJ da Receita Federal do Brasil e contrato social; de forma a atender ao requisitado no subitem 13.01.06 deste edital."

O fato é que a exigência de comprovação de atividade em locais específicos, não encontra suporte legal na lei licitatória.

Por conseguinte, qualquer exigência de comprovação de existência de filial, escritório, preposto ou corretor credenciado para a cidade ou região, infringe, DIRETAMENTE, o parágrafo 5º do art. 30 da Lei de 8.666/93, o qual assim preceitua:

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> (...)
>
> § 5º **É vedada a exigência de comprovação de atividade** ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda **em locais específicos**, **ou quaisquer outras não previstas nesta Lei**, que inibam a participação na licitação.
> (grifamos)

A questão é simples e basilar, sequer permitindo interpretações ampliativas e desconexas frente a lei licitatória, eis que a regra é inequívoca no sentido de vedar qualquer exigência de parte das empresas licitantes, para fins de habilitação, que diga respeito a comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo, época ou em locais específicos, tal como está exigindo o edital.

Basta mero passar de olhos pelo teor normativo do parágrafo 5º do art. 30 da Lei de 8.666/93 para assim vislumbrar.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

A finalidade do legislador ao elaborar tal norma, redigida há mais de vinte anos (1993), foi clara e precisa no sentido de evitar que os órgãos licitadores impusessem em seus editais, cláusulas e condições restritivas de participação e competição, atreladas a aspectos relativos a demonstração de atuação/atividades atreladas a tempo, épocas ou locais específicos.

E nisso é justamente o que está a incorrer o edital, depois de mais de vinte anos de vigência e eficácia da lei, ao exigir prova de atividade das empresas licitantes, com limitações territoriais, ou seja, em locais específicos.

Tome-se como exemplo figurativo, se essa empresa impugnante tiver atuação em todo o território nacional. Imagine-se quantas filiais, escritório corretor e/ou prepostos credenciados teria que ter para efeitos de cumprir uma exigência editalícia de tal ordem?

Ademais, vive-se num modo globalizado e sem fronteiras, onde a facilidade e velocidade dos meios de comunicação contribuem largamente para o dinamismo das relações de negócio e consumo, quebrando paradigmas anteriores de necessária "presença física" como pressuposto para a boa prestação de serviços.

Em que pese ventilar-se a possibilidade de existir razões de interesse, supostamente práticos (logísticos) para esse órgão fazer a exigência de uma representação física da empresa licitante na região, o fato que nada virá a justificar tal exigência, pois existe expressa e inequívoca vedação legal nesse sentido.

Não há discricionariedade nesse sentido. A lei é clara ao vedar esse tipo de exigência, cabendo a esse douto órgão, rever sua exigência, sob pena de violar o princípio da legalidade e adentrar em arbitrariedade.

3. O caráter discriminatório da exigência do edital e a violação aos princípios licitatórios.

A Lei nº 8.666/93 é clara, ao estabelecer, dentre seus princípios gerais, no art. 3º §1º, I, vedação à existência de normas no edital que possam comprometer a plena competitividade da licitação e estabelecer preferências de qualquer natureza a determinados concorrentes. Confira-se:

> "Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
>
> §1º - **É vedado aos agentes públicos**:
>
> I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam**

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

> **preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes** ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato."
> (grifamos)

A lei licitatória é muito clara.

A despropositada exigência do edital caracteriza claro desvio de poder, como bem lecionou Eduardo Arruda Alvim, em "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 5ª edição p. 58 "verbis":

> *"Celso Antônio bandeira de Mello qualifica a finalidade como pressuposto teleológico do ato administrativo. Diz, a propósito, com sua habitual percuciência: "Ocorre desvio de poder, e, portanto, invalidade, quando o agente se serve de um ato para satisfazer finalidade alheia à natureza do ato utilizado".*
>
> *É exatamente o que sucede quando o administrador estabelece, por exemplo, exigências desmedidas para a habilitação de determinado proponente. Não se estará atendendo à finalidade da habilitação, que é a de se selecionar o maior número possível de concorrentes aptos a participar do certame (fase subjetiva).*
>
> *[...]*
>
> *O fato é que, toda vez que houver o descompasso acima referido (desvio de finalidade), o administrador terá desbordado dos limites de sua atuação e, por conseguinte, seu ato será suscetível de invalidação pelo Poder Judiciário".*

A exigência do edital, ora combatida, interfere na própria inobservância do princípio da competitividade. Acarretará se não reformada, ainda, na violação ao princípio da supremacia do interesse público, que se liga, diretamente, à ideia de vantajosidade ao Poder Público. Isso porque, caso se conduza a licitação na forma atualmente adotada no edital, este órgão poderá estar onerando o erário desnecessariamente, pagando mais por um sérvio/produto que poderá adquirir pagando menos, desvirtuando a própria essência da licitação.

A fixação de requisitos de participação, de qualificação técnica, de critérios de julgamento não pode ser arbitrária, aleatória, injustificada. A Administração pública é uma função, por isso não comporta o exercício de vontade individual. Todos os atos praticados pela administração pública têm um caráter instrumental, devem ter uma razão de ser, devem ter uma finalidade a atingir, e isso precisa ficar claro no processo.

A Lei 8.666/93 surgiu exatamente com o intuito de acabar com os subjetivismos nas licitações públicas, tomando por base, princípios constitucionais e administrativos, como os ora vistos, que formam os pilares de todos os procedimentos licitatórios.

Dentre os consagrados princípios administrativos vistos, destaca-se o princípio da legalidade, segundo o qual, todo procedimento licitatório deverá respeitar os preceitos legais pertinentes, ação não observada pela impetrada, que está a violar claros dispositivos legais presentes na lei licitatória.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

Ivan Barbosa Rigolin, Marco Túlio Bottino, na obra *"Manual Prático das Licitações"*, Ed. Saraiva, 2º edição, pág. 101, acerca do princípio da legalidade, asseveram:

> *"Este é o princípio louvado há décadas em prosa e verso pelos mais destacados publicistas não apenas pátrios, mas, antes mesmo deles, das nações mais avançadas, como pedra angular da atuação da Administração pública. Primeiro fundamento de legitimidade dos atos da Administração, esse princípio não figura entre aqueles constantes do art. 3º da Lei 8.666/93, mas figura na Constituição (art. 37), e independente disso, ainda que nem dela figurasse,* ***seria sempre, em tema de licitação, o princípio basilar a nortear a conduta do ente público, a lhe estruturar, passo a passo, todo o procedimento****. Não tem o menor propósito, tão importante é o princípio da legalidade, sequer cogitar realizar uma licitação sem se dispor de vasta e detalhada legislação disciplinadora do procedimento.*
> ***O princípio significa exatamente isto: somente será legítimo, correto, válido, aceitável, regular, qualquer ato administrativo, incluso no procedimento licitatório, se obedecer ele, com inteiro rigor, o roteiro dado pela lei****. Diz-se que a licitação é um procedimento vinculado, e o significado da afirmação é precisamente o de que a vontade da lei vincula a vontade do licitador, ou seja:* ***nenhuma liberdade tem esse último de agir discricionariamente*** *segundo sua escolha ou seu gosto particular, mas apenas pode atuar na estrita conformidade do comando da lei."*
>
> (grifamos)

José Cretella Júnior por sua vez, na obra *"Das Licitações Públicas"*, Ed. Forense, 9º edição, 1995, pág. 130, ensina:

> *"Nenhum ato jurídico é válido a não ser que seja conforme às regras editadas pelo Estado. Nenhuma autoridade de nenhum dos Poderes pode tomar decisões que contrariem normas válidas do sistema jurídico em que se encontram."*

Adiante, na página 131, categoricamente, conclui:

> *"Nas licitações, o princípio de legalidade incide sobre o edital - a lei interna do procedimento concorrencial - informando-o, ou seja, ditando a conduta da Administração e dos licitantes, do começo ao fim, "suportando a Administração a lei que editou", ao mesmo tempo que aderindo o licitante, ponto por ponto, às regras estabelecidas para o certame".* ***O princípio de legalidade preside à elaboração do edital que deverá ser absolutamente de acordo com as leis em vigor****."*
>
> (grifamos)

Frise-se, por oportuno, que a legalidade não pode ser examinada somente à luz da literalidade da fórmula legal, mas a partir do sentido normativo. E a investigação sobre esse sentido deve ser efetuada com base na razoabilidade.

A razoabilidade é um princípio constituído pela doutrina

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

constitucionalista e administrativista. Ensina Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra "Curso de Direito Administrativo", 5º edição, São Paulo-SP, Malheiros, 1994, pág. 27:

> *"Descende também do princípio da legalidade o princípio da razoabilidade. Com efeito, nos casos em que a Administração dispõe de certa liberdade para eleger o comportamento cabível diante do caso concreto, isto é, quando lhe cabe exercitar certa discrição administrativista, evidentemente tal liberdade não lhe foi concedida pela lei para agir desarrazoadamente, de maneira ilógica, incongruente. Não se poderia supor que a lei encampa, avaliza previamente, condutas insensatas, nem caberia admitir que a finalidade legal se cumpre quando a Administração adota medida discrepante do razoável."*

Resulta, pois, inteiramente despropositada a exigência editalícia atacada. Tal arbitrária exigência leva este município não apenas a cometer inaceitável injustiça e ilegalidade, como, também, a ingressar, irremediavelmente, no império das exigências descabidas, exageradas e insustentáveis, largamente repelidas e combatidas pela melhor doutrina, que apenas se prestam para frustrar o caráter competitivo do certame e arredar da competição idôneas empresas licitantes, capaz de ofertarem propostas não só mais vantajosas para a Administração, mas para o próprio interesse público.

Este município estende à questão da comprovação da qualificação técnica para executar o serviço licitado, uma "interpretação" bastante restrita e "diferenciada" no que tange a sua aplicação, o que vem a contrariar frontalmente os princípios insculpidos na doutrina e jurisprudência pátria sobre licitações públicas. Além dos princípios basilares da legalidade e igualdade, consubstanciada pelos princípios da universalidade e da ampla competitividade, a finalidade da licitação está em ampliar ao máximo o número de proponentes de maneira a propiciar à administração a melhor escolha.

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem entendimento perfeitamente consolidado no sentido defendido por esta empresa impugnante:

> **Contratação pública – Planejamento – Habilitação – Técnica – Vale-refeição ou alimentação – Rede credenciada – Impossibilidade de exigência como condição para habilitação – Credenciamento na fase contratual – TCU**
> Para o TCU, na hipótese de licitação para fornecimento de vales-alimentação, a exigência quanto à apresentação da rede credenciada de estabelecimentos por parte das empresas licitantes deve ocorrer na fase de contratação, e não durante a habilitação. No caso analisado a contratação foi licitada por pregão e iria abranger todo o território nacional pelo período de doze meses. Segundo a empresa que apresentou representação, foi excessiva a exigência da entidade pública no sentido de obrigar os licitantes a entregar, ainda na fase de habilitação técnica, declaração de que atuariam em todos os estados do País e de que possuiriam estabelecimentos credenciados que aceitassem o pagamento de refeição e alimentação, por meio do vale-alimentação, em todas as capitais dos 26 estados e no DF,

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

bem como em todos os municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes. De acordo com a decisão, não seria razoável "a exigência de que todas as empresas interessadas em contratar com a Administração sejam obrigadas, ainda na fase de habilitação do pregão, a manter estabelecimentos comerciais credenciados em todas as capitais dos estados brasileiros e em todos os municípios com mais de cem mil habitantes". Para o Relator, a exigência de habilitação constante do processo licitatório, "levada a extremos, poderia inclusive estimular a formação de cartel, pois só poderiam participar de licitações as poucas grandes empresas desse seguimento comercial, o que, de certa forma teria se confirmado, uma vez que somente três empresas apresentaram propostas neste pregão". Ressaltou, mais uma vez com amparo na jurisprudência do Tribunal, que "a exigência da apresentação da rede credenciada deveria ocorrer na fase de contratação, sendo permitido um prazo razoável para que a vencedora do certame credenciasse os estabelecimentos comerciais fornecedores de refeição".
(TCU, Acórdão nº 307/2011, Plenário, Rel. Min. Subst. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 14.02.2011.) No mesmo sentido, Acórdão nº 1.194/2011, Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, DOU de 16.05.2011.

Contratação pública – Licitação – Vale-refeição ou alimentação – Habilitação – Técnica – Exigência – Rede credenciada – Impossibilidade – Comprovação apenas no momento da contratação – TCU

Trata-se de representação formulada por empresa licitante que acusou possíveis irregularidades na condução de pregão presencial, cujo objeto consistia na contratação do serviço de administração e gerenciamento de benefício auxílio-alimentação. Entre as supostas irregularidades, destaque-se a exigência de "apresentação da relação de estabelecimentos credenciados como condição de qualificação técnica". Ao examinar a questão, o Relator deixou assente que "a jurisprudência predominante nesta Corte de Contas é no sentido de que a exigência da apresentação da rede credenciada deve ocorrer na fase de contratação, sendo concedido prazo razoável para que a vencedora do certame credencie os estabelecimentos comerciais fornecedores de refeição, de modo que se possa conciliar a necessidade de obtenção de uma adequada prestação do serviço licitado e com o estabelecimento de requisitos que possibilitem ampla competitividade do procedimento licitatório". No mesmo sentido são os Acórdãos nºs 1.718/2013, 686/2013, 307/2011, 1.194/2011, 842/2010 e 587/2009 – todos do Plenário. (TCU, Acórdão nº 2.962/2012, Plenário, Rel. Min. José Múcio Monteiro,

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

DOU de 08.11.2012.)

Já sob o vértice do controle judiciário, os Tribunais Regionais Federais pátrios seguem a mesma linha:

Contratação pública – Habilitação – Técnica – Exigência – Balcão de atendimento em aeroporto – Impossibilidade – Restrição à competitividade – TRF 4ª Região.
Em licitação cujo objeto consistia na "locação de veículos sem motoristas para transporte de pessoas e equipamentos com início e fim das locações em aeroportos e regionais", constava em edital, como requisito para a habilitação, a necessidade de o participante possuir balcão de atendimento no aeroporto. O TRF da 4ª Região, ao apreciar a mencionada exigência, assim se manifestou: "a imposição presente no item 10 do Anexo I do edital que disciplina o certame – possuírem os licitantes balcão de atendimento no aeroporto – restringe a participação dos interessados e atenta contra o caráter competitivo da licitação, direcionando-a a um pequeno grupo de empresas de locação de veículos que já possuem, de fato, balcão de atendimento no aeroporto. Demais disso, a exigência só comportaria cabimento se demonstrado, através de critérios objetivos, a necessidade da sua imposição, assegurando, dessa forma, a isonomia entre os potenciais licitantes e a preservação da competição necessária e salutar ao certame. Com efeito, a exigência contida no item 10 do Anexo I do edital viola o art. 30, § 5º, da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 37, XXI, da Constituição Federal, traz critério discriminatório em relação às empresas de locação de veículos, estando em flagrante violação ao Princípio da Isonomia entre os concorrentes, cuja inobservância compromete, a um só tempo, a validade da própria licitação e a consecução de seus objetivos, como definido no *caput* do art. 3º da Lei 8.666/93". (TRF 4ª Região, ACRN nº 5001281-65.2012.404.7200, Rel. Des. Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, j. em 10.07.2012.)

Contratação pública – Licitação – Habilitação Técnica. Comprovação de atividade em área específica – Número mínimo de funcionários – Impossibilidade – TRF 1ª Região.
Em sede de reexame necessário, foi submetida ao TRF da 1ª Região a apreciação da legalidade de exigência de qualificação técnica prevista em edital de licitação, cujo objeto consistia na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar. A exigência consistia na apresentação de "atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado no CRA/GO-TO, de

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

> notório conceito, para as quais o licitante esteja executando ou tenha executado serviços de limpeza e desinfecção hospitalar, em uma área de 30 mil metros quadrados com o mínimo de 110 (cento e dez) funcionários efetivos, compatíveis em qualidades e prazos com o objeto desta licitação". De acordo com o TRF da 1ª Região, essa exigência atenta contra os "postulados da razoabilidade, isonomia e competitividade inerentes aos certames licitatórios". O Tribunal acrescentou, ainda, que a "exigência é manifestamente incompatível com o objeto da licitação – contratação de empresa especializada de prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar nas dependências internas e externas do prédio do (*omissis*). Além do mais, tal exigência afronta o artigo 30, § 1º, I da Lei 8.666/93 quando veda as exigências de quantidades mínimas a título de capacitação técnico-operacional. À sua vez, o § 5º do art. 30 da Lei 8.666/93 prescreve que 'É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação'". (TRF 1ª Região, RN nº 2005.35.00.016343-3, Rel. Des. Márcio Barbosa Maia, j. em 30.08.2011.)

Na seara estadual, vislumbra-se que o Tribunal de Justiça do RS (TJRS), naturalmente, tem o mesmo entendimento. Confira-se:

> "AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CABIMENTO. Cabível o mandado de segurança quando o deslinde da controvérsia prescinde de dilação probatória. Demonstração do direito líquido e certo apenas pela via documental. Art. 1º da Lei nº 12.016/09. PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO E REGISTRO DE PREÇOS. EXIGÊNCIA DE ATIVIDADE COM LIMITAÇÃO DE TEMPO. DESCABIMENTO. **É vedada a exigência de comprovação de atividade com limitações de tempo ou quaisquer outras que inibam a participação na licitação. Inteligência do art. 30, II e §5º da Lei n.º 8.666/93.** No caso dos autos, a impetrante comprovou a sua aptidão técnica (atestado acostado a fl. 219 do instrumento), bem como a experiência indispensável à contratação. AGRAVO DESPROVIDO. UNÂNIME. "(Agravo de Instrumento Nº 70054415443, **Vigésima Segunda Câmara Cível**, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo Kraemer, Julgado em **27/06/2013**)

> "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRTIVO. LICITAÇÃO.

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

ANULAÇÃO EM VIRTUDE DE VÍCIO CONTIDO NO ATO CONVOCATÓRIO. PERÍODO MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA NO RAMO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. Não há omissão no julgado. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório está autorizada a revogá-lo em razão de fato superveniente, devendo anulá-lo por ilegalidade, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666/93. **No caso, havia ilegal exigência no ato convocatório de tempo mínimo de experiência no campo da engenharia e arquitetura para a contratação de projeto arquitetônico. Expressa previsão no art. 30 da Lei das Licitações que veda a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão, com limitações no tempo. Legalidade na anulação do certame.** Embargos rejeitados." (Embargos de Declaração Nº 70049630262, **Vigésima Primeira Câmara Cível**, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em **18/07/2012**)

"APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA OBJETIVANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PERTINENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. HABILITAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. CLÁUSULA CONTENDO EXIGÊNCIA ABUSIVA. ILICITUDE CARACTERIZADA. [...]. **A Lei nº 8.666/93, a respeito da qualificação técnica, dispõe de forma expressa, em seu art. 30, II, e § 5º, que a documentação limitar-se-á à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, descabendo a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação, admitindo-se a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**. [...]. Assim sendo, é imperiosa a anulação do processo licitatório. APELO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA (Apelação Cível Nº 70021811302, **Segunda Câmara Cível**, Tribunal de Justiça do RS, Relator: DP, Julgado em **12/03/2008**)

Logo, verifica-se que jurisprudência do TCU, dos Tribunais Federais e Estaduais (caso do TJRS), são lineares em repudiar a exigência de prova de atividade ou aptidão com limitações de tempo, época ou em locais específicos, caso do presente edital.

Portanto, o edital há de ser revisto e reformado de forma a excluir a possibilidade de **participação exclusiva** de microempresas de empresas de pequeno porte, e

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

que possibilite a participação de empresas societárias diversas que atendam a todos os requisitos, bem como excluir a exigência de corretor com sede em um dos municípios que compõe a região de AMUNORPI.

O bom senso e a legalidade, devem prevalecer.

II. DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, vem a impugnante, respeitosamente, postular se dignem vossas senhorias:

a) Seja a presente impugnação devidamente recebida, conhecida, provida e respondida no prazo legal;

b) Seja o edital, relativo a exigência de participação de exclusividade de microempresas e empresas de pequeno porte e a exigência de corretor com sede em um dos municípios da região de AMUNORPI, revisto e reformado, por afronta aos ditames legais e aos mais basilares princípios de direito.

c) Nos termos da lei licitatória, seja reaberto o prazo entre a divulgação do novo instrumento convocatório e o recebimento das propostas;

d) Caso não seja acatada a presente impugnação, com a reforma do instrumento convocatório, requer desde já, seja fornecida cópia autenticada do julgamento proferido.

Termos em que pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2016.

Leonardo Masiero Duarte
Representante Legal

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
licitacao@genteseguradora.com

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 15 de abril de 2016. 22479032-04279 90 - 11:30:02
Rejane Avaly Feijó - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 - 0457 01 1800001.54169

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gente Seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Mariland nº 929 apartamento nº 1102, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF Nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes** ao **Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado em na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, portador da Cédula de Identidade n° 47.000.242-6 SSP/SP, e do CPF n° 374.225.648-30, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Itapura nº 288, Vila Operária e à **Sra. Sílvia Letícia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de maio a 31 de maio de 2016.**

Porto Alegre-RS, 15 de abril de 2016.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de MARCELO WAIS que assina por GENTE SEGURADORA S/A, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 15 de abril de 2016
Rejane Avaly Feijó-Escrevente Autorizada 11:27:46 22479024-32321 90
Emol: R$ 6,10 + Selo digital: R$ 0,40-0457 01 1800001.54031

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de SERGIO SUSLIK WAIS e MARCELO WAIS que assinam por GENTE SEGURADORA S/A, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 17 de março de 2015
Alexandre dos Santos Medeiros - Escrevente Autorizado - 13:50:37
22135491-34288 47
Emol: R$ 10,80 + Selo digital: R$ 0,60 - 8457.01.1400016.95091 a 95092
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gente Seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **SÉRGIO SUSLIK WAIS**,brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Mariland, nº 929/1102, CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, nesta Capital/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS,** brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital na rua Mariland nº 929/1102, CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, nesta Capital/RS.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe, plenos poderes, para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, empresas públicas, empresas mistas e fundações de todas as esferas, em qualquer licitação, certame e/ou processo de seleção, inclusive de caráter licitatório, em todos os casos em quaisquer de suas modalidades podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando de fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE;** (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar documentação e propostas examinar e visar documentos, e ainda propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE,** retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, dar e receber quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta Procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é valida até o dia 20 de Maio de 2016.

Porto Alegre-RS, 17 de Março de 2015.

4º TABELIONATO FARINA

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

4º TABELIONATO FARINA

Marcelo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA; Rua Mal. Floriano Peixoto, 450- Centro histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
Ouvidoria:0800.6078888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATAS – BALANÇOS – CONVOCAÇÕES – AVISOS – DIVERSOS

ANO XLII — PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2015 — Nº 135

www.corag.rs.gov.br

GERDAU AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 07.430.351/0001-81 - NIRE 43300045293

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da **Gerdau América Latina Participações S.A.** (*) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de julho de 2015, às 16h00min, na sede social da Sociedade, na Avenida Farrapos, 1811, Parte, Floresta, Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Destituição e eleição de membros da Diretoria. (*) Para provar sua qualidade de acionista, os titulares de ações escriturais deverão depositar, na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 48 horas: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositaria; (ii) se pessoa física, cópia de documento de identidade; e (iii) se pessoa jurídica, cópia de estatuto/contrato social, cópia de ata de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, e cópia de documento de identidade do administrador que se fará presente. Se forem representados por procuradores, deverão, igualmente, depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação. Se pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, todos os documentos deverão ser traduzidos e legalizados perante o Consulado brasileiro em seu País de domicílio. Todas as cópias deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais reconhecidas. Porto Alegre, RS, 16 de julho de 2015. André Bier Gerdau Johannpeter - Diretor Presidente.

1504331

PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 07.148.469/0001-11, NIRE 43205421143

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Sócios-Quotistas para se reunirem na sede social, à Rua 25 de Julho, nº 43, andar térreo, Bairro Centro, em Sapiranga-RS, às 09:00hs, do dia 1º de agosto de 2015, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Deliberar acerca da operação de incorporação da empresa CABANHA ITAPEMA LTDA, por esta Sociedade; 2 – Aprovar e homologar o Protocolo de Intenções bem como a Justificação da operação de incorporação; 3 – Nomear os Peritos, para avaliarem o acervo a ser transferido na operação de incorporação; 4 – Aprovar e homologar a operação de Incorporação da empresa Cabanha Itapema Ltda, por esta Sociedade, bem como autorizar a destinação das rubricas integrantes das contas do Patrimônio Líquido da incorporada, se for o caso; 5 - Autorizar os administradores a tomar as medidas e praticar todos os atos necessários a fim de ultimar tal operação, se for o caso, e 6 – Outros assuntos de interesse social relativos a operação de incorporação.

Sapiranga, 06 de julho de 2015. Romeu Gustavo Klein - Administrador

1503157

1504437

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 4330025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de março de 2015, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO**: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES**: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2015: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, páginas 02,03 e 04 e no Jornal O Sul, páginas 14,15 e 16. **MESA**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA**: (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Ratificar os Diretores para as funções contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia; (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES**: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1º)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2014; **2º)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2014, no valor de R$ 542.911,98 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e onze reais e noventa e oito centavos), que adicionados à R$ 159.452,08 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), referentes à realização da reserva de reavaliação, resultou em Lucros Acumulados no total de R$ 702.364,06 (setecentos e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 27.145,60 (vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para Reserva Legal e (b) R$ 675.218,46 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) como dividendos aos acionistas. **3º)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2016, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário-segurador, CI SSP/RS nº 1006619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e. c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, maior, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Morlland, nº 929, apto. 1102. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estar desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas nos artigos. 3º e 4º da Resolução CNSP nº 136, de 7 de novembro de 2005. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue os Diretores eleitos. Ratificar as informações fornecidas à SUSEP, em atendimento às Circulares SUSEP e Resoluções do CNSP, relacionando os membros da Diretoria e suas respectivas funções: - Ratificar como Diretor-Presidente e Diretor de Relações com a SUSEP o Sr. Sérgio Suslik Wais; - Ratificar como Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, a Sra. Tânia Wais; - Ratificar como Diretor Técnico, Atuarial e Comercial, o Sr. Marcelo Wais; - Ratificar como Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04, o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais; - Ratificar como Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005 o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais; - Ratificar, conforme Resolução CNSP nº 118/2004, que o Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos contábeis e de auditoria independente previstos na regulamentação em vigor será o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais; - Ratificar como Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 344/2007 o Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais; **5º)** Fixar a remuneração global anual da Diretoria em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais); **6º)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL**: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO**: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário. (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certifico o Registro em: 15/07/2015 sob nº 4135771 Protocolo: 15/192611-5, De 23/06/2015. Empresa: 43 3 0002593 4. Gente Seguradora S/A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

SULTEPA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 91.172.825/0001-49 NIRE 43300048357

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Sultepa Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de julho de 2015 às 9h, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Travessa Francisco Leonardo Truda nº 40, 11º andar, Bairro Centro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) de acordo com o Estatuto Social da Companhia, e nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, em vista à deliberação do Acionista Controlador e da Diretoria da Companhia, realizada em 03 de julho de 2015, a ratificação da autorização do ingresso de pedido de recuperação judicial da Sociedade Controlada, a saber, Construtora Sultepa S.A; e (ii) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Porto Alegre, RS, 03 de julho de 2015.
Ricardo Lins Portella Nunes - Diretor
Astir Brasil Santos e Silva - Diretor

1504005

ODEBRECHT AMBIENTAL - URUGUAIANA S.A.

CNPJ nº: 13.015.402/0001-01 | NIRE: 4330005254-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2015, às 08:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua General Flores da Cunha, nº 1516, Centro, na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.501-624 ("Companhia"). Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Publicações: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados nas páginas 15 e 16 do jornal Diário Oficial da Indústria e Comércio e nas páginas 8 e 9 do jornal Diário da Fronteira, ambos na edição de 29 de abril de 2015. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e do Sr. Antonio Carlos Brandão de Alencar representante da Companhia. Fica dispensada a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação as Demonstrações Financeiras. Mesa: Guilherme Pamplona Paschoal, Presidente; e Marcelo Lins Morato, Secretário. Ordem do Dia: Dispensada a leitura pela unanimidade dos acionistas presentes. Deliberações: 1) aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; 2) aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, bem como o parecer a respeito emitido pelos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; 3) aprovada, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 3.017.242,16 (três milhões, dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo este destinado em sua totalidade para absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 189 da Lei nº 6.404/76; 4) tendo em vista o término do mandato dos Diretores Guilherme Pamplona Paschoal, Leonardo Muniz Dias Lima e Antonio Carlos Brandão de Alencar, os acionistas aprovaram a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017: (i) *Diretor Presidente* - **Guilherme Pamplona Paschoal**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 19673754-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.632.921-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 11º andar – parte, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050; e (ii) *Diretor* – **Antonio Carlos Brandão de Alencar**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5057613-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.251.507-06, residente e domiciliado na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua General Flores da Cunha, nº 1.516, Centro, na Cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.501-624. Os Diretores ora eleitos foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura dos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; ou, por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; 4) aprovado o montante global de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) como limite da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2015, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76, ficando a individualização a cargo do Diretor Presidente. Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Encerramento: Após lida e aprovada por unanimidade, a presente ata foi assinada por todos os presentes. Uruguaiana/RS, 30 de abril de 2015. Mesa: Guilherme Pamplona Paschoal, Presidente; e Marcelo Lins Morato, Secretário. Acionistas: Odebrecht Ambiental S.A. e Odebrecht Global S.A. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelo Lins Morato - Secretário. **JUCERGS**. Certifico o registro em 25/06/2015, sob o nº 4124531. Protocolo: 15/167423-0, de 01/06/2015. Empresa: 43300052541. Odebrecht Ambiental - Uruguaiana S.A.. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

1504429

FARINA S.A. COMPONENTES AUTOMOTIVOS

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 87.546.636/0001-11 – NIRE nº 43 3.0000490 2 – CEP 95.700-000 – Bento Gonçalves - RS

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade, na Avenida Cavalheiro José Farina, 215 – Bairro Borgo – Bento Gonçalves, RS – CEP 95.700-000, no próximo dia 23 de julho de 2015, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto ou às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia. I – Re-ratificar a aprovação do relatório da Administração e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. II – Apreciar e aprovar o direito de subscrição das ações não subscritas na AGE realizada em 10.11.2014. III – Re-ratificar a eleição dos membros da diretoria. IV – Re-ratificar os demais atos praticados aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31.05.2015.

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2015. **AYRTON LUIZ GIOVANNINI** - Diretor Presidente

1502706

1503247

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

CEASA/RS

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A.

CNPJ Nº 92.983.147/0001-67 NIRE 43300014223

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos aos Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, na Av. Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, às 09 horas do dia 27 de julho de 2015, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) ALTERAÇÃO CONSELHO FISCAL CEASA/RS.
b) ASSUNTOS GERAIS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.
TARCÍSIO JOSÉ MINETTO
Conselho de Administração

Companhia Tiarajú de Empreendimentos

CNPJ 89.143.836/0001-48 – NIRE: 43 3 0001597 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com os Artigos 22, 23, 24 e 25 do Estatuto da Companhia Tiarajú de Empreendimentos, convocamos os Senhores acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27 de julho de 2015, às 9:00 horas, em nossa sede à Av. Domingos de Almeida nº 1.146, sala 06, Areal, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **EM REGIME ORDINÁRIO**: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis e Financeiras, dos exercícios sociais de 2010 a 2014. 2) Destinação do Resultado dos Exercícios; 3) Eleição da Diretoria para o triênio de 2015/2018; 4) Fixação de Remuneração da Diretoria; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. **EM REGIME EXTRAORDINÁRIO**: 6) Aumento do capital Social; 7) Alteração do endereço da sede; 8) Alteração da Diretoria de 03 para 02 Diretores; 9) Consolidação dos Estatutos.

Pelotas, RS, 14 de julho de 2015.
Cristina Ribeiro Moraes - Presidente

1503992

A Distribuidora de Gás Santos Ltda, estabelecida na rua Andrade Neves nº226, Bairro Centro, no município de Rio Pardo-RS, inscrita no CNPJ:00.347.568/0003-45,Insc.Est.nº 101/0073181, comunica o extravio do bloco de notas modelo D-1 da numeração 19126 a19150, e não se responsabiliza pelo o seu uso indevido.

1504009

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTA FISCAL MODELO 1

A empresa ROBERTO COMIOTTO – ME, situada em Veranópolis/RS, à Rua Ceara, nº 473, bairro Medianeira, Inscrição Estadual nº 157/0032529 e CNPJ nº 02.262.742/0001-10, comunica o extravio de 08 (oito) talões de nota fiscal modelo 1, das notas do nº 1028 ao nº 1225.

1504349

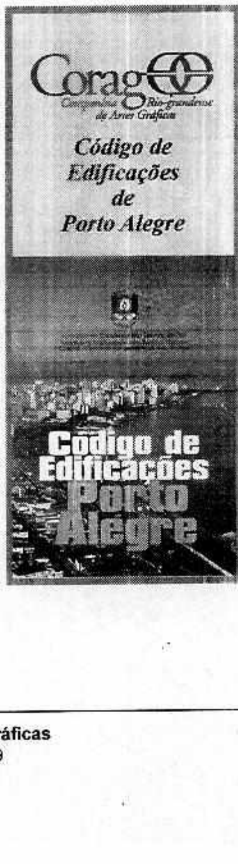

Autenticação Digital — ICP Brasil

Documento Certificado Digitalmente por Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Emitido por LEONARDO MASIERO DUARTE - CPF: 993.773.149-68 em 01/03/2016 12:46:09
Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 17/07/2015 - Página: 001
Certificado sob o protocolo nº 89234 de 12/11/2015 17:52:12
Este Certificado Digital poderá ser verificado em http://www.corag.rs.gov.br

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ – 90.180.605/0001-02 – NIRE – 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de junho de 2014, às 14:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (i) Aumentar o capital social de R$ 8.454.601,61 para R$ 10.949.301,61, ou seja, um aumento de R$ 2.494.700,00 mediante a emissão de 424.992 ações ordinárias; (ii) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e, (iii) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1º) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 8.454.601,61 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos) para R$ 10.949.301,61 (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos), ou seja, um aumento no valor de R$ 2.494.700,00 (dois milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), mediante a emissão de 424.992 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações; **2º) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/05/2014 e acrescido do aumento de capital realizado em 26/06/2014, às 11:00 hrs; **3º) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **4º) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência pelos acionistas Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., as 424.992 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais, conforme Boletim de Subscrição em Anexo; **5º) Integralização das novas ações:** As 424.992 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e duas) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais, integralizadas, no presente ato, em moeda corrente nacional; **6º)** Em face das alterações do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Art. 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 10.949.301,61 (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos), dividido e representado por 2.619.854 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*" **7º)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **8º)** Aprovar a consolidação do Estudo Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 37 verso e 38, no Livro de Atas de Assembleia Geral Extraordinária de nº 1, e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**; Secretário: **Renata Trindade de Souza**, OAB/RS nº 56.165. **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO – Art. 1º** – Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** – A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** – A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL – Art. 5º** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.949.301,61 (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos), dividido e representado por 2.619.854 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** – As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Único** – No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** – A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** – A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** – Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** – Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** – A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** – A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** – Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** – Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** – As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** – Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; **e)** dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **f)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **g)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **h)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **i)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** – Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** – Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** – **Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão,** caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** – No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** – No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL – Art. 14º** – O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido, de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** – Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** – Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL – Art. 17º** – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** – O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** – As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** – Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** – As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** – Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** – As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial. **Parágrafo Único** – A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** – Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** – Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Orgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** – Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS – Art. 25º** – Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** – Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 26º** – O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **(Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certifico o Registro em: 09/04/2015 sob nº 4091059 Protocolo: 15/054745-5, De 13/02/2015. Empresa: 43 3 0002593 4 Gente Seguradora S/A. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.**

1466720

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ – 90.180.605/0001-02 – NIRE – 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário. ORDEM DO DIA:** (i) Aumentar o capital social de R$ 10.949.301,61 para R$ 12.386.501,00, ou seja, um aumento de R$ 1.437.199,39 mediante a emissão de 244.150 ações ordinárias; (i) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; (iii) Consolidar o Estatuto Social; e (iv) Informação das Regiões de atuação. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R$ 10.949.301,61 (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos) para R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R$ 1.437.199,39 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), mediante a emissão de 244.150 (duzentas e quarenta e quatro mil cento e cinquenta) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 30/09/2014; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais e dos demais acionistas, as 244.150 (duzentas e quarenta e quatro mil cento e cinquenta) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais 237.831 (duzentas e trinta e sete mil oitocentas e trinta e uma) novas ações, Gente Comércio e Participações Ltda 1.887 (mil novecentos e oitenta e sete) novas ações e Marcelo Wais 4.332 (quatro mil trezentos e trinta e duas) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo; **1.4) Integralização das novas ações:** As 244.150 (duzentas e quarenta e quatro mil cento e cinquenta) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas serão integralizadas, no presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 5º*** *– O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) dividido e representado por 2.864.004 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*" **1.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3)** Aprovar a consolidação do Estudo Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I. **4)** A Companhia, autorizada pela Carta nº 343/2014/SUSEP-SEGER, Processo de Aprovação Prévia nº 15414.001756/2014-64, inicia suas operações na 7ª região, passando a operar em todas as regiões do território nacional. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 38 verso e 39, no Livro de Atas de Assembleia Geral Extraordinária de nº 1, e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário. **ESTATUTO SOCIAL – CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO – Art. 1º** – Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º** – A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** – A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL Art. 5º** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) dividido e representado por 2.864.004 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º** – As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Único** – No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º** – A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º** – A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º** – Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º** – Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro** – A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo** – A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro** – Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** – Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** – As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** – Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **f)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **g)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** – Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** – Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** – **Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão,** caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** – No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** – No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL – Art. 14º** – O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido, de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** – Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** – Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL – Art. 17º** – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** – O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** – As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** – Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** – As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** – Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** – As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial. **Parágrafo Único** – A cada ação corresponde um voto. **Art. 22º** – Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** – Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Orgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** – Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS – Art. 25º** – Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** – Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 26º** – O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **(Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul) Certifico o Registro em: 09/04/2015 sob nº 4091060 Protocolo: 15/054744-7, De 13/02/2015. Empresa: 43 3 0002593 4 Gente Seguradora S/A. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.**

1466721

Paludo Participações S/A

CNPJ/RF 93.169.340/0001-21-NIRE 43300031250

Edital de Convocação Na qualidade de acionistas titulares de 26,66% do capital social da PALUDO PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia") e com base no art. 123, alínea c, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os demais acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2015, às 14h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Porto Alegre (RS), na Av. Cristóvão Colombo nº 2.834, conjuntos 902/903, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) obter dos administradores da Companhia um panorama pormenorizado do cenário econômico e financeiro atual do Grupo Vipal, haja vista o considerável aumento do custo dos insumos decorrente, principalmente, da desvalorização da moeda nacional, crescimento da inflação e elevação do preço do combustível e da energia elétrica; e (ii) obter esclarecimentos sobre eventual negociação com terceiros envolvendo a venda de participação societária ou aporte de capital em empresa integrante do Grupo Vipal. Consignam as acionistas ora convocantes que a realização desta assembleia se faz necessária face à ausência do fornecimento de informações por parte da Administração da Companhia, bem como pela preocupação de que o cenário de reiterados prejuízos do Grupo Vipal não tem se alterado nos últimos anos. Porto Alegre (RS), 09 de abril de 2015. NAP PARTICIPAÇÕES EIRELI-p. Nair Ana Paludo Barreto Hoffmann. GLITZ PARTICIPAÇÕES EIRELI-p. Ilda Paludo. BECAP PARTICIPAÇÕES - EIREL-Ip. Bernardete Paludo. PLANSAP PARTICIPAÇÕES -EIRELI-p. Salete Paludo. MARIA DE LOURES PALUDO MONDIN.

1465328

MADAL PALFINGER S/A

CNPJ/MF 88.613.856/0001-83 NIRE 43300003345

AVISO AOS ACIONISTAS

Madal Palfinger SA ("Companhia"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.613.856/0001-83, com sede na Rua Flávio Francisco Bellini, 350, em Caxias do Sul, RS, vem comunicar seus acionistas o que segue: Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de junho de 2014, dentre outras deliberações, os acionistas aprovaram a proposta de aumento do Capital Social da Companhia em R$ 16.672.507,00 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sete reais), mediante a emissão de 18.163.751 (dezoito milhões, cento e sessenta e três mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo o preço de emissão correspondente a R$ 0,9179 (zero vírgula nove um sete nove centavos de reais) por ação, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Aviso para os acionistas da Companhia, inclusive para a Palfinger South America GmbH, única acionista presente na referida Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária exercerem o seu direito de preferência na subscrição e pagamento das ações ora emitidas, na proporção de suas participações no capital social. Caxias do Sul 09 de abril de 2015.

Madal Palfinger S.A. - Jörg Schopferer

1467134

MCP Empreendimentos Imobiliários S/A

CNPJ 10.830.104/0001-87 - NIRE 43.3.0005069-6

CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Abril de 2015, as 16 horas, na sede social da companhia, na Rodovia RS 122, KM 68 nº 5845, sala 02 em Caxias do Sul-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras de lei, relativos ao exercício social findo em 31.12.2014; 2 - Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; 3 - Retificar o item 5.2 Letra "c" da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 29 de Abril de 2014 registrada na junta comercial sob o nº 3978121 no dia 07/08/2014 e ratificar as demais deliberações. 4- Eleger os membros do conselho, bem como fixar a remuneração dos administradores. 5 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Caxias do Sul-RS, 20 de Abril de 2015. Conselho de Administração

1466667

Todeschini S.A. Indústria e Comércio

CNPJ: 87.547.170/0001-79 - NIRE: 43300001431

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 29 de abril de 2014, às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Em regime Ordinário:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria; d) Eleição do Conselho Consultivo; e) Fixação da remuneração dos Administradores; f) instalação, eleição e fixação de remuneração do Conselho Fiscal; **II – Em regime Extraordinário:** a) Outros assuntos de interesse social. Bento Gonçalves/RS, 20 de abril de 2015.

JOÃO FARINA NETO – Diretor-Presidente

1466886

AGROSETA S.A.

CNPJ Nº 94.474.061/0001-34 / NIRE 43300032132

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2015, na Av. 1º de Maio, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 2) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Estância Velha, RS, 16 de abril de 2015.

Carlos Alfredo Leuck - Diretor Presidente

1466018

Autenticação Digital ICP Brasil

Documento Certificado Digitalmente por Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Emitido por LEONARDO MASIERO DUARTE - CPF: 993.773.149-68 em 01/03/2016 12:48:03
Jornal: Diário da Indústria e Comércio - Data: 20/04/2015 - Página: 013
Certificado sob o protocolo nº 89235 de 12/11/2015 17:53:48
Este Certificado Digital poderá ser verificado em http://www.corag.rs.gov.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE, RS, 90.020-060

Objeto Social
"EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."

Capital Social: R$ 12.386.501,00
(DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

Capital Integralizado: R$ 12.386.501,00
(DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo
MARCELO WAIS 632.005.380-15	xx/xx/xxxx	DIRETOR
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49	xx/xx/xxxx	DIRETOR - PRESIDENTE
TANIA WAIS 286.049.030-20	xx/xx/xxxx	DIRETORA

Último Arquivamento
Data: 06/10/2015 Número: 4176206
Ato: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
Evento(s): ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
CADASTRADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 43 9 0030958-5 CNPJ: 90.180.605/0006.09
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA CARLOS GOMES, 350, AUXILIADORA, PORTO ALEGRE, RS, 90.480-000, BRASIL

2 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA 9, 1166 - LOJA 5, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, 74.110-100, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

169080439

PORTO ALEGRE - RS, 01 de Março de 2016 às 11h 19min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 2 / 3**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

3 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DARCY GRIJÓ, 50 - LOJA 10, NÃO INFORMADO, VITÓRIA, ES, 29.060-500, BRASIL

4 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. DOM LUÍS, 300 - LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60.160-230, BRASIL

5 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA RUI BARBOSA, 715 - LOJA 5, GRAÇAS, RECIFE, PE, 50.000-000, BRASIL

6 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0012.57
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA BRASIL, 1678 - LOJA 04, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-003, BRASIL

7 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427 - SALA 001, CENTRO SUL, CUIABÁ, MT, 78.020-500, BRASIL

8 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA DA PAZ, 1864 - LOJA 17, CENTRO, MACEIÓ, AL, 57.020-440, BRASIL

9 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DOM AQUINO, 2350 - LOJA 11, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79.002-182, BRASIL

10 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA FÉLIX PACHECO, 2008, CENTRO, TERESINA, PI, 64.001-160, BRASIL

11 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DOS POTIGUARES, 2385 - LOJA 04, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59.063-450, BRASIL

12 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. TANCREDO NEVES, 1485 - LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41.820-021, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

169080439

PORTO ALEGRE - RS, 01 de Março de 2016 às 11h 19min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 3 / 3**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
GENTE SEGURADORA S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983

13 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, 484, CENTRO, BOA VISTA, RR, 69.301-410, BRASIL

14 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. DR. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, 706 - LOTE 83, S/N LOTE SÍRIO,, CHAPADA, MANAUS, AM, 69.050-055, BRASIL

15 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. GENTIL BITTENCOURT, 2036 - SALA 02, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66.063-018, BRASIL

16 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. SETE DE SETEMBRO, 2481 - SALA 01, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO, RO, 76.804-141, BRASIL

17 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO ÍRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL

18 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL

19 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.430-180, BRASIL

20 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0004.47
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

169080439

PORTO ALEGRE - RS, 01 de Março de 2016 às 11h 19min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 037/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.

RECORRENTE:

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ 90.180.605/0001-02

O Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação e pertinente Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8666/93, expõem o que segue:

BREVE RELATO DOS FATOS:

Alegam, resumidamente, a empresa impugnante:

Que em data de 05/05/2016 (quinta-feira), chegou por via dos correios o protocolo com o pedido de impugnação ao presente edital, às 15h30min, com isso gerando o numero de protocolo 118/2016, questionando onde o município adotou o seguinte item abaixo:

Exclusividade de ME/EPP/MEI:
É exclusiva participação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos itens de contratação

cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar 147/2014.

A empresa impugnante alega que com isso estaria ferindo um dos princípios legais da lei de licitação, onde estaria restringindo a competitividade no certame.

Exigência de comprovação de escritório e/ou corretor estabelecido na região da AMUNORPI.

4.3 *– F: A licitante vencedora deverá, no ato da assinatura do Contrato, comprovar possuir representatividade, através de pelo menos 01 (uma) Corretora de Seguros com sede em um dos Municípios que compõe a região da AMUNORPI; devidamente comprovado através da apresentação do Cadastro do CNPJ da Receita Federal do Brasil e contrato social; de forma a atender ao requisitado no subitem 13.01.06 deste edital.*

Posteriormente à impugnante alega que não tem amparo legal perante o ordenamento jurídico que possa exigir representatividade da empresa vencedora na região.

DA AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

Às 15:30 horas do dia 05 de maio de 2016, chegou por meio de carta via correios a IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Presencial 037/16 pela empresa GENTE SEGURADORA S.A, posteriormente foi gerado um numero de protocolo, sendo o nº 118/2016, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal. Inicialmente, cumpre registrar que o item 09.04, do Edital impugnado prevê apresentação de documentos pessoais, sendo eles

CPF e RG da pessoa que conste na procuração comprovando sua legitimidade no ato, no mais não serão conhecidos.

> ***09.01. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, que comprove a legitimidade de quem a protocole, de acordo com os dados que constam em procuração, bem como o CNPJ da empresa, por documento original ou cópia autenticada;***

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO:

Sobre as indagações impostas pela empresa recorrente, observa-se que segue um novo entendimento, qual busca beneficiar a micro empresas e empresas de pequeno porte, porém fica claro em nosso edital que não havendo no mínimo 03 (três) participantes que se enquadre nessa lei, abrirá a disputa para demais participantes, conforme item 05.02 descrito abaixo, no qual a empresa impugnante tem total conhecimento do assunto, sendo que a mesma já tem contratos com este órgão.

> ***4.6 Em não havendo um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; poderá participar do certame qualquer licitante que apresente propostas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; nos termos do art. 48 § 3º e art. 49, inciso II da LC 123/06, alterada pela LC 147/14;***

Logo mais, a impugnante alega que o órgão não poderia solicitar uma comprovação de atividade em locais específicos, sendo que a mesma não se encontra suporte legal perante a lei.

Essa medida já vem sendo adotada a alguns pregões e voltando a relatar a mesma tem total conhecimento do assunto e já firmou contrato com o órgão, se utiliza a mesma para uma segurança maior do município, caso venha acontecer algo com os veículos, tendo uma representante na região se torna mais rápido o atendimento dos envolvidos.

Portanto, se verificou que nenhum principio legal foi ofendido pelo órgão.

CONCLUSÃO:

No mais, a empresa recorrente não cumpriu com o edital do certame em alguns itens, portanto não será analisado o mérito da presente impugnação, onde não apresentou documentação necessária acompanhando a impugnação;

Submeta-se, por conseguinte, o assunto à consideração da autoridade competente para, após deliberação, em sendo este o entendimento, corroborar apertinente continuidade acima sugerida, homologando o certame.

Após, ciência aos interessados.

Guapirama, 06 de maio de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL

DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 037/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES

Após análise minuciosamente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico que a recorrente não cumpriu com o item 09.04 do edital, a apresentação de documentos pessoais (RG e CPF) da pessoa que consta na procuração no momento do protocolo, considero os fundamentos apresentados pela Comissão de Licitação, pois mostram com clareza que nenhuma ilegalidade foi cometida, muito ao contrário, o ordenamento jurídico e o edital, foram sem sombra de dúvidas respeitados ao extremo.

De sorte que, adotando as razões apresentadas pela Comissão, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo IMPROVIDO a representação em apreço.

Dê-se ciência do ora decidido, pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Guapirama, 06 de maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2016

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelas Portarias nº 007/2014, de 05/03/2015, Portaria nº 024/2015, de 02/09/2015, Portaria nº 034/2015, de 18 de novembro de 2015 e Portaria nº 014/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pelas mesmas portarias, acima mencionadas, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 037/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES,** conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial nº. 037/2016.

Verificou-se da presença da Empresa, com seus respectivo representante: **1 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;** Que apresentou declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, sendo que seu representante esta a seguir:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	**AURELIANO JOSE A. DA SILVA CPF: 557.701.269-49**

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que a empresa, acima nominada acudiu ao chamamento, procedeu à abertura do envelopes da proposta, que apresentou o resultado a seguir:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	**R$ 5.937,87**

Cumprida a etapa dos lances acima mencionados e chegando ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras, as quais se comprometeram a fornecer os serviços constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação das apresentadas, todos os membros da comissão julgaram que as proponentes atenderam aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, que assim o desejarem.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

AMAURI CORREA DE ALMEIDA

Licitante:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Elíseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA,** sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.000.959-62

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Biassusi Neto
Procurador
CPF. 466.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Assinatura

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Eliseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. **(X) NÃO SE ENQUADRA.**

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Biassusi Neto
Procurador
CPF. 465.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.958-62

Assinatura

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Elíseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, pelo presente instrumento Credenciamos o Sr.

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA

CPF 557.701.269-49

RG 3.726.311-7

Para participar da licitação instaurada pelo **Município de Guapirama, Estado do Paraná**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 037/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Proponente, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ainda com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, assinar propostas, declarações, ofertar lances, negociar preços, interpor, recorrer, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Exceto assinatura de Contratos.

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Blassusi Neto
Procurador
CPF. 465.292.840-87
RG. 30277731921

Assinatura

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 20.956.967 - CPF Nº 023.000.058-62

Assinatura

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO II
TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Elíseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, pelo presente instrumento Credenciamos a (s) pessoa (s) abaixo qualificada (s) :

ALESSANDRO VALLEJO BRUNELLI CPF: 831.457.379-53 RG: 4.364.942-6	ou	**ANTONIO OCIMAR VOLANTE CPF: 540.481.509-44 RG: 4.215826-7**	ou	**CLAUDY CESAR DA SILVA JUNIOR CPF nº 037.791.179-83 RG nº 7.732.630-8**

Para participar da licitação instaurada pelo **Município de Guapirama, Estado do Paraná**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 037/2016**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Proponente, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ainda com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, assinar propostas, declarações, ofertar lances, negociar preços, interpor, recorrer, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, Substabelecer, e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Exceto assinatura de Contratos.

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Blassusi Neto
Procurador
CPF. 485.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 29656567 - CPF Nº 023.080.959-52

Assinatura

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

3º TABELIÃO DE NOTAS - SP

3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado
Tabelião

3º TABELIÃO DE NOTAS – Dorival Oliveira da Silva – SUBSTITUTO – SÃO PAULO - SP

N°00270530 — 1° TRASLADO
Livro: 3115 — Página(s):329/331

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

N° Tedesco: 3071139

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (**21**) dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e quinze (**2015**), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da OUTORGANTE, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** sociedade com sede na Avenida Rio Branco, n° 1.489 E Rua Guaianases, n° 1.238, Campos Elíseos, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o n° 275.121/15-0, aos 26/06/2015, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 633, sob o n° 10, e a ficha cadastral simplificada emitida nesta data, autenticidade 61630056, arquivada nestas notas, na pasta 637, sob ordem 32, neste ato representada de acordo com o artigo 10°, §4° do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 118.454.608-80 e **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, n° 618/634 – Torre B – 10° andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 31/03/2014, registrada na JUCESP sob o n° 306.320/14-9, aos 08/08/2014, arquivada nestas notas na pasta 610, sob o n° 22, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pela OUTORGANTE na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **RONALDO PINHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 006.463.602-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 720.572.977-72; **EDUARDO FRAGUAS KOZMA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o 861.353.508-97; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG n° 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**,

DE: 375P1064-80

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 13340 AUTENTICAÇÃO 1064AW05391 – 15 ABR 2016 – VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, **(a.) Tamiris Aparecida Lopes Ribeiro**, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado. Eu, (a.) **Dorival Oliveira da Silva**, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // LENE ARAÚJO DE LIMA // O Substituto do Tabelião Dorival Oliveira da Silva.**-(legalmente selada).- NADA MAIS.- Trasladada fielmente na data retro.- Eu, **Dorival Oliveira da Silva, Substituto do Tabelião** a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Dorival Oliveira da Silva
Substituto do Tabelião

Pelo Ato
EMOLUMENTOS....R$:216,16
ESTADO.....R$:61,44
IPESP.....R$:31,68
REG. CIVIL.....R$:11,38
TRIB. JUSTIÇA..R$:14,84
MIN.PÚBLICO....R$:10,38
STA. CASA.....R$:2,16
ISS.....R$:R$ 4,32
TOTAL.....R$:352,36

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Dorival Oliveira da Silva
Substituto

10642602133935.000284400-5

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340 AUTENTICAÇÃO
1064AW05391733
26 ABR 2016

DE: 37SP1064-80

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF – 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2015

1. Data, hora e local: 31 de março de 2015, às 9h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente ainda o representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Carlos Claro. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" no dia 25 de fevereiro de 2015. **4. Composição da Mesa:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente; Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **5. Ordem do dia:** **Matéria Ordinária:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Destinação do resultado do exercício; c) Ratificação das deliberações da Diretoria em reuniões realizadas em 27 de outubro e 10 de dezembro de 2014, referentes ao crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2014; d) Distribuição de dividendos aos acionistas; e) Determinação da data para o pagamento dos dividendos aos acionistas; e f) Fixação da remuneração global mensal dos Diretores. **Matéria Extraordinária:** a) Ratificação da utilização, pela Sociedade, do Comitê de Auditoria instituído na Porto Seguro S.A., único para o Conglomerado Porto Seguro, com a consequente criação de um novo capítulo no Estatuto Social para reproduzir as regras já previstas no regulamento; b) Modificação dos parágrafos 3º e 4º do artigo 10 do Estatuto Social para promover ajustes redacionais que confiram maior clareza ao texto; e c) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos termos dos itens supra, bem como as alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **Em Matéria Ordinária:** 6.1 Aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 6.2 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 403.655.567,66 (quatrocentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), acrescido do valor da Reserva de Reavaliação, realizada por depreciação durante o exercício, no montante de R$ 1.326.222,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e dois reais), perfazendo um total de R$ 404.981.789,66 (quatrocentos e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma: (i) R$ 20.182.778,38 (vinte milhões, cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 111.900.000,00 (cento e onze milhões e novecentos mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2014, nos termos do estatuto social da Sociedade, sendo: **a)** R$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais) relativos ao período de 1º de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2014, correspondendo a R$ 0,18970174 por ação, e **b)** R$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais) relativos ao período de 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, correspondendo a R$ 0,06280266 por ação. Destes valores, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas considerados isentos ou imunes, de modo que o valor dos juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda retido na fonte no primeiro período correspondeu a R$ 0,16124648 por ação e, no segundo período, a R$ 0,05338226 por ação, conforme aprovados em Reuniões de Diretoria realizadas em 27 de outubro de 2014 e 10 de dezembro de 2014. Os valores foram contabilizados aos acionistas em 28 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente e incorporados ao capital social da sociedade em 30 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente; (iii) R$ 1.084.752,82 (um milhão, oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para pagamento de dividendos complementares ao mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2014, correspondendo a R$ 0,00223267 para cada uma das 485.854.225 ações da Sociedade, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95; (iv) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2014, correspondendo a R$ 0,06174692 para cada uma das 485.854.225 ações da sociedade, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95; (v) O saldo remanescente de R$ 241.814.258,46 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros, nos termos do Estatuto Social. 6.3 Ratificou as deliberações da Diretoria tomadas em reuniões realizadas em 27 de outubro e 10 de dezembro de 2014, referentes aos juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Os valores foram contabilizados aos acionistas em 28 de outubro de 2014 a 19 de dezembro de 2014, respectivamente e incorporados ao capital social da sociedade em 30 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente; 6.4 Estabeleceu a data de 10 de abril de 2015 para a realização do pagamento de dividendos aos acionistas, conforme itens 6.2 (iii) e (iv) acima; 6.5 Fixou a remuneração dos Diretores no valor global mensal de até R$ 10.420.000,00 (dez milhões quatrocentos e vinte mil reais). Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **Em Matéria Extraordinária:** 6.6 Ratificou a utilização pela Sociedade, do Comitê de Auditoria instituído na Porto Seguro S.A., único para o Conglomerado Porto Seguro, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de dezembro de 2005 e, em razão disso, criou um novo capítulo "V" no Estatuto Social para reproduzir as regras já previstas no regulamento. Os capítulos e artigos seguintes foram renumerados em consequência dessa alteração. O novo capítulo "V" do Estatuto Social terá a seguinte redação: **"Capítulo V - Comitê de Auditoria - I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria - Artigo 15 -** A Sociedade se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à Administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da subordinação e da Composição: Artigo 16 -** O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 17 -** A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º -** A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º -** O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º -** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º -** É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações - Artigo 18 -** São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições - Artigo 19 -** Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que prevêem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta. vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis. xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria Interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração". 6.7. Aprovou a modificação dos parágrafos 3º e 4º do artigo 10 do Estatuto Social para promover ajustes redacionais que confiram maior clareza ao texto, com a consequente alteração dos parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 10 -** Compete à Diretoria: (...) **Parágrafo 3º -** A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: (...) - c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; (...) Parágrafo 4º As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que serão outorgadas, individualmente, por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado". 6.8 Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, para refletir as alterações acima deliberadas e também as alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015, conforme abaixo reproduzido. **Estatuto Social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º -** A **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º -** A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º -** A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º -** O Capital Social é de R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 485.854.225 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria - Artigo 6º -** A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º -** O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º -** A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no caput deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º -** A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 05 (cinco) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10 -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º -** Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º -** A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º -** As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que serão outorgadas, individualmente, por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11 -** No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12 -** A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º -** O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º -** O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 13 -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14 -** Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria - I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria - Artigo 15 -** A Sociedade se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à Administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da Subordinação e da Composição - Artigo 16 -** O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 17 -** A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º -** A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º** O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º -** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º -** É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações - Artigo 18 -** São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições - Artigo 19 -** Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. ii. Recomendar à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que prevêem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do

continua →

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www... quinta-feira, 2 de julho de 2015 às 01:54:20.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0538383
S.PAULO
Mateus Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
ABR. 2016
cópia Reprográfica, conforme o original
CARLOS DOMINGOS - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

◆ continuação

conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas, avaliação da efetividade dos controles internos, descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos. xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro. xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna. xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral - Artigo 20** - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 21** - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 22** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 23** - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 24** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto. **Artigo 25** - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 26** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1° do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 27** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Lucros - Artigo 28** - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída a participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e o disposto no artigo 9° deste Estatuto. **Parágrafo Único** - Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 29** - O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade, e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 30** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1° (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1°** A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2°** Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **7. Documentos arquivados na sociedade:** Demonstrações Financeiras e Procurações. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1° da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 31 de março de 2015. (ass.) - **Presidente**: Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Secretária**: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Diretor Jurídico Presente**: Sr. Lene Araújo de Lima; **Representante da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes:** Sr. Carlos Claro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **JUCESP** nº 275.121/15-0 em 26/06/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

BALBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ nº 51.774.008/0001-46

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vsas. O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Fluxos de Caixas e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. As Demonstrações Financeiras completas encontram-se na sede da empresa. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para as informações que se tornarem necessárias relativamente às contas apresentadas. **São Paulo, 30 de abril de 2015.**

Balanço Patrimonial para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 - valores expressos em reais

Ativo	2014
Ativo Circulante	29.390
Lucros a Receber	29.390
Ativo Não Circulante	31.836.795
Investimentos/Participações	31.615.195
Imobilizado	221.600
Total do Ativo	**31.866.186**
Passivo	**2014**
Circulante	794.654
Lucros a pagar	794.654
Não Circulante	4.075.853
Empresas ligadas	4.075.853
Patrimônio Líquido	26.995.679
Capital social	1.000.002
Reserva de capital	1.902.490
Reserva de Lucros	24.093.187
Total do Passivo	**31.866.186**

Demonstração do Resultado do Exercício para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 - valores expressos em reais

	2014
Receitas e (despesas) operacionais:	
Despesas administrativas	(26.523)
Despesas financeiras	(2.033)
Outras receitas/despesas não operacionais	1.871.183
Prejuízo líquido do exercício	1.842.626,32

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31/12/2014 - valores expressos em reais

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/13	**1.000.002**	**1.902.490**	**23.225.561**	-	**26.128.053**
Reversão de Reserva de Lucros	-	-	(975.000)	975.000	-
Resultado líquido do exercício	-	-		-1.842.626,32	**1.842.626**
Destinação do Lucros	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(975.000)	**(975.000)**
Reserva de Lucros	-	-	1.842.626	(1.842.626)	-
Saldo em 31/12/14	**1.000.002**	**1.902.490**	**24.093.187,23**	-	**26.995.679**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31/12/14 - valores expressos em reais

Das atividades operacionais:	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.842.626
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:	
Equivalência Patrimonial	(1.871.183)
(Aumento)/redução nos ativos e passivos operacionais	
Recebimentos de Lucros	1.351.223
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	1.322.667
Das atividades de financiamentos	
Conta corrente Coligacas	110.187
Dividendos pagos	(1.211.254)
Caixa líquido gerado nas atividade de Financiamentos	**(1.101.067)**
Das atividades de investimento: Imobilizado	(221.600)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(221.600)**
Aumento /(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(0)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício	-
No final do exercício	-
Aumento /(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**-**

Sonia Maria Balbo - Diretora **Suely Balbo Rocha** - Diretora

Bianca Carvalho Paulino - Contadora - CRC 1SP217565/O-7

RH BUILD UP - Terceirização e Assessoria em Recursos Humanos S.A.

CNPJ nº 00.921.928/0001-09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2014

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 *(Em reais)*

ATIVO	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.150.481	13.016
Duplicatas e Títulos a Receber	891.404	1.162.220
Estoques	-	-
Impostos a Recuperar	727.763	966.511
Outros Créditos	87.026	64.885
Despesas Antecipadas	44.469	91.406
Total Ativo Circulante	**2.901.143**	**2.298.040**
Não Circulante		
Duplicatas e Títulos a Receber	-	-
Créditos Partes Relacionadas	10.355.533	10.328.281
Depósitos Judiciais	21.580	
Outros Créditos	309.738	406.709
Investimentos	-	-
Imobilizado	5.323	117.122
Intangível	48.263	23.212
Total Ativo Não Circulante	**10.740.437**	**10.875.324**
Total do Ativo	**13.641.580**	**13.173.364**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Circulante: Fornecedores	334.957	526.021
Empréstimos e financiamentos	-	30.978
Débitos Partes Relacionadas	-	-
Obrigações Fiscais	1.237.194	1.694.169
Obrigações Sociais e Trabalhistas	616.558	2.885.035
Outras Contas a Pagar	68.818	894.293
Total Passivo Circulante	**2.257.527**	**6.030.496**
Não Circulante: Empréstimos e financiamentos	-	-
Obrigações Fiscais	7.128.122	3.719.601
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.035.286	2.936.432
Outras Contas a Pagar	1.304.532	-
Débitos Partes Relacionadas	-	-
Total Passivo Não Circulante	**10.467.940**	**6.656.033**
Patrimônio Líquido: Capital Social Subscrito	60.000	60.000
Capital Social a Integralizar	-	-
Reservas de Capital	12.000	12.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Ações em Tesouraria	-	-
Lucros Acumulados	-	1.715.511
Lucro Exercício Corrente	844.113	(1.300.677)
Total do Patrimônio Líquido	**916.113**	**486.835**
Total do Passivo	**13.641.580**	**13.173.364**

Demonstrativos dos levantados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 *(Em reais)*

	31/12/2014	**31/12/2013**
Receita Bruta das Vendas	**12.400.580**	**15.229.073**
Receitas dos Serviços Prestados	12.400.580	15.229.073
(-) Deduções da Receita Bruta	**(1.848.839)**	**(2.254.052)**
Devoluções e Abatimentos	(122.657)	(87.069)
I.S.S.Q.	(579.906)	(760.584)
P.I.S.	(204.471)	(250.879)
C.O.F.I.N.S.	(941.805)	(1.155.520)
(=) Receita Líquida das Vendas	**10.551.741**	**12.975.021**
Custos dos Serviços Prestados	(8.872.054)	(12.288.281)
(=) Lucro Bruto	**1.679.687**	**686.739**
Despesas com Vendas	(257.629)	(244.497)
Despesas Administrativas	61.909	(186.269)
Encargos Financeiros Líquidos	(282.003)	(1.744.587)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	42.276	(124.677)
(=) Lucro Operacional	**1.244.239**	**(1.613.291)**
Outras Receitas	-	-
(-) Outras Despesas	-	(139.102)
(=) Lucros antes do IR e Contribuição social	**1.244.239**	**(1.752.392)**
(-) Provisão para IR e Contribuição social	(400.126)	451.715
(=) Lucro Líquido/Prejuízo do Exercício	**844.113**	**(1.300.677)**

Roberto Campos Marinho Filho - Administrador - CPF.710.686.084-15

Reginaldo Marques da Silva - Contador - 1SP210383-O-2

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido levantadas em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 *(Em reais)*

	Capital social	Ações em tesouraria	Legal	Reservas de Lucros: Retenção de lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	60.000	-	12.000	-	1.715.511	1.787.511
Prejuízo em 31 de Dezembro de 2013	-	-	-	-	(1.300.677)	(1.300.677)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	60.000	-	12.000	-	414.835	486.835
Lucro em 31 de Dezembro de 2014	-	-	-	-	844.113	844.113
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(414.835)	(414.835)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	60.000	-	12.000	-	844.113	916.113

Cyrela JCPM Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ: 09.522.498/0001-07

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas estão disponíveis na sede da companhia

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO	**2014**	**2013**
Circulante	**227.878**	**262.825**
Caixa e equivalentes de caixa	9.177	1.470
Títulos e valores mobiliários	-	28.521
Contas a receber	190.364	197.389
Imóveis a comercializar	25.396	29.645
Impostos e contribuições a compensar	821	580
Despesas com vendas a apropriar	360	588
Demais contas	1.760	4.632
Não Circulante	**20**	**101**
Partes relacionadas	7	101
Demais contas	13	-
Total do ativo	**227.898**	**262.926**

PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS CAPITALIZÁVEIS	**2014**	**2013**
Circulante	**128.895**	**58.203**
Empréstimos e financiamentos	76.507	13.783
Fornecedores	7.948	5.471
Impostos e contribuições a recolher	1.480	1.118
Impostos e contribuições diferidos	7.601	8.296
Salários, encargos sociais e participações	-	1.576
Dividendos a pagar	10.579	25.674
Partes relacionadas	20.000	-
Adiantamentos de clientes	548	1.358
Demais contas	4.232	925
Não Circulante	**14.756**	**97.503**
Empréstimos e financiamentos	-	95.471
Fornecedores	3.855	1.919
Tributos a pagar e provisões para riscos	10.901	113
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	**84.247**	**107.220**
Capital social	16.509	11.000
Reservas de lucros	67.738	60.711
Total do Patrimônio Líquido	**84.247**	**71.711**
Recursos capitalizáveis	-	35.509
Total do Passivo e Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	**227.898**	**262.926**

A DIRETORIA

Rodrigo Prado Alves - Contador - CRC SP 241.822/O-0

Demonstração do Resultado - Exercício Findo em 31.12.2014
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	2014	**2013**
Receita Líquida Operacional	**128.845**	**188.377**
Custo das Vendas e Serviços Realizados	**(96.458)**	**(136.827)**
Lucro Bruto Operacional	**32.387**	**51.550**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas comerciais	(5.644)	(3.160)
Despesas gerais e administrativas	(1.373)	(512)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(10.933)	16
Lucro Bruto antes do Resultado Financeiro	**14.437**	**47.894**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(1.120)	(767)
Receitas financeiras	2.587	1.463
Lucro Bruto antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**15.904**	**48.590**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Diferido	333	(2.329)
Corrente	(2.868)	(1.369)
	(2.535)	(3.698)
Lucro Líquido do Exercício	**13.369**	**44.892**
Lucro básico e diluído por ação ON - R$	0,8098	4,0811
Lucro básico e diluído por ação PN - R$	21.437.000	26.187.000

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0538364
... TABELIÃO ... S. PAULO AUTENTICAÇÃO ... Mateus Brandão Machado - Tabelião ... TEL. (11) 3120-6600
26 ABR. 2016 SELOS POR VERBA
... a presente cópia Reprográfica, conforme o original ... apresentado na parte ... do que dou fé.
JOÃO CARLOS DOMINGOS - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: No dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13.053-024. **Presença:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia Francisco Javier Villalba Sanchez (Presidente), Justo Garzon Ortega (Conselheiro), Eduardo Capelastegui Saiz (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). Participaram também, por videoconferência, conforme facultado pelo parágrafo sétimo do artigo 18 do Estatuto Social, o senhor Conselheiro da Companhia, e Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro). Presente, ainda, como convidado, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcio Henrique Fernandes e o Sr. Antonio Espinosa de los Monteros Herrera. **Convocação:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social. **Mesa:** Francisco Javier Villalba Sanchez (Presidente) e Jessica de Camargo Reaoch (Secretária). **Ordem do Dia:** Atualizações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Atualização sobre Segurança; (2) Atualização sobre Questões Regulatórias; (3) Resultados Acumulados de Setembro de 2015; (4) Atualização de Contratação de Financiamento - Banco Europeu de Investimentos (B.E.I); (5) Atualização sobre Governança Corporativa da Iberdrola; (6) Proposta de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio; (7) Contratação de financiamento BNDES e Prestação de Garantia; (8) Eleição de Membro Efetivo do Conselheiro de Administração. **Atualizações:** Dando início aos trabalhos, foi abordado o **item (1) da Ordem do Dia**. Neste ato, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcio Henrique Fernandes, informou aos senhores Conselheiros sobre as atualizações das ações de segurança desempenhadas pela Companhia que visam o aprimoramento da cultura de segurança. Os senhores Conselheiros presentes reconheceram e felicitaram os colaboradores da Companhia pelo comprometimento com a segurança e resultados obtidos. Passando-se ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento de fatos e aspectos relevantes relacionados a Questões Regulatórias as quais está sujeita a Companhia. Passando-se ao **item (3) da Ordem do Dia**, a Diretora Executiva Financeira, de Controladoria e Relações com Investidores, Sra. Simone Borsato, apresentou aos senhores Conselheiros, que tomaram conhecimento, os resultados acumulados de setembro de 2015. Passando-se ao **item (4) da Ordem do Dia**, ainda com a palavra a Diretora Executiva Financeira, de Controladoria e Relações com Investidores apresentou informações acerca do início das tratativas com Banco Europeu de Investimentos (BEI) para possível contratação de financiamento, a qual será submetida à aprovação deste Conselho de Administração oportunamente. **Deliberações:** Passando-se ao **item (5) da Ordem do Dia**, foram apresentadas aos Conselheiros as modificações introduzidas no Sistema de Governança Corporativo do Grupo Iberdrola, tendo o presente Conselho de Administração tomado conhecimento das mesmas, adotando-se aquelas que foram aplicáveis à Companhia. Passando-se ao **item (6) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta para pagamento de Juros Capital Próprio, para registro contábil até 31/12/2015, no montante de **R$ 115.609.704,50** (cento e quinze milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), nos seguintes valores: para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R$ 0,566861249 por ação e para os acionistas detentores de ações preferenciais, o valor bruto de R$ 0,623547374 por ação, nos termos do artigo 19, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia, o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM nº 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado para pagamento é constituído pelo valor total dos juros sobre o capital próprio acumulado até setembro do corrente ano e serão pagos pela Companhia, em uma ou mais parcelas, conforme disponibilidade de caixa, sendo o(s) pagamento(s) efetuado(s) mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Itaú S.A., precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 30 (trinta) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), sendo que as ações serão negociadas "ex-juros" na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Bovespa") a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), inclusive. Passando-se ao **item (7) da Ordem do Dia**, foram aprovadas, por unanimidade dos conselheiros presentes, as seguintes contratações: (i) financiamento do Programa de Investimentos 2015-2016, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") no valor de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com prazo de até 120 meses (equipamentos) e até 96 meses (demais itens), com carência de até 24 meses, com pagamento de juros trimestral durante o período de carência e mensal durante amortização do principal, bem como com pagamento de principal mensal, após período de carência; e (ii) de prestação de garantia pela Companhia de tipo cessão de fluxo de arrecadação de recebíveis equivalentes a 130% do valor da maior prestação do financiamento, conforme solicitado, em cláusula contratual, por esta Instituição bancária. Passando-se ao **item (8) da Ordem do Dia**, foi eleito, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a eleição de membro deste Conselho de Administração efetivo o **Sr. Antonio Espinosa de los Monteros Herrera**, espanhol, casado, engenheiro, portador de passaporte espanhol nº AA964201, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 05359105J, com endereço à Calle Rosales, 32, Majadahonda - Madrid/Espanha pelo prazo remanescente do mandato do antigo Conselheiro (Sr. Fernando Arronte Villegas), permanecendo investido nos poderes de membro efetivo até a realização da primeira Assembleia Ordinária subsequente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 16 do Estatuto Social da Elektro, bem como estabelecido no Artigo 150 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76). **Encerramento e Assinatura da Ata**: Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Assinatura: Francisco Javier Villalba Sanchez (Presidente), Jessica de Camargo Reaoch (Secretária), Justo Garzon Ortega (Conselheiro), Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro), Eduardo Capelastegui Saiz (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro), Antonio Espinosa de los Monteros Herrera (Conselheiro) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Campinas, 27 de outubro de 2015. **Jessica de Camargo Reaoch** - Secretária.

Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.

CNPJ nº 33.884.941/0001-94 - NIRE 35300319664

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 11/08/2014, às 10:00h, na sede social. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa: Presidente: Gladstone Medeiros de Siqueira: Secretária: Karina Kazue Perossi. Deliberações:** a) Aceitaram o pedido de renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Dr. **Nuno José Roquette Teixeira**, CPF/MF nº 231.585.398-29. b) Aprovam a eleição do Dr. **Vitor Manuel Farinha Nunes**, passaporte da República Portuguesa nº H465587, CPF/MF nº 232.623.228-30, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cujo prazo de mandato coincidirá com o daqueles Conselheiros já em exercício. Nada mais a tratar. São Paulo, 11/08/2014. **Karina Kazue Perossi - Secretária. JUCESP** nº 479.259/15-0 em 21/10/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

Estre Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 03.147.393/0001-59 – NIRE 35.300.329.635

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas de 29/09/2015

Data, Hora e Local: 29/09/2015, às 10 horas, na sede social. **Presença**: (i) totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Estre Ambiental S.A. ("Debenturista", "Debêntures", "Emissão" e "Escritura", respectivamente); (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes do Agente Fiduciário, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 36.113.876/0001-91. **Convocação**: Dispensada, face a presença do Debenturista detentor da totalidade das Debêntures. **Mesa**: Presidente: Elizabeth Soares Miolo; Secretário: Diana Gandelman Weiss. **Ordem do Dia**. **(a)** a alteração da data de pagamento da terceira parcela da comissão estabelecida na AGD de 24/04/2015, conforme alterada pela AGD de 8/09/2015, qual seja, 30/09/2015, para que os valores devidos sejam pagos em 30/10/2015, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não realização do pagamento na data devida, conforme exposto; **(b)** a constituição de alienação fiduciária dos imóveis matriculados sob os nº 217, 3.358, 216, 20.647 e 15.276 junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, Estado de São Paulo e dos imóveis matriculados sob os nº 24.407, 7.971 e 33.090 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná ("Imóveis"), em garantia do bom e fiel cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão ("Obrigações Garantidas pela Alienação Fiduciária"), em favor do Debenturista ("Alienação Fiduciária"); **(c)** a constituição de cessão fiduciária da diferença entre o valor da alienação de cada um dos Imóveis, no âmbito da excussão da Alienação Fiduciária, e o valor das Obrigações Garantidas por cada um dos Imóveis nos termos da Alienação Fiduciária, em garantia do bom e fiel cumprimento da parcela das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão não abrangida por cada um dos Imóveis, quando considerados individualmente ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") **d)** constituição de cessão fiduciária sobre os direitos aquisitivos decorrentes da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8.8.1999 à folha 201 do livro 88 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, Cidade e Comarca de Campinas-SP ("Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos") ; **(e)** a alteração da data de pagamento da próxima parcela da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e da parcela de Pagamento de Juros Remuneratórios, qual seja, 30/09/2015, para que os valores devidos sejam pagos em 30/10/2015, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não realização do pagamento na data devida, conforme exposto; e **(f)** a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a constituição da Alienação Fiduciária e da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Alienação Fiduciária, à Cessão Fiduciária e às Debêntures. **Deliberações**: Discutidas as matérias da ordem do dia, o Debenturista deliberou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **1.** Foi aprovada a alteração da data de pagamento da terceira parcela da comissão estabelecida na 24/04/2015, conforme alterada pela AGD de 8/09/2015, qual seja, 30/09/2015, para que os valores devidos sejam pagos em 30/10/2015, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não realização do pagamento na data devida, conforme foi acordado com os demais credores da Emissora. **2.** Foi aprovada a constituição de alienação fiduciária dos Imóveis, em garantia do bom e fiel cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão, em favor do Debenturista. **3.** Foi aprovada a constituição da cessão fiduciária da diferença entre o valor da alienação de cada um dos Imóveis, no âmbito da excussão da Alienação Fiduciária, e o valor das Obrigações Garantidas por cada um dos Imóveis, nos termos da Alienação Fiduciária, em garantia do bom e fiel da parcela das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão por cada um dos Imóveis, quando considerados individualmente. **4.** Foi aprovada a constituição de cessão fiduciária sobre os direitos aquisitivos decorrentes da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8.8.1999 à folha 201 do livro 88 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, Cidade e Comarca de Campina-SP. **5.** Foi aprovada a alteração da data de pagamento da próxima parcela da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e do Pagamento de Juros Remuneratórios, qual seja, 30/09/2015, para que os correspondentes valores remanescentes sejam pagos em 30/10/2015, mantidos os percentuais de amortização e o fluxo programado na forma estipulada na Escritura, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não realização do pagamento na data devida. **6.** Ficam autorizados a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a constituição da Alienação Fiduciária, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e da Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Alienação Fiduciária, à Cessão Fiduciária e às Debêntures. **7.** As deliberações acima levam em consideração (i) que houve o esforço do Debenturista em negociar um novo pacote de garantias para as Debêntures com vistas a substituir a deterioração de garantia decorrente da alienação das ações de emissão da Essencis Soluções Ambientais S.A. que eram indiretamente detidas pelo BTG Pactual Delta III Fundo de Investimento em Participações cujas cotas encontram-se dadas em garantias às Debêntures e, ainda, da alienação da Cavo Serviços e Saneamento S.A. que incorporou a I.H.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., cujas ações encontravam-se dadas em garantia às Debêntures, (ii) que a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos e a Alienação Fiduciária consistem nas garantias que foram dadas em substituição as garantias liberadas mencionadas no item (i) acima após profunda negociação., estando pendente meramente sua formalização perante os cartórios competentes E (iii) o compromisso da Emissora de compartilhar quaisquer garantias que venham a ser constituídas em garantia ao cumprimento de quaisquer outras emissões de debêntures da Companhia de modo que garantam também, em mesmo grau, as Debêntures, sob pena de caracterização de inadimplemento de obrigação não pecuniária da Emissão. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 29/09/2015. **Assinaturas**: Mesa: Elizabeth Soares Miolo – Presidente, Diana Gandelman Weiss – Secretário; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Emissora: Estre Ambiental S.A.; Debenturista: Banco BTG Pactual S.A.. JUCESP – Registro sob o nº 481.809/15-6 em 26/10/2015. Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

OAS S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 14.811.848/0001-05

Carta de Renúncia

Eu, **Luiz Gustavo Libório Vianna**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 06.609.453-47 - SSP/BA e CPF/MF nº 778.412.715-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, endereço comercial na Avenida Angélica, 2.346, 9º andar, São Paulo/SP, renuncio, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo e de Governança Corporativa da OAS S.A. - em recuperação judicial, sociedade por ações com sede Avenida Angélica, 2.330/2.346/2.364, 9º andar, sala 904, Consolação, CEP 01226-200, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 14.811.848/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP/NIRE 35.3.0038001-1 ("Companhia"), para o qual fui eleito em AGE da Companhia realizada em 20/01/2015. Declaro que não existe qualquer obrigação pendente entre mim e a Companhia de forma que não tenho nada a reclamar, a qualquer tempo ou título, durante o prazo que exerci referido cargo, pelo que dou à Companhia a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação. Atenciosamente, **Luiz Gustavo Libório Vianna.** São Paulo, 26/06/2015. JUCESP nº 446.676/15-9 em 05/10/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004106-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Agosto de 2015

1. Data, Hora e Local: 12 de agosto de 2015, às 9h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Srta. Lidiane dos Santos Souza - Secretária. **4. Ordem do Dia:** a) Desinvestidura do Sr. Newton José Eugênio Pizzotti do cargo de Diretor sem denominação especial da Sociedade; b) Modificação da composição da Diretoria para exclusão de um dos cargos de Diretor sem denominação especial, com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social; e, c) Ratificação da atual Diretoria da Sociedade; **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1 Aprovou a desinvestidura do Sr. Newton José Eugênio Pizzotti, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.975-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.588.248-35, do cargo de Diretor sem denominação especial da Sociedade; 5.1.1 A sociedade decidiu registrar votos de agradecimento ao Sr. Newton José Eugênio Pizzotti por sua dedicação e contribuição, enquanto membro da diretoria da Sociedade. 5.2 Aprovou a modificação da composição da Diretoria para exclusão de um dos cargos de Diretor sem denominação especial, reduzindo o número máximo de Diretores de 20 (vinte) para 19 (dezenove). Em consequência desta aprovação, o artigo 7º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: "**Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 19 (dezenove) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição". 5.3 Ratificou a atual Diretoria da Sociedade, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2016, a saber: **Diretor Presidente** - Sr. Fabio Luchetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.668.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52; **Diretor Geral** - Sr. Luiz Alberto Pomarole, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.089.279-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.405.558-19; **Diretor Técnico** - Sr. Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; **Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas** - Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor de Produto - Ramos Elementares** - Sr. Edson Frizzarim, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.550.132-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.388-50; **Diretor de Sinistros e Diretor de Produto - Automóvel** - Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.737.238-09; **Diretor Operacional** - Sr. Lauriberto Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.085.678-61; **Diretor Jurídico** - Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80; **Diretor de Controladoria** - Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03; **Diretores de Produção** - Sr. José Roberto Ferreira da Silva Montoro, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.346.326-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.746.848-68; Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; **Diretora de Atendimento** - Sra. Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, bacharela em geografia e história, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77; **Diretor de Tecnologia da Informação** - Sr. Italo Gennaro Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.948-07 e **Diretores sem denominação especial** - Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 5.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.239.919-49; Sr. Ney Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.055.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72; Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91 e Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.681.578-05, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **6. Documentos arquivados na sociedade:** Procurações. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 12 de agosto de 2015. (assinaturas) - **Presidente**: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária**: Srta. Lidiane dos Santos Souza; **Acionistas**: Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Srta. Lidiane dos Santos Souza; **Diretor Jurídico Presente**: Sr. Lene Araújo de Lima. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Lidiane dos Santos Souza - Secretária. **JUCESP** nº 480.364/15-1 em 22/10/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

RB Commercial Properties 44 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF Nº 18.062.370/0001-19 - NIRE 35.300.466.322

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária em 01.06.2015

Data, hora, local: 1.06.2015, 12:15hs, na sede social, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa:** Marcelo Meth, presidente; Roberto Carlos Traballi, secretário. **Deliberações aprovadas**: (I) As contas as Demonstrações Financeiras, do exercício de 31.12.2014, publicados nos jornais DOESP e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 01.05.2015; (II) Destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor de R$ 13.857.268,00, da seguinte forma: a) O montante de R$ 134.664,13 foi destinado à absorção integral de prejuízos apurados e acumulados até 31.12.2013; e b) O montante de R$ 13.722.603,87 foi destinado à conta de reserva de lucros, com expressa renúncia dos acionistas à distribuição de dividendos mínimo obrigatório previsto no artigo 17 do Estatuto Social. Os acionistas fazem consignar que não foram alocados recursos à conta de reserva legal, uma vez que o montante atualmente alocado em tal conta, já atinge o equivalente a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (III) Em atenção ao Aviso ao Mercado, publicado em 14.11.2014, no Diário do Comércio e no DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, ratificar a alteração do jornal de grande circulação no qual são efetuadas as publicações previstas em lei, para o jornal DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços; **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 1.06.2015. **Roberto Carlos Traballi** - Secretário. JUCESP nº 470.052/15-6 em 19.10.2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

imprensaoficial | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
quando visualizado diretamente no p
sexta-feira, 30 de outubro de 2015 às

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0538391

TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
26 ABR. 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original
JOÃO CARLOS DOMINGOS - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 09h00, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria nº 40, de 15 de agosto de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor Operacional

Roberto de Souza Santos
Diretor

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0538390

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
26 ABR. 2016
SELOS POR VERBA

TERMO DE POSSE

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP Nº 5.945, de 22 de julho de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti
Diretor Presidente

Luiz Aberto Pomarole
Diretor Geral

Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto – Automóvel

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro e Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340 AUTENTICAÇÃO
1064AW0538389

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
SELOS POR VERBA
26 ABR. 2016

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Negócios

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção

Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Sinistros

Italo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Roberto de Souza Santos
Diretor Operacional

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico

Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor de Serviços

Celso Damadi
Diretor de Controladoria

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento

Marcos Roberto Loução
Diretor

Newton José Eugênio Pizzotti
Diretor

Ney Ferraz Dias
Diretor

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - TEL. (11) 3120-9999
SELOS POR VERBA
26 ABR. 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0538388

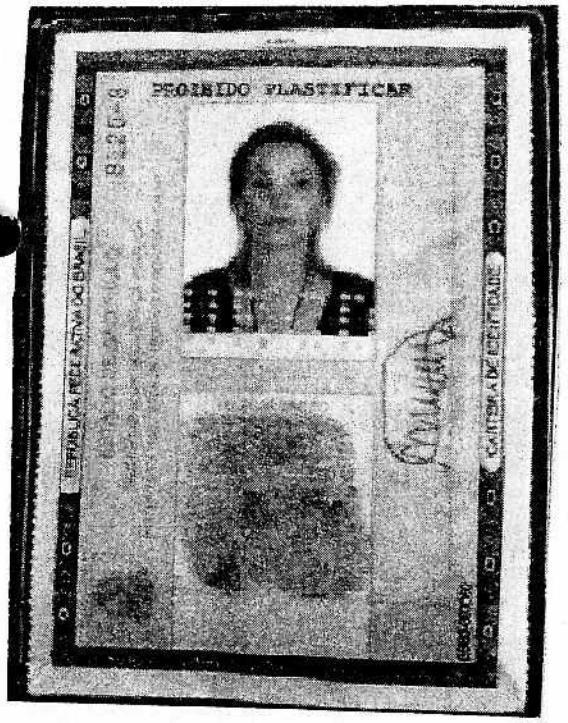
PROIBIDO PLASTIFICAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

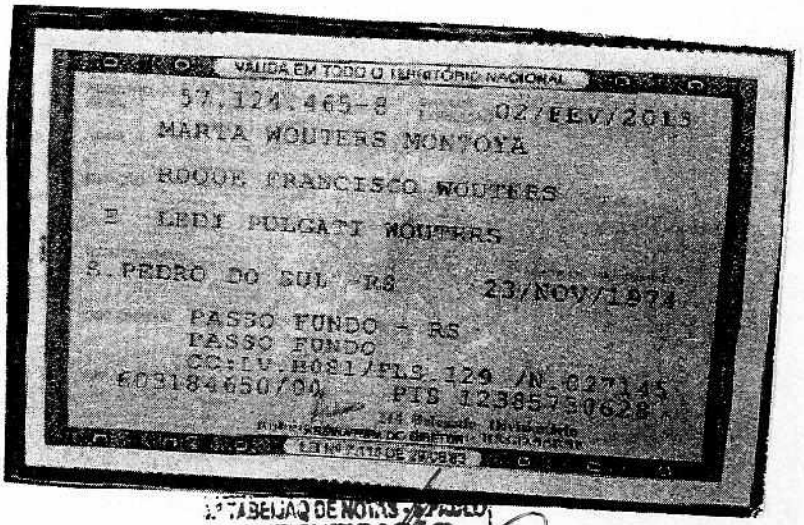
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
57.124.465-8
02/FEV/2015
MARIA WOUTERS MONTOYA
ROQUE FRANCISCO WOUTERS
E LEDI PULGATI WOUTERS
S.PEDRO DO SUL - RS
23/NOV/1974
PASSO FUNDO - RS
PASSO FUNDO
CC:LV.B081/FLS.129 /N.027145
603184650/00
PIS 12385750628

AUTENTICAÇÃO
06 ABR 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
T3340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05023

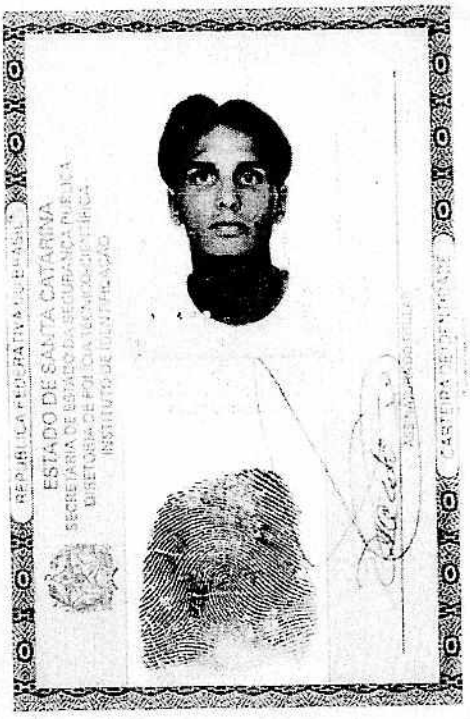

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.956.567-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JAN/2001

NOME EDUARDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO WILLIAM CATHCART DE OLIVEIRA
ELIETE SIEGEL DE OLIVEIRA

NATURALIDADE FLORIANOPOLIS SC

DATA DE NASCIMENTO 23/OUT/1978

DOC ORIGEM C NASC 8714 LV A- 99 FL 234
CART FARIA - FLORIANOPOLIS SC

CPF 023.080.959/62

FLORIANOPOLIS SC

Luiz Carlos Konpesck

ASSINATURA DO DIRETOR II - SSP - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
28543390 SSP/SP
CPF
205.408.568-51
DATA NASCIMENTO
07/06/1974
FILIAÇÃO
JOSE ZITO DE SOUZA
ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
05624197504
VALIDADE
10/04/2017
1ª HABILITAÇÃO
23/10/2012
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO PAULO, SP
DATA EMISSÃO
29/10/2013
67402462486
SP708059490
DETRAN SP (SÃO PAULO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
83301059595
PROIBIDO PLASTIFICAR
83301059595
TABELIÃO DE NOTAS - S.P. BRASIL
AUTENTICAÇÃO
06 ABR 2016
SELOS POR VERSO
JOÃO CARLOS DOMINGOS
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0502400

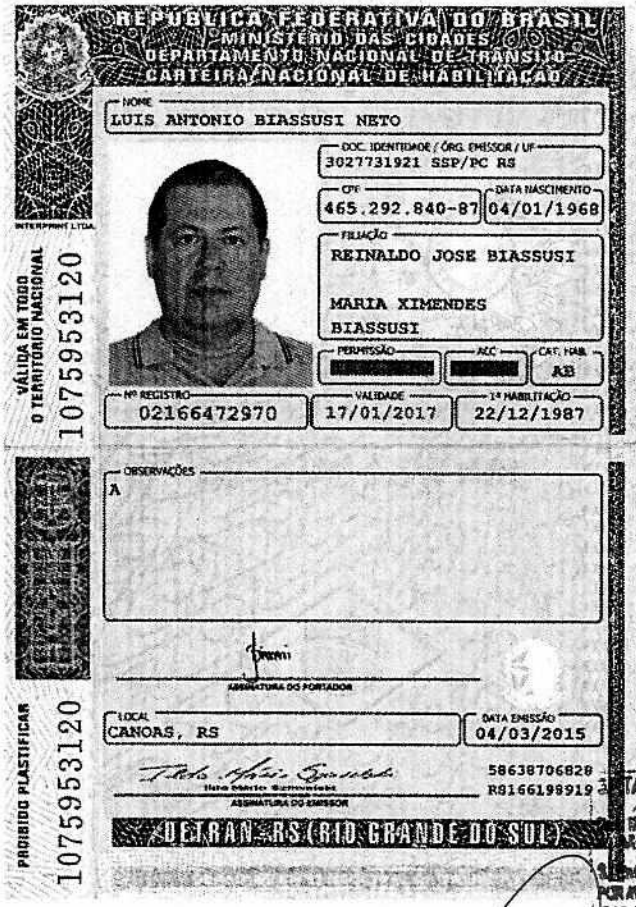
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS ANTONIO BIASSUSI NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3027731921 SSP/PC RS

CPF
465.292.840-87

DATA NASCIMENTO
04/01/1968

FILIAÇÃO
REINALDO JOSE BIASSUSI

MARIA XIMENDES BIASSUSI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02166472970

VALIDADE
17/01/2017

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANOAS, RS

DATA EMISSÃO
04/03/2015

58638706828
RS166198919

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1075953120

PROIBIDO PLASTIFICAR
1075953120

INTERPRINT LTDA.

TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rubens Scardino Machado - Tabelião
RUA LUIS, 150 - 1º - 3374 - TEL.: [illegible]

06 ABR 2016

SELOS POR VERSA

JOÃO CARLOS [illegible]

AUTENTICAÇÃO
1064AW0502408

CIC

NASCIMENTO
19.12.65

INSCRIÇÃO NO CPF
074 666 748 52

CONTRIBUINTE
FABIO LUCHETTI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISC.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Fabio Luchetti

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497513
4 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
101-6
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL 15.68.675-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/2004
NOME FABIO LUCHETTI
FILIAÇÃO MARIO LUCHETTI
E ADELINA MORRA LUCHETTI
DATA DE NASCIMENTO 19/DEZ/1965
NATURALIDADE SÃO PAULO - SP
DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
CASA VERDE /FLS.069 /N.000674
CPF 074.666.748-52 71 RNG.SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497514
4 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

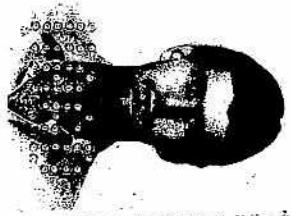

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.089.279

DATA DE EXPEDIÇÃO 11-set.1986

NOME LUIZ ALBERTO POMAROLE

FILIAÇÃO Jose Irceu Pomarole

Regina Maria Pomarole

NATURALIDADE S.Paulo-SP.

DATA DE NASCIMENTO 07-abr.1963

DOC ORIGEM S.Paulo-SP/Cerqueira Cesar

CN Lvº19/Flsl8/Nº 33338

CPF 043405558/19

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA

CIC

128660326 52

FÁBIO OHARA MORITA

23.01.1.968

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

033/0319-91

31/05/88

BANESPA

80000/7107

Fábio Ohara Morita

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 22924 - TEL. (11) 3257-4644

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497578

S. Paulo, 04 ABR 2016
SELO DE AUTENTICIDADE

Fac-símile apresentado na parte reservada, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 115-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

efa

Fábio Ohara Morita
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.793.433
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUL/85

NOME FABIO OHARA MORITA

FILIAÇÃO Minolo Morita
Haruko Ohara Morita

NATURALIDADE São Paulo -SP
DATA DE NASCIMENTO 23/JAN/1968

DOC ORIGEM São Paulo-SP/Aclimação
CN:LvºA-20/Fls.76vº/Nº21.255

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 119 DE 29/08/82

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 22924 - TEL. (11) 3257-4644

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497579

S. Paulo, 04 ABR 2016
SELO DE AUTENTICIDADE

Fac-símile apresentado na parte reservada, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 008.600.541-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2001

NOME MARCELO BARROSO PICANÇO

FILIAÇÃO
FRANCISCO MARCELO LIMA PICANÇO

GEMMA PICANÇO

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1969

DOC. ORIGEM C.CASM LIV 345B FLS 203
TERM 37153 C 5 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 004.881.937-96

Luís Antonio Abrantes Coelho
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor de Identificação Civil

0720

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

POLEGAR DIREITO

0720

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AWD40278

04 ABR 2016

SELOS POR VERBA

Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reservada, do que dou fé.

FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

238-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ccaf

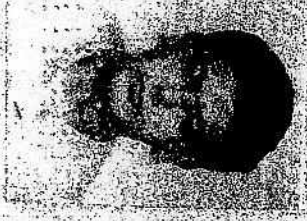

Marcelo Sebastião da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.113.610 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.nov.1985

NOME MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA

FILIAÇÃO Luiz Sebastião da Silva

Josefa Maria da Silva

NATURALIDADE São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO 28.mar.1972

DOC ORIGEM São Paulo-SP / Casa Verde

CN-lv.A-92 fl. 98 nº 66.422

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

13340

AUTENTICAÇÃO

1064AW04975

ABR 2016

SELOS POR VERBA

Autentico a presente cópia Reprográfica, conferida e extraída de documento que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.

FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

112681578 05

marcelo Sebastião da Silva

NASCIMENTO

28/03/72

Marcelo Sebastião da Silva

ASSINATURE EXIGENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

033/0230-0

09/07/87

BANESPA

00309/7167

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

13340

AUTENTICAÇÃO

1064AW04976

ABR 2016

SELOS POR VERBA

Autentico a presente cópia Reprográfica, conferida e extraída de documento que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.

FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CIC

NASCIMENTO
10.11.61

INSCRIÇÃO NO CPF
034 365 388 50

CONTRIBUINTE
EDSON FRIZZARIM

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua Mateus Grou, 164 - Pinheiros - Tabelião
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW04975
10 ABR 2016
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original e sem apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8400-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
B408-024369
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9.550.132-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUN/2006
NOME EDSON FRIZZARIM
FILIAÇÃO LUIZ FRIZZARIM
E GUIOMAR ODETE ANTONUCCI FRIZZARIM
NATURALIDADE S.PAULO -SP
DATA DE NASCIMENTO 10/NOV/1961
DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BELENZINHO CC:LV.B24 /FLS.187 /N.007038
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW04975
10 ABR 2016
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original e sem apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

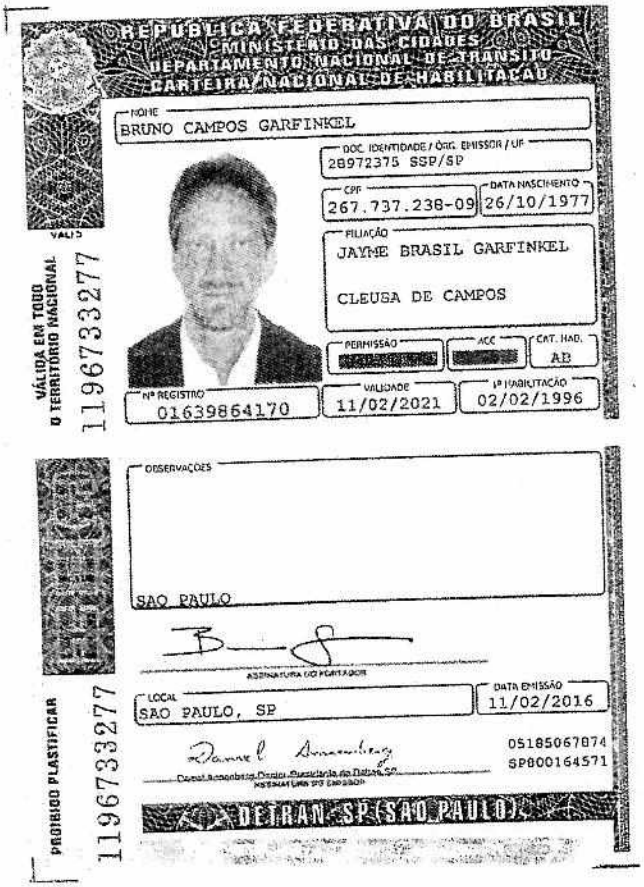

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO CAMPOS GARFINKEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
28972375 SSP/SP

CPF
267.737.238-09

DATA NASCIMENTO
26/10/1977

FILIAÇÃO
JAYME BRASIL GARFINKEL
CLEUSA DE CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01639864170

VALIDADE
11/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/02/1996

OBSERVAÇÕES
SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
11/02/2016

05185067074
SP800164571

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11967332777

PROIBIDO PLASTIFICAR

11967332777

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1064AWI
14 ABR 2016
R$3,10
SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia Reprográfica, conferida o original e nela apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

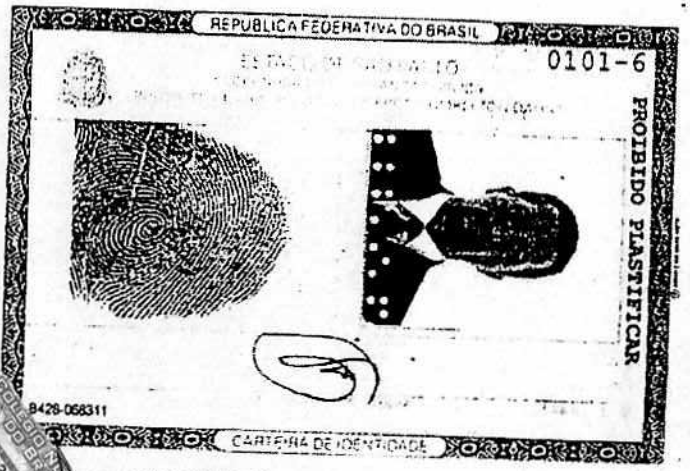
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0101-6
PROIBIDO PLASTIFICAR
8428-068311
CARTEIRA DE IDENTIDADE

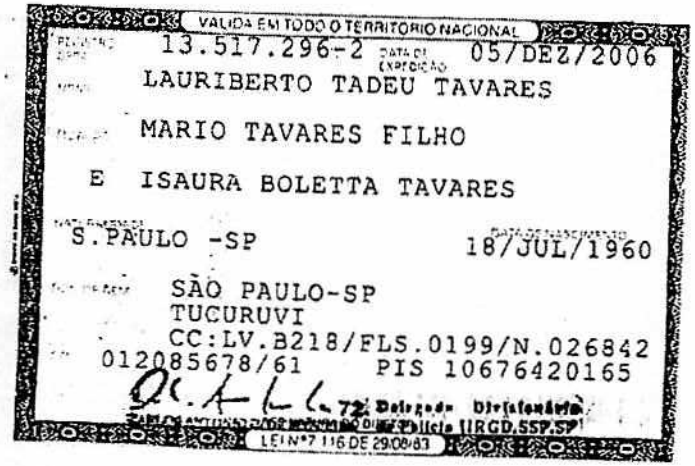
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
13.517.296-2
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/DEZ/2006
LAURIBERTO TADEU TAVARES
MARIO TAVARES FILHO
E ISAURA BOLETTA TAVARES
S.PAULO -SP
18/JUL/1960
SÃO PAULO-SP
TUCURUVI
CC:LV.B218/FLS.0199/N.026842
012085678/61 PIS 10676420165
Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
1064AW0497585

S. Paulo
FORATO
0 4 ABR 2016

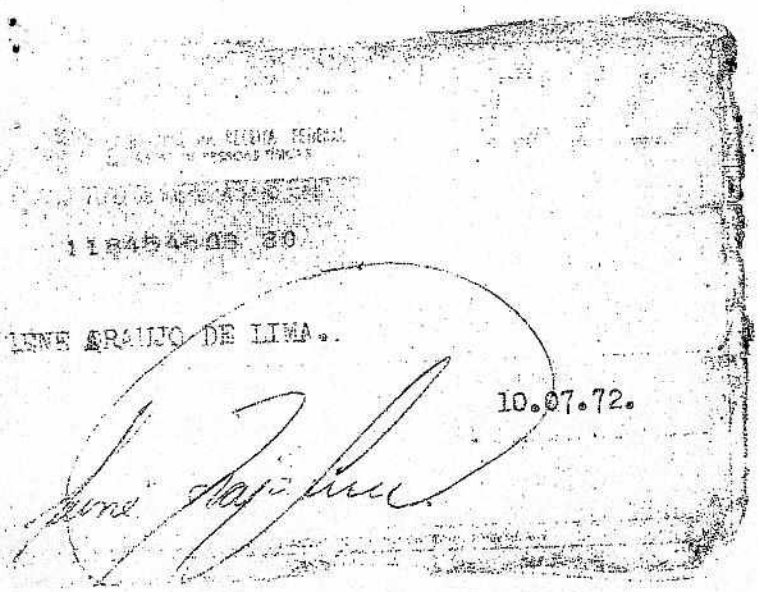

LENE ARAUJO DE LIMA.

10.07.72.

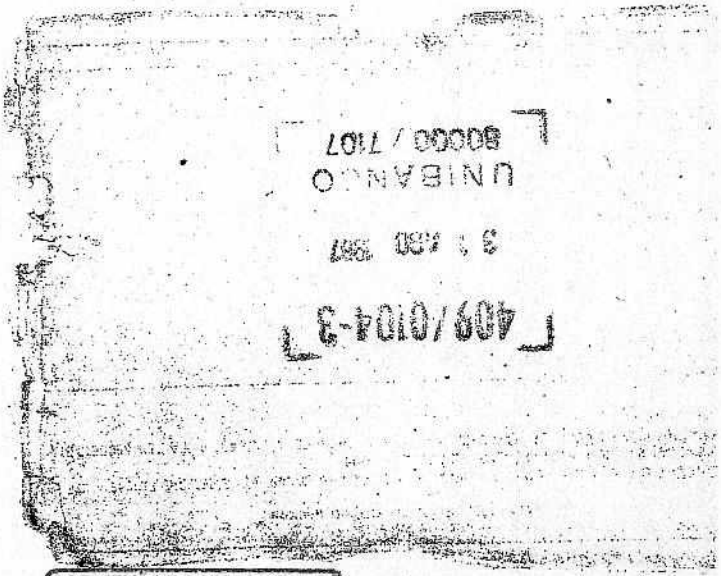

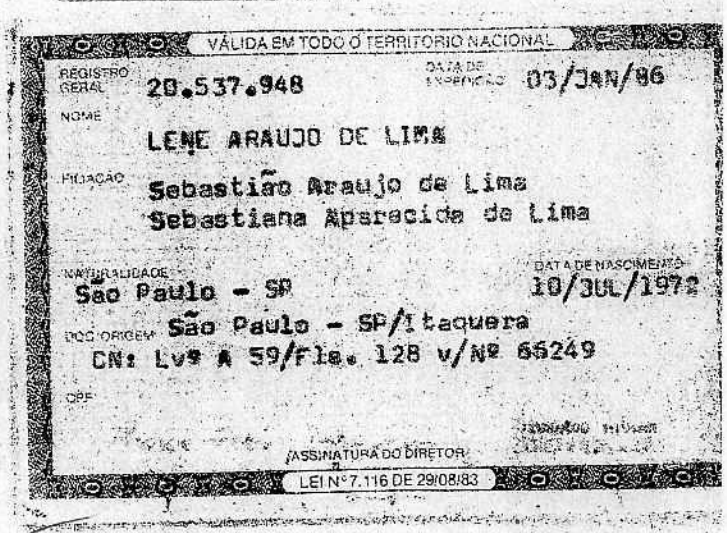

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

239-4

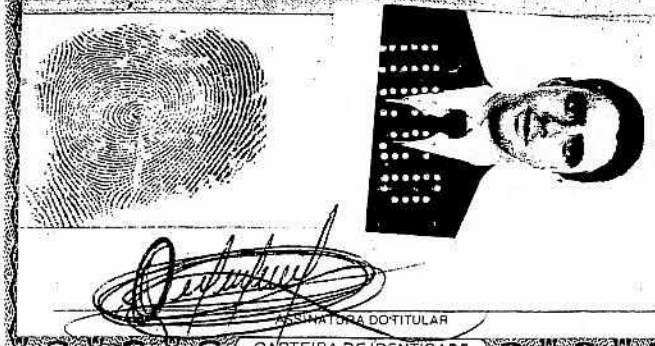

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.533.075-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/AGO/93

NOME CELSO DAMADI

FILIAÇÃO ANGELIN DAMADI

E AMELIA REGINATO DAMADI

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 28/MAI/1969

DOC ORIGEM SAO PAULO SP
LIBERDADE
CART.150A/FLS.176V./N.106205

CPF 074935318/03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497581
4 ABR 2016
SELO POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conferida e extraída a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

TÍTULO
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

CPF
074.935.318-03

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIV MACKENZIE-SP

DIPLOMAÇÃO
17/03/99

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 1º do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

20.533.075-7 SSP-SP

ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
1SP197919/O-2

NOME
CELSO DAMADI

FILIAÇÃO
ANGELIN DAMADI
AMELIA REGINATO DAMADI

NASCIMENTO
28/05/69

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
SAO PAULO-SP

EXPEDIÇÃO
17/08/99

PRESIDENTE DO CRC

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497582
4 ABR 2016
SELO POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conferida e extraída a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

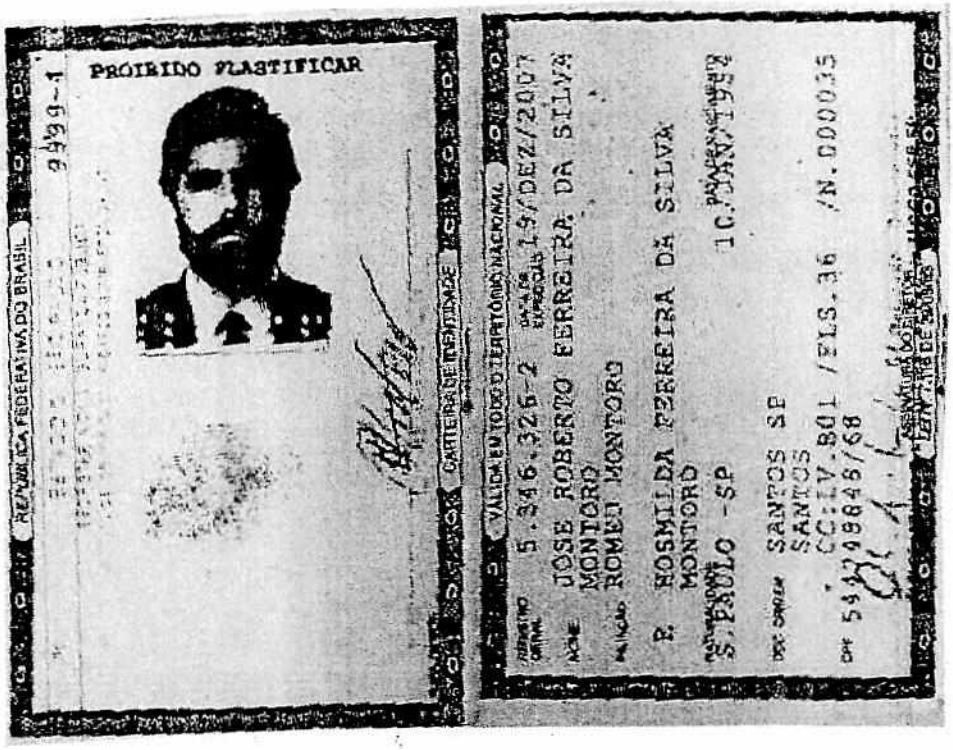
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PRÓIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5.346.326-2
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
MONTORO
ROMEU MONTORO
R. ROSMILDA FERREIRA DA SILVA
MONTORO
S.PAULO -SP
SANTOS SP
SANTOS
CC:IV.801 /FLS.36 /N.000035
5947/49846/68

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0
ABR 2016
SELO DE VERDA
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8300-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

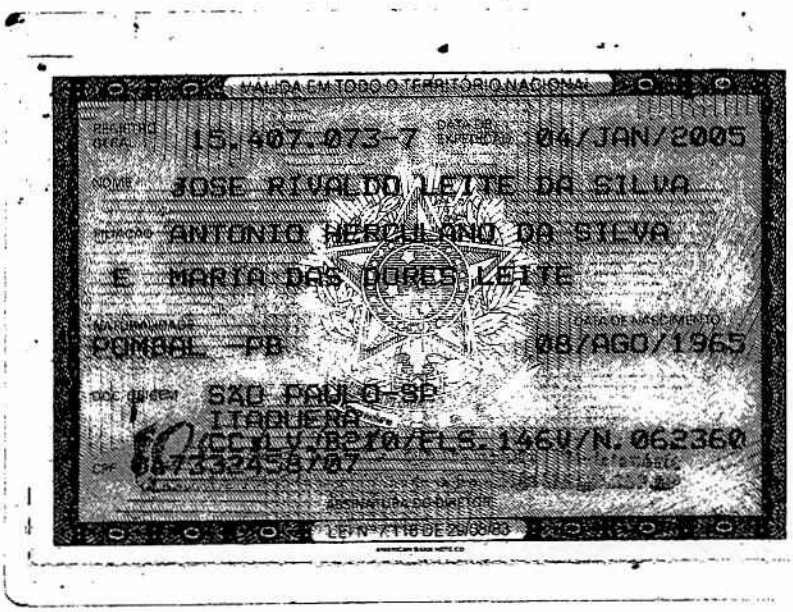
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.407.073-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JAN/2005

NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO HERCULANO DA SILVA

E MARIA DAS DORES LEITE

NATURALIDADE SOUSA - PB

DATA DE NASCIMENTO 08/AGO/1965

DOC. ORIGEM SAO PAULO-SP

CPF 047332458707

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

1064AW04975

04 ABR 2016

SELOS POR VERBA

FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

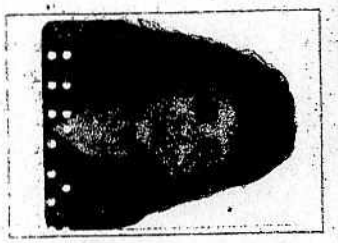

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.155.061-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/AGO/2004

NOME SONIA APARECIDA BELEZI RICA

FILIAÇÃO ANTONIO ELIZEU BELEZI
E MARIA BENEDITA DA SILVA BELEZI

NATURALIDADE CATANDUVA -SP

DATA DE NASCIMENTO 21/AGO/1965

DOC ORIGEM S&O. PAULO-SP
ITAQUERA
CC:LV.B015/FLS.061V/N.006989

CPF 022641528/77

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497592
ABR 2016
SELOS POR VERBA
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.624.094-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUL/95

NOME ITALO GENNARO FLAMMIA

FILIAÇÃO LUCIANO FRANCESCO FLAMMIA

E MARIA CALO FLAMMIA

NATURALIDADE SÃO PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 13/SET/1963

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP
PIRITUBA
CC:LV.B71 /FLS.167 /N.020991

CPF 057147948/07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9101-J

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW04976

ABR 2016

Autentico a presente cópia reprográfica, colhida e extraída a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.

FERNANDES AFFONSO BORGES JÚNIOR - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

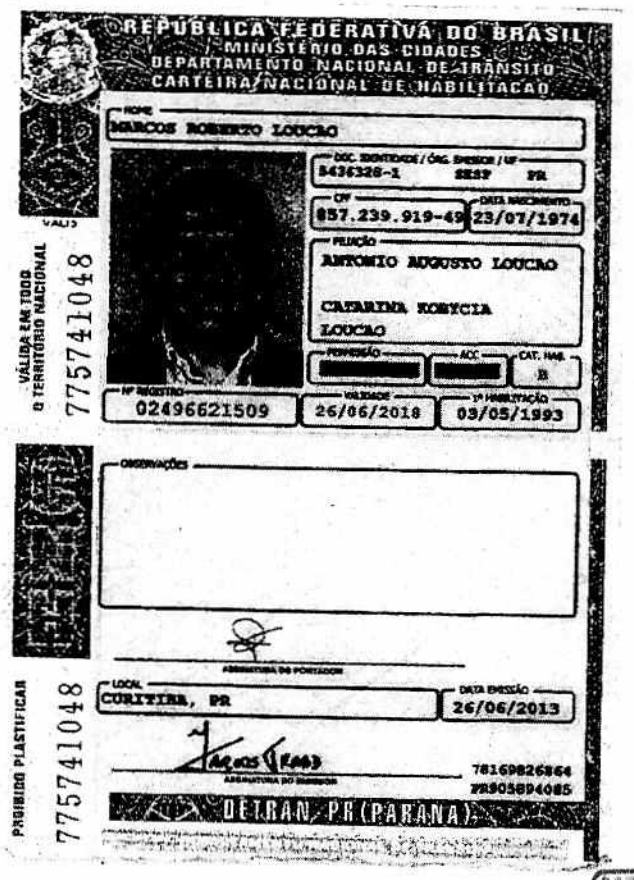
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCOS ROBERTO LOUCAO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5436328-1 SESP PR
CPF
057.239.919-49
DATA NASCIMENTO
23/07/1974
FILIAÇÃO
ANTONIO AUGUSTO LOUCAO
CATARINA KOBYCIA LOUCAO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02496621509
VALIDADE
26/06/2018
1ª HABILITAÇÃO
03/05/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
775741048
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
26/06/2013
ASSINATURA DO EMISSOR
78169826864
PR905894085
DETRAN-PR (PARANA)
PROIBIDO PLASTIFICAR
775741048

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW04975
ABR 2016
SELO DE AUTENTICIDADE
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

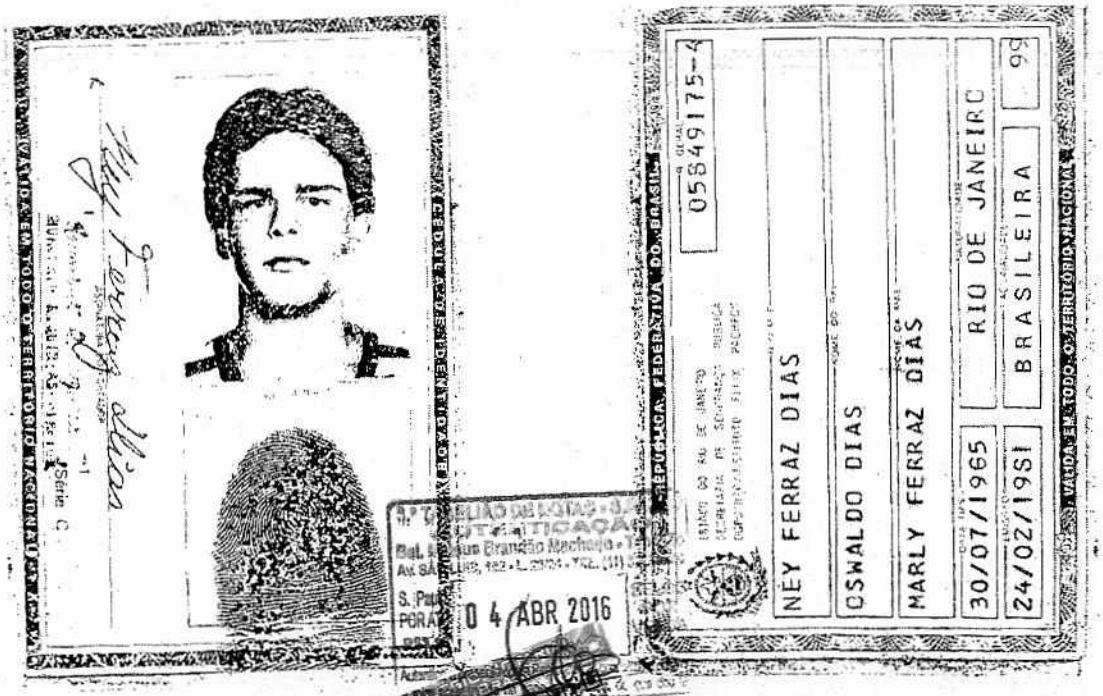
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
058491754-4
NEY FERRAZ DIAS
OSWALDO DIAS
MARLY FERRAZ DIAS
30/07/1965
RIO DE JANEIRO
24/02/1981
BRASILEIRA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04 ABR 2016
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497593

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
NASCIMENTO 30-07-65
INSCRIÇÃO NO CPF 813.465.577-72
CONTRIBUINTE
NEY FERRAZ DIAS
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração
CRA RJ Nº 20-47992-I
Data do Registro 06/12/1999
1ª VIA
Nome
NEY FERRAZ DIAS
Assinatura do Portador
VALIDA SOMENTE COM PAPEL FIBRA COLORIDA - IMPRESSO EM TALHO DOCE
Polegar Direito
BRASILEIRA
RIO DE JANEIRO
058491754 IFP
813.465.577-72
30/07/1965
OSWALDO DIAS
MARLY FERRAZ DIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Registro no MEC Nº 5.135
Local UFRJ
Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" § único Art. 3º da Lei 4.769 de 09/09/65.
Rio de Janeiro 06/12/1999
Local e Data da Expedição
Presidente do CRA
04 ABR 2016
AUTENTICAÇÃO
1064AW0497594
FERNANDES AFFONSO BORGES JUNIOR
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPTO/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

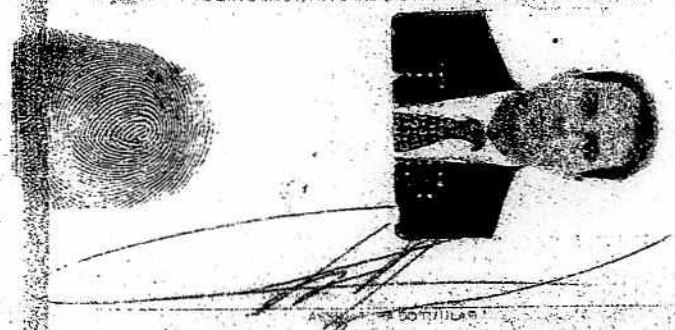

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 05380778-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/95

NOME ROBERTO DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO

JOAQUIM DA COSTA SANTOS

MARIA AMELIA DE SOUZA SANTOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 02/05/1961

ORIGEM C.CASM LIV BR52 FLS 92
TERM 6290 C 8 RIO DE JANEIRO RJ
641284587/91

CPF

094

DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º TABELIÃO DE NOTAS - BH
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 162 - L. 2120 - TEL. (31) 3

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW04976QQ

SELO DE AUTENTICIDADE
Paulo
PODATO
0 4 ABR 2016

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 48/2016 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Global

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDA POR UM PERIODO DE 12 MESES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 267 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60
Endereço: AV RIO BRANCO
Cidade: - OU
CEP: 01205-001

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SEGURO PALIO SAUDE	12 Meses	12 Meses	UND	2,00	R$ 1.979,2900	R$ 3.958,5800
2	1	SEGURO PALIO EDUCAÇÃO	12 Meses	12 Meses	UND	1,00	R$ 1.979,2900	R$ 1.979,2900
							Valor Total da Proposta	R$ 5.937,87

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE I - SAUDE	R$ 3.958,58
2	LOTE II - EDUCAÇÃO	R$ 1.979,29

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento:	CPF
Documento:	557.701.269-49
Data da Impressão:	09/05/2016
Ass./Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: 09/05/2016 às 15:16:56

PORTO SEGURO

Vistoria Prévia

Dados do Segurado	
Numero da Vistoria : 047/2016	Situação: VISTORIA REALIZADA
Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS	
Finalidade: SEGURO NOVO	
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
CNPJ : 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 02 DE MARÇO Nº 460	
Bairro : CENTRO Cidade : GUAPIRAMA PR	
Corretor : LIB94J – IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGUROS LTDA	
Responsavel : AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA	

Dados do Veículo	
Veiculo : FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4	Placa :
Cor : BRANCA	Combustivel : FLEX
Ano Fab. : 2016 Ano Modelo : 2016	Utilização : PASSAGEIROS
Chassi : 8AP19627MG4160956	Data Certificado :
Portas : 04	Renavam :
Tipo de Certificado :	Tipo Aquisição :
Nome Certificado :	Nº Motor :
Local Compra :	Passageiros :
Quilometragem :	
Nº cambio :	

Dados da Solicitação	
Data da Realização : 04/05/2016	Hora da Realização : 16:00
Data da Solicitação :	Data da Digitação :

Situação

Status	Data	Situação
VP TECNICAMENTE OK	04/05/2016	AITVO

Avarias

Equipamentos

Acessórios

Dispositivos

DIEGO DE OLIVEIRA
CPF 061.833.649-40

Aurelino José Alcântara da Silva

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Vistoria Prévia

Dados do Segurado	
Numero da Vistoria : 048/2016	Situação: VISTORIA REALIZADA
Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS	
Finalidade: SEGURO NOVO	
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
CNPJ : 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 02 DE MARÇO Nº 460	
Bairro : CENTRO Cidade : GUAPIRAMA PR	
Corretor : LIB94J – IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGUROS LTDA	
Responsavel : AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA	

Dados do Veículo	
Veiculo : FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4	Placa :
Cor : BRANCA	Combustivel : FLEX
Ano Fab. : 2016 Ano Modelo : 2016	Utilização : PASSAGEIROS
Chassi : 8AP19627MG4157542	Data Certificado :
Portas : 04	Renavam :
Tipo de Certificado :	Tipo Aquisição :
Nome Certificado :	Nº Motor :
Local Compra :	Passageiros :
Quilometragem :	
Nº cambio :	

Dados da Solicitação	
Data da Realização : 04/05/2016	Hora da Realização : 16:10
Data da Solicitação :	Data da Digitação :

Situação		
Status	Data	Situação
VP TECNICAMENTE OK	04/05/2016	ATIVO

Avarias

Equipamentos

Acessórios

Dispositivos

DIEGO DE OLIVEIRA
CPF 061.833.649-40

Aurelino José Alcântara da Silva

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Vistoria Prévia

Dados do Segurado	
Numero da Vistoria : 049/2016	Situação: VISTORIA REALIZADA
Empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS	
Finalidade: SEGURO NOVO	
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
CNPJ : 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 02 DE MARÇO Nº 460	
Bairro : CENTRO Cidade : GUAPIRAMA PR	
Corretor : LIB94J – IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGUROS LTDA	
Responsavel : AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA	

Dados do Veículo	
Veiculo : FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4	Placa :
Cor : BRANCA	Combustivel : FLEX
Ano Fab. : 2016 Ano Modelo : 2016	Utilização : PASSAGEIROS
Chassi : 8AP19627MG4160368	Data Certificado :
Portas : 04	Renavam :
Tipo de Certificado :	Tipo Aquisição :
Nome Certificado :	Nº Motor :
Local Compra :	Passageiros :
Quilometragem :	
Nº cambio :	

Dados da Solicitação	
Data da Realização : 04/05/2016	Hora da Realização : 16:20
Data da Solicitação :	Data da Digitação :

Situação		
Status	Data	Situação
VP TECNICAMENTE OK	04/05/2016	ATIVO

Avarias

Equipamentos

Acessórios

Dispositivos

Aurelino José Alcântara da Silva

DIEGO DE OLIVEIRA
CPF:061.883.649-40

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

PROPOSTA DE PREÇOS

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

IMPORTANTE: Para pagamentos efetuados através de ordem bancária, se faz necessário envio do comprovante para devida quitação da parcela, aos cuidados de: atendimento.cobranca@portoseguro.com.br

Dados Para Assinatura do Contrato:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Marta Wouters Montoya		
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	casada	**Profissão:**	Securitária
Cédula de Identidade:	57.124.465-8	**CPF/MF:**	603.184.650-00
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Eduardo de Oliveira		
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	2.956.567 SSP/SP	**CPF/MF:**	023.080.959-62
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Neide Oliveira Souza		
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	casada	**Profissão:**	Securitária
Cédula de Identidade:	28.543.390-8 SSP-SP	**CPF/MF:**	205.408.568-51
4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:	Luis Antônio Biassusi Neto		
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	3027731921	**CPF/MF:**	465.292.840-87

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Endereço para envio do contrato:

AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referente ao Pregão Presencial nº 037/2016

Prezados Senhores

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

Objeto: A presente Licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES**

O prazo de entrega dos materiais será (conforme Edital), após a solicitação por Autorização de Entrega.

Prazo de Vigência: Contrato terá vigência 12 (doze) meses, podendo a **CONTRATANTE** optar pela prorrogação desse prazo, até iguais e sucessivos períodos, para o subseqüente exercício financeiro, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Condição de Pagamento: Será observada a condição de pagamento de **até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura/ Apólice; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

Prazo de validade da proposta de preços é de: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Marca do Seguro: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 048/2016.

ITEM 01			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - SAUDE			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**: 8AP19627MG4160956	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

ITEM 03			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – EDUCAÇÃO			
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura		
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0KM			**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASS. / AUTOMOVEL		**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2016	**Ano modelo**: 2016	**Chassi**: 8AP19627MG4160368	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			

Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R$)
Importancia Segurada	100% Fipe
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	100.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	100.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	100.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.198,00
Valor do Prêmio Médio	**1.979,29**

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 183,75
- Franquia retrovisor : R$ 87,49
- Franquia lanternas e faróis : R$ 139,99

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5.937,87 (Cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

O corretor responsável será o Sr. Aurelino José Alcantara da Silva, da Corretora de **Seguros IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGUROS LTDA**, com sede à **AV. GOIAS, nº 584 - Bairro: CENTRO**, na **Cidade: ANDIRA – PR**, com telefones para contatos emergenciais **(43) 3534-0034 e celular nº (43) 9977-4560 ,** durante 24 (vinte e quatro) horas por dia; 07 (sete) dias por semana, durante toda a vigência do contrato e das apólices de seguro, o qual prestará assistência imediatamente após a comunicação de sinistros e emergências.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGUROS

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, tais como: deslocamento do técnico, despesas com transportes do equipamento tanto para retirada quanto para entrega, ferramentas, etc.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação nº 048/2016. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

São Paulo, 10 de maio de 2016

Representante Legal

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7 PR

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
DATA/HORÁRIO : 09h00min do dia 10 de Maio de 2016
Porte da Empresa: GRANDE PORTE

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60, INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

AIG RESSEGUROS BRASIL S.A. 28
AIG SEGUROS BRASIL S.A. 3
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. 16
ECHPE MAXIOS S.A. 42
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 10
PORTO SEGURO S/A 33
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A 20

PORTO SEGURO
SEGUROS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

Nosso Desempenho

• Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2015 R$ 6.806,9 milhões, aumento de R$ 492,9 milhões ou 7,8% em relação aos R$ 6.314,0 milhões do ano anterior.

• Despesas administrativas

Em 2015, o índice de despesas administrativas sobre os prêmios ganhos foi de 18,4% e em 2014 foi de 19,0%, com redução de 0,6 pontos percentuais.

O modelo adotado pela empresa para gestão de custos e os investimentos realizados para otimização de processos e sistemas estão contribuindo para ganhos de eficiência operacional. Isso faz parte da nossa estratégia, que visa obter ganhos contínuos de produtividade, sem impactar negativamente o nível de serviço para clientes e corretores.

• Resultado financeiro

As receitas financeiras totalizaram em 2015 R$ 558,6 milhões, com um aumento de R$ 117,7 milhões, ou 26,7% em relação aos R$ 440,9 milhões em 2014 devido a: (i) as receitas com aplicações financeiras totalizaram em 2015 R$ 300,5 milhões, com um aumento de R$ 77,3 milhões, ou 34,6% em relação aos R$ 223,3 milhões em 2014, que decorre do aumento da taxa efetiva para 13,91% em 2015 em relação aos 11,62% em 2014 e pelo aumento de 12,4% nas aplicações financeiras médias para R$ 2.160,4 milhões em 2015, em relação aos R$ 1.921,3 milhões em 2014; e (ii) as outras receitas financeiras totalizaram R$ 258,0 milhões em 2015, com aumento de R$ 40,4 milhões, ou 18,6% em relação aos R$ 217,6 milhões em 2014.

As despesas financeiras totalizaram em 2015 R$ 103,3 milhões, com um aumento de R$ 20,6 milhões, ou 25,0% em relação aos R$ 82,7 milhões em 2014.

• Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas e despesas com tributos, sobre prêmios ganhos), em 2015 foi de 91,8%, aumento de 1,0 ponto percentual em relação aos 90,8% do ano anterior. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 0,5 ponto percentual no índice de despesas de comissionamento, para 23,2% em 2015, em relação aos 22,7% do ano anterior, e do aumento de 1,9 pontos percentuais no índice de despesas com tributos, para 2,4% em 2015, em relação aos 0,5% do ano anterior, devido a volta da tributação da COFINS na Companhia (em 2014 não houve cobrança dado o êxito no processo judicial que discutia esse tributo).

O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2015 foi de 86,0%, aumento de 0,3 pontos percentuais em relação aos 85,7% do ano anterior.

• Lucro líquido e por ação

O lucro líquido totalizou em 2015 R$ 563,7 milhões, registrando um aumento de R$ 160,1 ou 39,7% sobre os R$ 403,6 milhões obtidos em 2014. O lucro por ação foi de R$ 1,16 em 2015 comparado com R$ 0,83 do ano anterior.

• Investimentos

A Companhia fez investimentos, no montante de R$ 370,1 milhões em 2015. Do total investido, R$ 178,3 milhões foram destinados à "softwares", R$ 85,7 milhões a terrenos, obras e edificações; e R$ 106,1 milhões a equipamentos e sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros ativos.

Distribuição de Dividendos

De acordo com o estatuto são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

Responsabilidade Social e Ambiental

Ao longo dos últimos anos, as iniciativas socioambientais do grupo Porto Seguro têm crescido de forma consistente, um exemplo disso foi a inclusão deste posicionamento na missão da empresa. Essa conquista e visibilidade fizeram com que funcionários e demais públicos da Porto Seguro passassem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a gentileza com que a empresa busca atender seus públicos de interesse.

A descrição completa dos projetos socioculturais e ambientais do grupo Porto Seguro está apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Porto Seguro S.A., divulgadas no site da Companhia (www.portoseguro.com.br/ri) e na edição de 26 de fevereiro de 2016 do jornal O Estado de São Paulo.

Perspectivas

A economia brasileira em 2015 foi marcada por uma forte contração da atividade econômica, liderada pela forte queda dos investimentos e do consumo. A despeito disso, a inflação medida pelo IPCA apresentou expressiva elevação (10,7%), gerada em grande medida pela alta de cerca de 18% dos chamados preços administrados e pela significativa desvalorização do real.

Entre as principais consequências desse quadro, destacam-se a forte e rápida elevação dos índices de desemprego e a expressiva deterioração das contas públicas, esta última refletindo a queda da arrecadação e a rigidez dos gastos. Além dos fatores econômicos, as incertezas e indefinições do conturbado ambiente político também conspiram para a manutenção de um ambiente econômico ainda bastante adverso ao longo de 2016.

A despeito das condições adversas, a indústria de seguros apresentou crescimento de 3,1% em 2015 (prêmios de seguro, segundo a SUSEP) e em 2016, apesar das contrações de vendas de veículos e consumo em geral, deve apresentar ainda crescimento em terreno positivo. Entretanto, este crescimento tenderá a ser menor do que nos anos anteriores, implicando na necessidade de busca por maior eficiência nos negócios e operações.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Circulante		4.788.261	3.803.742
Disponível		27.696	36.747
Caixa e bancos		27.696	36.747
Equivalentes de caixa	5	25.488	81.240
Aplicações	6	1.779.889	747.183
Créditos das operações com seguros e resseguros		1.861.101	1.760.312
Prêmios a receber	7.1	1.833.185	1.747.655
Operações com seguradoras		161	161
Operações com resseguradoras	4.1 b	27.755	12.496
Outros créditos operacionais		56.736	53.307
Ativos de resseguro - provisões técnicas	4.1 b	71.444	70.400
Títulos e créditos a receber		134.046	119.047
Títulos e créditos a receber		9.038	37.549
Créditos tributários e previdenciários	8.1	50.877	19.653
Outros créditos		74.131	61.845
Outros valores e bens	10	139.217	95.777
Bens à venda		87.436	77.068
Outros valores		51.781	18.709
Despesas antecipadas		22.100	14.976
Custos de aquisição diferidos	11	670.732	624.743
Seguros		670.732	624.743
Não circulante		3.993.904	4.538.716
Realizável a longo prazo		1.885.333	2.715.705
Aplicações	6	439.040	1.336.608
Outros créditos operacionais		3.062	3.809
Ativos de resseguro - provisões técnicas	4.1 b	716	1.035
Títulos e créditos a receber		1.429.528	1.354.249
Títulos e créditos a receber		1.251	1.383
Créditos tributários e previdenciários	8.1	269.954	213.921
Depósitos judiciais e fiscais	9	1.146.406	1.133.293
Outros créditos		5.917	5.652
Outros valores e bens	10	14.979	16.181
Despesas antecipadas		-	30
Custos de aquisição diferidos	11	4.008	3.793
Seguros		4.008	3.793
Investimentos		605.600	510.266
Participações societárias	12	605.600	510.266
Imobilizado	13	1.041.554	982.433
Imóveis de uso próprio		623.335	629.895
Bens móveis		231.347	200.761
Outras imobilizações		186.872	151.777
Intangível	14	461.417	330.313
Outros intangíveis		461.417	330.313
Total ativo		8.782.155	8.142.456

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Circulante		4.600.108	4.238.927
Contas a pagar		550.532	384.638
Obrigações a pagar	15.1	301.844	182.160
Impostos e encargos sociais a recolher	15.2	163.571	133.587
Encargos trabalhistas		68.489	57.372
Empréstimos e financiamentos		4.742	1.522
Impostos e contribuições		10.863	273
Outras contas a pagar		223	9.724
Débitos de operações com seguros e resseguros		94.304	96.883
Prêmios a restituir		1.203	1.387
Operações com seguradoras		118	118
Operações com resseguradoras		48.970	42.686
Corretores de seguros e resseguros		42.171	47.355
Outros débitos operacionais		1.842	5.325
Depósitos de terceiros	17	7.732	35.347
Provisões técnicas - seguros	18	3.947.540	3.722.059
Danos	18.1	3.667.481	3.462.653
Pessoas	18.2	165.320	165.205
Vida individual	18.3	114.729	94.203
Não circulante		1.064.838	1.028.804
Contas a pagar		134.890	89.120
Obrigações a pagar	15.1	26.658	22.250
Tributos diferidos	8.2.2	71.865	63.049
Empréstimos e financiamentos		6.166	3.821
Provisões técnicas - seguros	18	19.816	19.178
Danos	18.1	17.746	17.477
Pessoas	18.2	846	596
Vida individual	18.3	1.224	1.100
Outros débitos		930.532	920.506
Provisões judiciais	19	930.532	920.506
Patrimônio líquido	20	3.127.209	2.874.727
Capital social		1.380.184	1.110.000
Aumento/(redução) de capital (em aprovação)		(11.821)	270.184
Reservas de reavaliação		90.855	92.949
Reservas de lucros		1.674.242	1.396.207
Ajustes de avaliação patrimonial		(6.251)	5.387
Total do passivo e patrimônio líquido		8.782.155	8.142.456

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Prêmios emitidos	21	6.806.936	6.313.998
Variações das provisões técnicas de prêmios	22	(151.879)	(268.846)
Prêmios ganhos	21	6.655.057	6.045.152
Receitas com emissão de apólices		14.338	11.448
Sinistros ocorridos		(3.180.504)	(2.940.086)
Custos de aquisição	23	(1.543.493)	(1.371.871)
Outras receitas e despesas operacionais	24	(357.719)	(302.971)
Resultado com resseguro		5.678	(23.399)
Receitas com resseguro		63.038	38.144
Despesas com resseguro		(57.360)	(61.543)
Despesas administrativas	25	(1.225.535)	(1.148.192)
Despesas com tributos	26	(161.945)	(29.874)
Resultado financeiro	27	455.254	358.223
Resultado patrimonial	28	147.311	61.976
Resultado operacional		808.442	582.407
Ganhos com ativos não correntes		2.405	(1.494)
Resultado antes dos impostos e participações		810.847	580.913
Imposto de renda	8.3	(65.371)	(87.781)
Contribuição social	8.3	(33.146)	(83.817)
Participações sobre o lucro		(148.583)	(105.679)
Lucro líquido do exercício		563.747	403.656
Quantidade de ações (mil)		[illegible]	[illegible]
Lucro líquido por ação - R$		1,16	0,83

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Lucro líquido do exercício	563.747	403.656
Outros resultados abrangentes	(11.638)	(8.391)
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:		
Ajustes de títulos e valores mobiliários	(22.179)	(4.891)
Efeitos tributários	10.419	1.956
Ajustes de títulos e valores mobiliários - controladas	(5.807)	(1.061)
Efeitos tributários	2.262	425
Ajustes acumulados de conversão/outros	3.667	(4.820)
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários	552.109	395.265

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	563.747	403.656
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	137.561	120.251
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(1.246)	(11.456)
Ganho na alienação de imobilizado e intangível	(2.402)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(140.737)	(54.836)
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros - aplicações	(148.749)	(57.515)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(99.543)	(254.462)
Ativos de resseguro	(725)	1.563
Créditos fiscais e previdenciários	(31.224)	89.726
Ativo fiscal diferido	(56.033)	(36.984)
Depósitos judiciais e fiscais	(13.113)	(61.334)
Despesas antecipadas	(7.094)	(8.540)
Custos de aquisição diferidos	(46.204)	(46.995)
Outros ativos	(28.626)	(281.685)
Impostos e contribuições	193.620	170.460
Outras contas a pagar	80.009	(80.507)
Débitos de operações com seguros e resseguros	(2.579)	252.056
Depósitos de terceiros	(27.615)	(27.725)
Provisões técnicas - seguros e resseguros	225.921	415.216
Provisões judiciais	10.024	90.551
Outros passivos	(11.590)	(8.391)
Caixa gerado/(consumido) pelas operações:		
Recebimento de dividendos	57.110	258.694
Impostos sobre o lucro pagos	(180.030)	(179.463)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	472.300	561.760
Atividades de investimento		
Aumento de capital - controladas	(12.475)	-
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	44.317	7.601
Intangível	381	1.666
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(191.807)	(226.634)
Intangível	(178.295)	(123.369)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(337.879)	(342.734)
Atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos	(199.222)	(362.843)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(199.222)	(362.843)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(64.801)	(43.817)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	117.987	161.804
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	53.186	117.987

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2013		830.000	-	93.183	1.554.076	13.778	-	2.491.037
Pagamento dividendos adicionais - ano anterior (R$ 0,41 por ação)	20 e	-	-	-	(160.000)	-	-	(160.000)
Aumento de capital:								
AGO/E de 31/03/2014	20 a	280.000	-	-	(280.000)	-	-	-
AGE de 30/10/2014		-	70.975	-	-	-	-	70.975
AGE de 10/12/2014		-	199.209	-	-	-	-	199.209
Reserva de reavaliação								
Realização	20 b	-	-	(1.326)	-	-	1.326	-
Aquisição controlada Azul Seguros		-	-	1.092	-	-	-	1.092
Ajustes de avaliação patrimonial	20 d	-	-	-	-	(8.391)	-	(8.391)
Cessão ativo de prejuízo fiscal - controladora - Refis		-	-	-	10.134	-	-	10.134
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	403.656	403.656
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	20 c	-	-	-	20.183	-	(20.183)	-
Reservas estatutárias	20 c	-	-	-	171.814	-	(171.814)	-
Dividendos mínimos	20 e	-	-	-	-	-	(112.985)	(112.985)
Dividendos adicionais propostos	20 e	-	-	-	100.000	-	(100.000)	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2014		1.110.000	270.184	92.949	1.396.207	5.387	-	2.874.727
Pagamento dividendos adicionais - ano anterior (R$ 0,06 por ação)	20 e	-	-	-	(30.000)	-	-	(30.000)
Aumento/(redução) de capital:								
Portaria SUSEP/DIRAT nº 122	20 a	70.975	(70.975)	-	-	-	-	-
Portaria SUSEP/DIRAT nº 131	20 a	199.209	(199.209)	-	-	-	-	-
AGE de 30/09/2015		-	(11.821)	-	-	-	-	(11.821)
Reserva de reavaliação								
Realização	20 b	-	-	(1.374)	-	-	1.374	-
Majoração alíquota CSLL (vide nota 8.4)		-	-	(720)	-	-	-	(720)
Ajustes de avaliação patrimonial	20 d	-	-	-	-	(11.638)	-	(11.638)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	563.747	563.747
Proposta para distribuição do resultado:								
Reserva legal	20 c	-	-	-	28.187	-	(28.187)	-
Reservas estatutárias	20 c	-	-	-	279.848	-	(279.848)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (JCP)	20 e	-	-	-	-	-	(172.200)	(172.200)
Dividendos antecipados (intermediários)	20 e	-	-	-	-	-	(84.886)	(84.886)
Saldo final em 31 de dezembro de 2015		1.380.184	(11.821)	90.855	1.674.242	(6.251)	-	3.127.209

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 06 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucursais em todo território nacional. A Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob a sigla PSSA3.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Não houve no exercício de 2015 alterações nas políticas contábeis relevantes.

2.1 Base de preparação

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos ("impairment"), (iv) da realização do imposto de renda e contribuição social diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente (Vide nota explicativa nº 3). As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuação dos negócios em curso normal.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 22 de fevereiro de 2016.

2.1.1 Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em observância às disposições da Lei das Sociedades Anônimas e normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 517/15.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas serão apresentadas até 15 de março de 2016, conforme facultado pela SUSEP. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas do grupo Porto Seguro foram apresentadas pela sua controladora Porto Seguro S.A. em 4 de fevereiro de 2016, disponível no "site" da Companhia (www.portoseguro.com.br/ri).

2.1.2 Normas, alterações e interpretações existentes que não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

• Alterações ao CPC 26 - Iniciativa de divulgação. As alterações à norma oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática. A Companhia não acredita que a aplicação dessas alterações terá impacto relevante sobre suas demonstrações financeiras. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2016.

• Alterações ao CPC 27 e 04 - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização. As alterações proíbem o uso do método de depreciação baseada na receita e introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização (com exceções). A Companhia não acredita que a aplicação dessas alterações terá impacto relevante sobre suas demonstrações financeiras. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2016.

• Capital de risco de mercado - A Resolução nº 321/15 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) definiu os critérios para constituição do capital de risco de mercado que será mais uma parcela do Capital Mínimo Requerido (CMR) das entidades supervisionadas pela SUSEP. Os 50% da nova parcela será exigível a partir de 31 de dezembro de 2016 e integralmente até 31 de dezembro de 2017. A Companhia avalia os impactos no seu capital mínimo requerido e acredita que sua atual suficiência de capital suportará essa nova exigência (Vide nota explicativa nº 20(f)).

2.1.3 Reclassificações

O balanço patrimonial, a demonstração do resultado e de fluxo de caixa de 31 de dezembro de 2014 foram reclassificados nos seguintes itens:

	Publicado 31/12/2014	Reclassificação	Reapresentado 31/12/2014
Ativo			
Outros créditos operacionais (circulante) (i)	344.330	(291.023)	53.307
Bens à venda (circulante) (ii)	93.249	(16.181)	77.068
Outros valores e bens (não circulante) (ii)	-	16.181	16.181
Passivo			
Corretores de seguros e resseguros	338.378	(291.023)	47.355
Demonstração do resultado			
Custos de aquisição (iii)	(1.339.783)	(32.088)	(1.371.871)
Outras receitas e despesas operacionais (iii)	(335.059)	32.088	(302.971)
Demonstração do fluxo de caixa			
Outros ativos (i)	9.338	(291.023)	(281.685)
Débitos de operações com seguros e resseguros (i)	(38.967)	291.023	252.056

(i) Refere-se à compensação dos saldos de comissões pagas sobre prêmios de seguros ("comissão em processamento") com o saldo provisionado de comissões a pagar, agora apresentada líquida.

(ii) Refere-se à reclassificação para o realizável a longo prazo dos salvados não disponíveis para venda, de acordo com a modificação no plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 508/15.

(iii) Reclassificação de despesas de inspeção de risco da conta "Outras receitas e despesas operacionais" para "Custos de aquisição".

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais (R$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

(a) Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 36 Página 10
São Paulo, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

imprensaoficial — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
ABR 2016

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

AIG RESSEGUROS BRASIL S.A. ... 28
AIG SEGUROS BRASIL S.A. ... 3
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. ... 16
IOCHPE MAXION S.A. ... 42
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ... 10
PORTO SEGURO S/A ... 33
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A ... 20

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Mateus Brandão Machado - Tabelião
TEL (11) 3120-4560
14 ABR 2016
SELOS POR VERBA
R$3,10
1064AW052
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 36 — Página 12
São Paulo, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

derivativos que reduzem suas exposições aos riscos. Esta análise de sensibilidade demonstra a exposição da Companhia já com o uso dos instrumentos derivativos utilizados como "hedge" das operações.

4.4 Risco de subscrição

A Companhia emite seguros de automóveis, danos, riscos financeiros e vida. O risco de subscrição é segmentado nas seguintes categorias de risco:

(a) Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia investe em técnicas de análise e precificação do risco, utilizando-se de modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para o produto.

(b) Risco de provisão: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações perante os segurados. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas, incluindo o TAP (Vide nota explicativa nº 2.13.2).

(c) Risco de retenção: gerado a partir de exposição a riscos individuais com valor em risco elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

(d) Risco de práticas de sinistros: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

Adicionalmente, cada diretoria de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Diretoria Técnica para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

• Utilização, como premissas de sinistralidade, das expectativas de prêmio de risco, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada ramo e/ou agrupamento de ramos.

• Utilização de expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.

• Utilização como indexador, para os passivos, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é predominante nos contratos padronizados.

• Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.

• Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

4.4.1 Automóveis

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual ou de frotas. Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores e localizadores em determinados tipos de veículos e gravação da numeração de chassis em diversas partes da carroceria do veículo.

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de seguro por região:

Localidade	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Região Sudeste	73,1%	73,8%
Região Nordeste	9,3%	9,1%
Região Sul	8,1%	7,7%
Região Centro-Oeste	5,8%	5,7%
Outros	3,7%	3,7%
	100,0%	100,0%

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Impacto no resultado e no patrimônio líquido			
	Dezembro de 2015		Dezembro de 2014	
Premissas atuariais	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento de 5% na frequência de sinistros	(138.138)	(138.137)	(196.028)	(194.615)
Aumento de 15% das despesas com sinistros	(6.072)	(6.072)	(5.209)	(5.131)
Aumento de 10% do percentual de recuperação de salvados e ressarcimentos	6.013	6.013	16.656	16.411
Redução de 5% do percentual de recuperação de salvados e ressarcimentos	(3.717)	(3.717)	(6.329)	(6.205)
Aumento de 15% das despesas administrativas	(890)	(890)	(2.101)	(2.070)

4.4.2 Danos (exceto automóvel) e riscos financeiros

Neste segmento são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos, transportes, seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia. As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro, a inspeção prévia dos locais segurados.

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de seguro por região:

Dezembro de 2015	São Paulo	Rio de Janeiro	Região Sul	Outras regiões
Transportes	34,8%	18,5%	43,6%	36,1%
Seguro residencial	22,0%	25,2%	18,6%	25,4%
Seguro empresarial	23,2%	24,7%	20,4%	12,8%
Seguro condomínio	13,7%	23,7%	13,3%	18,9%
Seguro de fiança locatícia	1,3%	2,8%	1,4%	0,4%
Outros riscos	5,0%	5,2%	2,8%	5,3%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Dezembro de 2014	São Paulo	Rio de Janeiro	Região Sul	Outras regiões
Transportes	31,2%	15,7%	40,7%	30,6%
Seguro residencial	24,1%	25,5%	19,9%	13,3%
Seguro empresarial	23,7%	25,9%	17,6%	28,6%
Seguro condomínio	15,4%	25,2%	17,3%	23,0%
Seguro de fiança locatícia	1,6%	3,8%	1,9%	0,6%
Outros riscos	4,0%	3,9%	2,4%	3,9%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Impacto no resultado e no patrimônio líquido			
	Dezembro de 2015		Dezembro de 2014	
Premissas atuariais	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento de 10% no risco da carteira de transportes	(17.075)	(17.075)	(12.777)	(12.558)
Redução do prêmio de risco em riscos patrimoniais em 5%	14.175	12.544	16.529	15.639
Aumento de severidade dos sinistros de fiança locatícia em 5%	(7.377)	(7.302)	(6.115)	(6.045)
Redução de despesas de liquidação e/ou regulação de sinistros em riscos patrimoniais em 10%	1.014	897	1.130	1.070
Aumento de 12% das despesas com sinistros de transportes	(520)	(520)	(656)	(645)
Diminuição do risco em riscos rurais em 5%	504	403	793	534
Redução do prêmio de risco em riscos de responsabilidade em 5%	171	154	73	57
Redução de 15% na recuperação de salvados de transportes	(78)	(78)	(136)	(133)

4.4.3 Vida

Compreendem seguros de vida tradicional com contratação individual e coletiva, produtos com cobertura por morte, invalidez ou renda devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para este produto é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo de cotação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

As tabelas a seguir apresentam as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Impacto no resultado e no patrimônio líquido			
	Dezembro de 2015		Dezembro de 2014	
Premissas atuariais	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento das despesas administrativas em 5%	(409)	(409)	(401)	(401)
Aumento da sinistralidade em 2%	(708)	(708)	(530)	(530)
Aumento da sinistralidade em 4%	(1.417)	(1.417)	(1.059)	(1.058)
Aumento da sinistralidade em 5%	(1.771)	(1.771)	(1.324)	(1.324)

4.5 Risco operacional

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer um método para tratar esses impactos, para reduzir as ameaças até um nível aceitável ou para alcançar as oportunidades. Isto inclui esforços para a construção de um banco de dados de perdas internas de risco operacional com informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão da solvência desse mercado.

4.6 Gestão de capital

A estratégia na gestão de capital consiste em maximizar o valor do capital por meio da otimização do nível e das fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no curto e longo prazo, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência. O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 3 anos, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, lucratividade, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave do negócio.

A Companhia possui uma estrutura que atua de maneira ativa e prospectiva na gestão deste risco. A estrutura de gerenciamento de capital é suportada por política específica, a qual define os papéis e responsabilidades, limites de suficiência, relatórios de monitoramento e planos de contingência de capital.

Essa gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que conta com o apoio da Diretoria Técnica, entre outras, para apuração dos resultados. De forma independente, a área de Gestão Corporativa de Riscos monitora a aderência aos requerimentos regulatórios e aos critérios de política interna.

A suficiência de capital é avaliada conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas na nota explicativa nº 20 (f).

5. Equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa incluem operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTNs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs), com vencimentos em até 3 meses.

6. Aplicações

6.1 Estimativa de valor justo

6.1.1 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Títulos para negociação (*)

	Dezembro de 2015			Dezembro de 2014		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	307.318	-	307.318	233.207	-	233.207
Outras	1.316	-	1.316	1.426	-	1.426
	308.634	-	308.634	234.633	-	234.633
Fundos exclusivos						
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	223.404	-	223.404	147.567	-	147.567
Notas do Tesouro Nacional (NTN) série B	56.022	-	56.022	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	15.676	-	15.676	102.530	-	102.530
Notas do Tesouro Nacional (NTN) série C	2.362	-	2.362	-	-	-
Letras Financeiras - privadas	-	1.909	1.909	-	-	-
Debêntures	-	489	489	-	-	-
Outros	-	10	10	-	-	-
	296.454	2.468	298.922	250.097	-	250.097
Carteira própria						
Letras Financeiras - privadas	-	101.969	101.969	-	247.083	247.083
Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE)	-	-	-	-	16.516	16.516
	-	101.969	101.969	-	263.599	263.599
Total	605.088	104.457	709.545	484.730	263.599	748.329
Circulante			708.519			747.193
Não circulante			1.026			1.136
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			32%			36%

(*) Os títulos para negociação são compostos, substancialmente, por cotas de fundos de investimentos abertos ou exclusivos e letras financeiras de instituições privadas, cujo valor de custo atualizado desses títulos é o seu valor justo.

6.1.2 Títulos disponíveis para venda

	Dezembro de 2015			Dezembro de 2014		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Carteira própria						
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	742.508	-	742.508	675.265	-	675.265
Notas do Tesouro Nacional (NTN) série B	621.891	-	621.891	567.477	-	567.477
Notas do Tesouro Nacional (NTN) série C	81.661	-	81.661	-	-	-
Debêntures	-	81.675	81.675	-	80.298	80.298
Total (i)	1.446.060	81.675	1.527.735	1.242.742	80.298	1.323.040
Circulante			1.071.170			
Não circulante (ii)			436.765			1.323.040
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			68%			63%

(i) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em dezembro de 2015 era de R$ 1.538.809 (R$ 1.331.625 em dezembro de 2014), gerando assim uma perda não realizada registrada em "Outros Resultados Abrangentes" no patrimônio líquido de R$ 30.864 (R$ 8.785 em dezembro de 2014), e um efeito de -R$ 22.179 na demonstração de resultado abrangente, bruto dos efeitos tributários.

(ii) A diferença para o total das aplicações refere-se aos investimentos avaliados ao custo de aquisição, uma vez que não existem mercados ativos para essas ações, no montante de R$ 1.249 em dezembro de 2015 (R$ 12.432 em dezembro de 2014).

6.2 Movimentação das aplicações financeiras (*)

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Saldo inicial	2.166.041	2.157.161
Aplicações	1.825.060	2.385.271
Resgates	(2.024.222)	(2.585.750)
Rendimentos	300.517	223.250
Ajuste a valor de mercado	(22.179)	(4.891)
Saldo final	2.244.217	2.166.041

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

6.2.1 Taxas de juros contratadas

As principais taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras, apresentadas a seguir:

	Taxa de juros % (a.a.)	
	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Equivalentes de caixa (*)	14,15	11,85
Fundos exclusivos		
Letras Financeiras % CDI	106,24	-
LTNs	14,91	12,36
Letras Financeiras com fluxo DI+	0,91	-
Letras Financeiras DI+	0,72	-
Carteira própria		
LTNs	13,30	12,60
NTNs série B - IPCA	5,45	5,45
Letras financeiras	106,31	106,76

(*) Vide nota explicativa nº 5.

7. Créditos das operações com seguros

7.1 Prêmios a receber

	Dezembro de 2015			Dezembro de 2014		
	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido	Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber - líquido
Automóvel	1.260.479	(204)	1.260.275	1.268.858	(4.076)	1.264.782
Pessoas	208.060	(7.753)	200.307	179.444	(5.823)	173.621
Patrimonial	210.984	(4.063)	206.921	161.263	(2.928)	158.335
Riscos Financeiros	104.130	(1.693)	102.437	106.791	(1.894)	104.897
Transportes	26.327	(4.870)	21.457	25.541	(2.889)	22.652
Animal/Rural	17.534	(1.044)	16.490	20.196	(624)	19.572
Responsabilidade	5.298	(1)	5.297	3.943	(148)	3.795
Outros	2	(1)	1	2	(1)	1
	1.852.814	(19.629)	1.833.185	1.766.038	(18.383)	1.747.655

7.1.1 Composição quanto aos vencimentos

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
A vencer	1.754.400	1.630.940
Vencidos de 1 a 30 dias	70.225	84.061
Vencidos 31 a 60 dias	10.982	20.618
Vencidos 61 a 120 dias	5.027	19.363
Acima de 121 dias	12.180	11.039
	1.852.814	1.766.038
Redução ao valor recuperável	(19.629)	(18.383)
	1.833.185	1.747.655

7.1.2 Movimentação

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Saldo inicial	1.747.655	1.488.123
Prêmios emitidos	7.002.066	6.204.683
IOF	390.172	345.442
Adicional de fracionamento	116.676	105.585
Prêmios cancelados	(379.341)	(349.726)
Recebimentos	(7.044.799)	(6.032.976)
Redução ao valor recuperável	(1.246)	(11.456)
Saldo final	1.833.185	1.747.655

7.1.3 Redução ao valor recuperável

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Saldo inicial	18.383	6.927
Provisões constituídas	23.559	16.499
Reversão	(22.313)	(5.043)
Saldo final	19.629	18.383

As despesas/reversões de provisões para riscos de créditos foram registradas na conta "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado (Vide nota explicativa nº 24).

7.1.4 Prazo médio de parcelamento

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
	1 a 5	85,1%	84,7%
Automóvel	6 a 11	13,3%	13,5%
	12	1,6%	1,9%
Ramos	1 a 5	78,5%	95,6%
Elementares	6 a 11	20,3%	3,6%
	12	1,2%	0,8%
	1 a 5	36,4%	39,9%
Vida	6 a 11	3,1%	1,4%
	12	60,5%	58,7%

8. Tributos

8.1 Créditos tributários e previdenciários

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Circulante		
Imposto de renda	31.731	12.973
Contribuição social	17.957	5.491
Outros	1.189	1.189
	50.877	19.653
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (*)	240.566	204.503
PIS e COFINS diferido sobre PSL e IBNR	24.574	4.605
Outros	4.814	4.813
	269.954	213.921

(*) Vide nota explicativa nº 8.2.1.

8.2 Tributos diferidos

8.2.1 Ativo

	Dezembro de 2014	Constituição	Reversão	Dezembro de 2015
Prejuízo fiscal e base negativa (*)	10.134	-	-	10.134
	10.134	-	-	10.134
Diferenças temporárias decorrentes de:				
Provisão para obrigações legais	151.320	99.206	(80.492)	170.036
Provisão para riscos sobre créditos	11.123	8.542	(3.525)	16.140
IR e CS sobre ajustes de instrumentos financeiros	3.514	10.419	-	13.933
Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas	10.482	2.410	(7.054)	5.838
Outras provisões	17.830	7.036	(481)	24.485
	194.369	127.615	(91.552)	230.432
	204.503	127.615	(91.552)	240.566

(*) Ativo fiscal diferido de prejuízo fiscal e base negativa recebido da controladora da Companhia durante o processo do "REFIS da Copa". Vide nota explicativa nº 19(a)(i).

8.2.2 Passivo

Natureza	Dezembro de 2014	Constituição	Reversão	Dezembro de 2015
Imposto de renda e contribuição social reavaliação de imóveis	58.717	-	(529)	58.188
IR e CS diferidos sobre PIS e COFINS	1.842	9.228	-	11.070
IR e CS sobre benefício a empregados	2.490	2.607	(2.490)	2.607
	63.049	11.835	(3.019)	71.865

8.2.3 Estimativa de realização

A estimativa de realização e o valor presente dos créditos tributários diferidos de diferenças temporárias de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base no histórico de rentabilidade e em estudo técnico de viabilidade, é:

	Valor
2016	17.875
2017	7.291
2018	144.256
2019	27.236
2020	12.271
Após 2020	21.702
Total	230.432
Valor presente (*)	180.049

(*) Para o ajuste a valor presente foi considerada a taxa SELIC do último dia do exercício, líquida dos efeitos tributários.

8.3 Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	810.847	660.913
(-) Participações nos resultados	(148.583)	(105.579)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL após participações nos resultados (A)	662.264	555.334
Alíquota vigente (i)	40% / 45%	40%
Imposto de renda e contribuição social (à taxa nominal) (B)	(272.919)	(222.134)
Juros sobre o capital próprio	72.647	44.750
Equivalência patrimonial	63.332	21.654
Incentivos fiscais	5.305	5.603
Dividendos recebidos	2.794	2.306
Outros	2.158	(4.067)
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	146.236	70.456
Majoração alíquota CSLL - 15% para 20% (ii) (D)	28.166	-
Total de imposto de renda e contribuição social (E = B + C + D)	(98.517)	(151.678)
Taxa efetiva (E/A)	14,9%	27,3%

(i) A alíquota utilizada foi de 40% de 1 de janeiro até 31 de agosto de 2015 e de 45% de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2015 (Vide nota explicativa nº 8.4).

(ii) Vide nota explicativa nº 8.4.

8.4 Majoração da alíquota de CSLL - Lei nº 13.169/15

Foi sancionada em 6 de outubro de 2015 a Lei nº 13.169/15 (conversão da Medida Provisória nº 675/15), que majorou a alíquota da CSLL de 15% para 20% sobre o lucro das empresas de seguros, previdência complementar, capitalização, instituições financeiras, entre outras. A referida lei estipula que a majoração da alíquota da CSLL vigorará de 1 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

Como resultado da aplicação da nova alíquota, a Companhia atualizou o saldo do ativo e passivo fiscal diferido de diferenças temporárias de CSLL para a nova alíquota de 20%.

Com base na sua melhor estimativa e informações disponíveis na data da elaboração destas Demonstrações Financeiras, espera-se que os créditos e débitos atualizados sejam substancialmente realizados durante o período de vigência da majoração da alíquota, ou seja, até 31 de dezembro de 2018 (Vide nota explicativa nº 8.2.3).

9. Depósitos judiciais e fiscais

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Programa de integração social (PIS)	539.856	494.635
Processos judiciais com acesso ao REFIS (*)	492.754	512.866
Sinistros	59.300	78.936
INSS	41.958	38.003
Trabalhistas	1.943	2.187
Outros	10.593	6.664
	1.146.404	1.133.291

(*) Vide nota explicativa nº 19(a)(i).

10. Outros valores e bens

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Bens à venda - salvados (10.1)	102.415	93.249
Almoxarifado	37.478	18.709
Cheques e ordens a receber	14.303	-
	154.196	111.958
Circulante	139.217	95.777
Não Circulante	14.979	16.181

10.1 Bens à venda - salvados (*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Permanência até 30 dias	47.079	32.692
Permanência de 31 a 60 dias	21.885	17.891
Permanência de 61 a 120 dias	15.565	17.549
Permanência de 121 a 365 dias	19.672	26.063
Permanência acima de 365 dias	19.959	7.651
	124.160	101.846
Redução ao valor recuperável	(21.745)	(8.597)
	102.415	93.249

(*) Compreendem os salvados à venda (ativo circulante) e os salvados não disponíveis para venda (ativo não circulante).

11. Custo de aquisição diferido (DAC)

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Automóvel	459.278	444.006
Patrimonial	106.170	90.567
Riscos financeiros	57.149	55.904
Pessoas	47.081	33.465
Responsabilidade	2.847	1.546
Animal/rural	1.499	2.077
Transportes	736	971
	674.740	628.536
Circulante	670.732	624.743
Não circulante	4.008	3.793

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses.

11.1 Movimentação

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Saldo inicial	628.536	581.641
Constituição	1.346.940	1.257.169
Amortização de despesas	(1.300.736)	(1.210.174)
Saldo final	674.740	628.536

imprensaoficial — Governo do Estado de São Paulo — documento assinado digitalmente

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-0?

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

AIG RESSEGUROS BRASIL S.A. 28
AIG SEGUROS BRASIL S.A. 3
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. 16
IOCHPE MAXION S.A. 42
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 10
PORTO SEGURO S/A 8F
TOKIO MARINE SEGURADORA S/A 20

Diário Oficial Empresarial 2
Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 36 **Página 14**
São Paulo, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTO SEGURO
SEGUROS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

← continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Dezembro de 2014			
	Prêmios emitidos	Prêmios ganhos	Índice de sinistralidade (%)	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	3.325.851	3.177.105	58,0	22,1
Responsabilidade civil facultativa - veículos	846.714	820.073	48,1	20,8
Compreensivo empresarial	331.096	306.526	32,7	27,0
Fiança locatícia	352.920	334.740	21,8	29,5
DPVAT	200.111	196.600	87,6	1,4
Assistência e outras coberturas - auto	210.411	201.433	6,3	21,6
Compreensivo residencial	183.214	171.468	30,8	31,1
Vida individual	131.217	122.383	29,6	27,4
Vida em grupo	115.637	117.061	43,6	28,3
Demais ramos	96.133	95.254	21,5	18,5
Eventos aleatórios	79.857	75.566	24,0	25,6
Acidentes pessoais de passageiros	61.586	58.570	6,3	21,0
Riscos diversos	49.113	45.084	22,5	9,0
Acidentes pessoais coletivos	58.366	58.612	18,9	30,4
Responsabilidade civil rodoviário-carga	52.387	53.448	52,9	9,0
Acidentes pessoais individuais	40.587	38.711	21,5	14,6
Responsabilidade civil do transportador	35.408	36.150	38,3	31,0
Transporte nacional	30.832	32.048	31,0	24,3
Compreensivo condomínio	29.943	28.665	39,8	23,6
Agrícola sem cobertura do FESR	35.874	37.180	51,8	13,0
Prestamista	34.329	34.432	19,0	21,9
	6.313.998	6.045.152	48,8	22,7

22. Variações das provisões técnicas de prêmios

	Dezembro de 2015		Dezembro de 2014	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(137.383)	(119.143)	(264.131)	(255.954)
Provisão de riscos não expirados	(11.764)	(11.764)	(13.407)	(13.407)
Outras provisões	(2.732)	(2.732)	8.692	8.692
	(151.879)	(133.639)	(268.846)	(260.669)

23. Custos de aquisição (*)

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Comissões sobre prêmios retidos	(1.539.956)	(1.385.304)
Outras despesas de comercialização	(38.381)	(33.562)
Variação das despesas de comercialização diferidas	34.844	46.995
	(1.543.493)	(1.371.871)

(*) Inclui a amortização dos custos de aquisição diferidos (Vide nota explicativa nº 11) e as despesas de comercialização não diferidas.

24. Outras receitas e despesas operacionais

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Receitas - DPVAT	2.440	3.183
Receitas com operações de seguros	473	796
Total de outras receitas	2.913	3.979
Despesas com serviços de assistência	(97.964)	(71.165)
Despesas com dispositivo anti-furto	(54.056)	(43.326)
Despesas com cobrança	(48.787)	(40.113)
Benefícios concedidos a segurados	(35.482)	(33.840)
Despesas com administração de apólices e contratos	(30.777)	(23.274)
Despesas com encargos sociais	(30.273)	(27.782)
Provisão para redução ao valor recuperável	(10.559)	(10.046)
Outras	(52.755)	(57.404)
Total de outras despesas	(360.632)	(306.850)
Outras receitas e despesas operacionais	(357.719)	(302.871)

25. Despesas administrativas

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Pessoal e benefícios pós-emprego	(877.208)	(785.672)
Localização e funcionamento	(396.429)	(370.121)
Serviços de terceiros	(389.802)	(309.000)
Publicidade e publicações legais	(107.020)	(89.668)
Donativos e contribuições	(25.085)	(25.952)
Convênio DPVAT	(11.835)	(9.269)
Despesas recuperadas (*)	582.181	490.606
Outras	(219)	(27.116)
	(1.225.536)	(1.146.192)

(*) Referem-se a rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto Seguro (Vide nota explicativa nº 30).

26. Despesas com tributos

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
COFINS (*)	(128.948)	–
PIS	(25.559)	(20.542)
Outras	(7.438)	(9.332)
	(161.945)	(29.874)

(*) Durante o exercício de 2014 não houve despesa de COFINS, devido ao êxito da ação em 12 de dezembro de 2013, movida pela Companhia que discute essa tributação, bem como a base de cálculo fixada pela Lei nº 9.718/98.

27. Resultado financeiro

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Juros de títulos disponíveis para a venda	197.870	124.314
Adicional de fracionamento de prêmios	137.153	105.565
Ganhos na valorização e juros de títulos para negociação	102.847	98.945
Variações monetárias dos depósitos judiciais	64.202	48.558
Outras	56.678	83.505
Total de receitas financeiras	558.550	440.887
Operações de seguro	(58.586)	(34.592)
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo	(40.070)	(44.768)
Outras	(6.640)	(3.304)
Total de despesas financeiras	(103.296)	(82.664)
Resultado financeiro	455.254	358.223

28. Resultado patrimonial

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Resultado de equivalência patrimonial (*)	140.737	54.638
Resultado com imobilizado de renda	6.574	7.340
	147.311	61.978

(*) Vide nota explicativa nº 12.

29. Benefícios a empregados

29.1 Plano de previdência complementar

Em 1994, a Companhia implantou um plano de previdência complementar classificado como plano de contribuição definida, segundo os critérios do CPC 33 - Benefícios aos empregados, para os empregados por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Nos termos do regulamento desse plano, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 8% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em dezembro de 2015, o plano contava com cerca de 3,9 mil (3,7 mil em dezembro de 2014) participantes ativos. A despesa da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 11.664 em dezembro de 2015 (R$ 9.884 em dezembro de 2014).

29.2 Benefícios pós-emprego

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	22.250	16.988
Custo dos benefícios	1.380	1.024
Custo de juros	2.351	1.866
Benefícios pagos	(1.601)	(1.228)
Efeito liquidação/redução	1.679	–
Ganho/(perda) atuarial sobre a obrigação atuarial	62	3.590
Saldo final do passivo	26.860	22.250
Ganhos atuariais em outros resultados abrangentes	5.605	6.228

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas, em 31 de dezembro de 2015, foram as seguintes:

Taxa média de desconto das obrigações (ao ano)	7,20%
Taxa de crescimento salarial (ao ano)	3,00%
Inflação econômica (ao ano)	4,50%
Inflação médica (ao ano)	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (ao ano) - nominal	4,58%
Capital segurado de vida	R$ 33,4

29.3 Outros benefícios

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Vales-alimentação e refeição	86.935	79.356
Assistências médica e odontológica	53.723	49.657
Vale-transporte	20.276	18.588
Auxílio-creche	5.160	4.473
Instrução	3.131	3.160
	171.225	155.234

30. Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas. As principais transações são:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto Seguro;

(ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida e Azul Seguros pela utilização da estrutura física;

(iii) Aluguéis dos prédios cobrados pela controlada Porto Vida;

(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde;

(v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela ligada Proteção e Monitoramento;

(vi) Prestação de serviços de administração e gestão de carteiras contratados das ligadas Portopar e Porto Investimentos;

(vii) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito entre a Companhia e a ligada Portoseg para pagamento de apólices de seguros;

(viii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento;

(ix) Subscrição de títulos de capitalização com a Porto Capitalização.

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Ativo		
Azul Seguros	26.880	14.409
Itaú Auto e Residência	10.506	13.033
Porto Saúde	5.594	7.094
Porto Atendimento	3.043	3.028
Portoseg	2.792	2.268
Porto Consórcio	2.112	2.397
Proteção e Monitoramento	1.887	2.229
Porto Vida	1.622	2.286
Serviços Médicos	1.436	1.041
Outros	4.528	4.026
	62.810	51.922
Passivo		
Porto Seguro S.A.	57.865	439
	57.865	439

	Receitas		Despesas	
Demonstração do resultado	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Azul Seguros	182.092	148.906	1.941	161
Itaú Auto e Residência	144.899	127.161	–	–
Porto Saúde	68.506	63.084	(48.609)	(45.044)
Portoseg	44.997	39.772	(13.357)	(11.765)
Porto Atendimento	34.587	28.347	(67.280)	(60.470)
Porto Consórcio	24.301	21.990	–	–
Serviços Médicos e Bioqualynet	22.942	8.520	(547)	(201)
Porto Vida	21.184	17.671	(4.616)	(4.438)
Proteção e Monitoramento	21.801	21.101	(13.101)	(10.506)
Porto Capitalização	3.383	2.528	(4.050)	(5.726)
Portopar	2.234	4.575	–	(459)
Porto Telecomunicações	3.274	1.325	(21.049)	(9.486)
Porto Seguro S.A.	6	3	(195)	–
Outras	9.758	5.182	(13.966)	(10.137)
	585.094	490.645	(185.830)	(158.071)

30.1 Transações com pessoal-chave

As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Participação nos lucros - administradores	37.517	20.624
Honorários da diretoria e encargos	12.585	12.750
	50.102	33.374

31. Outras informações

(a) Comitê de Auditoria

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015 da Porto Seguro S.A.. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo.

(b) Composição acionária (*)

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais	**Participação**
Porto Seguro S.A.	100,0%
Outros	0,0%
Porto Seguro S.A.	**Participação**
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	70,8%
Ações em circulação	29,2%
Outros	0,0%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	**Participação**
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	41,1%
Itauseg Participações S.A.	23,1%
Itaú Unibanco S.A.	19,1%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	15,8%
Jayme Brasil Garfinkel	0,2%
Outros	0,8%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	32,9%
Cleusa Campos Garfinkel	30,5%
Ana Luiza Campos Garfinkel	18,3%
Bruno Campos Garfinkel	18,3%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	**Participação**
Jayme Brasil Garfinkel	100,0%
Itauseg Participações S.A.	**Participação**
Banco Itaucard S.A.	31,2%
Itaú Unibanco S.A.	57,8%
Banco Itaú BBA S.A.	10,9%
Itaú Unibanco S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Banco Itaucard S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco S.A.	97,9%
Outros	2,1%
Banco Itaú BBA S.A.	**Participação**
Itaú Unibanco Holding S.A.	100,0%
Outros	0,0%
Itaú Unibanco Holding S.A.	**Participação**
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	51,0%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	38,7%
Outros	10,3%

(*) Refere-se às participações das ações ordinárias.

DIRETORIA

ROSA GARFINKEL
Presidente de Honra

BRUNO CAMPOS GARFINKEL
Diretor de Sinistros e Diretor de Produto - Automóvel

SONIA APARECIDA BELEZI RICA
Diretora de Atendimento

FABIO LUCHETTI
Diretor Presidente

LAURIBERTO TADEU TAVARES
Diretor Operacional

ITALO GENNARO FLAMMIA
Diretor de Tecnologia da Informação

LUIZ ALBERTO POMAROLE
Diretor Geral

LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Jurídico

MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor

FABIO OHARA MORITA
Diretor Técnico

CELSO DAMADI
Diretor de Controladoria

MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor

MARCELO BARROSO PICANÇO
Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA MONTORO
Diretor de Produção

NEY FERRAZ DIAS
Diretor

EDSON FRIZZARIM
Diretor de Produto - Ramos Elementares

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor de Produção

ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Diretor

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1586

CELSO DAMADI - Contador - CRC 1SP 197919/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Carlos Claro
Contador - CRC nº 1 SP 236588/O-4

Deloitte.

www.portoseguro.com.br

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
São Paulo, 14 ABR 2016
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS POR VERBA
1064AW0524803
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

imprensaoficial · GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO · documento assinado digitalmente

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço encerrado em 31 de Dezembro 2015

PORTO SEGURO SEGUROS

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – **A C**	4.788.251
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	1.885.333
Investimento, Imobilizado e Intangível	2.108.571
Ativo Total – AT	**8.782.155**

Passivo

Passivo Circulante – **P C**	4.600.108
Passivo Não Circulante – **P N C**	1.054.838
Patrimônio Líquido – **P L**	3.127.209
Passivo Total – PT	**8.782.155**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

TABELIÃO DE NOTAS - S.PA' AUTENTICAÇÃO Bel. Mateus Brandão Machado - Tabel - TEL. (11) 3120-8 COLÉGIO DE ABR 2016 AUTENTICAÇÃO 1064AW035220 SERGIO ROSINGO DA CRUZ VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICI

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC+RLP}{PC+PNC} = \frac{6.673.584}{5.654.946} = \mathbf{1,18}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC+PNC} = \frac{8.782.155}{5.654.946} = \mathbf{1,55}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) (a):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{4.788.251}{4.600.108} = \mathbf{1,04}$$

Grau de Endividamento:

$$\frac{PC+PNC}{AT} = \frac{5.654.946}{8.782.155} = \mathbf{0,64}$$

Gerência de Capital de Terceiros

$$\frac{PL}{PC+PNC} = \frac{3.127.209}{5.654.946} = \mathbf{0,55}$$

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contabilidade
CRC 1SP 197919/O-2

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2016/026242

Nome: CELSO DAMADI

Registro: SP-197919/O-2 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 074.935.318-03

Validade: 05/07/2016

Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4860.7556.7981.6684

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 31 de Março de 2015

1. Data, hora e local: 31 de março de 2015, às 9h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. Presente ainda o representante da empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Carlos Claro. **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de S. Paulo" no dia 25 de fevereiro de 2015. **4. Composição da Mesa:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente; Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **5. Ordem do dia:** **Matéria Ordinária:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Destinação do resultado do exercício; c) Ratificação das deliberações da Diretoria em reuniões realizadas em 27 de outubro e 10 de dezembro de 2014, referentes ao crédito a pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2014; d) Distribuição de dividendos aos acionistas; e) Determinação da data para o pagamento dos dividendos aos acionistas; e f) Fixação da remuneração global mensal dos Diretores. **Matéria Extraordinária:** a) Ratificação da utilização, pela Sociedade, do Comitê de Auditoria instituído na Porto Seguro S.A., único para o Conglomerado Porto Seguro, com a consequente criação de um novo capítulo no Estatuto Social para reproduzir as regras já previstas no regulamento; b) Modificação dos parágrafos 3º e 4º do artigo 10 do Estatuto Social para promover ajustes redacionais que confiram maior clareza ao texto; e c) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações deliberadas nos termos dos itens supra, bem como as alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **Em Matéria Ordinária:** 6.1 Aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 6.2 Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 403.655.567,66 (quatrocentos e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), acrescido do valor da Reserva de Reavaliação, realizada por depreciação durante o exercício, no montante de R$ 1.326.222,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e dois reais), perfazendo um total de R$ 404.981.789,66 (quatrocentos e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma: (i) R$ 20.182.778,38 (vinte milhões, cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 111.900.000,00 (cento e onze milhões e novecentos mil reais) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2014, nos termos do estatuto social da Sociedade, sendo: **a)** R$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais) relativos ao período de 1º de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2014, correspondendo a R$ 0,16970174 por ação, e **b)** R$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais) relativos ao período de 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, correspondendo a R$ 0,06280266 por ação. Destes valores, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas considerados isentos ou imunes, de modo que o valor dos juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda retido na fonte no primeiro período correspondeu a R$ 0,14424648 por ação e, no segundo período, a R$ 0,05338226 por ação, conforme aprovados em Reuniões de Diretoria realizadas em 27 de outubro de 2014 e 10 de dezembro de 2014. Os valores foram contabilizados aos acionistas em 28 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente e incorporados ao capital social da sociedade em 30 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente; (iii) R$ 1.084.752,82 (um milhão, oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para pagamento de dividendos complementares ao mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2014, correspondendo a R$ 0,00223267 para cada uma das 485.854.225 ações da Sociedade, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95; (iv) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2014, correspondendo a R$ 0,06174692 para cada uma das 485.854.225 ações da sociedade, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95; (v) O saldo remanescente de R$ 241.814.256,46 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros, nos termos do Estatuto Social. 6.3 Ratificou as deliberações da Diretoria tomadas em reuniões realizadas em 27 de outubro e 10 de dezembro de 2014, referentes aos juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Os valores foram contabilizados aos acionistas em 28 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente e incorporados ao capital social da sociedade em 30 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, respectivamente; 6.4 Estabeleceu a data de 10 de abril de 2015 para a realização do pagamento de dividendos aos acionistas, conforme itens 6.2 (iii) e (iv) acima; 6.5 Fixou a remuneração dos Diretores no valor global mensal de até R$ 10.420.000,00 (dez milhões quatrocentos e vinte mil reais). Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **Em Matéria Extraordinária:** 6.6 Ratificou a utilização, pela Sociedade, do Comitê de Auditoria instituído na Porto Seguro S.A., único para o Conglomerado Porto Seguro, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de dezembro de 2005 e, em razão disso, criou um novo capítulo "V" no Estatuto Social para reproduzir as regras já previstas no regulamento. Os capítulos e artigos seguintes foram renumerados em consequência dessa alteração. O novo capítulo "V" do Estatuto Social terá a seguinte redação: **"Capítulo V - Comitê de Auditoria - I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria - Artigo 15 -** A Sociedade se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à Administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da subordinação e da Composição: Artigo 16 -** O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 17 -** A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º -** A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º -** O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º -** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º -** É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações - Artigo 18 -** São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições - Artigo 19 -** Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que prevêem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "x" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração". 6.7. Aprovou a modificação dos parágrafos 3º e 4º do artigo 10 do Estatuto Social para promover ajustes redacionais que confiram maior clareza ao texto, com a consequente alteração dos parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social, que passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 10 -** Compete à Diretoria: (...) **Parágrafo 3º -** A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: (...) - c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista. (...) Parágrafo 4º As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que serão outorgadas, individualmente, por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado". 6.8 Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, para refletir as alterações acima deliberadas e também as alterações estatutárias aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2015, conforme abaixo reproduzido: **Estatuto Social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º -** A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Artigo 2º -** A Sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. **Artigo 3º -** A Sociedade tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º -** O Capital Social é de R$ 1.380.184.304,30 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 485.854.225 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo 2º** No caso de aumento de Capital, os Acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Capítulo III - Presidência de Honra e Diretoria - Artigo 6º -** A Sociedade terá um cargo de Presidente de Honra, com caráter vitalício, ocupado pela Sra. Rosa Garfinkel, que desempenhará atividades institucionais e promoção da Sociedade junto aos que nela trabalham e à comunidade, visando o aprimoramento da imagem da Sociedade e o cumprimento de sua função social. **Parágrafo 1º -** O cargo de Presidente de Honra possui caráter exclusivamente honorífico e não terá qualquer função administrativa, de representação da Sociedade, técnica ou consultiva. **Parágrafo 2º -** A Presidente de Honra não será substituída em suas ausências ou impedimentos temporários, podendo indicar representantes para os atos previstos no *caput* deste artigo. Em caso de vacância, o cargo será extinto. **Parágrafo 3º -** A remuneração da Presidente de Honra será determinada pela Assembleia Geral Ordinária, dentro do limite global de remuneração da administração. **Artigo 7º -** A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 20 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 05 (cinco) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **Artigo 8º -** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da sociedade, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 10 -** Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da sociedade. **Parágrafo 1º -** Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 2º -** A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. **Parágrafo 3º** A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atos de rotina realizados fora da sede social; b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos); c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista. d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. **Parágrafo 4º -** As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas por 2 (dois) diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para fins judiciais que serão outorgadas, individualmente, por qualquer um dos diretores e poderão ter prazo indeterminado. **Parágrafo 5º -** Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Geral ou o Diretor Jurídico ou o Diretor de Controladoria. **Parágrafo 6º -** As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 11 -** No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Único** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Artigo 12 -** A Sociedade poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. **Parágrafo 1º -** O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. **Parágrafo 2º -** O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 13 -** O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) Membros Efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único -** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. **Artigo 14 -** Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo V - Comitê de Auditoria - I - Dos Objetivos do Comitê de Auditoria - Artigo 15 -** A Sociedade se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Comitê de Auditoria"), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à Administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores. **II - Da Subordinação e da Composição - Artigo 16 -** O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado Porto Seguro ("Conselho de Administração"), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. **Artigo 17 -** A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos. **Parágrafo 1º -** A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III. **Parágrafo 2º** O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior. **Parágrafo 3º -** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito. **Parágrafo 4º -** É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria. **III - Dos Requisitos e Vedações - Artigo 18 -** São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria: i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas; ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior: a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas; b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e, c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas. iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e, iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria. **IV - Das Atribuições - Artigo 19 -** Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária; ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário; iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos; v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação; vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que prevêem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta; vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada; x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do

continua

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0553534
29 ABR 2016

→ continuação

conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo, além dados exercidos: avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis; xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12; xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada; xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos; xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente; xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro; xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro; xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe; xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna; xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral - Artigo 20 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 21 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 22 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Sociedade, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 23 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 24 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 25 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 26 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 27 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Sociedade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Lucros - Artigo 28 -** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos incidentes sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, atendida a ordem legal, será atribuída a participação dos Diretores, respeitados os limites estabelecidos no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e o disposto no artigo 9º deste Estatuto. **Parágrafo Único -** Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 29 -** O lucro líquido do exercício, após as deduções de que tratam os artigos anteriores e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, terá a seguinte destinação: a) constituição da reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. São imputados ao dividendo mínimo obrigatório os pagamentos de juros sobre o capital próprio efetuados de acordo com a Lei nº 9.249/95; c) o saldo remanescente, ressalvado o disposto na alínea "d" deste Artigo, será destinado à Reserva Estatutária de Lucros com a finalidade de compensação de eventuais prejuízos, aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas. Atingido o saldo acumulado desta Reserva o montante igual ao Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do Capital Social ou distribuição aos Acionistas da Sociedade; d) caso a administração da Sociedade considere o montante da Reserva Estatutária de Lucros suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à Assembleia Geral: (i) que, em determinado exercício, o saldo remanescente, após a constituição da reserva legal e pagamento do dividendo mínimo obrigatório, seja distribuído, integral ou parcialmente, aos acionistas da Sociedade; e/ou (ii) que os valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos, total ou parcialmente, para aumento do Capital Social ou a distribuição aos Acionistas da Sociedade. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 30 -** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro, devendo a Diretoria levantar balanços semestrais em 30 (trinta) de junho de cada ano, observando-se com relação aos balanços semestrais os mesmos critérios em vigor para o balanço de encerramento do exercício. **Parágrafo 1º** A Diretoria poderá, obedecidos aos limites legais, declarar *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intercalares à conta de lucro apurado nos balanços semestrais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 2º** Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, de livre escolha da Diretoria, desde que devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **7. Documentos arquivados na sociedade:** Demonstrações Financeiras e Procurações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 31 de março de 2015. (ass.) - **Presidente**: Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Secretária**: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; **Diretor Jurídico Presente**: Sr. Lene Araújo de Lima; **Representante da auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes:** Sr. Carlos Claro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. **JUCESP** nº 275.121/15-0 em 26/06/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

BALBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ nº 51.774.008/0001-46

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vsas. O Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Fluxos de Caixas e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. As Demonstrações Financeiras completas encontram-se na sede da empresa. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para as informações que se tornarem necessárias relativamente às contas apresentadas. **São Paulo, 30 de abril de 2015.**

Balanço Patrimonial para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 - valores expressos em reais

Ativo	**2014**
Ativo Circulante	29.390
Lucros a Receber	29.390
Ativo Não Circulante	31.836.795
Investimentos/Participações	31.615.195
Imobilizado	221.600
Total do Ativo	**31.866.186**
Passivo	**2014**
Circulante	794.654
Lucros a pagar	794.654
Não Circulante	4.075.853
Empresas ligadas	4.075.853
Patrimônio Líquido	26.995.679
Capital social	1.000.002
Reserva de capital	1.902.490
Reserva de Lucros	24.093.187
Total do Passivo	**31.866.186**

Demonstração do Resultado do Exercício para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 - valores expressos em reais

Receitas e (despesas) operacionais:	**2014**
Despesas administrativas	(26.523)
Despesas financeiras	(2.033)
Outras receitas/despesas não operacionais	1.871.183
Prejuízo líquido do exercício	1.842.626,32

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31/12/2014 - valores expressos em reais

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/13	1.000.002	1.902.490	23.225.561	-	26.128.053
Reversão de Reserva de Lucros	-	-	(975.000)	975.000	-
Resultado líquido do exercício	-	-		-1.842.626,32	1.842.626
Destinação do Lucros	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(975.000)	(975.000)
Reserva de Lucros	-	-	1.842.626	(1.842.626)	-
Saldo em 31/12/14	1.000.002	1.902.490	24.093.187,23	-	26.995.679

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31/12/14 - valores expressos em reais

Das atividades operacionais:	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.842.626
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:	
Equivalência Patrimonial	(1.871.183)
(Aumento)/redução nos ativos e passivos operacionais	
Recebimentos de Lucros	1.351.223
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	1.322.667
Das atividades de financiamentos	
Conta corrente Coligadas	110.187
Dividendos pagos	(1.211.254)
Caixa líquido gerado nas atividade de Financiamentos	**(1.101.067)**
Das atividades de investimento: Imobilizado	(221.600)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	**(221.600)**
Aumento /(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(0)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício	-
No final do exercício	-
Aumento /(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**-**

Sonia Maria Balbo - Diretora — **Suely Balbo Rocha** - Diretora

Bianca Carvalho Paulino - Contadora - CRC 1SP217565/O-7

RH BUILD UP - Terceirização e Assessoria em Recursos Humanos S.A.

CNPJ nº 00.921.928/0001-09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2014

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 *(Em reais)*

ATIVO	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.150.481	13.015
Duplicatas e Títulos a Receber	891.404	1.162.220
Estoques	-	-
Impostos a Recuperar	727.763	966.511
Outros Créditos	87.026	64.888
Despesas Antecipadas	44.469	91.406
Total Ativo Circulante	**2.901.143**	**2.298.040**
Não Circulante		
Duplicatas e Títulos a Receber	-	-
Créditos Partes Relacionadas	10.355.533	10.328.281
Depósitos Judiciais	21.580	
Outros Créditos	309.738	406.709
Investimentos	-	-
Imobilizado	5.323	117.122
Intangível	48.263	23.212
Total Ativo Não Circulante	**10.740.437**	**10.875.324**
Total do Ativo	**13.641.580**	**13.173.364**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Circulante: Fornecedores	334.957	526.021
Empréstimos e financiamentos	-	30.978
Débitos Partes Relacionadas		-
Obrigações Fiscais	1.237.194	1.694.169
Obrigações Sociais e Trabalhistas	616.558	2.885.035
Outras Contas a Pagar	68.818	894.293
Total Passivo Circulante	**2.257.527**	**6.030.496**
Não Circulante: Empréstimos e financiamentos	-	
Obrigações Fiscais	7.128.122	3.719.601
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.035.286	2.936.432
Outras Contas a Pagar	1.304.532	-
Débitos Partes Relacionadas	-	-
Total Passivo Não Circulante	**10.467.940**	**6.656.033**
Patrimônio Líquido: Capital Social Subscrito	60.000	60.000
Capital Social a Integralizar	-	-
Reservas de Capital	12.000	12.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Ações em Tesouraria	-	-
Lucros Acumulados	-	1.715.511
Lucro Exercício Corrente	844.113	(1.300.677)
Total do Patrimônio Líquido	**916.113**	**486.835**
Total do Passivo	**13.641.580**	**13.173.364**

Demonstrativos dos levantados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 *(Em reais)*

	31/12/2014	**31/12/2013**
Receita Bruta das Vendas	**12.400.580**	**15.229.073**
Receitas dos Serviços Prestados	12.400.580	15.229.073
(-) Deduções da Receita Bruta	**(1.848.839)**	**(2.254.052)**
Devoluções e Abatimentos	(122.657)	(87.069)
I.S.S.Q.	(579.906)	(760.584)
P.I.S.	(204.471)	(250.879)
C.O.F.I.N.S.	(941.805)	(1.155.520)
(=) Receita Líquida das Vendas	**10.551.741**	**12.975.021**
Custos dos Serviços Prestados	(8.872.054)	(12.288.281)
(=) Lucro Bruto	**1.679.687**	**686.739**
Despesas com Vendas	(257.629)	(244.497)
Despesas Administrativas	61.909	(186.269)
Encargos Financeiros Líquidos	(282.003)	(1.744.587)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	42.276	(124.677)
(=) Lucro Operacional	**1.244.239**	**(1.613.291)**
Outras Receitas	-	-
(-) Outras Despesas	-	(139.102)
(=) Lucros antes do IR e Contribuição social	**1.244.239**	**(1.752.392)**
(-) Provisão para IR e Contribuição social	(400.126)	451.715
(=) Lucro Líquido/Prejuízo do Exercício	**844.113**	**(1.300.677)**

Roberto Campos Marinho Filho - Administrador - CPF.710.666.084-15

Reginaldo Marques da Silva - Contador - 1SP210383-O-2

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido levantadas em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 *(Em reais)*

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Retenção de lucros	Reservas de Lucros: Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	60.000	-	12.000	-	1.715.511	1.787.511
Prejuízo em 31 de Dezembro de 2013	-	-	-	-	(1.300.677)	(1.300.677)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	60.000	-	12.000	-	414.835	486.835
Lucro em 31 de Dezembro de 2014	-	-	-	-	844.113	844.113
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	(414.835)	(414.835)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	60.000	-	12.000	-	844.113	916.113

Cyrela JCPM Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ: 09.622.498/0001-07

As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas estão disponíveis na sede da companhia

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO	**2014**	**2013**
Circulante	**227.878**	**262.825**
Caixa e equivalentes de caixa	9.177	1.470
Títulos e valores mobiliários	-	26.521
Contas a receber	190.364	197.389
Imóveis a comercializar	25.396	29.645
Impostos e contribuições a compensar	821	580
Despesas com vendas a apropriar	360	588
Demais contas	1.760	4.632
Não Circulante	**20**	**101**
Partes relacionadas	7	101
Demais contas	13	-
Total do ativo	**227.898**	**262.926**

PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS CAPITALIZÁVEIS	**2014**	**2013**
Circulante	**128.895**	**58.203**
Empréstimos e financiamentos	76.507	13.783
Fornecedores	7.948	5.471
Impostos e contribuições a recolher	1.480	1.116
Impostos e contribuições diferidos	7.601	8.296
Salários, encargos sociais e participações	-	1.578
Dividendos a pagar	10.579	25.674
Partes relacionadas	20.000	-
Adiantamentos de clientes	548	1.358
Demais contas	4.232	925
Não Circulante	**14.756**	**97.503**
Empréstimos e financiamentos	-	95.471
Fornecedores	3.855	1.919
Tributos a pagar e provisões para riscos	10.901	113
Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	**84.247**	**107.220**
Capital social	16.509	11.000
Reservas de lucros:	67.738	60.711
Total do Patrimônio Líquido	**84.247**	**71.711**
Recursos capitalizáveis	-	35.509
Total do Passivo e Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	**227.898**	**262.925**

A DIRETORIA

Rodrigo Prado Alves - Contador - CRC SP 241.622/O-0

Demonstração do Resultado - Exercício Findo em 31.12.2014
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	2014	**2013**
Receita Líquida Operacional	**128.845**	**188.377**
Custo das Vendas e Serviços Realizados	**(96.458)**	**(136.827)**
Lucro Bruto Operacional	**32.387**	**51.550**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas comerciais	(5.644)	(3.160)
Despesas gerais e administrativas	(1.373)	(512)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(10.933)	16
Lucro Bruto antes do Resultado Financeiro	**14.437**	**47.894**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(1.120)	(767)
Receitas financeiras	2.587	1.463
Lucro Bruto antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**15.904**	**48.590**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Diferido	333	(2.329)
Corrente	(2.868)	(1.369)
	(2.535)	(3.698)
Lucro Líquido do Exercício	**13.369**	**44.892**
Lucro básico e diluído por ação ON - R$	[illegible] 0,0008	[illegible] 4,0918
Lucro básico e diluído por ação PN - R$	21.4[illegible]7.000	26.4[illegible]7.000

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL — 113340 — AUTENTICAÇÃO — 1064AW0553535

18 ABR 2016

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570
Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: No dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 12h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13.093-024. **Presença:** Presentes os senhores Conselheiros da Companhia Francisco Javier Villalba Sanchez (Presidente), Justo Garzon Ortega (Conselheiro), Eduardo Capelastegui Saiz (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). Participaram também, por videoconferência, conforme facultado pelo parágrafo sétimo do artigo 18 do Estatuto Social, o senhor Conselheiro da Companhia, e Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro). Presente, ainda, como convidado, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcio Henrique Fernandes e o Sr. Antonio Espinosa de los Monteros Herrera. **Convocação:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 do Estatuto Social. **Mesa:** Francisco Javier Villalba Sanchez (Presidente) e Jessica de Camargo Reaoch (Secretária). **Ordem do Dia:** Atualizações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Atualização sobre Segurança; (2) Atualização sobre Questões Regulatórias; (3) Resultados Acumulados de Setembro de 2015; (4) Atualização de Contratação de Financiamento - Banco Europeu de Investimentos (B.E.I); (5) Atualização sobre Governança Corporativa da Iberdrola; (6) Proposta de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio; (7) Contratação de Financiamento BNDES e Prestação de Garantia; (8) Eleição de Membro Efetivo do Conselheiro de Administração. **Atualizações:** Dando início aos trabalhos, foi abordado o **item (1) da Ordem do Dia**. Neste ato, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcio Henrique Fernandes, informou aos senhores Conselheiros sobre as atualizações das ações de segurança desempenhadas pela Companhia que visam o aprimoramento da cultura da segurança. Os senhores Conselheiros presentes reconheceram e felicitaram os colaboradores da Companhia pelo comprometimento com a segurança e resultados obtidos. Passando-se ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento de fatos e aspectos relevantes relacionados a Questões Regulatórias as quais está sujeita a Companhia. Passando-se ao **item (3) da Ordem do Dia**, a Diretora Executiva Financeira, de Controladoria e Relações com Investidores, Sra. Simone Borsato, apresentou aos senhores Conselheiros, que tomaram conhecimento, os resultados acumulados de setembro de 2015. Passando-se ao **item (4) da Ordem do Dia**, ainda com a palavra a Diretora Executiva Financeira, de Controladoria e Relações com Investidores apresentou informações acerca do início das tratativas com Banco Europeu de Investimentos (BEI) para possível contratação de financiamento, a qual será submetida à aprovação deste Conselho de Administração oportunamente. **Deliberações:** Passando-se ao **item (5) da Ordem do Dia**, foram apresentadas aos Conselheiros as modificações introduzidas no Sistema de Governança Corporativo do Grupo Iberdrola, tendo o presente Conselho de Administração tomado conhecimento das mesmas, adotando-se aquelas que foram aplicáveis à Companhia. Passando-se ao **item (6) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta para pagamento de Juros Capital Próprio, cara registro contábil até 31/12/2015, no montante de **R$ 115.609.704,50** (cento e quinze milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), nos seguintes valores: para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R$ 0,566861249 por ação e para os acionistas detentores de ações preferenciais, o valor bruto de R$ 0,623547374 por ação, nos termos do artigo 19, inciso XXI, do Estatuto Social da Companhia, o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM nº 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado para pagamento é constituído pelo valor total dos juros sobre o capital próprio acumulado até setembro do corrente ano e serão pagos pela Companhia, em uma ou mais parcelas, conforme disponibilidade de caixa, sendo o(s) pagamento(s) efetuado(s) mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Itaú S.A., precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 30 (trinta) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), sendo que as ações serão negociadas "ex-juros" na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Bovespa") a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), inclusive. Passando-se ao **item (7) da Ordem do Dia**, foram aprovadas, por unanimidade dos conselheiros presentes, as seguintes contratações: (i) financiamento do Programa de Investimentos 2015-2016, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") no valor de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com prazo de até 120 meses (equipamentos) e até 96 meses (demais itens), com carência de até 24 meses, com pagamento de juros trimestral durante o período de carência e mensal durante amortização do principal, bem como com pagamento de principal mensal, após período de carência; e (ii) de prestação de garantia pela Companhia de tipo cessão de fluxo de arrecadação de recebíveis equivalentes a 130% do valor da maior prestação do financiamento, conforme solicitado, em cláusula contratual, por esta Instituição bancária. Passando-se ao **item (8) da Ordem do Dia**, foi eleito, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a eleição de membro deste Conselho de Administração efetivo o **Sr. Antonio Espinosa de los Monteros Herrera**, espanhol, casado, engenheiro, portador de passaporte espanhol nº AA964201, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 053591054, com endereço à Calle Rosales, 32, Majadahonda - Madrid/Espanha pelo prazo remanescente do mandato do antigo Conselheiro (Sr. Fernando Arronte Villegas), permanecendo investido nos poderes de membro efetivo até a realização da primeira Assembleia Ordinária subsequente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 16 do Estatuto Social da Elektro, bem como estabelecido no Artigo 150 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76). **Encerramento e Assinatura da Ata:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Assinaturas: Francisco Javier Villalba Sanchez (Presidente), Jessica de Camargo Reaoch (Secretária), Justo Garzon Ortega (Conselheiro), Juan Manuel Eguiagaray Ucelay (Conselheiro), Eduardo Capelastegui Saiz (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro), Antonio Espinosa de los Monteros Herrera (Conselheiro) e Vicente Donizeti dos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Campinas, 27 de outubro de 2015. **Jessica de Camargo Reaoch** - Secretária.

Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.

CNPJ nº 33.884.941/0001-94 - NIRE 35300319664
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 11/08/2014, às 10:00h, na sede social. **Presença:** Todos os acionistas da Companhia. **Mesa: Presidente: Gladstone Medeiros de Siqueira; Secretária: Karina Kazue Perossi. Deliberações:** a) Aceitaram o pedido de renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Dr. **Nuno José Roquette Teixeira**, CPF/MF nº 231.585.398-29. b) Aprovam a eleição do Dr. **Vitor Manuel Farinha Nunes**, passaporte da República Portuguesa nº H465587, CPF/MF nº 232.623.228-30, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cujo prazo de mandato coincidirá com o daqueles Conselheiros já em exercício. Nada mais a tratar. São Paulo, 11/08/2014. **Karina Kazue Perossi - Secretária. JUCESP** nº 479.259/15-0 em 21/10/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

Estre Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 03.147.393/0001-59 – NIRE 35.300.329.835
Ata da Assembleia Geral de Debenturistas de 29/09/2015

Data, Hora e Local: 29/09/2015, às 10 horas, na sede social. **Presença:** (i) totalidade das debêntures emitidas e em circulação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Estre Ambiental S.A. ("Debenturista", "Debêntures", "Emissão" e "Escritura", respectivamente); (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes do Agente Fiduciário, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 36.113.876/0001-91. **Convocação:** Dispensada, face a presença do Debenturista detentor da totalidade das Debêntures. **Mesa:** Presidente: Elizabeth Soares Mioto; Secretário: Diana Gandelman Weiss. **Ordem do Dia:** (a) a alteração da data de pagamento da terceira parcela da comissão estabelecida na AGD de 24/04/2015, conforme alterada pela AGD de 8/09/2015, qual seja, 30/09/2015, para que os valores devidos sejam pagos em 30/10/2015, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não integralização do pagamento na data devida, conforme exposto; (b) a constituição de alienação fiduciária dos imóveis matriculados sob os nº 217, 3.368, 216, 20.647 e 15.276 junto ao 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, Estado de São Paulo e dos imóveis matriculados sob os nº 24.407, 7.971 e 33.099 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná ("Imóveis" em garantia do bom e fiel cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão ("Obrigações Garantidas pela Alienação Fiduciária"), em favor do Debenturista ("Alienação Fiduciária"); (c) a constituição de cessão fiduciária da diferença entre o valor da alienação de cada um dos Imóveis, no âmbito da excussão da Alienação Fiduciária, e o valor das Obrigações Garantidas por cada um dos Imóveis nos termos da Alienação Fiduciária, em garantia do bom e fiel cumprimento da parcela das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); (d) constituição de cessão fiduciária sobre os direitos aquisitivos decorrentes da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8.8.1999 a folha 201 do livro 88 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, Cidade e Comarca de Campinas-SP ("Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos"); (e) a alteração da data de pagamento da próxima parcela da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e da parcela de Pagamento de Juros Remuneratórios, qual seja, 30/09/2015, para que os valores devidos sejam pagos em 30/10/2015, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não realização do pagamento na data devida, conforme exposto; e (f) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a constituição da Alienação Fiduciária e da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Alienação Fiduciária, à Cessão Fiduciária e às Debêntures. **Deliberações:** Discutidas as matérias da ordem do dia, o Debenturista deliberou, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **1.** Foi aprovada a alteração da data de pagamento da terceira parcela da comissão estabelecida na 24/04/2015, conforme alterada pela AGD de 8/09/2015, qual seja, 30/09/2015, para que os valores devidos sejam pagos em 30/10/2015, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não realização do pagamento na data devida, conforme foi acordado com os demais credores da Emissora. **2.** Foi aprovada a constituição de alienação fiduciária dos imóveis, em garantia do bom e fiel cumprimento das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão, em favor do Debenturista. **3.** Foi aprovada a constituição da cessão fiduciária da diferença entre o valor da alienação de cada um dos Imóveis, no âmbito da excussão da Alienação Fiduciária, e o valor das Obrigações Garantidas por cada um dos Imóveis, nos termos da Alienação Fiduciária, em garantia do bom e fiel da parcela das obrigações principais e acessórias assumidas nos termos da Escritura e nos demais documentos da Emissão por cada um dos Imóveis, quando considerados individualmente. **4.** Foi aprovada a constituição de cessão fiduciária sobre os direitos aquisitivos decorrentes da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 8.8.1999 a folha 201 do livro 88 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, Cidade e Comarca de Campina-SP. **5.** Foi aprovada a alteração da data de pagamento da próxima parcela da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e do Pagamento de Juros Remuneratórios, qual seja, 30/09/2015, para que os correspondentes valores remanescentes sejam pagos em 30/10/2015, mantidos os percentuais de amortização e o fluxo programado na forma estipulada na Escritura, bem como a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão da não realização do pagamento na data devida. **6.** Ficam autorizados a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a constituição da Alienação Fiduciária, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e da Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Alienação Fiduciária, à Cessão Fiduciária e às Debêntures. **7.** As deliberações acima levam em consideração (i) que houve o esforço do Debenturista em negociar um novo pacote de garantias para as Debêntures com vistas à substituir a deterioração de garantia decorrente da alienação das ações de emissão da Essencis Soluções Ambientais S.A. que eram inicialmente detidas pelo BTG Pactual Delta III Fundo de Investimento em Participações cujas cotas encontravam-se dadas em garantias às Debêntures e, ainda, da alienação da Cavo Serviços e Saneamento S.A. que incorporou a LHLS.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., cujas ações encontravam-se dadas em garantia às Debêntures, (ii) que a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos e a Alienação Fiduciária consistem nas garantias que foram dadas em substituição as garantias liberadas mencionadas no item (i) acima após profunda negociação., estando pendente meramente sua formalização perante os cartórios competentes E (iii) o compromisso da Emissora da compartilhar quaisquer garantias que venham a ser constituídas em garantia ao cumprimento de quaisquer outras emissões de debêntures da Companhia de modo que garantam também, em mesmo grau, as Debêntures, sob pena de caracterização de inadimplamento de obrigação não pecuniária da Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 29/09/2015. **Assinaturas:** Mesa: Elizabeth Soares Mioto – Presidente, Diana Gandelman Weiss – Secretário; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Emissora: Estre Ambiental S.A.; Debenturista: Banco BTG Pactual S.A.. JUCESP – Registro sob o nº 481.809/15-6 em 26/10/2015. Flávia Regina Britto – Secretária Geral.

OAS S.A.

Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 14.811.848/0001-05
Carta de Renúncia

Eu, **Luiz Gustavo Libório Vianna**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 06.609.453-47 - SSP/BA e CPF/MF nº 778.412.715-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, endereço comercial na Avenida Angélica, 2.346, 9º andar, São Paulo/SP, renuncio, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo e de Governança Corporativa da OAS S.A. - em recuperação judicial, sociedade por ações com sede Avenida Angélica, 2.330/2.346/2.364, 9º andar, sala 904, Consolação, CEP 01228-200, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 14.811.848/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP/NIRE 35.3.0038001-1 ("Companhia"), para o qual fui eleito em AGE da Companhia realizada em 20/01/2015. Declaro que não existe qualquer obrigação pendente entre mim e a Companhia de forma que não tenho nada a reclamar, a qualquer tempo ou título, durante o prazo que exerci referido cargo, pelo que dou à Companhia a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação. Atenciosamente, **Luiz Gustavo Libório Vianna**. São Paulo, 26/06/2015. JUCESP nº 446.676/15-9 em 05/10/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 12 de Agosto de 2015

1. Data, Hora e Local: 12 de agosto de 2015, às 9h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Jurídico da Sociedade, Sr. Lene Araújo de Lima. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Srta. Lidiane dos Santos Souza - Secretária. **4. Ordem do Dia:** a) Dasinvestidura do Sr. Newton José Eugênio Pizzotti do cargo de Diretor sem denominação especial da Sociedade; b) Modificação da composição da Diretoria para exclusão de um dos cargos de Diretor sem denominação especial, com a consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social; e, c) Ratificação da atual Diretoria da Sociedade; **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1 Aprovou a dasinvestidura do Sr. Newton José Eugênio Pizzotti, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 48.179, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.359.975-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.586.248-35, do cargo de Diretor sem denominação especial da Sociedade; 5.1.1 A sociedade decidiu registrar votos de agradecimento ao Sr. Newton José Eugênio Pizzotti por sua dedicação e contribuição, enquanto membro da diretoria da Sociedade. 5.2 Aprovou a modificação da composição da Diretoria para exclusão de um dos cargos de Diretor sem denominação especial, reduzindo o número máximo de Diretores de 20 (vinte) para 19 (dezenove). Em consequência desta aprovação, o artigo 7º do Estatuto Social passará a constar com a seguinte redação: **"Artigo 7º** - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 19 (dezenove) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Geral, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Operacional, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Controladoria, 02 (dois) Diretores de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a reeleição". 5.3 Ratificou a atual Diretoria da Sociedade, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2016, a saber: **Diretor Presidente** - Sr. Fabio Liguetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.668.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.669.748-52; **Diretor Geral** - Sr. Luiz Alberto Porrarde, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.089.279-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.455.558-19; **Diretor Técnico** - Sr. Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; **Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas** - Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; **Diretor de Produto - Ramos Elementares** - Sr. Eosch Frizzarini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.550.132-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.388-50; **Diretor de Sinistros e Diretor de Produto - Automóvel** - Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.372.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.737.238-09; **Diretor Operacional** - Sr. Laurihero Tadeu Tavares, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.296-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.085.678-61; **Diretor Jurídico** - Sr. Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.464.608-80; **Diretor de Controladoria** - Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03; **Diretores de Produção** - Sr. José Roberto Ferreira da Silva Montoro, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.946.326-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.746.848-68; Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; **Diretora de Atendimento** - Sra. Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, bacharela em geografia e história, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77; **Diretor de Tecnologia da Informação** - Sr. Italo Gannzo Flammia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.624.094-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.948-07 e **Diretores sem denominação especial** - Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de identidade RG nº 5.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.239.910-49; Sr. Ney Ferraz Dias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.055.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.465.577-72; Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.284.587-91 e Sr. Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.681.578-05, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **6. Documentos arquivados na sociedade:** Procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 12 de agosto de 2015. (assinaturas) - **Presidente:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretaria:** Srta. Lidiane dos Santos Souza; **Acionistas**: Porto Seguro S.A. - por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Pares Empreendimentos e Participações S.A. - por sua procuradora, Srta. Lidiane dos Santos Souza; **Diretor Jurídico Presente**. Sr. Lene Araújo de Lima. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Lidiane dos Santos Souza - **Secretária. JUCESP** nº 480.364/15-1 em 22/10/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

RB Commercial Properties 44 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF Nº 16.062.370/0001-19 - NIRE 35.300.466.322
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária em 01.06.2015

Data, hora, local 1.06.2015, 12:15hs, na sede social, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Marcelo Meth, presidente; Roberto Carlos Traballi, secretário. **Deliberações aprovadas**: (i) As contas as Demonstrações Financeiras, do exercício de 31.12.2014, publicados nos jornais DOESP e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços em 01.05.2015; **(ii)** Destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor de R$ 13.857.268,00, da seguinte forma: a) O montante de R$ 134.664,13 foi destinado à absorção integral de prejuízos apurados e acumulados até 31.12.2013; e b) O montante de R$ 13.722.603,87 foi destinado à conta de reserva de lucros, com expressa renúncia dos acionistas à distribuição de dividendos mínimo obrigatório previsto no artigo 17 do Estatuto Social. Os acionistas fazem consignar que não foram alocados recursos à conta de reserva legal, uma vez que o montante atualmente alocado em tal conta, já atinge o equivalente a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** Em atenção ao Aviso ao Mercado, publicado em 14.11.2014, no Diário do Comércio e no DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, ratificar a alteração do jornal de grande circulação no qual são efetuadas as publicações previstas em lei, para o jornal DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços; **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo, 1.06.2015. **Roberto Carlos Traballi** - Secretário. JUCESP nº 470.052/15-6 em 19.10.2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S
quando visualizado diretamente no port
sexta-feira, 30 de outubro de 2015 às 03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0553542 29 ABR 2016

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 09h00, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria nº 40, de 15 de agosto de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Lauriberto Tadeu Tavares
Diretor Operacional

Roberto de Souza Santos
Diretor

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0553541
29 ABR 2016

TERMO DE POSSE

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP Nº 5.945, de 22 de julho de 2014, conforme determina a legislação em vigor.

Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

Fabio Luchetti
Diretor Presidente

Luiz Aberto Pomarole
Diretor Geral

Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto – Automóvel

Edson Frizzarim
Diretor de Produto – Ramos Elementares

Marcelo Barroso Picanço
Diretor Financeiro e Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0553540
29 ABR 2015

José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Negócios

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção

Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Sinistros

Italo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação

Roberto de Souza Santos
Diretor Operacional

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico

Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor de Serviços

Celso Damadi
Diretor de Controladoria

Sônia Aparecida Belezi Rica
Diretora de Atendimento

Marcos Roberto Loução
Diretor

Newton José Eugênio Pizzotti
Diretor

Ney Ferraz Dias
Diretor

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
9 ABR 2016
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0553539

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Elíseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Biassusi Neto
Procurador
CPF. 465.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.958-62

Assinatura

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Elíseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA,** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº **037/2016**, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Biassusi Neto
Procurador
CPF. 465.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 29566567 - CPF Nº 023.080.958-82

Assinatura

PORTO SEGURO
SEGUROS

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Elíseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3° grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Biassusi Neto
Procurador
CPF. 465.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.958-67

Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016

Certificação Número: 2016042902072474585851

Informação obtida em 29/04/2016, às 11:46:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.198.164/0001-60 MATRIZ		**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA**			
LOGRADOURO **AV RIO BRANCO**	NÚMERO **1489**	COMPLEMENTO **RUA GUAIANASES, 1238**	
CEP **01.205-001**	BAIRRO/DISTRITO **CAMPOS ELISEOS**	MUNICÍPIO **SAO PAULO**	UF **SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **depto.tributos@portoseguro.com.br**		TELEFONE **(11) 2393-6747**	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/11/2005**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/04/2016** às **16:34:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II
Núcleo Fiscal de Cobrança – NFC - Lapa

CERTIDÃO

Ref: GDOC 92846-30002/2016

O Núcleo Fiscal de Cobrança - situado na Rua Nossa Senhora da Lapa nº 370, Lapa - atendendo ao requerimento de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, IE: 108.377.122.112, CNPJ: 61.198.164/0001-60, certifica que:

1. **Não constam débitos fiscais** não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.
2. **Não foram objeto de pesquisa para esta certidão débitos relativos a IPVA e ITCMD.**

Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "LICITAÇÃO".

Dada e passada em 27 de janeiro de 2016.

ANDRÉ MOULIN
Agente Fiscal de Rendas

Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-135 de 18/12/2014

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcelo Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - 23/24 - TEL. (11) 3120-5678
S. Paulo, 26 ABR. 2016
EMOLUMENTOS R$3,10
SELOS POR VERBA
Confere a presente cópia reprográfica com o original que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
JOÃO CARLOS DOMINGOS - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0539242

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.001.724.786	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.044.490.009	Inscrito / Suspenso
1.044.490.110	Inscrito / Suspenso
1.044.491.763	Inscrito / Suspenso
1.044.942.379	Inscrito / Suspenso
1.044.942.380	Inscrito / Suspenso
1.044.942.390	Inscrito / Suspenso
1.044.942.402	Inscrito / Suspenso
1.044.942.413	Inscrito / Suspenso
1.044.942.424	Inscrito / Suspenso
1.044.942.435	Inscrito / Suspenso
1.044.942.446	Inscrito / Suspenso
1.044.942.457	Inscrito / Suspenso
1.044.942.468	Inscrito / Suspenso
1.044.942.479	Inscrito / Suspenso
1.044.942.480	Inscrito / Suspenso
1.044.942.490	Inscrito / Suspenso
1.044.942.502	Inscrito / Suspenso
1.044.942.513	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 1 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Cel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
(11) 3120-8600
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056322
Reprográfica, conforme o original
DA CRUZ - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.524	Inscrito / Suspenso
1.044.942.535	Inscrito / Suspenso
1.044.942.546	Inscrito / Suspenso
1.044.942.557	Inscrito / Suspenso
1.044.942.568	Inscrito / Suspenso
1.044.942.579	Inscrito / Suspenso
1.044.942.580	Inscrito / Suspenso
1.044.942.590	Inscrito / Suspenso
1.044.942.602	Inscrito / Suspenso
1.044.942.613	Inscrito / Suspenso
1.044.942.679	Inscrito / Suspenso
1.044.942.680	Inscrito / Suspenso
1.044.942.690	Inscrito / Suspenso
1.044.942.702	Inscrito / Suspenso
1.044.942.713	Inscrito / Suspenso
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.768	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.780	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.835	Inscrito / Suspenso
1.044.942.846	Inscrito / Suspenso
1.044.942.857	Inscrito / Suspenso
1.044.942.868	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.924	Inscrito / Suspenso
1.044.942.946	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.942.979	Inscrito / Suspenso
1.044.943.012	Inscrito / Suspenso
1.044.943.023	Inscrito / Suspenso
1.044.943.034	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 2 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 2384 - TEL. (11) 3120-8080
S. Paulo,
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original que me foi apresentado e dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW050563

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.045	Inscrito / Suspenso
1.044.943.056	Inscrito / Suspenso
1.044.943.067	Inscrito / Suspenso
1.044.943.089	Inscrito / Suspenso
1.044.943.090	Inscrito / Suspenso
1.044.943.101	Inscrito / Suspenso
1.044.943.167	Inscrito / Suspenso
1.044.943.178	Inscrito / Suspenso
1.044.943.189	Inscrito / Suspenso
1.044.943.190	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.212	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.245	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.301	Inscrito / Suspenso
1.044.943.312	Inscrito / Suspenso
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.334	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.378	Inscrito / Suspenso
1.044.943.389	Inscrito / Suspenso
1.044.943.390	Inscrito / Suspenso
1.044.943.412	Inscrito / Suspenso
1.044.943.434	Inscrito / Suspenso
1.044.943.445	Inscrito / Suspenso
1.044.943.456	Inscrito / Suspenso
1.044.943.478	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.545	Inscrito / Suspenso
1.044.943.567	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 3 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
T3310
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056
7 ABR 2016
SELOS POR VERBA
5º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Mateus Brandão Machado - Tabelião
TEL. (11) 3120-8600
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original
JERGE... DA CRUZ - Escrevente
AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.634	Inscrito / Suspenso
1.044.943.645	Inscrito / Suspenso
1.044.943.656	Inscrito / Suspenso
1.044.943.667	Inscrito / Suspenso
1.044.943.678	Inscrito / Suspenso
1.044.943.690	Inscrito / Suspenso
1.044.943.701	Inscrito / Suspenso
1.044.943.778	Inscrito / Suspenso
1.044.943.801	Inscrito / Suspenso
1.044.943.834	Inscrito / Suspenso
1.044.943.856	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.923	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.045.573.414	Inscrito / Suspenso
1.045.573.447	Inscrito / Suspenso
1.045.573.458	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.480	Inscrito / Suspenso
1.045.573.491	Inscrito / Suspenso
1.045.573.503	Inscrito / Suspenso
1.045.573.514	Inscrito / Suspenso
1.045.573.525	Inscrito / Suspenso
1.045.573.536	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.658	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 4 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dra. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 - L. 23804 - TEL. (11) 3120-8500
S. Paulo,
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALERÁ SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.573.670	Inscrito / Suspenso
1.045.573.680	Inscrito / Suspenso
1.045.573.691	Inscrito / Suspenso
1.045.573.703	Inscrito / Suspenso
1.045.573.714	Inscrito / Suspenso
1.045.573.725	Inscrito / Suspenso
1.045.573.747	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.769	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.780	Inscrito / Suspenso
1.045.573.836	Inscrito / Suspenso
1.045.573.870	Inscrito / Suspenso
1.045.573.947	Inscrito / Suspenso
1.045.573.958	Inscrito / Suspenso
1.045.573.969	Inscrito / Suspenso
1.045.573.970	Inscrito / Suspenso
1.045.573.980	Inscrito / Suspenso
1.045.574.002	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.068	Inscrito / Suspenso
1.045.574.079	Inscrito / Suspenso
1.045.574.090	Inscrito / Suspenso
1.045.574.102	Inscrito / Suspenso
1.045.574.113	Inscrito / Suspenso
1.045.574.124	Inscrito / Suspenso
1.045.574.135	Inscrito / Suspenso
1.045.574.146	Inscrito / Suspenso
1.045.574.157	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.180	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 5 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
113340 AUTENTICAÇÃO
1064AW05056427
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
1º TABELIA DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Brigadeiro Machado - Tabelião
TEL. (11) 3120-8800
Confiro a presente cópia Reprográfica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.357	Inscrito / Suspenso
1.045.574.368	Inscrito / Suspenso
1.045.574.379	Inscrito / Suspenso
1.045.574.380	Inscrito / Suspenso
1.045.574.435	Inscrito / Suspenso
1.045.574.446	Inscrito / Suspenso
1.045.574.457	Inscrito / Suspenso
1.045.574.468	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso
1.045.574.502	Inscrito / Suspenso
1.045.574.546	Inscrito / Suspenso
1.045.574.568	Inscrito / Suspenso
1.045.574.580	Inscrito / Suspenso
1.045.574.590	Inscrito / Suspenso
1.045.574.602	Inscrito / Suspenso
1.045.574.613	Inscrito / Suspenso
1.045.574.624	Inscrito / Suspenso
1.045.574.657	Inscrito / Suspenso
1.045.574.679	Inscrito / Suspenso
1.045.574.680	Inscrito / Suspenso
1.045.574.690	Inscrito / Suspenso
1.045.574.702	Inscrito / Suspenso
1.045.574.713	Inscrito / Suspenso
1.045.574.735	Inscrito / Suspenso
1.045.574.802	Inscrito / Suspenso
1.045.574.813	Inscrito / Suspenso
1.045.574.824	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 6 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luiz, 187 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8686
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Confere a presente cópia fotográfica, conforme o original, com exceção da parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05066

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.835	Inscrito / Suspenso
1.045.574.846	Inscrito / Suspenso
1.045.574.868	Inscrito / Suspenso
1.045.574.879	Inscrito / Suspenso
1.045.574.880	Inscrito / Suspenso
1.045.574.890	Inscrito / Suspenso
1.045.574.924	Inscrito / Suspenso
1.045.574.946	Inscrito / Suspenso
1.045.574.957	Inscrito / Suspenso
1.045.574.968	Inscrito / Suspenso
1.045.574.979	Inscrito / Suspenso
1.045.574.980	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.090	Inscrito / Suspenso
1.045.575.101	Inscrito / Suspenso
1.045.575.112	Inscrito / Suspenso
1.045.575.123	Inscrito / Suspenso
1.045.575.134	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.156	Inscrito / Suspenso
1.045.575.167	Inscrito / Suspenso
1.045.575.178	Inscrito / Suspenso
1.045.575.189	Inscrito / Suspenso
1.045.575.201	Inscrito / Suspenso
1.045.575.223	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.575.267	Inscrito / Suspenso
1.045.575.289	Inscrito / Suspenso
1.045.575.323	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 7 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505540
TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Marcus Brandão Machado - Tabelião
Rua [illegible] 192 - [illegible] - Tel.: (11) 3120-8600
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.575.334	Inscrito / Suspenso
1.045.994.808	Inscrito / Suspenso
1.045.994.863	Inscrito / Suspenso
1.045.994.885	Inscrito / Suspenso
1.045.994.896	Inscrito / Suspenso
1.045.994.908	Inscrito / Suspenso
1.045.994.919	Inscrito / Suspenso
1.045.994.920	Inscrito / Suspenso
1.045.994.930	Inscrito / Suspenso
1.045.994.941	Inscrito / Suspenso
1.045.994.952	Inscrito / Suspenso
1.045.994.974	Inscrito / Suspenso
1.045.994.985	Inscrito / Suspenso
1.045.994.996	Inscrito / Suspenso
1.045.995.007	Inscrito / Suspenso
1.045.995.018	Inscrito / Suspenso
1.045.995.029	Inscrito / Suspenso
1.045.995.030	Inscrito / Suspenso
1.045.995.040	Inscrito / Suspenso
1.045.995.051	Inscrito / Suspenso
1.045.995.062	Inscrito / Suspenso
1.045.995.073	Inscrito / Suspenso
1.045.995.084	Inscrito / Suspenso
1.045.995.129	Inscrito / Suspenso
1.045.995.130	Inscrito / Suspenso
1.045.995.140	Inscrito / Suspenso
1.045.995.151	Inscrito / Suspenso
1.045.995.162	Inscrito / Suspenso
1.045.995.173	Inscrito / Suspenso
1.045.995.184	Inscrito / Suspenso
1.045.995.195	Inscrito / Suspenso
1.045.995.207	Inscrito / Suspenso
1.045.995.218	Inscrito / Suspenso
1.045.995.229	Inscrito / Suspenso
1.045.995.230	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 8 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

2º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
Av. São João, 747 - L. 2384 - TEL. (11) 3120-8900
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.240	Inscrito / Suspenso
1.045.995.251	Inscrito / Suspenso
1.045.995.262	Inscrito / Suspenso
1.045.995.273	Inscrito / Suspenso
1.045.995.284	Inscrito / Suspenso
1.045.995.295	Inscrito / Suspenso
1.045.995.307	Inscrito / Suspenso
1.045.995.318	Inscrito / Suspenso
1.045.995.329	Inscrito / Suspenso
1.045.995.330	Inscrito / Suspenso
1.045.995.351	Inscrito / Suspenso
1.045.995.362	Inscrito / Suspenso
1.045.995.373	Inscrito / Suspenso
1.045.995.384	Inscrito / Suspenso
1.045.995.395	Inscrito / Suspenso
1.045.995.418	Inscrito / Suspenso
1.045.995.429	Inscrito / Suspenso
1.045.995.430	Inscrito / Suspenso
1.045.995.440	Inscrito / Suspenso
1.045.995.451	Inscrito / Suspenso
1.045.995.462	Inscrito / Suspenso
1.045.995.473	Inscrito / Suspenso
1.045.995.495	Inscrito / Suspenso
1.045.995.507	Inscrito / Suspenso
1.045.995.518	Inscrito / Suspenso
1.045.995.529	Inscrito / Suspenso
1.045.995.530	Inscrito / Suspenso
1.045.995.540	Inscrito / Suspenso
1.045.995.551	Inscrito / Suspenso
1.045.995.562	Inscrito / Suspenso
1.045.995.573	Inscrito / Suspenso
1.045.995.584	Inscrito / Suspenso
1.045.995.607	Inscrito / Suspenso
1.045.995.618	Inscrito / Suspenso
1.045.995.629	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 9 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIONATO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Ricardo Machado - Tabelião
SÃO LUIS 127 - 1º - TEL. (11) 3123-6500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
1064AWD505638
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.630	Inscrito / Suspenso
1.045.995.651	Inscrito / Suspenso
1.045.995.662	Inscrito / Suspenso
1.045.995.673	Inscrito / Suspenso
1.045.995.684	Inscrito / Suspenso
1.045.995.695	Inscrito / Suspenso
1.045.995.707	Inscrito / Suspenso
1.045.995.718	Inscrito / Suspenso
1.045.995.729	Inscrito / Suspenso
1.045.995.740	Inscrito / Suspenso
1.045.995.751	Inscrito / Suspenso
1.045.995.762	Inscrito / Suspenso
1.045.995.773	Inscrito / Suspenso
1.045.995.784	Inscrito / Suspenso
1.045.995.795	Inscrito / Suspenso
1.045.995.807	Inscrito / Suspenso
1.045.995.818	Inscrito / Suspenso
1.045.995.829	Inscrito / Suspenso
1.045.995.830	Inscrito / Suspenso
1.045.995.840	Inscrito / Suspenso
1.045.995.851	Inscrito / Suspenso
1.045.995.862	Inscrito / Suspenso
1.045.995.873	Inscrito / Suspenso
1.045.995.895	Inscrito / Suspenso
1.045.995.907	Inscrito / Suspenso
1.045.995.951	Inscrito / Suspenso
1.045.995.962	Inscrito / Suspenso
1.045.995.973	Inscrito / Suspenso
1.045.995.984	Inscrito / Suspenso
1.045.995.995	Inscrito / Suspenso
1.045.996.006	Inscrito / Suspenso
1.045.996.017	Inscrito / Suspenso
1.045.996.039	Inscrito / Suspenso
1.045.996.040	Inscrito / Suspenso
1.045.996.050	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 10 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Mattoso Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 187 - L. 2386 - TEL. (11) 3129-8600
S. Paulo,
POR ATO 07 ABR 2016 SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, conferida o original apresentado na parte fotocopiada, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505637

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.061	Inscrito / Suspenso
1.045.996.072	Inscrito / Suspenso
1.045.996.083	Inscrito / Suspenso
1.045.996.094	Inscrito / Suspenso
1.045.996.161	Inscrito / Suspenso
1.045.996.172	Inscrito / Suspenso
1.045.996.183	Inscrito / Suspenso
1.045.996.194	Inscrito / Suspenso
1.045.996.206	Inscrito / Suspenso
1.045.996.217	Inscrito / Suspenso
1.045.996.228	Inscrito / Suspenso
1.045.996.239	Inscrito / Suspenso
1.045.996.240	Inscrito / Suspenso
1.045.996.250	Inscrito / Suspenso
1.045.996.261	Inscrito / Suspenso
1.045.996.272	Inscrito / Suspenso
1.045.996.283	Inscrito / Suspenso
1.045.996.294	Inscrito / Suspenso
1.045.996.306	Inscrito / Suspenso
1.045.996.317	Inscrito / Suspenso
1.045.996.340	Inscrito / Suspenso
1.045.996.350	Inscrito / Suspenso
1.045.996.361	Inscrito / Suspenso
1.045.996.372	Inscrito / Suspenso
1.045.996.383	Inscrito / Suspenso
1.045.996.394	Inscrito / Suspenso
1.045.996.406	Inscrito / Suspenso
1.045.996.417	Inscrito / Suspenso
1.045.996.428	Inscrito / Suspenso
1.045.996.439	Inscrito / Suspenso
1.045.996.440	Inscrito / Suspenso
1.045.996.583	Inscrito / Suspenso
1.045.996.594	Inscrito / Suspenso
1.045.996.606	Inscrito / Suspenso
1.045.996.672	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 11 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW05036 7 ABR 2016
SELOS POR VERBA
DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.683	Inscrito / Suspenso
1.045.996.694	Inscrito / Suspenso
1.045.996.717	Inscrito / Suspenso
1.045.996.739	Inscrito / Suspenso
1.045.996.740	Inscrito / Suspenso
1.045.996.794	Inscrito / Suspenso
1.045.996.839	Inscrito / Suspenso
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.850	Inscrito / Suspenso
1.045.996.917	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.940	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.996.994	Inscrito / Suspenso
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.016	Inscrito / Suspenso
1.045.997.027	Inscrito / Suspenso
1.045.997.049	Inscrito / Suspenso
1.045.997.116	Inscrito / Suspenso
1.045.997.171	Inscrito / Suspenso
1.045.997.193	Inscrito / Suspenso
1.045.997.205	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.305	Inscrito / Suspenso
1.045.997.316	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.338	Inscrito / Suspenso
1.045.997.350	Inscrito / Suspenso
1.045.997.360	Inscrito / Suspenso
1.045.997.371	Inscrito / Suspenso
1.045.997.405	Inscrito / Suspenso
1.045.997.416	Inscrito / Suspenso
1.045.997.449	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 12 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.997.450	Inscrito / Suspenso
1.045.997.460	Inscrito / Suspenso
1.045.997.482	Inscrito / Suspenso
1.045.997.493	Inscrito / Suspenso
1.045.997.505	Inscrito / Suspenso
1.045.997.516	Inscrito / Suspenso
1.045.997.527	Inscrito / Suspenso
1.045.997.550	Inscrito / Suspenso
1.045.997.571	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.627	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.045.997.693	Inscrito / Suspenso
1.046.425.010	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.054	Inscrito / Suspenso
1.046.425.076	Inscrito / Suspenso
1.046.425.087	Inscrito / Suspenso
1.046.425.098	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.132	Inscrito / Suspenso
1.046.425.143	Inscrito / Suspenso
1.046.425.154	Inscrito / Suspenso
1.046.425.165	Inscrito / Suspenso
1.046.425.176	Inscrito / Suspenso
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.243	Inscrito / Suspenso
1.046.425.254	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 13 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mário Machado - Tabelião
RUA SÃO LUIS, 192 - 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
S. Paulo
1133 ABR 2016 SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AW0503644
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentado não sendo reproduzida, do que dou fé.
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.265	Inscrito / Suspenso
1.046.425.276	Inscrito / Suspenso
1.046.425.287	Inscrito / Suspenso
1.046.425.298	Inscrito / Suspenso
1.046.425.300	Inscrito / Suspenso
1.046.425.310	Inscrito / Suspenso
1.046.425.321	Inscrito / Suspenso
1.046.425.332	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.400	Inscrito / Suspenso
1.046.425.410	Inscrito / Suspenso
1.046.425.421	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.454	Inscrito / Suspenso
1.046.425.465	Inscrito / Suspenso
1.046.425.476	Inscrito / Suspenso
1.046.425.487	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.554	Inscrito / Suspenso
1.046.425.565	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.600	Inscrito / Suspenso
1.046.425.698	Inscrito / Suspenso
1.046.425.700	Inscrito / Suspenso
1.046.425.710	Inscrito / Suspenso
1.046.425.721	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 14 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcelo Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 2384 - TEL. (11) 3120-8989
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05054
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.732	Inscrito / Suspenso
1.046.425.743	Inscrito / Suspenso
1.046.425.754	Inscrito / Suspenso
1.046.425.765	Inscrito / Suspenso
1.046.425.776	Inscrito / Suspenso
1.046.425.787	Inscrito / Suspenso
1.046.425.798	Inscrito / Suspenso
1.046.425.800	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.425.898	Inscrito / Suspenso
1.046.425.900	Inscrito / Suspenso
1.046.425.910	Inscrito / Suspenso
1.046.425.921	Inscrito / Suspenso
1.046.425.932	Inscrito / Suspenso
1.046.425.943	Inscrito / Suspenso
1.046.425.965	Inscrito / Suspenso
1.046.425.987	Inscrito / Suspenso
1.046.425.998	Inscrito / Suspenso
1.046.426.009	Inscrito / Suspenso
1.046.426.010	Inscrito / Suspenso
1.046.426.020	Inscrito / Suspenso
1.046.426.053	Inscrito / Suspenso
1.046.426.064	Inscrito / Suspenso
1.046.426.075	Inscrito / Suspenso
1.046.426.086	Inscrito / Suspenso
1.046.426.097	Inscrito / Suspenso
1.046.426.109	Inscrito / Suspenso
1.046.426.110	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 15 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIONATO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Mateus Brandão Machado - Tabelião
AL. SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
S. Paulo
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056445
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.120	Inscrito / Suspenso
1.046.426.131	Inscrito / Suspenso
1.046.426.142	Inscrito / Suspenso
1.046.426.153	Inscrito / Suspenso
1.046.426.164	Inscrito / Suspenso
1.046.426.209	Inscrito / Suspenso
1.046.426.210	Inscrito / Suspenso
1.046.426.231	Inscrito / Suspenso
1.046.426.242	Inscrito / Suspenso
1.046.426.253	Inscrito / Suspenso
1.046.426.264	Inscrito / Suspenso
1.046.426.297	Inscrito / Suspenso
1.046.426.309	Inscrito / Suspenso
1.046.426.310	Inscrito / Suspenso
1.046.426.320	Inscrito / Suspenso
1.046.426.331	Inscrito / Suspenso
1.046.426.342	Inscrito / Suspenso
1.046.426.353	Inscrito / Suspenso
1.046.426.375	Inscrito / Suspenso
1.046.426.386	Inscrito / Suspenso
1.046.426.409	Inscrito / Suspenso
1.046.426.410	Inscrito / Suspenso
1.046.426.431	Inscrito / Suspenso
1.046.426.453	Inscrito / Suspenso
1.046.426.464	Inscrito / Suspenso
1.046.426.475	Inscrito / Suspenso
1.046.426.486	Inscrito / Suspenso
1.046.426.497	Inscrito / Suspenso
1.046.426.509	Inscrito / Suspenso
1.046.426.510	Inscrito / Suspenso
1.046.426.542	Inscrito / Suspenso
1.046.426.564	Inscrito / Suspenso
1.046.426.575	Inscrito / Suspenso
1.046.426.597	Inscrito / Suspenso
1.046.426.653	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 16 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcelo Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luiz, 192 - L. 2384 - TEL. (11) 3129-8090
PORTO 07 ABR 2016 SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AW0
cópia Reprográfica, conferes o original e parte reproduzida, do que dou fé.
GO DA CRUZ - Escrevente
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.664	Inscrito / Suspenso
1.046.426.675	Inscrito / Suspenso
1.046.426.697	Inscrito / Suspenso
1.046.426.709	Inscrito / Suspenso
1.046.426.710	Inscrito / Suspenso
1.046.426.731	Inscrito / Suspenso
1.046.426.742	Inscrito / Suspenso
1.046.426.764	Inscrito / Suspenso
1.046.426.797	Inscrito / Suspenso
1.046.426.820	Inscrito / Suspenso
1.046.426.853	Inscrito / Suspenso
1.046.426.864	Inscrito / Suspenso
1.046.426.875	Inscrito / Suspenso
1.046.426.897	Inscrito / Suspenso
1.046.426.909	Inscrito / Suspenso
1.046.426.920	Inscrito / Suspenso
1.046.426.931	Inscrito / Suspenso
1.046.426.942	Inscrito / Suspenso
1.046.426.953	Inscrito / Suspenso
1.046.426.986	Inscrito / Suspenso
1.046.427.030	Inscrito / Suspenso
1.046.427.052	Inscrito / Suspenso
1.046.427.063	Inscrito / Suspenso
1.046.427.074	Inscrito / Suspenso
1.046.427.085	Inscrito / Suspenso
1.046.427.119	Inscrito / Suspenso
1.046.427.120	Inscrito / Suspenso
1.046.427.130	Inscrito / Suspenso
1.046.427.141	Inscrito / Suspenso
1.046.427.241	Inscrito / Suspenso
1.046.427.263	Inscrito / Suspenso
1.046.427.274	Inscrito / Suspenso
1.046.427.285	Inscrito / Suspenso
1.046.427.308	Inscrito / Suspenso
1.046.427.320	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 17 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Brigadeiro Luís Antônio, 1929 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Apresentada cópia Reprográfica, conforme o original
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.330	Inscrito / Suspenso
1.046.427.341	Inscrito / Suspenso
1.046.427.352	Inscrito / Suspenso
1.046.427.363	Inscrito / Suspenso
1.046.427.374	Inscrito / Suspenso
1.046.427.396	Inscrito / Suspenso
1.046.427.408	Inscrito / Suspenso
1.046.427.419	Inscrito / Suspenso
1.046.427.420	Inscrito / Suspenso
1.046.427.441	Inscrito / Suspenso
1.046.427.452	Inscrito / Suspenso
1.046.427.485	Inscrito / Suspenso
1.046.427.496	Inscrito / Suspenso
1.046.427.508	Inscrito / Suspenso
1.046.427.519	Inscrito / Suspenso
1.046.427.530	Inscrito / Suspenso
1.046.427.541	Inscrito / Suspenso
1.046.427.552	Inscrito / Suspenso
1.046.427.563	Inscrito / Suspenso
1.046.427.574	Inscrito / Suspenso
1.046.427.585	Inscrito / Suspenso
1.046.427.596	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.427.641	Inscrito / Suspenso
1.046.427.663	Inscrito / Suspenso
1.046.427.674	Inscrito / Suspenso
1.046.427.685	Inscrito / Suspenso
1.046.427.696	Inscrito / Suspenso
1.046.427.708	Inscrito / Suspenso
1.046.427.719	Inscrito / Suspenso
1.046.427.720	Inscrito / Suspenso
1.046.427.730	Inscrito / Suspenso
1.046.427.741	Inscrito / Suspenso
1.046.427.752	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 18 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.763	Inscrito / Suspenso
1.046.427.774	Inscrito / Suspenso
1.046.427.785	Inscrito / Suspenso
1.046.427.819	Inscrito / Suspenso
1.046.427.820	Inscrito / Suspenso
1.046.427.841	Inscrito / Suspenso
1.046.427.852	Inscrito / Suspenso
1.046.427.863	Inscrito / Suspenso
1.046.831.600	Inscrito / Suspenso
1.046.831.611	Inscrito / Suspenso
1.046.831.622	Inscrito / Suspenso
1.046.831.633	Inscrito / Suspenso
1.046.831.644	Inscrito / Suspenso
1.046.831.700	Inscrito / Suspenso
1.046.831.722	Inscrito / Suspenso
1.046.831.733	Inscrito / Suspenso
1.046.831.744	Inscrito / Suspenso
1.046.831.755	Inscrito / Suspenso
1.046.831.777	Inscrito / Suspenso
1.046.831.788	Inscrito / Suspenso
1.046.831.799	Inscrito / Suspenso
1.046.831.800	Inscrito / Suspenso
1.046.831.911	Inscrito / Suspenso
1.046.831.922	Inscrito / Suspenso
1.046.831.933	Inscrito / Suspenso
1.046.831.944	Inscrito / Suspenso
1.046.831.955	Inscrito / Suspenso
1.046.831.966	Inscrito / Suspenso
1.046.831.999	Inscrito / Suspenso
1.046.832.000	Inscrito / Suspenso
1.046.832.010	Inscrito / Suspenso
1.046.832.021	Inscrito / Suspenso
1.046.832.032	Inscrito / Suspenso
1.046.832.043	Inscrito / Suspenso
1.046.832.054	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 19 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505656
3.º TABELIÃO DE NOTAS | S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
São Paulo
PORATO 07 ABR 2016
R$3,10
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.065	Inscrito / Suspenso
1.046.832.076	Inscrito / Suspenso
1.046.832.087	Inscrito / Suspenso
1.046.832.098	Inscrito / Suspenso
1.046.832.100	Inscrito / Suspenso
1.046.832.110	Inscrito / Suspenso
1.046.832.121	Inscrito / Suspenso
1.046.832.176	Inscrito / Suspenso
1.046.832.187	Inscrito / Suspenso
1.046.832.198	Inscrito / Suspenso
1.046.832.200	Inscrito / Suspenso
1.046.832.210	Inscrito / Suspenso
1.046.832.232	Inscrito / Suspenso
1.046.832.243	Inscrito / Suspenso
1.046.832.254	Inscrito / Suspenso
1.046.832.265	Inscrito / Suspenso
1.046.832.287	Inscrito / Suspenso
1.046.832.300	Inscrito / Suspenso
1.046.832.310	Inscrito / Suspenso
1.046.832.332	Inscrito / Suspenso
1.046.832.365	Inscrito / Suspenso
1.046.832.410	Inscrito / Suspenso
1.046.832.421	Inscrito / Suspenso
1.046.832.443	Inscrito / Suspenso
1.046.832.454	Inscrito / Suspenso
1.046.832.465	Inscrito / Suspenso
1.046.832.521	Inscrito / Suspenso
1.046.832.532	Inscrito / Suspenso
1.046.832.543	Inscrito / Suspenso
1.046.832.565	Inscrito / Suspenso
1.046.832.576	Inscrito / Suspenso
1.046.832.587	Inscrito / Suspenso
1.046.832.598	Inscrito / Suspenso
1.046.832.600	Inscrito / Suspenso
1.046.832.610	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 20 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505655
3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Marcus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 2384 - TEL. (11) 3129-8000
POR ATO
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.621	Inscrito / Suspenso
1.046.832.687	Inscrito / Suspenso
1.046.832.698	Inscrito / Suspenso
1.046.832.700	Inscrito / Suspenso
1.046.832.710	Inscrito / Suspenso
1.046.832.721	Inscrito / Suspenso
1.046.832.732	Inscrito / Suspenso
1.046.832.743	Inscrito / Suspenso
1.046.832.765	Inscrito / Suspenso
1.046.832.776	Inscrito / Suspenso
1.046.832.787	Inscrito / Suspenso
1.046.832.800	Inscrito / Suspenso
1.046.832.821	Inscrito / Suspenso
1.046.832.832	Inscrito / Suspenso
1.046.832.843	Inscrito / Suspenso
1.046.832.854	Inscrito / Suspenso
1.046.832.865	Inscrito / Suspenso
1.046.832.943	Inscrito / Suspenso
1.046.832.965	Inscrito / Suspenso
1.046.832.976	Inscrito / Suspenso
1.046.832.987	Inscrito / Suspenso
1.046.833.009	Inscrito / Suspenso
1.046.833.010	Inscrito / Suspenso
1.046.833.020	Inscrito / Suspenso
1.046.833.042	Inscrito / Suspenso
1.046.833.053	Inscrito / Suspenso
1.046.833.064	Inscrito / Suspenso
1.046.833.075	Inscrito / Suspenso
1.046.833.097	Inscrito / Suspenso
1.046.833.109	Inscrito / Suspenso
1.046.833.120	Inscrito / Suspenso
1.046.833.131	Inscrito / Suspenso
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.164	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 21 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rua Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 192 - V. 2314 - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056
Paulo
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Confere a presente cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.186	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.264	Inscrito / Suspenso
1.046.833.286	Inscrito / Suspenso
1.046.833.297	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.331	Inscrito / Suspenso
1.046.833.342	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.386	Inscrito / Suspenso
1.046.833.397	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.410	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.464	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.486	Inscrito / Suspenso
1.046.833.497	Inscrito / Suspenso
1.046.833.510	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.531	Inscrito / Suspenso
1.046.833.553	Inscrito / Suspenso
1.046.833.564	Inscrito / Suspenso
1.046.833.575	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.609	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 22 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.664	Inscrito / Suspenso
1.046.833.686	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.720	Inscrito / Suspenso
1.046.833.742	Inscrito / Suspenso
1.046.833.764	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.831	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.864	Inscrito / Suspenso
1.046.833.875	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.910	Inscrito / Suspenso
1.046.833.920	Inscrito / Suspenso
1.046.833.942	Inscrito / Suspenso
1.046.833.953	Inscrito / Suspenso
1.046.833.964	Inscrito / Suspenso
1.046.833.986	Inscrito / Suspenso
1.046.833.997	Inscrito / Suspenso
1.046.834.008	Inscrito / Suspenso
1.046.834.020	Inscrito / Suspenso
1.046.834.041	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.063	Inscrito / Suspenso
1.046.834.119	Inscrito / Suspenso
1.046.834.174	Inscrito / Suspenso
1.046.834.185	Inscrito / Suspenso
1.046.834.208	Inscrito / Suspenso
1.046.834.219	Inscrito / Suspenso
1.046.834.220	Inscrito / Suspenso
1.046.834.230	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 23 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05505652
Confere com a cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentada na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.241	Inscrito / Suspenso
1.046.834.252	Inscrito / Suspenso
1.046.834.263	Inscrito / Suspenso
1.046.834.274	Inscrito / Suspenso
1.046.834.285	Inscrito / Suspenso
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.308	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.330	Inscrito / Suspenso
1.046.834.341	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.374	Inscrito / Suspenso
1.046.834.385	Inscrito / Suspenso
1.046.834.396	Inscrito / Suspenso
1.046.834.408	Inscrito / Suspenso
1.046.834.419	Inscrito / Suspenso
1.046.834.420	Inscrito / Suspenso
1.046.834.452	Inscrito / Suspenso
1.046.834.463	Inscrito / Suspenso
1.046.834.474	Inscrito / Suspenso
1.046.834.485	Inscrito / Suspenso
1.046.834.496	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.519	Inscrito / Suspenso
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.585	Inscrito / Suspenso
1.046.834.596	Inscrito / Suspenso
1.046.834.608	Inscrito / Suspenso
1.046.834.619	Inscrito / Suspenso
1.046.834.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.752	Inscrito / Suspenso
1.046.834.763	Inscrito / Suspenso
1.046.834.774	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha: 24 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 2324 - TEL. (11) 3120-8090
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW05015
ODRIGO DA CRUZ - Escrevente
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.785	Inscrito / Suspenso
1.046.834.796	Inscrito / Suspenso
1.046.834.808	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.852	Inscrito / Suspenso
1.046.834.863	Inscrito / Suspenso
1.046.834.874	Inscrito / Suspenso
1.046.834.885	Inscrito / Suspenso
1.046.834.919	Inscrito / Suspenso
1.046.834.920	Inscrito / Suspenso
1.046.834.930	Inscrito / Suspenso
1.046.834.941	Inscrito / Suspenso
1.046.834.952	Inscrito / Suspenso
1.046.834.963	Inscrito / Suspenso
1.046.834.974	Inscrito / Suspenso
1.046.834.985	Inscrito / Suspenso
1.046.834.996	Inscrito / Suspenso
1.046.835.018	Inscrito / Suspenso
1.050.437.425	Inscrito / Suspenso
1.050.437.447	Inscrito / Suspenso
1.050.437.458	Inscrito / Suspenso
1.050.437.469	Inscrito / Suspenso
1.050.437.470	Inscrito / Suspenso
1.050.437.480	Inscrito / Suspenso
1.050.437.491	Inscrito / Suspenso
1.050.437.503	Inscrito / Suspenso
1.050.437.514	Inscrito / Suspenso
1.050.437.525	Inscrito / Suspenso
1.050.437.536	Inscrito / Suspenso
1.050.437.547	Inscrito / Suspenso
1.050.437.558	Inscrito / Suspenso
1.050.437.569	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 25 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

8º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICADO
Del. Marcos Brandão Machado - Tabelião
R. SÃO LUIS 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-9800
S. Paulo,
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505650

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.570	Inscrito / Suspenso
1.050.437.580	Inscrito / Suspenso
1.050.437.591	Inscrito / Suspenso
1.050.437.603	Inscrito / Suspenso
1.050.437.614	Inscrito / Suspenso
1.050.437.625	Inscrito / Suspenso
1.050.437.636	Inscrito / Suspenso
1.050.437.647	Inscrito / Suspenso
1.050.437.669	Inscrito / Suspenso
1.050.437.670	Inscrito / Suspenso
1.050.437.691	Inscrito / Suspenso
1.050.437.703	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.736	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.780	Inscrito / Suspenso
1.050.437.803	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.836	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.869	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.903	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.947	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.969	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.437.991	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 26 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Enrique Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 - L. 2324 - TEL. (11) 3120-9990
S. Paulo,
FORATO
7 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, da qual dou fé.
SERGIO [illegible] RIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505657

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.035	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.057	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.102	Inscrito / Suspenso
1.050.438.113	Inscrito / Suspenso
1.050.438.124	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.157	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.179	Inscrito / Suspenso
1.050.438.180	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.202	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.224	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.246	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.290	Inscrito / Suspenso
1.050.438.302	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.324	Inscrito / Suspenso
1.050.438.335	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.368	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 27 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasilia)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056
Confere com a cópia Reprografica, conforme o original
SERGIO HENRIQUE DA CRUZ - Escrevente
DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.424	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.446	Inscrito / Suspenso
1.050.438.457	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.480	Inscrito / Suspenso
1.050.438.513	Inscrito / Suspenso
1.050.438.524	Inscrito / Suspenso
1.050.438.557	Inscrito / Suspenso
1.050.438.580	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.646	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.679	Inscrito / Suspenso
1.050.438.680	Inscrito / Suspenso
1.050.438.690	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso
1.050.438.713	Inscrito / Suspenso
1.050.438.724	Inscrito / Suspenso
1.053.362.904	Inscrito / Suspenso
1.053.362.926	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.362.959	Inscrito / Suspenso
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.981	Inscrito / Suspenso
1.053.362.992	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.014	Inscrito / Suspenso
1.053.363.025	Inscrito / Suspenso
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 28 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW05056
3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO AUTENTICAÇÃO Sol. Mateus Brandão Machado - Tabelião Av. São Luis, 192 - L. 23704 - TEL. (11) 3129-9900 S. Paulo, 08 ABR 2016 SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.080	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.125	Inscrito / Suspenso
1.053.363.136	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.170	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.270	Inscrito / Suspenso
1.053.363.280	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.303	Inscrito / Suspenso
1.053.363.314	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso
1.053.363.369	Inscrito / Suspenso
1.053.363.391	Inscrito / Suspenso
1.053.363.403	Inscrito / Suspenso
1.053.363.414	Inscrito / Suspenso
1.053.363.425	Inscrito / Suspenso
1.053.363.436	Inscrito / Suspenso
1.053.363.447	Inscrito / Suspenso
1.053.363.458	Inscrito / Suspenso
1.053.363.469	Inscrito / Suspenso
1.053.363.480	Inscrito / Suspenso
1.053.363.491	Inscrito / Suspenso
1.053.363.503	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 29 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-9800
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
AUTENTICAÇÃO
Reprografica, confere o original e o que me foi apresentado na data e precluída, do que dou fé.
1064AW0505600
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.525	Inscrito / Suspenso
1.053.363.536	Inscrito / Suspenso
1.053.363.547	Inscrito / Suspenso
1.053.363.558	Inscrito / Suspenso
1.053.363.569	Inscrito / Suspenso
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.591	Inscrito / Suspenso
1.053.363.603	Inscrito / Suspenso
1.053.363.614	Inscrito / Suspenso
1.053.363.669	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.714	Inscrito / Suspenso
1.053.363.725	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.769	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.803	Inscrito / Suspenso
1.053.363.814	Inscrito / Suspenso
1.053.363.836	Inscrito / Suspenso
1.053.363.869	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso
1.053.363.903	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 30 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.363.991	Inscrito / Suspenso
1.053.364.002	Inscrito / Suspenso
1.053.364.013	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.046	Inscrito / Suspenso
1.053.364.057	Inscrito / Suspenso
1.053.364.068	Inscrito / Suspenso
1.053.364.079	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.090	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.113	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.135	Inscrito / Suspenso
1.053.364.146	Inscrito / Suspenso
1.053.364.157	Inscrito / Suspenso
1.053.364.168	Inscrito / Suspenso
1.053.364.179	Inscrito / Suspenso
1.053.364.180	Inscrito / Suspenso
1.053.364.190	Inscrito / Suspenso
1.053.364.202	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso
1.053.364.235	Inscrito / Suspenso
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso
1.053.364.268	Inscrito / Suspenso
1.053.364.279	Inscrito / Suspenso
1.053.364.280	Inscrito / Suspenso
1.053.364.302	Inscrito / Suspenso
1.053.364.313	Inscrito / Suspenso
1.053.364.335	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 31 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. Liv. 198 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-0500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - Seção São Paulo
113340
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056622
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original
Fica proibida a sua venda ou qualquer forma de reprodução, do que dou fé.
DA CRUZ - Escrevente
O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.346	Inscrito / Suspenso
1.053.364.357	Inscrito / Suspenso
1.053.364.368	Inscrito / Suspenso
1.053.364.379	Inscrito / Suspenso
1.053.364.380	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.413	Inscrito / Suspenso
1.053.364.424	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.457	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.502	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.535	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.557	Inscrito / Suspenso
1.053.364.568	Inscrito / Suspenso
1.053.364.579	Inscrito / Suspenso
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.613	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.679	Inscrito / Suspenso
1.053.364.680	Inscrito / Suspenso
1.053.364.690	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 32 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.746	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.768	Inscrito / Suspenso
1.053.364.790	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.846	Inscrito / Suspenso
1.053.364.868	Inscrito / Suspenso
1.053.364.879	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.890	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.924	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso
1.053.364.957	Inscrito / Suspenso
1.053.364.968	Inscrito / Suspenso
1.053.364.979	Inscrito / Suspenso
1.053.364.980	Inscrito / Suspenso
1.053.365.001	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso
1.053.365.023	Inscrito / Suspenso
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.045	Inscrito / Suspenso
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.067	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.089	Inscrito / Suspenso
1.053.365.090	Inscrito / Suspenso
1.053.365.101	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.156	Inscrito / Suspenso
1.053.365.167	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA

CRDA nº 10048988 Folha 33 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0
CARTÓRIO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, na parte reproduzida, do que dou fé.
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.056.094.026	Inscrito / Suspenso
1.056.094.048	Inscrito / Suspenso
1.056.094.060	Inscrito / Suspenso
1.056.094.081	Inscrito / Suspenso
1.056.094.092	Inscrito / Suspenso
1.056.094.115	Inscrito / Suspenso
1.056.094.126	Inscrito / Suspenso
1.056.094.148	Inscrito / Suspenso
1.056.094.159	Inscrito / Suspenso
1.056.094.170	Inscrito / Suspenso
1.056.094.181	Inscrito / Suspenso
1.056.094.192	Inscrito / Suspenso
1.056.094.204	Inscrito / Suspenso
1.056.094.215	Inscrito / Suspenso
1.056.094.237	Inscrito / Suspenso
1.056.094.248	Inscrito / Suspenso
1.056.094.260	Inscrito / Suspenso
1.056.094.270	Inscrito / Suspenso
1.056.094.281	Inscrito / Suspenso
1.056.094.292	Inscrito / Suspenso
1.056.094.304	Inscrito / Suspenso
1.056.094.315	Inscrito / Suspenso
1.056.094.326	Inscrito / Suspenso
1.056.094.337	Inscrito / Suspenso
1.056.094.348	Inscrito / Suspenso
1.056.094.359	Inscrito / Suspenso
1.056.094.360	Inscrito / Suspenso
1.056.094.370	Inscrito / Suspenso
1.056.094.381	Inscrito / Suspenso
1.056.094.392	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.094.415	Inscrito / Suspenso
1.056.094.426	Inscrito / Suspenso
1.056.094.437	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 34 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dra. Viviane Brandão Macedo - Tabeliã
Av. São Luís, 192 - L. 2384 - Tel. (11) 3123-4000
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1 3340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0502602
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Cópia Reprográfica, cadorme o original ... no parte reproduzida, do que dou fé.
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.448	Inscrito / Suspenso
1.056.094.459	Inscrito / Suspenso
1.056.094.460	Inscrito / Suspenso
1.056.094.481	Inscrito / Suspenso
1.056.094.492	Inscrito / Suspenso
1.056.094.504	Inscrito / Suspenso
1.056.094.526	Inscrito / Suspenso
1.056.094.537	Inscrito / Suspenso
1.056.094.548	Inscrito / Suspenso
1.056.094.559	Inscrito / Suspenso
1.056.094.560	Inscrito / Suspenso
1.056.094.570	Inscrito / Suspenso
1.056.094.581	Inscrito / Suspenso
1.056.094.592	Inscrito / Suspenso
1.056.094.604	Inscrito / Suspenso
1.056.094.626	Inscrito / Suspenso
1.056.094.637	Inscrito / Suspenso
1.056.094.648	Inscrito / Suspenso
1.056.094.659	Inscrito / Suspenso
1.056.094.660	Inscrito / Suspenso
1.056.094.670	Inscrito / Suspenso
1.056.094.681	Inscrito / Suspenso
1.056.094.692	Inscrito / Suspenso
1.056.094.704	Inscrito / Suspenso
1.056.094.715	Inscrito / Suspenso
1.056.094.726	Inscrito / Suspenso
1.056.094.737	Inscrito / Suspenso
1.056.094.748	Inscrito / Suspenso
1.056.094.759	Inscrito / Suspenso
1.056.094.760	Inscrito / Suspenso
1.056.094.770	Inscrito / Suspenso
1.056.094.792	Inscrito / Suspenso
1.056.094.804	Inscrito / Suspenso
1.056.094.815	Inscrito / Suspenso
1.056.094.826	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 35 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8800
S. Paulo, 07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Confere a presente cópia Reprográfica, conforme o original nos mim apresentado na qual reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.837	Inscrito / Suspenso
1.056.094.860	Inscrito / Suspenso
1.056.094.870	Inscrito / Suspenso
1.056.094.881	Inscrito / Suspenso
1.056.094.892	Inscrito / Suspenso
1.056.094.904	Inscrito / Suspenso
1.056.094.915	Inscrito / Suspenso
1.056.094.926	Inscrito / Suspenso
1.056.094.937	Inscrito / Suspenso
1.056.094.959	Inscrito / Suspenso
1.056.094.960	Inscrito / Suspenso
1.056.094.970	Inscrito / Suspenso
1.056.094.981	Inscrito / Suspenso
1.056.094.992	Inscrito / Suspenso
1.056.095.003	Inscrito / Suspenso
1.056.095.025	Inscrito / Suspenso
1.056.095.036	Inscrito / Suspenso
1.056.095.047	Inscrito / Suspenso
1.056.095.058	Inscrito / Suspenso
1.056.095.080	Inscrito / Suspenso
1.056.095.091	Inscrito / Suspenso
1.056.095.103	Inscrito / Suspenso
1.056.095.114	Inscrito / Suspenso
1.056.095.147	Inscrito / Suspenso
1.056.095.158	Inscrito / Suspenso
1.056.095.169	Inscrito / Suspenso
1.056.095.170	Inscrito / Suspenso
1.056.095.180	Inscrito / Suspenso
1.056.095.191	Inscrito / Suspenso
1.056.095.203	Inscrito / Suspenso
1.056.095.214	Inscrito / Suspenso
1.056.095.225	Inscrito / Suspenso
1.056.095.236	Inscrito / Suspenso
1.056.095.247	Inscrito / Suspenso
1.056.095.258	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 36 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.270	Inscrito / Suspenso
1.056.095.303	Inscrito / Suspenso
1.056.095.314	Inscrito / Suspenso
1.056.095.336	Inscrito / Suspenso
1.056.095.347	Inscrito / Suspenso
1.056.095.358	Inscrito / Suspenso
1.056.095.369	Inscrito / Suspenso
1.056.095.370	Inscrito / Suspenso
1.056.095.380	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.425	Inscrito / Suspenso
1.056.095.436	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.470	Inscrito / Suspenso
1.056.095.480	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.503	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.558	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.570	Inscrito / Suspenso
1.056.095.580	Inscrito / Suspenso
1.056.095.591	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso
1.056.095.614	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.658	Inscrito / Suspenso
1.056.095.669	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 37 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 432 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
S. Paulo, 07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico o presente cópia Reprográfica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1133440
AUTENTICAÇÃO
1064AW050669

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.670	Inscrito / Suspenso
1.056.095.680	Inscrito / Suspenso
1.056.095.691	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.056.095.725	Inscrito / Suspenso
1.056.095.747	Inscrito / Suspenso
1.056.095.758	Inscrito / Suspenso
1.056.095.769	Inscrito / Suspenso
1.056.095.780	Inscrito / Suspenso
1.056.796.869	Inscrito / Suspenso
1.056.809.948	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.098	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 38 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW050566
3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO AUTENTICAÇÃO Bel. Eleonor Brandão Machado - Tabeliã
Av. São Luís, 192 - L. 2304 - TEL. (11) 3120-9000
POR ATO 07 ABR 2016 SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, extraída do original que me foi apresentado na parte aquisitiva, do que dou fé.
SÉRGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.690.420	Inscrito / Suspenso
1.063.690.452	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.520	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.630	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.691.062	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.691.484	Inscrito / Suspenso
1.063.695.070	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.147	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.180	Inscrito / Suspenso
1.063.695.358	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.480	Inscrito / Suspenso
1.063.695.503	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.680	Inscrito / Suspenso
1.063.695.714	Inscrito / Suspenso
1.063.695.769	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.780	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 39 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasilia)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIAS DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dal. Marcelo Brandão Machado - Tabelião
R. SÃO LUIS 192 - L. 2324 - TEL. (11) 3120-8600
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
Confere com o documento cópia Reprográfica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1334 0
AUTENTICADOR
1064AW0563864

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.891	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.102	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.135	Inscrito / Suspenso
1.063.696.146	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.213	Inscrito / Suspenso
1.063.696.357	Inscrito / Suspenso
1.063.696.379	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.535	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.696.668	Inscrito / Suspenso
1.063.696.690	Inscrito / Suspenso
1.063.696.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.323	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso
1.063.700.501	Inscrito / Suspenso
1.063.700.523	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 40 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Sel. Moisés Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 187 - L. 23984 - TEL. (11) 3120-6000
POR ATO 07 ABR 2016 SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conferiu o original e a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.700.534	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.745	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.784	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 41 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Melado Brandão Machado - Tabelião
TEL. (11) 3120-8600
SELOS POR VERBA
03 ABR 2016
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505672
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.961	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 42 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dra. Miriam Brandão Machado - Tabeliã
Av. SÃO LUÍS, 187 - L. 3024 - TEL. (11) 3120-8000
S. Paulo,
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.806.491	Inscrito / Suspenso
1.063.806.503	Inscrito / Suspenso
1.063.806.514	Inscrito / Suspenso
1.063.865.970	Inscrito / Suspenso
1.063.865.980	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito / Suspenso
1.066.893.731	Inscrito / Suspenso
1.066.896.739	Inscrito / Suspenso
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.928	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito / Suspenso
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.885	Inscrito / Suspenso
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.920	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito / Suspenso
1.066.932.952	Inscrito / Suspenso
1.066.932.963	Inscrito / Suspenso
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.051	Inscrito / Suspenso
1.066.933.230	Inscrito / Suspenso
1.066.933.351	Inscrito / Suspenso
1.066.933.362	Inscrito / Suspenso
1.066.933.451	Inscrito / Suspenso
1.066.933.618	Inscrito / Suspenso
1.066.933.630	Inscrito / Suspenso
1.066.933.784	Inscrito / Suspenso
1.066.934.028	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº / 10048988 Folha 43 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dal. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 33/34 - TEL. (11) 3120-5300
S. Paulo
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforma o original
nihil apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.066.934.039	Inscrito / Suspenso
1.066.934.250	Inscrito / Suspenso
1.066.934.383	Inscrito / Suspenso
1.066.934.428	Inscrito / Suspenso
1.066.934.450	Inscrito / Suspenso
1.066.934.483	Inscrito / Suspenso
1.066.934.572	Inscrito / Suspenso
1.066.934.617	Inscrito / Suspenso
1.066.934.661	Inscrito / Suspenso
1.066.934.672	Inscrito / Suspenso
1.066.934.717	Inscrito / Suspenso
1.066.934.772	Inscrito / Suspenso
1.072.115.400	Inscrito / Suspenso
1.072.115.433	Inscrito / Suspenso
1.072.115.455	Inscrito / Suspenso
1.072.115.466	Inscrito / Suspenso
1.072.115.588	Inscrito / Suspenso
1.072.115.600	Inscrito / Suspenso
1.072.115.633	Inscrito / Suspenso
1.072.115.644	Inscrito / Suspenso
1.072.115.700	Inscrito / Suspenso
1.072.115.711	Inscrito / Suspenso
1.072.115.733	Inscrito / Suspenso
1.072.115.766	Inscrito / Suspenso
1.072.115.800	Inscrito / Suspenso
1.072.115.944	Inscrito / Suspenso
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 44 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.116.665	Inscrito / Suspenso
1.072.116.676	Inscrito / Suspenso
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito / Suspenso
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.241	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito / Suspenso
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso
1.072.118.563	Inscrito / Suspenso
1.072.118.630	Inscrito / Suspenso
1.072.118.708	Inscrito / Suspenso
1.072.118.730	Inscrito / Suspenso
1.072.118.741	Inscrito / Suspenso
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.029	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 45 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Del. Mário Cândido Machado - Tabelião
Rua Boa Vista, 254 - 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1133402
7 ABR 2016
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AW05057
Confere com a cópia reprográfica, conforme o original apresentado, na parte reproduzida, do que dou fé.
SÃO PAULO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito / Suspenso
1.072.119.307	Inscrito / Suspenso
1.072.119.407	Inscrito / Suspenso
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito / Suspenso
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito / Suspenso
1.072.119.740	Inscrito / Suspenso
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito / Suspenso
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso
1.072.121.313	Inscrito / Suspenso
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito / Suspenso
1.072.134.919	Inscrito / Suspenso
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 46 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito / Suspenso
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito / Suspenso
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito / Suspenso
1.080.867.869	Inscrito / Suspenso
1.080.867.870	Inscrito / Suspenso
1.080.868.246	Inscrito / Suspenso
1.083.718.547	Inscrito / Suspenso
1.091.673.568	Inscrito / Suspenso
1.091.673.579	Inscrito / Suspenso
1.091.673.590	Inscrito / Suspenso
1.128.134.703	Inscrito / Suspenso
1.128.134.714	Inscrito / Suspenso
1.128.681.258	Inscrito / Suspenso
1.128.681.269	Inscrito / Suspenso
1.128.681.270	Inscrito / Suspenso
1.129.415.015	Inscrito / Suspenso
1.129.415.059	Inscrito / Suspenso
1.130.614.141	Inscrito / Suspenso
1.130.616.561	Inscrito / Suspenso
1.132.229.171	Inscrito / Suspenso
1.132.229.182	Inscrito / Suspenso
1.132.229.205	Inscrito / Suspenso
1.132.229.216	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 47 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rel. Mateus Bandão Machado - Tabelião
RUA SÃO LUIS, 192 - L. 23/34 - TEL. (11) 3120-8500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056...
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Declaro que a presente cópia reprográfica, conforme o original, é fiel ao documento, na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.132.229.238	Inscrito / Suspenso
1.132.229.249	Inscrito / Suspenso
1.132.229.250	Inscrito / Suspenso
1.133.495.451	Inscrito / Suspenso
1.133.495.462	Inscrito / Suspenso
1.133.495.473	Inscrito / Suspenso
1.136.598.444	Inscrito / Suspenso
1.136.598.544	Inscrito / Suspenso
1.136.598.555	Inscrito / Suspenso
1.136.598.588	Inscrito / Suspenso
1.138.881.170	Inscrito / Suspenso
1.138.881.180	Inscrito / Suspenso
1.153.161.350	Inscrito / Suspenso
1.156.047.071	Inscrito / Suspenso
1.157.283.624	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.041.857.132	Inscrito / Suspenso
1.041.857.143	Inscrito / Suspenso
1.041.857.154	Inscrito / Suspenso
1.041.857.165	Inscrito / Suspenso
1.041.857.210	Inscrito / Suspenso
1.041.857.221	Inscrito / Suspenso
1.042.021.553	Inscrito / Suspenso
1.042.021.575	Inscrito / Suspenso
1.042.021.586	Inscrito / Suspenso
1.042.021.597	Inscrito / Suspenso
1.042.021.609	Inscrito / Suspenso
1.042.021.610	Inscrito / Suspenso
1.042.021.620	Inscrito / Suspenso
1.042.021.631	Inscrito / Suspenso
1.042.022.208	Inscrito / Suspenso
1.042.022.319	Inscrito / Suspenso
1.042.022.320	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 48 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.022.330	Inscrito / Suspenso
1.042.022.341	Inscrito / Suspenso
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.022.363	Inscrito / Suspenso
1.042.022.408	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.631	Inscrito / Suspenso
1.042.218.642	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso
1.042.218.697	Inscrito / Suspenso
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.710	Inscrito / Suspenso
1.042.218.720	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.853	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.897	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.263	Inscrito / Suspenso
1.042.219.274	Inscrito / Suspenso
1.042.219.285	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.308	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 49 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Rogério Machado - Tabelião
Rua [illegible] - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SEÇÃO LUZ
113349 Pedro [illegible]
AUTENTICAÇÃO
1064AW0566682
ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente Reprográfica, conforme o original com apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.219.330	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.396	Inscrito / Suspenso
1.042.219.408	Inscrito / Suspenso
1.042.219.419	Inscrito / Suspenso
1.042.219.420	Inscrito / Suspenso
1.042.219.430	Inscrito / Suspenso
1.042.219.441	Inscrito / Suspenso
1.042.219.452	Inscrito / Suspenso
1.042.219.463	Inscrito / Suspenso
1.042.219.474	Inscrito / Suspenso
1.042.219.485	Inscrito / Suspenso
1.042.219.496	Inscrito / Suspenso
1.042.221.625	Inscrito / Suspenso
1.042.221.636	Inscrito / Suspenso
1.042.221.647	Inscrito / Suspenso
1.042.422.795	Inscrito / Suspenso
1.042.422.807	Inscrito / Suspenso
1.042.422.818	Inscrito / Suspenso
1.042.422.830	Inscrito / Suspenso
1.042.422.840	Inscrito / Suspenso
1.042.422.851	Inscrito / Suspenso
1.042.422.862	Inscrito / Suspenso
1.042.422.873	Inscrito / Suspenso
1.042.422.884	Inscrito / Suspenso
1.042.422.895	Inscrito / Suspenso
1.042.422.907	Inscrito / Suspenso
1.042.422.918	Inscrito / Suspenso
1.042.422.929	Inscrito / Suspenso
1.042.422.930	Inscrito / Suspenso
1.042.422.940	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 50 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.422.951	Inscrito / Suspenso
1.042.422.995	Inscrito / Suspenso
1.042.423.017	Inscrito / Suspenso
1.042.423.028	Inscrito / Suspenso
1.042.423.039	Inscrito / Suspenso
1.042.423.040	Inscrito / Suspenso
1.042.423.050	Inscrito / Suspenso
1.042.423.061	Inscrito / Suspenso
1.042.423.072	Inscrito / Suspenso
1.042.423.083	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.423.161	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.430.829	Inscrito / Suspenso
1.042.621.202	Inscrito / Suspenso
1.042.621.224	Inscrito / Suspenso
1.042.621.235	Inscrito / Suspenso
1.042.621.246	Inscrito / Suspenso
1.042.621.257	Inscrito / Suspenso
1.042.621.268	Inscrito / Suspenso
1.042.621.279	Inscrito / Suspenso
1.042.621.280	Inscrito / Suspenso
1.042.621.290	Inscrito / Suspenso
1.042.621.313	Inscrito / Suspenso
1.042.621.324	Inscrito / Suspenso
1.042.621.335	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.621.435	Inscrito / Suspenso
1.042.811.210	Inscrito / Suspenso
1.042.811.220	Inscrito / Suspenso
1.042.811.286	Inscrito / Suspenso
1.042.811.297	Inscrito / Suspenso
1.042.811.309	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.320	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 51 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
AO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505680
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reprodutiva, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.331	Inscrito / Suspenso
1.042.811.342	Inscrito / Suspenso
1.042.811.353	Inscrito / Suspenso
1.042.811.364	Inscrito / Suspenso
1.042.811.375	Inscrito / Suspenso
1.042.811.386	Inscrito / Suspenso
1.042.811.397	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.431	Inscrito / Suspenso
1.042.811.442	Inscrito / Suspenso
1.042.811.464	Inscrito / Suspenso
1.042.811.475	Inscrito / Suspenso
1.042.811.486	Inscrito / Suspenso
1.042.811.497	Inscrito / Suspenso
1.042.811.509	Inscrito / Suspenso
1.042.811.510	Inscrito / Suspenso
1.042.811.520	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso
1.043.000.932	Inscrito / Suspenso
1.043.000.943	Inscrito / Suspenso
1.043.000.965	Inscrito / Suspenso
1.043.001.042	Inscrito / Suspenso
1.043.001.053	Inscrito / Suspenso
1.043.001.064	Inscrito / Suspenso
1.043.001.075	Inscrito / Suspenso
1.043.001.086	Inscrito / Suspenso
1.043.001.097	Inscrito / Suspenso
1.043.001.109	Inscrito / Suspenso
1.043.001.253	Inscrito / Suspenso
1.043.001.264	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.297	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 52 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão ... Tabelião
Av. São Luiz, 192 - ... 20-8500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340 07 ABR 2016
AUTENTICAÇÃO
1064AW050 ...
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.440.219	Inscrito / Suspenso
1.053.365.712	Inscrito / Suspenso
1.053.365.745	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.778	Inscrito / Suspenso
1.053.365.789	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.812	Inscrito / Suspenso
1.053.365.823	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.845	Inscrito / Suspenso
1.053.365.856	Inscrito / Suspenso
1.053.365.867	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.890	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.912	Inscrito / Suspenso
1.053.365.923	Inscrito / Suspenso
1.053.365.934	Inscrito / Suspenso
1.053.365.945	Inscrito / Suspenso
1.053.365.956	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.978	Inscrito / Suspenso
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.365.990	Inscrito / Suspenso
1.053.366.000	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.022	Inscrito / Suspenso
1.053.366.033	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.077	Inscrito / Suspenso
1.053.366.088	Inscrito / Suspenso
1.053.366.099	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 57 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Mateus Brandão Machado - Tabelião
SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505688
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.100	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.155	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.188	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.200	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.233	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.255	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.311	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.355	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.377	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.400	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.455	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.477	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 58 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 46 - +11 3129-8900
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1133410
AUTENTICAÇÃO
1064AW05056
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.043.001.320	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.375	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.431	Inscrito / Suspenso
1.043.001.442	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.043.001.464	Inscrito / Suspenso
1.050.438.790	Inscrito / Suspenso
1.050.438.824	Inscrito / Suspenso
1.050.438.880	Inscrito / Suspenso
1.053.365.123	Inscrito / Suspenso
1.053.365.212	Inscrito / Suspenso
1.053.365.289	Inscrito / Suspenso
1.053.365.345	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.401	Inscrito / Suspenso
1.053.365.434	Inscrito / Suspenso
1.053.365.489	Inscrito / Suspenso
1.053.365.490	Inscrito / Suspenso
1.053.365.501	Inscrito / Suspenso
1.053.365.589	Inscrito / Suspenso
1.053.365.612	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.056.095.814	Inscrito / Suspenso
1.056.095.825	Inscrito / Suspenso
1.056.096.013	Inscrito / Suspenso
1.056.096.068	Inscrito / Suspenso
1.073.243.755	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0108-07

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 53 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasilia)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 , (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Prof. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505678
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.902	Inscrito / Suspenso
1.050.438.913	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

CDA	Situação
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.957	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.438.979	Inscrito / Suspenso
1.050.438.990	Inscrito / Suspenso
1.050.439.034	Inscrito / Suspenso
1.050.439.045	Inscrito / Suspenso
1.050.439.056	Inscrito / Suspenso
1.050.439.089	Inscrito / Suspenso
1.050.439.090	Inscrito / Suspenso
1.050.439.101	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.123	Inscrito / Suspenso
1.050.439.134	Inscrito / Suspenso
1.050.439.156	Inscrito / Suspenso
1.050.439.189	Inscrito / Suspenso
1.050.439.190	Inscrito / Suspenso
1.050.439.201	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.245	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.267	Inscrito / Suspenso
1.050.439.278	Inscrito / Suspenso
1.050.439.289	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.301	Inscrito / Suspenso
1.050.439.312	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 54 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505685
3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
TEL (11) 3120-8000
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.345	Inscrito / Suspenso
1.050.439.356	Inscrito / Suspenso
1.050.439.367	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso
1.050.439.390	Inscrito / Suspenso
1.050.439.401	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.434	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.478	Inscrito / Suspenso
1.050.439.489	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.534	Inscrito / Suspenso
1.050.439.545	Inscrito / Suspenso
1.050.439.556	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.634	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.656	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.678	Inscrito / Suspenso
1.050.439.701	Inscrito / Suspenso
1.050.439.712	Inscrito / Suspenso
1.050.439.723	Inscrito / Suspenso
1.050.439.734	Inscrito / Suspenso
1.050.439.745	Inscrito / Suspenso
1.050.439.756	Inscrito / Suspenso
1.050.439.767	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I...	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 55 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
RUA SÃO LUIS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICADO
1064AW0505686
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Confere com o original apresentado na data reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.778	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso
1.050.439.790	Inscrito / Suspenso
1.050.439.801	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.823	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.845	Inscrito / Suspenso
1.050.439.856	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.890	Inscrito / Suspenso
1.050.439.901	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.945	Inscrito / Suspenso
1.050.439.956	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.439.990	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.041	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.074	Inscrito / Suspenso
1.050.440.085	Inscrito / Suspenso
1.050.440.096	Inscrito / Suspenso
1.050.440.130	Inscrito / Suspenso
1.050.440.141	Inscrito / Suspenso
1.050.440.163	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.196	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 56 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 187 - (11) 3120-8500
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.533	Inscrito / Suspenso
1.053.366.544	Inscrito / Suspenso
1.053.366.555	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.577	Inscrito / Suspenso
1.053.366.588	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.600	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.633	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.677	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.711	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.744	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.800	Inscrito / Suspenso
1.053.366.811	Inscrito / Suspenso
1.053.366.822	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.844	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 59 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP Mod. 1 - Fernando Machado - Tabelião
13340 DP 0
AUTENTICAÇÃO 07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
1064AW0505690
Autentico o presente a cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentado na parte reconhecida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.999	Inscrito / Suspenso
1.053.367.000	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.110	Inscrito / Suspenso
1.053.367.143	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.135	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.190	Inscrito / Suspenso
1.056.096.202	Inscrito / Suspenso
1.056.096.224	Inscrito / Suspenso
1.056.096.235	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 60 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.268	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.280	Inscrito / Suspenso
1.056.096.290	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.379	Inscrito / Suspenso
1.056.096.380	Inscrito / Suspenso
1.056.096.390	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.413	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.457	Inscrito / Suspenso
1.056.096.468	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.513	Inscrito / Suspenso
1.056.096.524	Inscrito / Suspenso
1.056.096.535	Inscrito / Suspenso
1.056.096.546	Inscrito / Suspenso
1.056.096.557	Inscrito / Suspenso
1.056.096.568	Inscrito / Suspenso
1.056.096.613	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.646	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 61 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. [illegible]6, 102 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0506692
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte conveniente, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.690	Inscrito / Suspenso
1.056.096.702	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.746	Inscrito / Suspenso
1.056.096.757	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.779	Inscrito / Suspenso
1.056.096.780	Inscrito / Suspenso
1.056.096.790	Inscrito / Suspenso
1.056.096.802	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.824	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.846	Inscrito / Suspenso
1.056.096.879	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.890	Inscrito / Suspenso
1.056.096.902	Inscrito / Suspenso
1.056.096.913	Inscrito / Suspenso
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.935	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.957	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.096.980	Inscrito / Suspenso
1.056.096.990	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.012	Inscrito / Suspenso
1.056.097.023	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.045	Inscrito / Suspenso
1.056.097.056	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 62 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
07 ABR 2016
AUTENTICA
1064AW
GIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.097.067	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.090	Inscrito / Suspenso
1.056.097.101	Inscrito / Suspenso
1.056.097.112	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.134	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.156	Inscrito / Suspenso
1.056.097.167	Inscrito / Suspenso
1.056.097.178	Inscrito / Suspenso
1.056.097.189	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.267	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 63 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Dr. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. Luis, 102 - 1. 23/24 - TEL. (11) 3120-8500
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505694
07 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original que me foi apresentado e dou fé. Parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito / Suspenso
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.726	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 64 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS) mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
07 ABR 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0505695
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

1)RETIDO AGUARDANDO LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS.
2)EXPEDIENTE GDOC-1000084-77842/2016 RECEBIDO NESTA DA-9 EM:01/02/16.
3)CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ELENCADOS EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA 6ªSUBPROCURADORIA FISCAL DATADO DE 29/01/16 EXARADO NO GDOC MENCIONADO.
3)PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO, FORAM PESQUISADOS TODOS OS TIPOS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
DRTC - I	CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CRDA nº 10048988 Folha 65 de 65

Data e hora da emissão 03/02/2016 15:32:34 (horário de Brasília)

PENHA RES
Supervisora

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Col. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luis, 193 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - Selo 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0505696

07 ABR 2016

SELOS POR VERBA

Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original apresentado, cuja parte reproduzida, do que dou fé.
SERVIDOR RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0041504 - 2016

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/
Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 17/03/2016
Validade: 13/09/2016

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9 - Inicio atv :06/05/2013 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.006.668-6 - Inicio atv :07/10/1999 (R ANTONIO GIL, 50 - CEP: 04655-000)
CCM 2.024.555-6 - Inicio atv :07/10/1999 (AV SAO MIGUEL, 6259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7 - Inicio atv :29/07/2013 (LG DA MISERICORDIA, 24 - CEP: 01012-020)
CCM 2.240.455-4 - Inicio atv :10/10/2002 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 2.420.487-0 - Inicio atv :23/09/2003 (AV NOVA CANTAREIRA, 746 - CEP: 02330-001)
CCM 2.424.702-2 - Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.437.324-9 - Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 1851 - CEP: 04553-011)
CCM 2.531.864-0 - Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5 - Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 1087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1 - Inicio atv :01/06/2010 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.532.515-9 - Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.495-8 - Inicio atv :30/04/1997 (AV NOVE DE JULHO, 3966 - CEP: 01406-100)
CCM 2.681.522-2 - Inicio atv :27/10/1999 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 505 - CEP: 05113-020)
CCM 2.711.762-6 - Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4 - Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 2655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5 - Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8 - Inicio atv :10/11/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 3597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0 - Inicio atv :04/07/2013 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 2.942.029-6 - Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão emitida no dia 17/3/2016 18:08:29 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf)

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

CCM 2.942.053-9 - Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4 - Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 1267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0 - Inicio atv :21/05/2009 (AV ATLANTICA, 646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0 - Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 777 - CEP: 02924-000)
CCM 3.097.288-4 - Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 3263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.149.170-7 - Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 1448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.414.141-3 - Inicio atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 5090 - CEP: 05340-002)
CCM 3.466.062-3 - Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 53 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4 - Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.722.285-6 - Inicio atv :03/07/2013 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8 - Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0 - Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 1239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.798.860-3 - Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8 - Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5 - Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1 - Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4 - Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 1175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0 - Inicio atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 367 - CEP: 01049-000)
CCM 3.970.662-1 - Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9 - Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.219-7 - Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 1884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.992.220-0 - Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 31 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5 - Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 5411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.225-1 - Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6 - Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 1307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.994.203-1 - Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1 - Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1 - Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.631-9 - Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 1653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.101.634-3 - Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2 - Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 2200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.670-0 - Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 1248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.237.676-9 - Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 369 - CEP: 02017-010)
CCM 4.294.695-6 - Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3 - Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.464.247-4 - Inicio atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5 - Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 380 - CEP: 01216-000)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão emitida no dia 17/3/2016 18:08:29 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf)

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

CCM 4.577.625-3 - Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5 - Inicio atv :13/07/2012 (R JULIO GONZALEZ, 132 - CEP: 01156-060)
CCM 4.599.169-3 - Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 1227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.599.172-3 - Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 1029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.660.688-2 - Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 62 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7 - Inicio atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 402 - CEP: 02146-000)
CCM 4.719.551-7 - Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 231 - CEP: 01012-001)
CCM 5.252.452-3 - Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-002)
CCM 9.324.577-7 - Inicio atv :10/11/2011 (R BOM PASTOR, 975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5 - Inicio atv :21/05/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 387 - CEP: 05078-000)
CCM 9.412.797-2 - Inicio atv :21/10/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.507.503-8 - Inicio atv :22/10/1997 (R DA MOOCA, 1291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0 - Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 4443 - CEP: 01407-100)
CCM 9.713.175-0 - Inicio atv :30/08/1999 (AV PACAEMBU, 35 - CEP: 01155-000)
CCM 9.713.176-8 - Inicio atv :27/04/2005 (AV REBOUCAS, 1689 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.239-0 - Inicio atv :21/05/1996 (R AZEVEDO SOARES, 1043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.772.192-1 - Inicio atv :10/07/2013 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9 - Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 618 - CEP: 02121-020)
CCM 9.403.257-2 - Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.550.192-4 - Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.566.850-0 - Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 1457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.660.535-9 - Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 8.258.319-6 - Inicio atv :21/01/1982 (R PIRACUNUNGA, 1024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.545.153-6 - Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.243.010-5 - Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.499.542-8 - Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.692.501-0 - Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 4406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.705.146-3 - Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.196.358-4 - Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 59 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.196.364-9 - Inicio atv :13/07/1998 (R VIEIRA DE MORAIS, 410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.924.848-5 - Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 1407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.426.705-8 - Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.847-0 - Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.550.197-5 - Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 1041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 3.140.905-9 - Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 2.103.343-9 - Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 75 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 3.793.695-6 - Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão emitida no dia 17/3/2016 18:08:29 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf)

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : 4AD84218

Informações Adicionais:

* As informações adicionais da presente certidão não retiram o caráter da situação fiscal que o contribuinte apresenta até a presente data.

CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS QUE SE ENCONTRAM EM FASE DE APRECIAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão emitida no dia 17/3/2016 18:08:29 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf)

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte	: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel	: AV RIO BRANCO,01475 1489
Cep	: 01205-001
Codlog	: 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 08:57:30 horas do dia 19/04/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 5300.31F5.A8C9.A514

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte	: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel	: R GUAIANASES,01238 1282
Cep	: 01204-001
Codlog	: 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 08:55:44 horas do dia 19/04/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 5D00.43F5.3337.D78C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**
Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, NÃO CONSTA inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009.**

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **15:04:56** horas do dia **24/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **3149.9710.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (http://www.prefeitura.sp.gov.br).

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:03:27 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2016.
Código de controle da certidão: **84C2.20A1.0413.657A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 24368587/2016
Expedição: 10/03/2016, às 08:40:58
Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

DE ALVARÁS / AUTOS

ORGÃO EMISSOR
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Av. Rio Branco, 1489

PREZADO MUNICIPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTANTE DO VERSO DESTE DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DIVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSEQÜENTE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO	NÚMERO DA GUIA
PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS	07-00429954-4

TIPO	CÓDIGO	PARCELA
REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAM/C	12	2

NÚMERO PROCESSO	DATA EMISSÃO	DESPACHO	DATA VENCIMENTO	VALOR PAGAR (R$)
3300644656-31	15/12/96	**DEFERIDO**	********	** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-9880
S. Paulo, 22 MAR 2016
SELOS POR VERBA

AUTENTICAÇÃO
1064AW0469849

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

NÚMERO: 1204516969 | SEQ.: 01

TIPO: 12.- AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | A.R.: SE

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO: .PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO: 3300640696-31

DATA PUBL. DESP.: 05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	ZONA DE USO
171158	AV RIO BRANCO	01475	01205	Z.03

COMPLEMENTO/BAIRRO	CATEGORIAS DE USO	NÚMERO DO CONTRIBUINTE
E 1489 CAMPOS ELISEOS	S2.1	008 016 0024 - 9

DESCRIÇÃO

O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS **********
DE *****11.200,00 M2, RG/CGC DO RESPONSAVEL PELO FUNCIONAMENTO= *****12044679
COM ATIVIDADE DE = ESCRITORIOS **********

NOTAS

01 - A PRESENTE LICENCA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

02 - OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NUMERO 10205/86, O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

01 - ESTA LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NUMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brendão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIS, 192 - 23/24 - TEL. (11) 3120-8599
S. Paulo 22 MAR 2016 SELOS POR ERRA
SERGIO ROBERTO DA CRUZ - Escrevente
1064AVC48396 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS" Nº 07006225544 DEVIDAMENTE QUITADA.

07-039-82 1ª VIA (BRANCA) - INTERESSADO 2ª VIA (AMARELA) - PROCESSO 3ª VIA (ROSA) - ARQUIVO - P.M.S.P.

SE0096

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

NÚMERO: 1204917965 | SEQ.: 01

TIPO: 12 - AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | A.R.: SE

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO: PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS

NÚMERO DO PROCESSO: 3300640796-02

DATA PUBL. DESP.: 05/12/96

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CODLOG	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	NUMERO	CEP	ZONA DE USO
082554	R GUAIANASES	01234	01204	Z.03

COMPLEMENTO/BAIRRO	CATEGORIAS DE USO	NÚMERO DO CONTRIBUINTE
CAMPOS ELISEOS	S2.1	008 016 0023 - 8

DESCRIÇÃO

O ESTABELECIMENTO = PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS **********
DE ******21.340,00 M2, RG/CGC DO RESPONSAVEL PELO FUNCIONAMENTO= ******1204467S
COM ATIVIDADE DE = ESCRITORIOS **********

NOTAS

01 - A PRESENTE LICENCA REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

02 - OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERACOES PREVISTAS NO ART.3 DA LEI NUMERO 10205/86,O INTERESSADO DEVERA SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARA SUJEITO AS PENAS DA LEI.

AMPAROS LEGAIS

01 - ESTA LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI NUMERO 10205/86

EMITIDO EM 05/12/1996

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8500
22 MAR 2016
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AW0
RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO APRESENTADO JUNTAMENTE COM A "AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS" Nº 07004 DEVIDAMENTE QUITADA.

07-039-82 1ª VIA (BRANCA) - INTERESSADO 2ª VIA (AMARELA) - PROCESSO 3ª VIA (ROSA) - ARQUIVO - P.M.S.P.

SE0097

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORGÃO EMISSOR SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS / AUTOS

PREZADO MUNÍCIPE

CONFIRA OS DADOS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO E COMPAREÇA AO ORGÃO EMISSOR NOS CASOS DE IRREGULARIDADES.

ESTE DOCUMENTO SERÁ UTILIZADO COMO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ/AUTO.

O PAGAMENTO DA "GUIA DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E TAXAS" PODERÁ SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

SE, POR QUALQUER MOTIVO, HOUVER PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO, O VALOR RECOLHIDO SERÁ CONSIDERADO INDEVIDO, E PORTANTO DEVOLVIDO APÓS O PROCESSAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, SEM ACRÉSCIMOS.

PARA INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO, UTILIZE O TELEFONE OU COMPAREÇA AO ENDEREÇO DO ORGÃO EMISSOR, CONSTANTE DO VERSO DESTE DOCUMENTO.

ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE QUANDO ESTIVER DEVIDAMENTE AUTENTICADO.

NOS CASOS DE 1ª PARCELA

1 - RETORNAR AO ORGÃO EMISSOR COM ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA AUTUAR O PROCESSO CORRESPONDENTE.

2 - CASO O PAGAMENTO DESTA GUIA NÃO SEJA EFETUADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, COMPARECER AO ORGÃO EMISSOR PARA SOLICITAR A EMISSÃO DE NOVA GUIA.

NOS CASOS DE 2ª PARCELA

3 - SE O DESPACHO FOR "DEFERIDO" E O DOCUMENTO SOLICITADO POR V. Sa. FOR AUTO DE CONCLUSÃO, AUTO DE CONSERVAÇÃO, AUTO DE REGULARIZAÇÃO OU AUTO DE CONCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO, COMPARECER AO DEPTO. DE RENDAS MOBILIÁRIAS - RM 1102 (SECRETARIA DAS FINANÇAS).

4 - O NÃO PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA ACRESCIDO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E, CONSEQÜENTE COBRANÇA JUDICIAL, PROCEDENDO-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ALÉM DE CUSTOS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

5 - APÓS EFETUAR OS PAGAMENTOS CORRESPONDENTES, RETIRAR O DOCUMENTO SOLICITADO NO ORGÃO EMISSOR.

NOME INTERESSADO	NÚMERO DA GUIA
PORTO SEGURO CIA.DE SEGUROS GERAIS	07-00429955-5

TIPO	CÓDIGO	PARCELA
REQUERIMENTO DE AUTO DE LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAM/C	12	2

NÚMERO PROCESSO	DATA EMISSÃO	DESPACHO	DATA VENCIMENTO	VALOR PAGAR (R$)
3300640756-02	15/12/15	**DEFERIDO**	********	** I S E N T O **

DADOS TÉCNICOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - INTERESSADO

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUÍS, 192 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-0000
S. Paulo, 22 MAR 2016
POR ATO
SELOS POR VERBA
1064AW0469854

PORTO SEGURO

SEGUROS

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DO ALVARÁ

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Eliseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º **61.198.164/0001-60**, sediada à **RUA GUAIANAZES, 1238, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO / SP, CEP 01204-001** - Capital, por intermédio de seu representante abaixo assinado, Declara que:

Em relação ao Alvará de Licença e Funcionamento, essa empresa proponente tem Alvará emitido com data de 05/12/1996 e sem data de validade, face a um processo de anistia na Senab (Secretaria de Habitação) do Estado de São Paulo, anistia essa permitida pela Lei Municipal 13.558/2003 que da validade aos Alvarás de Licença e Funcionamento da forma como são apresentados o dessa empresa, ademais, conforme a lei, este só perde a validade se houver alteração da atividade e/ou se os prédios não estiverem em conformidade com as normas vigentes de segurança, hipóteses que não ocorrem nos imóveis da sede dessa empresa.

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Biassusi Neto
Procurador
CPF. 465.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.958-62

Assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

LEI Nº 13.558, DE 14 DE ABRIL DE 2003

(Projeto de Lei nº 692/01, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de abril de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Poderão ser regularizadas uma ou mais edificações no mesmo lote, concluídas até 13 de setembro de 2002, desde que tenham condições mínimas de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade.

§ 1º Entende-se por edificação concluída aquela em que a área objeto de regularização esteja com as paredes erguidas e a cobertura executada na data referida no "caput" deste artigo.

§ 2º A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, a permeabilidade, a acessibilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e a conformidade do uso.

§ 3º Para a execução das obras referidas no parágrafo 2º do presente artigo será concedido prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, excetuada a situação prevista na alínea "d", parágrafo 2º do artigo 7º.

Art. 2º Somente será admitida a regularização de edificações que abriguem usos permitidos na zona de uso pela legislação de uso e ocupação do solo.

§ 1º Poderão também ser regularizadas as edificações que:

I – Abriguem usos não-conformes, desde que seja comprovado que à época de sua instalação o uso era permitido, bem como os acréscimos de área construída que estejam de acordo com a legislação vigente, quando da referida época da instalação;

II – Abriguem as categorias de uso C1, S1, I1, E1 e E2 que tenham ultrapassado os limites definidos para essas categorias em, no máximo, 20% (vinte por cento).

§ 2º Para os efeitos desta lei, também serão passíveis de regularização, em todas as zonas de uso, com exceção das zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especial lindeiros a Z1, as edificações que abriguem usos residenciais não enquadrados nas categorias de uso R1, R2 e R3, que apresentam as seguintes condições, comprovadas mediante declaração do interessado, sob as penas da lei:

a) com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais agrupadas horizontalmente e/ou verticalmente, bem como isoladas, no mesmo terreno;

b) com até 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

Art. 3º A regularização das edificações enquadradas nas situações abaixo descritas dependerão de prévia anuência ou autorização do órgão competente:

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
1064AW137483
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

I – Tombadas, preservadas ou contidas em perímetro de área tombada, e localizadas no raio envoltório do bem tombado;

II – Situadas em área de proteção dos mananciais;

III – Situadas em área do cone de aproximação dos aeroportos;

IV – Atividade institucional enquadrada como uso especial E4, de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo, ficando excetuadas deste artigo as instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive Equipamentos de Radiofreqüência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica;

V – Localizadas em vilas e destinadas a uso diverso do residencial, desde que apresentem também a anuência da totalidade dos proprietários dos imóveis integrantes da vila;

VI – Situadas nas áreas de proteção ambiental;

VII – Considerados Pólos Geradores de Tráfego;

VIII – Que abriguem atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Art. 4º Não serão passíveis de regularização para os efeitos desta lei as edificações que:

I – Estejam edificadas em logradouros ou terrenos públicos, ou que avancem sobre eles;

II – Estejam situadas em zonas de uso Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1 e abriguem usos diferentes dos permitidos na legislação de uso e ocupação vigente, excetuando as que comprovem que na época da instalação da atividade o uso era permitido;

III – Tenham sido objeto de Operação Interligada nos termos das leis nº 10.209, de 9 de setembro de 1986, e nº 11.773, de 18 de maio de 1995, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação objeto da Operação Interligada apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

d) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

IV – Tenham sido objeto de Operações Urbanas definidas por lei em vigor na data de publicação desta lei, nas seguintes situações:

a) estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
AUTENTICADO EM 28 OUT 2015
1064AW137484
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

b) quando os interessados não tiverem cumprido as contrapartidas estabelecidas na respectiva Operação;

c) quando a edificação for objeto de Operação Urbana com legislação própria de regularização;

d) quando a edificação objeto da Operação Urbana apresentar desvirtuamento do uso concedido em certidão de Sempla;

e) quando ultrapassarem 20% (vinte por cento) da área construída computável concedida na respectiva Operação.

V – Estejam situadas em faixas não-edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundo de vale, faixa de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por melhoramentos viários previstos em lei;

VI – Estejam "sub judice" em ações relacionadas à execução de obras irregulares;

VII – Não atendam às restrições convencionais de loteamentos aprovados pela Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.846, de 4 de janeiro de 1985;

VIII – Tenham sido utilizadas ou edificadas para Instalações de Central Telefônica, Distribuição de Sinais de TV - DISTV (a cabo), Torre de Comunicações, Estações de Telecomunicações, Torres de Telecomunicações, Antenas de Telecomunicações, Equipamentos de Telecomunicações, inclusive por Equipamentos de Radiofreqüência (0 KHz a 300 GHz - zero quilohertz a trezentos gigahertz), Estações de Rádio Celular, Miniestações de Rádio Celular e Microcélulas de Rádio Celular, que serão objeto de legislação específica, conforme exceção prevista no inciso IV do artigo 3º.

Art. 5º As edificações cujo terreno tenha área impermeabilizada superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) que descumpriram o percentual de permeabilidade exigido na lei vigente serão objeto de regularização, desde que atendam um dos seguintes dispositivos:

a) reserva, de no mínimo, 15% (quinze por cento) da área do terreno permeável;

b) construção de reservatório conforme o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.276, de 4 de janeiro de 2002;

c) Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Municipalidade, previsto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, e na Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 6º As edificações que dispuserem de estacionamentos descobertos com área superior a 50,00 m² (cinqüenta metros quadrados), quando este se apoiar diretamente no solo, somente poderão ser regularizadas se forem dotadas de área permeável, igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área do espaço considerado.

Art. 7º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas e demais edificações, exceto as de uso residencial, com altura superior a 9,00 m (nove metros) ou pavimento com lotação superior a 100 (cem) pessoas, deverão apresentar por ocasião do pedido de regularização, conforme o caso, o Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR ou o Auto de Verificação de Segurança - AVS ou o Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, para o uso e a área total da edificação, considerando:

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
06 OUT 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

I – A altura da edificação como sendo o desnível real entre o pavimento de saída e o último pavimento, excluído o ático;

II – O cálculo da lotação de acordo com os critérios da Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992.

§ 1º Os Locais de Reunião com capacidade de lotação superior a 100 (cem) pessoas, as indústrias e os comércios que depositam e/ou manipulam produtos químicos, inflamáveis, ou ainda, explosivos que não sejam armazenados em tanques fixos, com qualquer área construída, as edificações não enquadradas no "caput" deste artigo com área construída superior a 750,00 m² (setecentos e cinqüenta metros quadrados) e as edificações de uso residencial com altura superior a 9,00 m (nove metros) deverão apresentar o Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB, ou Atestado Técnico emitido por profissional habilitado sobre a perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, de acordo com as NTO.

§ 2º Caso a edificação não possua a documentação referida, serão tomadas as seguintes providências:

a) será estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias pelo órgão competente pela análise do processo de regularização, para a apresentação do protocolo do pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR, dispensado do prévio Termo de Consulta, do Auto de Verificação de Segurança - AVS, do Certificado de Manutenção ou do Visto Final do Corpo de Bombeiros - AVCB;

b) a não-apresentação do protocolo no prazo estabelecido na alínea "a" ensejará o indeferimento do processo de regularização;

c) havendo recurso, conforme parágrafo 2º do artigo 25 desta lei, a apresentação do protocolo citado na alínea "a" é condição para prosseguimento da análise, caso contrário o recurso será indeferido;

d) o prazo máximo para a execução das obras e serviços necessários para adaptação das edificações às normas de segurança é de 180 (cento e oitenta) dias para os Locais de Reunião e de 360 (trezentos e sessenta) dias para as demais edificações, podendo ser prorrogados por igual período;

e) decorrido o prazo estabelecido na alínea "d", sem comprovação do atendimento das exigências de segurança, acarretará no indeferimento do pedido de regularização e na aplicação das sanções previstas na legislação de segurança de uso das edificações em vigor;

f) os documentos citados neste artigo, bem como o Certificado de Acessibilidade, que tenham como pré-requisito a comprovação da regularidade da edificação, poderão ser emitidos mediante a apresentação do protocolo do pedido de regularização.

§ 3º Quando se tratar de edificações que possuam tanques de armazenamento de produtos químicos inflamáveis e explosivos nos estados sólidos, líquidos ou gasosos, ou as que possuam equipamentos de transporte horizontal ou vertical, a regularização abrangerá somente a edificação, dependendo a regularização desses equipamentos de pedidos subordinados ao atendimento da legislação específica e respectivas normas técnicas, por ocasião do pedido do Alvará de Funcionamento de Equipamentos.

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
1064AA037491
SELOS POR VERBA
26 OUT 2015

Art. 8º A regularização das edificações de que cuida esta lei dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

II – Cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2002, relativo ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

III – Comprovantes dos seguintes recolhimentos:

a) preço de expediente;

b) taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado;

c) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo à área a ser regularizada, observando o disposto nos artigos 14 e 15.

IV – Cópia de documento que comprove a propriedade ou a posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade em nome do interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador.

V – Peças gráficas, compostas de plantas e cortes da edificação, em 02 (duas) vias, observadas as normas em vigor de padronização de projeto e as regras relativas ao processo especial de aprovação de projetos de edificações, com a exceção prevista no artigo 11, obedecidos os seguintes requisitos:

a) as peças gráficas apresentadas por ocasião do protocolo do pedido de regularização devem ser fiéis ao existente e identificadas as partes a regularizar, contendo todas as informações necessárias para a análise do órgão competente;

b) serão admitidas somente correções para complementação de informações consideradas imprescindíveis à análise do pedido.

VI – Anuência do condomínio, quando for o caso;

VII – Cópia de documento que comprove a regularidade da construção existente, se houver, expedido até a data da publicação desta lei.

§ 1º Não será aceito requerimento desacompanhado das peças gráficas conforme estabelecido neste artigo.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AA
1º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERDA
26 OUT 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

§ 2º As peças gráficas a que se refere o inciso V deste artigo deverão ser assinadas por profissional habilitado, quando se tratar de edificações com área superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e das demais enquadradas no artigo 7º desta lei.

Art. 9º O requerimento e a guia de recolhimento para regularização de que trata a presente lei poderão ser obtidos através de meio eletrônico que, após impressão, deverão ser preenchidos, observadas as instruções contidas no "site" da Prefeitura do Município de São Paulo, e recolhido o valor específico na rede bancária autorizada.

§ 1º A documentação referida no artigo 8º deverá ser apresentada no prazo estabelecido no artigo 24 desta lei, excetuando o recolhimento referente ao Imposto sobre Serviço - ISS, que deverá ser efetuado na forma estabelecida no artigo 14.

§ 2º Fica obrigado o encaminhamento de uma das vias do Requerimento/Guia de Regularização mencionado no "caput", para a Secretaria de Finanças para imediato lançamento fiscal no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da área total construída, devidamente identificado através do código específico.

Art. 10. Independentemente da solicitação ou de protocolamento de requerimento, serão consideradas regulares as edificações residenciais ou as residenciais com uso misto, desde que permitido na zona de uso, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos, com área construída total de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), localizadas em terrenos com lançamento fiscal para o exercício de 2002 já desdobrado e no qual conste essa área construída.

§ 1º Quando a área construída objeto de regularização for diferente da área construída lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o interessado deverá proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 2º Não se aplica o "caput" deste artigo às edificações enquadradas nos artigos 3º, 6º e 21, devendo o interessado proceder nos termos do disposto nesta lei.

§ 3º Constatado o enquadramento da edificação em um dos casos previstos no parágrafo anterior ou no artigo 4º desta lei, o Certificado de Regularidade expedido automaticamente será declarado nulo e aplicadas as sanções cabíveis.

§ 4º Para as edificações de que cuida o "caput" deste artigo, a comprovação de regularidade será enviada ao interessado, no prazo máximo de 01 (um) ano, no endereço de entrega da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§ 5º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata o "caput" deste artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 6º O disposto no parágrafo 5º deste artigo aplica-se inclusive aos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

§ 7º Por opção do interessado, poderá ser requerido "visto em planta", conforme artigo 11 desta lei, independentemente do prazo estabelecido nesta lei.

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW137468L
26 OUT 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

§ 8º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo não será cobrado qualquer tipo de taxa ou preço público.

Art. 11. Poderá ser requerida a regularização através de procedimento simplificado a ser regulamentado, para a edificação com área total de construção de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), nos seguintes casos:

a) destinada ao uso residencial;

b) destinada ao uso residencial misto com outro uso permitido na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos;

c) destinada a outros usos permitidos na zona, excetuadas aquelas com uso industrial ou para depósito ou comércio de produtos perigosos.

§ 1º Para os casos previstos no "caput" deste artigo bastará a apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento, através de formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, contendo declaração do interessado responsabilizando-se, sob as penas legais, pela veracidade das informações e pelo atendimento dos requisitos previstos nesta lei, com endereço completo do contribuinte do imóvel ou gleba onde se localiza, quando houver;

b) cópia da notificação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2002, relativa ao imóvel onde se localiza a edificação ou gleba na qual estiver incluído;

c) comprovante de recolhimento do preço de expediente;

d) cópia de documento que comprove a propriedade e/ou posse do imóvel, através de qualquer tipo de titularidade pelo interessado, tais como escritura, compromisso ou promessa de compra, venda ou cessão, recibo de pagamento total ou parcial de aquisição, entre outros, desde que comprovada sua origem através do Registro de Imóveis;

e) quando do pedido de regularização de unidade autônoma condominial, que for objeto de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo titular do domínio, obrigatoriamente deverá ser apresentada a anuência do compromissário comprador, desde que respeitada a Convenção de Condomínio devidamente inscrita no Cartório de Registro de Imóveis;

f) peças gráficas simplificadas;

g) comprovante do recolhimento da taxa específica para regularização relativa à área a ser regularizada no valor R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, somente para a situação prevista na alínea "c" do "caput" deste artigo.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste artigo para as edificações de que trata o parágrafo 2º do artigo 2º desta lei, com no mínimo 02 (duas) unidades habitacionais e no máximo 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de área total de construção e, no máximo, 02 (dois) pavimentos acima do térreo.

§ 3º Para as edificações de que trata o "caput" deste artigo a Prefeitura poderá firmar convênios, nos termos da Lei nº 13.433, de 27 de setembro de 2002, e convênios com entidades de classe, com universidades e sindicatos da área de engenharia e arquitetura, para fornecer gra-

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERDA
AUTENTICAÇÃO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

tuitamente aos contribuintes com renda familiar até 08 (oito) salários mínimos assistência técnica para atender as exigências dessa lei.

§ 4º Ficam canceladas as multas incidentes sobre as edificações de que trata este artigo, decorrentes da aplicação da legislação edilícia e de uso e ocupação do solo aplicadas até a data da publicação desta lei, vedada a restituição dos valores pagos a esse título.

§ 5º O disposto no parágrafo 4º deste artigo aplica-se inclusive nos casos sob apreciação judicial, desde que o interessado manifeste-se expressamente no processo, pagando as custas e os honorários.

Art. 12. A regularização das edificações com área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), será feita por outorga onerosa, que incidirá somente sobre o excedente da área construída a regularizar considerado em relação ao coeficiente de aproveitamento máximo para a respectiva zona vigente até data da publicação do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, cujo valor será calculado através da multiplicação dos seguintes fatores: área excedente x variável de localização x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

I – Nos casos em que não ultrapassaram o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá valores diferenciados segundo a localização do imóvel nas Macroáreas delimitadas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo:

a) na Macroárea de Urbanização e Qualificação igual a 0,3 (zero três);
b) na Macroárea de Urbanização em Consolidação igual a 0,4 (zero quatro);
c) na Macroárea de Reestruturação e Requalificação Urbana igual a 0,5 (zero cinco);
d) na Macroárea de Urbanização Consolidada igual a 0,6 (zero seis).

II – Nos casos em que o coeficiente de aproveitamento ultrapassar a 4,0 (quatro), a variável de localização assumirá o dobro do valor constante das alíneas do inciso I deste artigo.

§ 1º O valor do pagamento da outorga onerosa poderá ser parcelado, na forma a ser regulamentada em decreto, observando-se o máximo de 10 (dez) parcelas fixas, mensais e o valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais) por parcela.

§ 2º Para os casos que se enquadrem no "caput" deste artigo, o despacho de deferimento da regularização dependerá da comprovação de recolhimento total do valor correspondente à outorga onerosa.

§ 3º A outorga onerosa para regularização de edificação não incidirá nas seguintes hipóteses:

a) nos conjuntos habitacionais de interesse social promovidos pelo setor público ou privado, previstos na legislação de uso e ocupação do solo;

b) nos imóveis próprios, naqueles dados pelo Poder Público em comodato, cessão ou permissão de uso, destinados ao uso institucional sem fins lucrativos das categorias E1.2, E1.4, E1.5, S1.4, E2.2, E2.4, E2.5 e S2.4, excetuados os que tenham sido dados em locação através de instrumento escrito ou não.

§ 4º Do Auto de Regularidade das edificações previstas no parágrafo anterior constará, obrigatoriamente, o uso autorizado e a alteração desse uso somente poderá ocorrer com o pagamento da devida outorga onerosa e demais encargos previstos nesta lei.

2.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
26 OUT 2015
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
1064AW137480

§ 5º Os valores recolhidos em razão da outorga onerosa de regularização serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH ou seu sucessor.

§ 6º A área construída total superior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) prevista no "caput" deste artigo não se aplica às Operações Urbanas e as Operações Interligadas, sobre as quais incidirá a outorga onerosa sempre que houver excedente de área construída a regularizar, conforme segue:

I – Nos casos em que não foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicado uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) duas vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,0 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002, atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

II – Nos casos em que foi ultrapassado o coeficiente máximo de aproveitamento 4,0 (quatro) será aplicada uma das formas abaixo, prevalecendo a que resultar em maior valor:

a) três vezes o valor da contrapartida estabelecida na respectiva Operação, devidamente atualizada pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo;

b) área excedente x 1,5 x valor do metro quadrado do terreno constante da notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2002 atualizado pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 13. Quando a regularização se referir a alteração interna de uma unidade da edificação ou a obras complementares definidas na Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, sendo o restante da edificação regular, a peça gráfica de que trata o inciso V do artigo 8º e alínea "f" do parágrafo 1º do artigo 11, ambos desta lei, poderá ser substituída por planta baixa da parte a ser regularizada e indicação da projeção do restante construído.

Art. 14. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, exigido conforme alínea "c", do inciso III do artigo 8º, deverá ser efetuado na forma e valores definidos em regulamento, e poderá ser recolhido de uma só vez ou em até 5 (cinco) parcelas fixas mensais, iguais e sucessivas, sendo que nenhuma delas será inferior a R$ 50,00 (cinqüenta reais).

§ 1º Para as áreas construídas já lançadas no Cadastro Imobiliário Fiscal, que integrem parcial ou totalmente a área objeto da regularização, o correspondente Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deverá ser recolhido na forma do "caput" deste artigo.

§ 2º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 3º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW13747
26 OUT 2015
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

§ 4º Deverá ser recolhido Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para os serviços de demolição necessários à adequação dos imóveis visando à regularização.

§ 5º As eventuais diferenças de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, em razão da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do tributo relativo à área declarada ou em razão de diferença de área apurada posteriormente, serão cobradas antes da emissão do Auto de Regularização de acordo com a legislação em vigor.

§ 6º Para fins de regularização de que trata esta lei, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, anteriormente recolhido, ainda que em processo anterior de regularização, relativo ao mesmo pedido, será considerado para a quitação ou a título de compensação, desde que seja apresentado o respectivo comprovante de quitação.

§ 7º Não serão cobrados juros ou multas se todas as parcelas forem pagas até a data dos respectivos vencimentos.

Art. 15. Para as edificações regularizadas nos termos desta lei não será lançado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as mesmas, enquadradas nos seguintes casos:

I – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), destinadas exclusivamente a uso residencial;

II – com área total construída de até 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), destinadas a uso residencial misto, desde que o outro uso seja permitido na zona, excetuado com uso industrial ou com depósito ou comércio de produtos perigosos;

III – destinadas exclusivamente a uso residencial, não enquadrado nas categorias R1, R2 e R3, com área total construída de, no máximo, 300,00 m² (trezentos metros quadrados), com 02 (duas) ou mais unidades habitacionais, não situadas nas zonas Z1, Z14, Z15, Z16 e corredores de uso especiais lindeiros a Z1.

§ 1º Aplicam-se as disposições deste artigo para fatos geradores ocorridos até a data prevista no "caput" do artigo 1º.

§ 2º As edificações, cujos processos de regularização não forem deferidos nos termos desta lei, e aquelas cuja regularização venha a ser cancelada terão o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS lançados.

§ 3º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos créditos tributários já constituídos por meio de Auto de Infração e Intimação, hipótese na qual a regularização somente será possível com a extinção dos referidos créditos.

§ 4º Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de que trata o "caput" deste artigo, não serão restituídos valores pagos anteriormente à edição desta lei.

§ 5º Será cobrado o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às obras necessárias à adequação do imóvel, exigidas pela Prefeitura nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º desta lei, no caso em que a referida adequação resultar em aumento de área.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SP 113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW137473
3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
26 OUT 2015
SERGIO RODRIGO DA CRUZ
VALERÃO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 16. A expedição do Auto de Regularização independe do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, para as áreas em regularização, nos seguintes casos:

I – os previstos nos incisos I, II e III do artigo 15;

II – quando o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS for devidamente recolhido nos termos desta lei.

Parágrafo único. Nos casos previstos no parágrafo 4º do artigo 14, a expedição do Auto de Regularização dependerá da apresentação do Certificado de Quitação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 17. Os processos de regularização de edificação em andamento na Prefeitura, na data de publicação desta lei, poderão ser analisados segundo seus parâmetros, desde que o interessado manifeste expressamente a sua vontade nesse sentido.

Parágrafo único. Caso haja alteração de área em relação à declarada no processo anterior, deverão ser recolhidos os valores previstos nesta lei, correspondente a essa área acrescida.

Art. 18. A regularização da edificação não exime o responsável do atendimento às normas legais relativas aos níveis de ruídos permitidos, à poluição ambiental e à obediência aos horários de funcionamento, conforme a legislação pertinente.

Art. 19. A Prefeitura, através de seu órgão competente, poderá, a qualquer tempo, mesmo após efetuada a regularização, verificar a veracidade das informações e as condições de estabilidade, de higiene, de salubridade, de permeabilidade, de acessibilidade, de segurança de uso das edificações e de respeito ao direito de vizinhança.

Parágrafo único. Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações ou discrepâncias nos valores recolhidos, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada nula a regularização da edificação e aplicadas as sanções cabíveis.

Art. 20. A regularização de que cuida esta lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote e nem exime os proprietários de glebas parceladas ou os respectivos responsáveis das obrigações e responsabilidade decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições deste artigo as edificações que abriguem usos das categorias R1, R2.01 e R2.03, onde o deferimento do pedido implicará no reconhecimento do desdobro do lote perante a legislação municipal, desde que observadas as dimensões e áreas mínimas definidas para estas categorias nas diferentes zonas de uso.

Art. 21. As edificações em lotes pertencentes a loteamentos implantados irregularmente, até 30 de abril de 2000, no Município de São Paulo poderão ser regularizadas se obedecidos os critérios e os prazos estabelecidos nesta lei e após a emissão do Auto de Regularização do Loteamento, observado o disposto em legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a Lei nº 11.775, de 29 de maio de 1995 e alterações posteriores.

Art. 22. A expedição do Auto de Regularização independe da quitação de multas que serão cobradas pela Prefeitura em procedimentos próprios.

1.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW13748
SELOS POR VERBA
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo, as multas moratórias e de ofício de natureza tributária, que serão cobradas nos termos da legislação em vigor.

Art. 23. As edificações de que trata esta lei, enquanto seus processos de regularização estiverem em andamento, não serão passíveis de sanção em decorrência de infrações regularizáveis nos termos ora fixados ou por falta do Auto de Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. Para as edificações que necessitem do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR serão aplicadas as disposições previstas no artigo 7º desta lei.

Art. 24. O prazo para protocolamento acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de que cuida esta lei, será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, a critério do Executivo.

Parágrafo único. Nos casos previstos no artigo 21, o prazo para protocolamento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do decreto de regulamentação, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério do Executivo.

Art. 25. Os processos de que trata esta lei serão considerados especiais, nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 8.777, de 14 de setembro de 1978, com rito definido pela Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992, no que não for conflitante com o ora estabelecido.

§ 1º As instâncias administrativas adotadas, de acordo com as competências, para apreciação dos pedidos de que trata esta lei são as seguintes:

a) Supervisor ou Diretor de Divisão;
b) Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ou Diretor de Departamento;
c) Subprefeito ou Secretário;
d) Prefeito.

§ 2º O prazo para recurso, nos casos de indeferimento de pedido de regularização, será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do despacho no Diário Oficial do Município - DOM, e devendo ser notificado o interessado por via postal com aviso de recebimento.

Art. 26. O Executivo definirá as normas especiais de ordenamento administrativo para os processos de que trata esta lei e as demais necessárias ao seu cumprimento.

Art. 27. O Executivo fica autorizado a transferir provisoriamente funcionários de outras Secretarias para análise técnica dos processos de que trata esta lei, e para esse único fim, pelo prazo de 01 (um ano), prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta lei.

Art. 28. O Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 29. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL SP 1/13340 AUTENTICAÇÃO SP 1064AW137488
1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
26 OUT 2015
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de abril de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico
ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras
LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
JORGE WILHEIM, Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de abril de 2003.
RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

3.º TABELIAO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
26 OUT 2015
SERGIO HOBRIGO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1064AW

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Vencimento: 22/01/2016
CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60 / C.C.M.: 1.204.467-9 / Incidência: DIVERSAS	Valor (R$): 2.643,35
Receita: Cesta de Pagamentos ISS - TFA - TFE - TLIF - TRSS	Multa (R$): 0,00
Outras Informações: Nome da cesta: 000001720330 Extrato 12044679 20160120	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 22/01/2016	Total (R$): 2.643,35

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento Nº. 010 000001720330 1123 55 10 000001720330 5 1

Autenticação Bancária

81650000026-9 43350000552-8 01601221000-7 00017203304-5

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
COLEGIO AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. São Luís, 192 - [illegible] - TEL.: 11) 3120-8600
AUTENTICAÇÃO PORATO 18 JAN 2016 SELOS POR VERBA
SP10644W0527159
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Vencimento: 22/01/2016
CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60 / C.C.M.: 1.204.467-9 / Incidência: DIVERSAS	Valor (R$): 2.643,35
Receita: Cesta de Pagamentos ISS - TFA - TFE - TLIF - TRSS	Multa (R$): 0,00
Outras Informações: Nome da cesta: 000001720330 Extrato 12044679 20160120	Juros (R$): 0,00
	Atualização Monetária (R$): 0,00
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 22/01/2016	Total (R$): 2.643,35

VIA DO BANCO - Documento Nº. 010 000001720330 1123 55 10 000001720330 5 1

Autenticação Bancária

81650000026-9 43350000552-8 01601221000-7 00017203304-5

Pagamento Eletrônico de Tributos/Contas de Consumo Bradesco
Comprovante de Pagamento

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Código de Barras:	81650000026 9 43350000552 8 01601221000 7 00017203304 5		
Empresa/Orgão:	P.M SAO PAULO/SP		
REFERENCIA	000001720330		
Descrição:	ISS/TFE/TFA/TLIF		
Data do Pagamento:	22/01/2016	**Data do Vencimento:**	22/01/2016
Valor Principal:	R$ 2.643,35		
Valor de Juros:	R$ 0,00	**Valor de Multa:**	R$ 0,00
Valor de Descontos:	R$ 0,00	**Valor do Pagamento:**	R$ 2.643,35
Autenticação Bancária:	076596843		
Núm. de Controle:	865467688844444565444654 00		

150555464818 134 00000062700

O pagamento acima foi efetuado através do PTRB - Pagamento Eletrônico de Tributos, dentro das condições especificadas.
O lançamento consta no extrato da conta junto à agência 2374-4, data de pagamento 22/01/2016.
Nº do documento: 06119815400012016012200160
Alô Bradesco – SAC – 0800 704 8383 Deficiente Auditivo – 0800.722 0099, atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Ouvidoria – 0800 727 9933, atendimento de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h, exceto feriados

Banco Bradesco S/A

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Marcus Brandão Machado - Tabelião
AV. SÃO LUÍS, 112 - L. 23/24 - TEL. (11) 3120-8600
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW527160
18 ABR 2016
SELOS POR VERBA
Reprográfica, conforme o original apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP PROTOCOLO
0.267.907/15-1

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, com o parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

Prêmios emitidos

Os prêmios emitidos da Companhia totalizaram em 2014 R$ 6.314,0 milhões, aumento de R$ 683,0 milhões ou 12,1% em relação aos R$ 5.631,0 do ano anterior.

Investimentos

A Companhia faz investimentos, no montante de R$ 352,2 milhões em 2014. Do total investido, R$ 147,7 milhões foram destinados a terrenos, obras e edificações; R$ 204,5 milhões foram destinados a equipamentos e sistemas de informática, rastreadores, móveis, veículos e outros investimentos.

Despesas administrativas e com tributos

Em 2014, o índice de despesas administrativas e com tributos sobre os prêmios ganhos foi de 19,5% e em 2013 foi de 5,0%, com aumento de 14,5 pontos percentuais. Desconsiderando os ajustes não recorrentes em 2013, o índice de despesas administrativas e com tributos sobre o prêmio ganho foi de 21,8%, uma redução de 2,3 pontos percentuais comparados a 2014.

O modelo adotado pela empresa para gestão de custos e os investimentos realizados para otimização de processos e sistemas estão contribuindo para ganhos de eficiência operacional. Isso faz parte da nossa estratégia, que visa obter ganhos contínuos de produtividade, sem impactar negativamente o nível de serviço para clientes e corretores.

Resultado financeiro

As receitas financeiras totalizaram em 2014 R$ 440,9 milhões, com um aumento de R$ 130,8 milhões, ou 42,2% em relação aos R$ 310,1 milhões em 2013 devido a: (i) as receitas com aplicações financeiras totalizaram em 2014 R$ 223,3 milhões, com um aumento de R$ 61,8 milhões, ou 38,3% em relação aos R$ 161,5 milhões em 2013, que decorre do aumento da taxa efetiva para 11,62% em 2014 em relação aos 7,28% em 2013, compensada pela redução de 13,4% nas aplicações financeiras médias para R$ 1.921,7 milhões em 2014, em relação aos R$ 2.218,4 milhões em 2013 e (ii) as outras receitas financeiras totalizaram R$ 217,6 milhões em 2014, com aumento de R$ 69,0 milhões, ou 46,4% em relação aos R$ 148,6 milhões em 2013.

As despesas financeiras totalizaram em 2014 R$ 82,7 milhões, com uma redução de R$ 412,2 milhões, ou 125,1% em relação aos -R$ 329,5 milhões em 2013. Desconsiderando os ajustes não recorrentes em 2013, as despesas financeiras totalizaram em 2014 R$ 82,7 milhões, com uma redução de 56,2 milhões, 40,5% em relação aos R$ 138,9 milhões em 2013.

Índice combinado

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas e despesas com tributos, sobre prêmios ganhos), em 2014 foi de 90,3%, aumento de 16,9 pontos percentuais em relação aos 73,4% do ano anterior. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 2,3 pontos percentuais no índice de sinistralidade para 48,6% em 2014, em relação aos 46,3% do ano anterior, do aumento de 0,1 ponto percentual no índice de despesas de comissionamento, para 22,2% em 2014, em relação aos 22,1% do ano anterior, do aumento de 14,5 pontos percentuais no índice de despesas administrativas e com tributos, para 19,5% em 2014, em relação aos 5,0% do ano anterior.

O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2014 foi de 85,2%, aumento de 19,7 pontos percentuais em relação aos 65,5% do ano anterior.

Índice combinado - Desconsiderando ajustes não recorrentes

O índice combinado (total de gastos com sinistros retidos, despesas de comercialização, despesas administrativas e despesas com tributos, sobre prêmios ganhos), em 2014 foi de 90,3%, não houve variação em relação aos 90,3% do ano anterior. Houve aumento de 2,3 pontos percentuais no índice de sinistralidade para 48,6% em 2014, em relação aos 46,3% do ano anterior, não houve variação no índice de comissionamento, 22,2% em 2014, em relação aos 22,2% do ano anterior, compensados pela redução de 2,3 pontos percentuais no índice de despesas administrativas e com tributos, para 19,5% em 2014, em relação aos 21,8% do ano anterior.

O índice combinado ampliado, que inclui o resultado financeiro, em 2014 foi de 85,2%, redução de 2,2 pontos percentuais em relação aos 87,4% do ano anterior.

Lucro líquido

O lucro líquido totalizou em 2014 R$ 403,7 milhões, registrando uma redução de R$ 654,0 ou 61,8% sobre os R$ 1.057,7 milhões obtidos em 2013. Desconsiderando os ajustes não recorrentes em 2013, o lucro líquido totalizou em 2014 R$ 403,7 milhões, registrando um aumento de R$ 129,0 milhões ou 47,0% sobre os R$ 274,7 milhões obtidos em 2013.

O lucro por ação foi de R$ 0,83 em 2014 comparado com R$ 2,40 do ano anterior. Desconsiderando os ajustes não recorrentes em 2013, o lucro por ação foi de R$ 0,83 em 2014 comparado com R$ 0,62 do ano anterior.

Distribuição de dividendos

De acordo com o estatuto são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido ajustado, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Os conceitos e atributos da Responsabilidade Social e Ambiental sempre estiveram, de alguma maneira, em pauta nas estratégias corporativas e de negócios da Porto Seguro. Ao longo dos últimos anos, as iniciativas socioambientais da Companhia têm crescido de forma consistente, um exemplo disso foi a inclusão deste posicionamento na missão da empresa. Essa conquista e viabilidade fizeram com que funcionários e demais públicos da Porto Seguro passassem a olhar as atividades e o próprio negócio com o viés da sustentabilidade. Seguindo esse novo modelo de atuação, a sustentabilidade tornou-se integrada e sistêmica, voltada a cada um dos inúmeros produtos e serviços, potencializando assim, a leveza e a gentileza com que a empresa busca atender seus públicos de interesse.

Percebendo a importância do tema, o mercado segurador também se movimentou para consolidar a cultura de sustentabilidade. Em junho de 2012 foi lançado o PSI - Princípios para Sustentabilidade em Seguros, uma iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente/Iniciativa Financeira - UNEP/FI em parceria com a CNseg (Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização).

Acreditando que o movimento contribuiria para a formação de uma nova consciência entre as empresas do setor, ainda em 2012, a Porto Seguro aderiu ao PSI e adotou ações em sinergia com o programa. São elas:

- diretriz de Responsabilidade Social e Ambiental que orienta na tomada de decisões;
- inserção de cláusula socioambiental em contratos de prestadores;
- capacitação e diálogos com funcionários e prestadores sobre questões ambientais, sociais e de governança;
- integração dessas questões ao processo de concorrência e seleção de parte da cadeia de fornecedores.

PROJETOS SOCIAIS

Os projetos sociais da Porto Seguro estão fundamentados, principalmente, na educação e capacitação profissional para contribuir com o desenvolvimento de uma sociedade igualitária e cidadã. Em 2014, destacam-se os seguintes projetos:

Programa de voluntariado

Propicia aos funcionários, prestadores e Corretores a oportunidade de praticarem o voluntariado. Acredita-se que é preciso estimular, sensibilizar e oferecer ambiente favorável para que as pessoas encontrem sua melhor maneira de ser voluntário. A estratégia é promover diversas formas de atuação voluntária, sejam individuais ou coletivas, dentro ou fora do horário de expediente, com crianças, adultos ou idosos.

Neste ano, foram aproximadamente 1.300 participações voluntárias que atenderam, por meio de ações pontuais como oficinas socioeducativas, palestras educacionais, atividades de lazer e qualidade de vida, cerca de 13.138 pessoas em organizações sociais de todo o Brasil.

Campanhas de arrecadações

Ao longo do ano, são realizadas campanhas de arrecadação por todo o Brasil. Em 2014, foram 79.050 itens arrecadados entre roupas, sapatos, brinquedos, materiais escolares, produtos de higiene pessoal e alimentos. No total foram 54.381 pessoas beneficiadas de 113 instituições credenciadas pela Porto Seguro pelo Brasil.

Instituto Porto Seguro

Inaugurada em 2005, a Casa Campos Elísios Melhor tem o objetivo de promover a educação, a capacitação profissional e a geração de trabalho e renda exclusivamente para a comunidade de baixa renda.

Em 2014, a Casa Campos Elísios Melhor tornou-se o Instituto Porto Seguro. A mudança deu-se com o objetivo de potencializar o desenvolvimento de projetos socioambientais e culturais da região.

O Instituto tem como foco a atuação em projetos que possam inspirar e envolver os públicos com as quais a Porto Seguro se relaciona, como funcionários, prestadores, Corretores, acionistas, fornecedores, empresas e comunidade.

A estrutura é composta por duas frentes: cultural, sob responsabilidade de Ronaldo Celestino, e socioambiental, sob responsabilidade de Mirian Mesquita. A primeira contempla ações de patrocínios culturais, que envolvem espetáculos, exposições, o Prêmio Brasil de Fotografia, o Teatro e o Espaço Cultural Porto Seguro.

Destacam-se na segunda, a ampliação das ações de desenvolvimento socioambiental, como: cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda e meio ambiente, projetos educacionais por meio de loja de incentivo e atuação voluntária.

Cursos de Capacitação Profissional

Os cursos de capacitação profissional têm por objetivo proporcionar uma melhor condição socioeconômica, por meio do acesso ao emprego e da valorização individual. O público atendido é composto de pessoas, entre 16 e 60 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social. Após a conclusão do curso, a Porto Seguro encaminha os alunos que têm aproveitamento satisfatório para o mercado de trabalho.

Em 2014 foram capacitados 431 pessoas nos seguintes cursos: Técnico Administrativo Básico em Seguros, Auxiliar de Mecânica, Funilaria e Pintura, Orçamentista de Auto, Auxiliar de Instrumentos de Alarmes Monitorados, Elétrica e Hidráulica, Formação em Portaria, Formação em Recepção e Socorrista de Auto.

Geração de Renda e Formação Inicial

Os cursos de geração de trabalho e renda estão diretamente ligados aos espaços qualitativos, de empregabilidade informal, autônoma e empreendedora. Já a Formação Inicial não está direcionada a empregabilidade, mas complementa a formação do aluno. No primeiro semestre de 2014, 680 pessoas participaram dos cursos de Auxiliar de Cabeleireiro, Cabeleireiro Profissional, Manicure, Montagem e Manutenção de Micros, Informática, Auxiliar de Escritório e Artesanato (Patchwork, Pintura em Tecido, Revestimento de Caixas/Decoupage e Biscuit).

O índice de geração de renda, ou seja, o percentual de alunos que conseguem gerar renda em decorrência do curso realizado, gira em torno de 78%.

Ação Educa - Crianças

O projeto Ação Educa visa o complemento das atividades do ensino formal, por meio de oficinas pedagógicas pautadas em temas transversais. A ideia é tornar a aprendizagem mais ativa com a prática de atividades esportivas e socioculturais despertando assim mais interesse nos conceitos básicos de cooperação e cidadania.

O projeto é destinado a crianças e adolescentes, entre 6 e 15 anos que residem nas imediações do bairro Campos Elíseos, e está dividido em turmas de acordo com a faixa etária. A programação é composta por oficinas simultâneas como: Educação e Cidadania, Esporte Cooperativo, Capoeira, Dança, Música, Incentivo à Leitura e Escrita, Artesanato, Informática e Futsal. No primeiro semestre de 2014, o projeto atendeu 101 crianças.

A Casa é Nossa

A Casa é Nossa é um programa de relacionamento do Instituto Porto Seguro que propicia integração entre alunos e educadores, bem como aproximação com os moradores e organizações sociais da região.

A Casa é Nossa é composta por programação com foco em cultura, cidadania, prevenção à saúde e meio ambiente.

Em 2014 foram registradas 2.553 participações, em atividades como: Capoeira, Futsal e Dança de Salão.

Associação Crescer Sempre

A Associação Crescer Sempre foi criada em 1998, baseada na observação realizada pelo projeto Parceria Empresa Escola, mantido pela Porto Seguro. O projeto, que atua nas Escolas Públicas Estaduais de Paraisópolis desde 1991, identificou que os alunos entravam na 1ª série totalmente despreparados pois o local não possuía nenhuma escola de educação infantil. Tendo em vista esta real necessidade, foi implantada por esta instituição, uma escola de educação infantil que atendesse a região.

Durante este processo aconteceram momentos de reflexão, pois a criança não poderia ser vista como membro isolado e sim como parte integrante da família, que apresentava dificuldades socioeconômicas e culturais. Concluiu-se que não bastava atender somente a criança, era importante criar alternativas para o fortalecimento da família, então foram criados cursos profissionalizantes e de Ensino Médio. No primeiro semestre de 2014, foram atendidas 446 crianças na Educação Infantil e 100 jovens no Ensino Médio.

Em 2014, o projeto Educação em Parceria atendeu três escolas da rede pública, totalizando:

- 2450 alunos no Projeto Informática Educativa;
- 99 atendimentos psicológicos e psicopedagógicos;
- 42 participações em oficinas de leitura e escrita;
- 460 alunos na Educação Profissionalizante;
- 116 participações de alunos no Projeto Apoio ao 8º a 9º anos;
- 74 professores na formação continuada em Língua Portuguesa e Matemática;
- participação de 145 professores em oficinas de desenvolvimento humano;
- 120 pessoas formadas nos cursos profissionalizantes em Técnicas Administrativas, Portaria, Recepção, Informática e Manicure.

PROJETOS AMBIENTAIS

O segmento ambiental da área de Responsabilidade Social e Ambiental da Porto Seguro tem quatro abros de atuação que são correlacionados: Educação Socioambiental, Sistema de Gestão Socioambiental, Regulação Socioambiental e Produtos Sustentáveis.

O objetivo da Educação Socioambiental é sensibilizar todos os públicos de interesse (funcionários, Corretores, prestadores, fornecedores, clientes e comunidade) para a importância das questões socioambientais e engajá-los em uma mudança de atitude no dia a dia de suas ações, contribuindo para internalização dos critérios socioambientais em suas escolhas diárias, bem como para a assimilação de processos, conceitos e práticas de sustentabilidade.

O sistema de Gestão Socioambiental Porto Seguro tem o objetivo de oferecer às áreas de negócios e corporativas consultoria especializada em gestão ambiental, para que as atividades que contenham riscos de impacto ambiental sejam gerenciadas.

A Regulação Socioambiental busca atuar nas áreas de negócios e nas áreas corporativas, como agentes de regulação socioambiental, a fim de garantir o cumprimento da legislação ambiental, social e os compromissos assumidos dos protocolos assinados.

Os Produtos sustentáveis objetivam mapear riscos e oportunidades socioambientais nas áreas de negócios da Porto Seguro com o objetivo de agregar valor ao produto, diminuir a redução de despesas administrativas ou sua sinistralidade, através da criação de ações e programas de relacionamento, revisão de processos, subscrição de riscos diferenciados ou desenvolvimento de nova atividade.

PROJETOS DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Projeto Abrigo Dom Bosco

A Porto Seguro apoia o Abrigo Dom Bosco, mantido pela rede Salesiana - Liceu Coração de Jesus. Local de moradia de catadores que buscam reintegração social por meio da coleta de materiais recicláveis gerados no centro de São Paulo.

Busca-se desse modo, equilibrar as ações de preservação ambiental (ao propiciar que materiais voltem para o ciclo produtivo por meio de reciclagem), inclusão social (ao estimular a participação de cidadãos e combate a exclusão dos benefícios da vida em sociedade) e geração de renda (ao possibilitar que o grupo tenha retornos financeiros com a coleta seletiva). Em 2014, foram desenvolvidos 15 encontros com um grupo de dez abrigados que buscou a formação de uma Cooperativa para potencializar ainda mais a coleta dos materiais. Além disso, promoveu o estímulo à comunicação entre o grupo, o senso de cooperativismo e organização e a gestão dos resíduos recolhidos. O projeto também incluiu parcerias com estabelecimentos no centro de São Paulo para ampliar a rede de locais que disponibilizam materiais ao grupo.

Encontros Socioambientais

Ação de educação socioambiental presencial que estimulam o envolvimento e o desenvolvimento profissional/pessoal dos funcionários. Nestes encontros são discutidos temas de sustentabilidade em negócios, mudanças climáticas, cidadania, entre outras questões socioambientais.

Em 2014 foram realizados 15 encontros socioambientais, que reuniu 647 participantes.

Portal Ecoambiental e Talento Voluntário

Ambiente "on-line" acessível para funcionários e prestadores que reúne matérias atualizadas sobre educação ambiental, ecoeficiência, voluntariado e cidadania, em ações que acontecem dentro e fora da Companhia.

No ano de 2014, foram noticiadas 40 matérias tendo as seguintes temáticas: água (4), energia (3), mobilidade (4), mudanças climáticas (2), resíduos (7) e matérias diversas (21) sobre bem-estar, alimentação e temas correlacionados à sustentabilidade.

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Hora da Terra

Desde 2008, os prédios da Porto Seguro apagam parte de suas luzes, entre 11h30 e 13h30, em prol da conscientização para o consumo consciente de energia elétrica. A ideia é contribuir com o planeta e usar menos energia, ajudando a poupar recursos da Terra.

Em 2014, foram economizados 208 MWh, equivalente R$ 65.048,56. Esse valor corresponde ao consumo médio de 85 famílias paulistanas em um mês, além de representar grande redução de despesa para a Companhia.

Campanhas de Reciclagem de Óleo de Cozinha

A Porto Seguro iniciou a campanha de Coleta e Reciclagem do Óleo de Cozinha, em 2008, com o objetivo principal de alertar a população sobre as consequências do descarte incorreto de resíduos e mostrar que o material também pode ser reaproveitado para a reciclagem. Inclusive, o óleo reciclado serve para a produção de Biodiesel, um combustível renovável, mais limpo do que o diesel comum e que é utilizado de forma indireta em nossos guinchos de atendimento.

Em 2014, ampliamos a coleta em 8 novos pontos e coletamos 1.348 litros de óleo de cozinha.

Campanhas de Reciclagem de Cartões, Pilhas e Baterias

Quando jogados no lixo comum, cartões plásticos ou magnéticos, pilhas e baterias vão parar em aterros sanitários ou lixões a céu aberto, onde começam a se decompor, contaminando o meio ambiente. Os cartões são nocivos porque contêm substâncias não biodegradáveis, como chips, tintas e tarjas magnéticas. Já as pilhas e baterias contêm metais pesados como mercúrio, chumbo, cádmio, níquel, entre outros. Esses elementos são altamente tóxicos e causam danos ao solo, água, fauna e flora. O objetivo dessa campanha é oferecer aos clientes e não-clientes a logística reversa dos materiais, atendendo assim, a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em 2014, foram coletados 2.571 kg de resíduos eletroeletrônicos entre pilhas, baterias e cartões plásticos.

Programa de Coleta Seletiva

O objetivo é destinar os materiais recicláveis gerados na Porto Seguro para reciclagem, por meio de projetos sociais e cooperativas que realizam a venda dos materiais direto para a indústria, visando a geração de trabalho e renda, além de possibilitar a inclusão e transformação social.

No Complexo Matriz e Sucursais da Grande São Paulo os materiais recicláveis e orgânicos são retirados por uma empresa transportadora de resíduos. Aqueles orgânicos são destinados para aterros sanitários e os recicláveis são encaminhados para uma cooperativa que separa o material e vende para indústrias recicladoras.

Nas demais sucursais e regionais são realizadas parcerias locais com cooperativas, prefeituras e empresas especializadas em gerenciamento de resíduos a fim de se implantar o processo completo da coleta seletiva.

Em 2014, somente na grande São Paulo (Matriz, Sucursais e Regionais), realizamos a coleta de 627 toneladas de resíduos orgânicos, e 266 toneladas de resíduos recicláveis, que foram destinadas à reciclagem por meio da cooperativa Coopercicla. Com a realização da reciclagem, geramos renda de, aproximadamente, R$ 136.684,00 à cooperativa.

Inventário de Emissões

Desde 2008, a Porto Seguro elabora o Inventário de Gases do Efeito Estufa, porém, somente em 2011 passou a publicar na plataforma "on-line" do GHG Protocol Brasil. O Inventário de Gases do Efeito Estufa trata-se de um relatório no qual são descritas todas as fontes de emissão de gases da empresa, desde as emissões geradas com o consumo de luz, até o consumo gerado pelos serviços de atendimento ao cliente (Porto Socorro), realizado pelos veículos dos prestadores de serviços da empresa. O relatório produzido com essas informações é publicado na plataforma "on-line" do GHG Protocol Brasil.

Em 2013, tivemos a emissão total de 24.552,09 TCO2e, que é subdividido em: Emissões de escopo 1 (estacionárias) - 3.226,45 TCO2e; Emissões de escopo 2 (energia) - 2.939,28 TCO2; Emissões de escopo 3 - 18.386,36. A fim de reduzir nossas emissões, contamos com projetos, como: Atendimento com Bicicletas, Guinchos "Light" e Guinchos Leves, Programa Hora da Terra e Programa de "Home Office".

O Programa de "Home Office"

Com início em 2013, este projeto foi criado para funcionários, na busca de melhorar a qualidade de vida dos participantes por meio da diminuição do tempo gasto na locomoção até o local de trabalho. Trabalhando em casa (teletrabalho), o funcionário consegue se dedicar a outras atividades, como: esportes e lazer. Diante dos diversos benefícios ambientais que este projeto é capaz de criar, trabalhamos com a análise piloto de 329 funcionários, dos 600 que estão hoje em "Home Office", nas cinco frentes que consideramos mais representativas diante do cenário vivido na cidade de São Paulo, conforme demonstrado a seguir:

Redução de Gases do Efeito Estufa: em 2014, a emissão de 2.422,94 TCO2 equivalentes. Esse resultado equivale à quantidade de CO2 que 4.584 árvores teriam capacidade de absorver.

Redução de gases NOx na atmosfera: no ano de 2014, ao evitar o deslocamento de funcionários, evitamos a emissão de 60.017,13 gramas deste gás.

Deslocamento evitado: em 2014, evitamos que os funcionários em "Home Office" percorressem o valor de 2.592.920,52 Km, contribuindo para a redução do excesso de veículos nas ruas e de pessoas no transporte público. Para fazer uma comparação, este valor equivale a dar mais do que 67 voltas ao redor da Terra.

Litros de combustível economizados: reduzimos o consumo de combustível em 113.235,95 Litros.

Metros quadrados de via evitado no deslocamento até o trabalho (ida + volta): Evitamos a ocupação de 1.212.319,00 m² de via, o que equivale à área de, aproximadamente, 147 campos de futebol.

REGULAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Política de Risco Socioambiental | UNEP FI | PSI

Em função da adesão aos Princípios de Sustentabilidade em Seguros do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP | FI), as seguradoras associadas à CNseg se comprometeram a desenvolver mecanismos de controle e gestão para cada compromisso assumido.

Uma das ações foi o repúdio ao trabalho infantil e análogo ao escravo. Dessa forma, desenvolvemos em parceria com a área de Controles Internos a Política de Risco Socioambiental.

O objetivo é garantir que as empresas do grupo (Porto Seguro, Itaú Seguros e Residência e Azul Seguros) não fomentem de forma indireta o trabalho análogo ao escravo ou infantil.

Cada empresa se compromete a criar mecanismos para identificar clientes que estejam na lista suja do Ministério do Trabalho e Emprego. Clientes que estiverem na lista serão avaliados por um Comitê específico ou Diretor responsável.

LOGÍSTICA REVERSA | SALVADOS RE

Em 2014, nos esforçamos para determinar um fluxo adequado de destinação dos resíduos da Porto Seguro pela área de Logística Reversa. Em função da grande conexão das áreas Salvados RE e Logística Reversa, focamos o trabalho de destinação dos resíduos da área de Salvados.

Realizamos um estudo aprofundado, com imersão em visitas técnicas junto com reguladores de sinistro, bem como amplas reuniões de trabalho com os analistas da área.

PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

No segmento dos Produtos Sustentáveis, temos trabalhando em 11 áreas diferentes, identificando riscos e oportunidades socioambientais. Com isso, pretendemos, ao longo do ano, agregar valor ao produto, diminuir a redução de despesas administrativas/sinistralidade, através da criação de ações e programas de relacionamento, revisão de processos, subscrição de riscos diferenciados ou desenvolvimento de nova atividade. Em 2014, foram viabilizadas ações e projetos de sustentabilidade nos seguintes negócios: Consórcio, Produto Auto, Conecta, Porto Faz, Odontológico, Renova Ecopeças, Cartões, CAPS e Serviços, Saúde, RE e Recursos Humanos.

Perspectivas

No ano de 2014, em meio às incertezas associadas ao processo eleitoral, a atividade econômica brasileira mostrou baixo crescimento afetada pela deterioração dos índices de confiança das famílias e empresários, o que por sua vez gerou uma gradual mas persistente desaceleração do ritmo de expansão do consumo bem como um declínio acentuado do investimento fixo. Esse quadro não deve mostrar grandes alterações nos primeiros meses de 2015, podendo haver uma gradual retomada, heterogênea entre os diversos segmentos da economia, apenas a partir de meados do segundo semestre deste ano.

A despeito do baixo crescimento do PIB, a inflação medida pelo IPCA encerrou o ano muito próximo do teto da banda. Esse quadro forçou o Copom a retomar ao final do ano o ciclo de aperto monetário interrompido no início de abril, movimento esse que deve se estender para o início de 2015, sobretudo em função da perspectiva de manutenção de uma inflação elevada em função da correção dos chamados preços administrados.

Por outro lado, há mais de uma década, o ritmo de crescimento do setor de seguros tem se mostrado bem mais acelerado do que a evolução do PIB. Os prêmios totais de seguros do mercado cresceram 10,8% no ano (dados até dezembro de 2014), ratificando o potencial de expansão do setor, que apresenta ainda uma baixa penetração no Brasil.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pelo apoio e pela confiança demonstrados, e aos funcionários e colaboradores pela contínua dedicação. Aproveitamos também para agradecer às autoridades ligadas às nossas atividades, em especial aos representantes da SUSEP.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Circulante		3.910.946	4.382.127
Disponível		38.747	30.929
Caixa e bancos		38.747	30.929
Equivalentes de caixa	5	81.240	130.875
Aplicações	6.1.1	747.193	1.481.826
Créditos das operações com seguros e resseguros		1.760.312	1.494.374
Prêmios a receber	7.1	1.747.855	1.486.123
Operações com seguradoras		161	161
Operações com resseguradoras	4.1 a (ii)	12.496	8.090
Outros créditos operacionais	7.2	344.330	349.093
Ativos de resseguro - provisões técnicas	4.1 a (ii)	70.400	72.175
Títulos e créditos a receber		119.047	183.433
Títulos e créditos a receber	8	37.549	32.352
Créditos tributários e previdenciários	9.1	19.653	89.379
Outros créditos	11	61.845	61.702
Outros valores e bens	12	111.958	44.095
Bens à venda		93.249	30.391
Outros valores		18.709	14.804
Despesas antecipadas		14.976	6.436
Custos de aquisição diferidos	13	824.743	577.291
Seguros		824.743	577.291
Não circulante		4.522.535	3.498.829
Realizável a longo prazo		2.899.524	1.777.877
Aplicações	6.1.1 e 6.1.2	1.336.408	534.880
Outros créditos operacionais	7.2	3.809	–
Ativos de resseguro - provisões técnicas	4.1 a (ii)	1.035	823
Títulos e créditos a receber		1.354.249	1.237.914
Títulos e créditos a receber	8	1.383	3.677
Créditos tributários e previdenciários	9.1	213.921	177.237
Depósitos judiciais e fiscais	10	1.133.293	1.051.959
Outros créditos operacionais	11	5.652	5.041
Despesas antecipadas		30	30
Custos de aquisição diferidos	13	3.793	4.250
Seguros		3.793	4.250
Investimentos		510.265	377.716
Participações societárias	14	510.265	377.716
Outros investimentos		–	–
Imobilizado	15	982.433	1.091.736
Imóveis de uso próprio		629.895	825.222
Bens móveis		200.761	184.262
Outras imobilizações		151.777	82.252
Intangível	16	330.313	251.700
Outros intangíveis		330.313	251.700
Total ativo		8.433.481	7.880.956

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Circulante		4.529.950	4.458.057
Contas a pagar		384.638	662.026
Obrigações a pagar	17.1	182.160	481.068
Impostos e encargos sociais a recolher	17.2	133.587	113.046
Encargos trabalhistas	17.3	57.372	55.870
Empréstimos e financiamentos		1.522	–
Impostos e contribuições		273	276
Outras contas a pagar		9.724	11.766
Débitos de operações com seguros e resseguros		387.906	426.873
Prêmios a restituir		1.397	915
Operações com seguradoras		118	300
Operações com resseguradoras		42.688	43.000
Corretores de seguros e resseguros	18	338.378	376.231
Outros débitos operacionais		5.325	6.427
Depósitos de terceiros	19	35.347	63.072
Provisões técnicas - seguros	20	3.722.059	3.306.086
Danos	20.1	3.462.653	3.068.184
Pessoas	20.2	165.203	153.327
Vida individual	20.3	94.203	84.575
Não circulante		1.028.804	931.862
Contas a pagar		89.120	81.972
Obrigações a pagar	17.1	22.250	16.998
Tributos diferidos	9.2.2	63.049	64.974
Empréstimos e financiamentos		3.821	–
Provisões técnicas - seguros	20	19.176	19.933
Danos	20.1	17.477	18.454
Pessoas	20.2	599	615
Vida individual	20.3	1.100	864
Outros débitos		920.508	829.957
Provisões judiciais	21	920.508	829.957
Patrimônio líquido	22	2.874.727	2.491.037
Capital social		1.110.000	830.000
Aumento de capital (em aprovação)		270.184	–
Reservas de reavaliação		92.949	93.183
Reservas de lucros		1.396.207	1.554.078
Lucros acumulados		–	–
Total do passivo e patrimônio líquido		8.433.481	7.880.956

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continua

Sumário
Caderno Empresarial 2
Balanço [illegible]

Diário Oficial Empresarial
Estado de São Paulo
Volume 125 • Número [illegible] • Página 25
São Paulo, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015
imprensaoficial

AUTENTICAÇÃO
1064AW0550584

JUCESP
137.443/15-8
27 MAR 2015
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fábio O. Morita
Diretor

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-
CPF 074.935.31[illegible]

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Sumário
Caderno Empresarial 2

Diário Oficial
Estado de São Paulo
Volume 125 • Número 36 • São Paulo, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015
imprensaoficial

■ continuação

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - CEP 01205-001 - São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais, exceto para informações sobre lucro por ação)

	Nota explicativa	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Prêmios emitidos		6.313.998	5.630.998
Variações das provisões técnicas de prêmios	23	(268.846)	(316.971)
Prêmios ganhos	24	6.045.152	5.314.027
Receitas com emissão de apólices		11.448	6.851
Sinistros ocorridos	25	(2.940.085)	(2.480.043)
Custos de aquisição	26	(1.339.783)	(1.178.616)
Outras receitas e despesas operacionais	27	(335.059)	(283.014)
Resultado com resseguro		(23.399)	(6.419)
Receitas com resseguro		38.144	48.590
Despesas com resseguro		(61.543)	(55.009)
Despesas administrativas	28	(1.146.192)	(1.042.837)
Despesas com tributos	29	(29.874)	777.164
Resultado financeiro	30	368.222	639.566
Resultado patrimonial	31	61.976	26.864
Resultado operacional		662.407	1.818.533
Perdas com ativos não correntes		(1.494)	(132)
Resultado antes dos impostos e participações		660.913	1.818.400
Imposto de renda	9.3	(67.761)	(344.816)
Contribuição social	9.3	(83.917)	(197.405)
Participações sobre o lucro		(105.579)	(218.529)
Lucro líquido do exercício		403.656	1.057.650
Quantidade de ações (mil)		485.854	440.165
Lucro líquido por ação - R$		0,83	2,40

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Lucro líquido do exercício	403.656	1.057.650
Outros resultados abrangentes	(8.391)	935
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício:		
Ajustes de títulos e valores mobiliários (*)	(5.952)	(3.197)
Efeitos tributários	2.381	1.279
Ajustes acumulados de conversão	(2.871)	3.192
Outros ajustes de avaliação patrimonial	(3.248)	(565)
Efeitos tributários	1.299	226
Total dos resultados abrangentes para o exercício, líquido de efeitos tributários	395.265	1.058.585
Atribuível a		
- Acionistas da Companhia	395.265	1.058.585

(*) Referem-se aos ganhos não realizados da Companhia no valor de R$ -4.880 e de suas controladas Azul -R$ 2.288, Porto Vida R$ 1.420 e Uruguai -R$ 193.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2012		750.000	50.000	10.631	94.507	912.331	12.843	-	1.830.212
Pagamento de dividendos relativos ao exercício anterior		-	-	-	-	(134.117)	-	-	(134.117)
Aumento de capital:									
AGO/E de 28/03/2013		-	30.000	(10.631)	-	(19.369)	-	-	-
Portaria SUSEP nº 5.152 de 15/02/2013	22 a	50.000	(50.000)	-	-	-	-	-	-
Portaria SUSEP nº 5.422 de 23/07/2013	23 a	30.000	(30.000)	-	-	-	-	-	-
Reserva de reavaliação									
Realização	22 b	-	-	-	(1.324)	-	-	1.324	-
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	935	-	935
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	1.057.650	1.057.650
Proposta para distribuição do resultado:									
Reserva legal	22 c	-	-	-	-	52.883	-	(52.883)	-
Reservas estatutárias	22 c	-	-	-	-	404.448	-	(404.448)	-
Dividendos mínimos	22 d	-	-	-	-	-	-	(263.843)	(263.843)
Dividendos adicionais propostos	22 d	-	-	-	-	338.000	-	(338.000)	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2013		830.000	-	-	93.183	1.554.076	13.778	-	2.491.037
Pagamento de dividendos relativos ao exercício anterior		-	-	-	-	(180.000)	-	-	(180.000)
Aumento do capital:									
AGO/E de 31/03/2014									
Portaria SUSEP nº 5.945 de 17/07/2014	22 a	280.000	-	-	-	(280.000)	-	-	-
AGE de 30/10/2014		-	70.975	-	-	-	-	-	70.975
AGE de 19/12/2014		-	199.209	-	-	-	-	-	199.209
Reserva de reavaliação									
Realização	22 b	-	-	-	(1.326)	-	-	1.326	-
Aquisição controlada Azul Seguros		-	-	-	1.092	-	-	-	1.092
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	(8.391)	-	(8.391)
Cessão ativo de prejuízo fiscal - controladora - Refis	22 c	-	-	-	-	10.134	-	-	10.134
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	403.656	403.656
Proposta para distribuição do resultado:									
Reserva legal	22 c	-	-	-	-	20.183	-	(20.183)	-
Reservas estatutárias	22 c	-	-	-	-	171.814	-	(171.814)	-
Dividendos mínimos	22 e	-	-	-	-	-	-	(112.965)	(112.965)
Dividendos adicionais propostos	22 e	-	-	-	-	100.000	-	(100.000)	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2014		1.110.000	270.184	-	92.949	1.388.207	5.387	-	2.874.727

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

	2014	2013
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	403.656	1.057.650
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	120.251	96.683
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(11.456)	(2.592)
Ganho na alienação de imobilizado e intangível	-	(130)
Resultado de equivalência patrimonial	(54.636)	(20.055)
Variação nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros - aplicações	(57.515)	117.669
Créditos das operações de seguros e resseguros	(254.482)	(195.260)
Ativos de resseguro	1.563	(23.095)
Créditos fiscais e previdenciários	69.726	(54.016)
Ativo fiscal diferido	(38.684)	443.135
Depósitos judiciais e fiscais	(81.334)	(159.324)
Despesas antecipadas	(8.540)	(109)
Custos de aquisição diferidos	(46.995)	(81.550)
Outros ativos	8.338	(118.648)
Impostos e contribuições	170.460	148.846
Outras contas a pagar	(80.507)	132.461
Débitos de operações com seguros e resseguros	(38.967)	98.462
Depósitos de terceiros	(27.725)	9.880
Provisões técnicas - seguros e resseguros	415.216	316.706
Provisões judiciais	80.551	(1.286.783)
Outros passivos	(8.391)	835
Caixa gerado/(consumido) pelas operações		
Recebimento de dividendos	258.684	155.138
Imposto sobre o lucro pagos	(170.463)	(173.830)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	861.790	484.142
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	7.601	3.049
Intangível	1.888	-
Pagamento pela compra:		
Imobilizado	(228.834)	(203.613)
Intangível	(123.389)	(100.429)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(342.734)	(300.393)
Atividades de financiamento		
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(362.843)	(202.797)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(362.843)	(202.797)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(43.817)	(19.048)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	161.804	180.852
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	117.987	161.804

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Receitas	6.303.952	5.632.733
Receitas com operações de seguros	6.313.998	5.630.998
Redução ao valor recuperável	(10.046)	1.735
Variações das provisões técnicas	(252.854)	(298.016)
Operações de seguros (*)	(252.854)	(298.016)
Receita líquida operacional	6.051.098	5.334.717
Benefícios e sinistros	(2.910.969)	(2.432.932)
Sinistros (*)	(2.910.969)	(2.432.932)
Insumos adquiridos de terceiros	(1.917.362)	(1.677.365)
Materiais, energia e outros	(281.446)	(275.540)
Serviços de terceiros, comissões líquidas (*)	(1.678.535)	[illegible]
Variação das despesas de comercialização diferidas	44.515	[illegible]
Perda de valores ativos	(1.494)	[illegible]
Valor adicionado bruto	1.223.047	[illegible]
Depreciação e amortização	(120.251)	(96.683)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	1.102.796	1.127.757
Valor adicionado recebido/cedido em transferência	484.967	301.646
Receitas financeiras	448.227	316.915
Resultado de equivalência patrimonial	54.636	20.055
Outras	(37.896)	(35.324)
Valor adicionado total a distribuir	1.587.763	1.429.403
Distribuição do valor adicionado	1.587.763	1.429.403
Pessoal	780.882	828.175
Remuneração direta	459.052	425.059
Benefícios	287.329	372.500
F.G.T.S	34.461	30.616
Impostos, taxas e contribuições	309.263	(119.876)
Federais	301.861	(126.937)
Municipais	7.402	7.061
Remuneração de capitais de terceiros	73.982	(336.546)
Juros	44.768	(364.786)
Aluguéis	29.214	28.240
Remuneração de capitais próprios	403.656	1.057.650
Juros sobre o capital próprio	111.900	80.800
Dividendos	101.085	520.843
Lucros retidos do exercício	190.671	456.007

(*) Os valores apresentados estão líquidos de resseguro.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional
A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 08 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definido na legislação vigente, operando por meio de sucursais em todo território nacional. A Companhia é uma controlada direta da Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, sob a sigla PSSA3.

2. Resumo das principais políticas contábeis
As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Não houve no exercício de 2014 alterações nas políticas contábeis relevantes.

2.1 Base de preparação
A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, entre outros, a determinação: (i) do valor justo de ativos financeiros, (ii) das provisões técnicas, (iii) da provisão para risco de créditos ("impairment"), (iv) da realização do imposto de renda e contribuição social diferidos e (v) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.
A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente (vide nota explicativa nº 3). As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Companhia em curso normal.
A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 11 de fevereiro de 2015.

2.1.1 Demonstrações financeiras anuais
As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela SUSEP, segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP nº 483/14, e de acordo também com as práticas contábeis expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovadas pela SUSEP, no que não contrariam as disposições contidas na circular.
As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas serão apresentadas até 15 de março de 2015, conforme facultado pela SUSEP. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas do grupo Porto Seguro foram apresentadas pela sua controladora Porto Seguro S.A.
Conforme previsto na Circular SUSEP nº 483/14, em 31 de dezembro de 2014 a Companhia optou por apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método indireto. Dessa forma, a demonstração de 31 de dezembro de 2013, previamente apresentada pelo método direto, está sendo reapresentada.

2.1.2 Normas, alterações e interpretações existentes que não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia
• A Lei 12.973/14 (conversão da Medida Provisória nº 627/13), promoveu alterações no IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, com vigência para 1/1/2015, permitindo ao contribuinte adoção às novas regras já em 2014, de forma irretratável. A Lei dentre outros assuntos, tratou especialmente: (i) em harmonizar a legislação tributária com os critérios e procedimentos contábeis introduzidos pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09; (ii) a extinção do Regime Tributário de Transição - RTT; e (iii) novas regras de tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil com relação aos lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas. Com o ganho da ação da COFINS (vide nota explicativa nº 23), a Companhia deixou de recolher essa contribuição no ano de 2014 e passará a recolher tal contribuição no ano de 2015, de acordo com a nova base de cálculo imposta pela Lei.

2.1.3 Ajustes e reclassificações
As demonstrações financeiras do resultado e do valor adicionado de 31 de dezembro de 2013 foram ajustadas nos seguintes itens:

	Publicado 31/12/2013	Reclassificação	Reapresentado 31/12/2013
Demonstração do resultado (*)			
Prêmios de seguros emitidos e contraprestações líquidas	5.852.483	(221.485)	5.630.998
Variação das provisões técnicas - seguros	(538.456)	221.485	(316.971)
Demonstração do valor adicionado (*)			
Receitas com operações de seguros	5.852.483	(221.485)	5.630.998
Variações das provisões técnicas - operações de seguros	(519.501)	221.485	(298.016)

(*) Reclassificação efetuada a fim de que a variação de PPNG seja apresentada líquida dos custos iniciais de contratação.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais (R$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.
(a) Transações e saldos em moeda estrangeira
As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos resultantes da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de itens de operação no exterior caracterizada como investimento no exterior.
O resultado e o balanço patrimonial da Porto Uruguai (cuja moeda funcional é o peso uruguaio) são convertidos para a moeda de apresentação da Companhia da seguinte forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do exercício (exceto se a média não corresponder a uma aproximação razoável para este propósito); e (iii) todas as diferenças de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa
Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros
(a) Mensuração e classificação
A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias:
(i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado - Títulos para negociação
A Companhia classifica nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento são manter negociações ativas e frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.
(ii) Títulos disponíveis para venda
São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizados) é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").
(iii) Empréstimos e recebíveis
Incluem-se nesta categoria os recebíveis (prêmios a receber de segurados) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço (vide nota explicativa nº 2.6.1).
(b) Determinação do valor justo de ativos financeiros
Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:
• Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos.
• Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.
• Nível 3: ativo que não seja com base em dados observáveis de mercado, quando a Companhia utiliza premissas internas para a determinação de sua metodologia e classificação.
O valor de mercado dos títulos públicos é embasado no preço unitário de mercado informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As cotas de fundos de investimentos são valorizadas com base no valor da cota divulgada pelo administrador do fundo. Os títulos privados são valorizados a mercado por meio da mesma metodologia de precificação adotada pelo administrador dos fundos de investimentos.

2.5 Ativos de resseguro
Os ativos de resseguro são os valores a receber de resseguradores e os valores das provisões técnicas de resseguro (ativo), avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a serem pagos a resseguradores são compostos por prêmios pagáveis em contratos de cessão de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas originados na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o período de vigência do risco dos contratos.
As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 2.6). Essa metodologia também leva em consideração disputas e casos específicos que são analisados pela Administração quanto à documentação e ao trâmite do processo de recuperação com os resseguradores.

2.6 Análise de recuperação de ativos ("impairment")
2.6.1 Empréstimos e recebíveis (clientes)
A Companhia avalia constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificado na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo amortizado) esteja deteriorado ou "impaired".
Caso um ativo financeiro seja considerado deteriorado, a Companhia somente registra a perda no resultado do exercício se houver evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que ocorram após a data inicial de reconhecimento do ativo financeiro e se o valor da perda puder ser mensurado com confiabilidade. As perdas são registradas e controladas em uma conta retificadora do ativo. Para a análise de "impairment", a Companhia utiliza diversos fatores observáveis que incluem:
• Base histórica de perdas e inadimplência.
• Dificuldade financeira significativa pelo segurado em razão de desemprego.
• Quebra de contratos, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou do principal.
• Indicações de que há uma redução mensurável dos fluxos de caixa de um grupo de ativos, embora essa redução não possa ser atribuída de forma individual para os ativos.
Para avaliação de "impairment" de ativos financeiros classificados nesta categoria a Companhia utiliza a metodologia de perda incorrida, que considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Se for considerado que não existe tal evidência, a Companhia os inclui em um grupo de ativos com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e os testa em uma base agrupada. Para o teste agrupado a Companhia utiliza a metodologia conhecida como "modelo de rolagem". Os ativos individualmente significativos que são avaliados por "impairment" em uma base individual não são incluídos na base de cálculo do "impairment" agrupado.
Adicionalmente, são provisionados os prêmios cuja vigência do risco de seguro tenha expirado, conforme regras da SUSEP.
Valores que são provisionados como perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa da Administração para recuperação do ativo e observando também regras específicas da SUSEP.

2.6.2 Títulos disponíveis para a venda
A Companhia avalia a cada data de balanço se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda acumulada (avaliada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado atual do ativo, menos quaisquer perdas por "impairment" registradas previamente) é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado. Perdas por "impairment" em instrumentos de capital que são registradas no resultado do exercício não são revertidas em exercícios subsequentes.

2.6.3 Ativos não financeiros
Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.
Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa - UGCs. As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

2.7 Bens à venda
A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados recuperados após o pagamento de sinistros aos segurados. Esses ativos são avaliados ao valor realizável, líquido das despesas que são de responsabilidade do comprador, como despesas de leilão do bem.

2.8 Custo de aquisição diferido (DAC)
As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices e são registrados na conta "Custos de aquisição diferidos". A Companhia não difere custos indiretos de comercialização.

2.9 Participações societárias
A Companhia possui investimentos em sociedades controladas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio ou [illegible] que lhe asseguram o poder e a capacidade de dirigir as atividades [illegible] sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando hou[illegible] sobre os retornos variáveis das sociedades.

2.10 Ativo imobilizado de uso próprio
Compreende imóveis de uso próprio, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada do ativo (exceto para terrenos que não são depreciados) até a data das demonstrações financeiras. O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis a fim de que o ativo esteja em condições de uso.
Gastos subsequentes são ativados somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia e esse gasto possa ser avaliado com confiabilidade. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos.
A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas pela Companhia estão divulgadas na nota explicativa nº 15.

2.11 Ativo intangível
Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativo quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "software" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. A amortização do ativo intangível com vida útil definida é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de amortização utilizadas pela Companhia estão divulgadas na nota explicativa nº 16.

2.12 Contratos de seguro e contratos de investimento - classificação
A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguros gerais que transferem riscos significativos de seguro e financeiro ou ambos. A Companhia define risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro com substância comercial. Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro.
Os contratos de assistência a segurados nos quais a Companhia contrata prestadores de serviços ou utiliza funcionários próprios para a prestação dos serviços, como serviços a automóveis e residências e assistência 24 horas, entre outros, também são avaliados para fins de classificação de contratos e são classificados como contratos de seguro quando há transferência significativa de risco de seguro entre as contrapartes no contrato.
Na data de balanço, a Companhia não identificou contratos classificados como contratos de investimentos.

2.13 Passivos de contratos de seguros
2.13.1 Avaliação de passivos originados de contratos de seguro
A Companhia utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro e aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: teste de adequação de passivos - TAP; avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro; entre outras políticas aplicáveis.
A Companhia não aplicou os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade reflexa), já que não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas [illegible] realizados de títulos classificados como disponíveis para a venda.
As provisões técnicas são constituídas de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais - NTAs, descritas resumidamente a seguir:
(a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG é calculada "pro rata" dia, para os seguros de danos e seguros de pessoas, com base nos prêmios emitidos, calculada

continua ■

Fábio O. Morita
Diretor

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP197919/O-[illegible]
CPF 0[illegible]5.318-[illegible]

Rivaldo Leite
Diretor Geral

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

líquida da parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação e tem por objetivo provisionar a parcela destes, correspondente ao período de risco a decorrer contado a partir da data-base de cálculo.

(b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes mas Não Emitidos - PPNG-RVNE é calculada, para os seguros de danos e seguros de pessoas, de acordo com metodologia específica descrita em NTA e tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos, referentes aos riscos assumidos pela seguradora, cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão.

(c) A Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL (administrativa e judicial) é constituída com base na estimativa dos valores a indenizar efetuada por ocasião do recebimento do aviso de sinistro ou notificação do processo judicial, bruta dos ajustes de resseguro e líquida de cosseguro. É constituída provisão adicional para sinistros a liquidar (IBNeR) com o objetivo de estimar os valores dos ajustes que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos respectivos processos de análise até sua liquidação. Essa provisão é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais descritas em NTA com base no desenvolvimento histórico de sinistros, para os seguros de danos e seguros de pessoas.

(d) A Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à seguradora até data base de apuração, e é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais descritas em NTA com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro na seguradora, para os seguros de danos e de pessoas. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados do ramo DPVAT (seguro obrigatório) é constituída conforme determina a Resolução do CNSP.

(e) A Provisão de Despesas Relacionadas - PDR é constituída com o objetivo de garantir a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas com sinistros. A provisão deve abranger as despesas alocáveis e não alocáveis, relacionadas à liquidação de indenizações ou benefícios.

2.13.2 Teste de adequação dos passivos - TAP

Em cada data de balanço a Companhia elabora o TAP (ou "Liability Adequacy Test" - LAT) para todos os contratos vigentes na data de execução do teste, exceto DPVAT. Esse teste é elaborado considerando-se como valor líquido contábil todos os passivos de contratos de seguro, deduzidos dos custos de aquisição diferidos (ativo), conforme critérios do CPC 11 e da SUSEP.

Para o teste, a Companhia elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se premissas correntes. Para os ramos de risco decorrido, são levados em consideração os prêmios ganhos observados para efetuar a melhor estimativa de receita de prêmios no período subsequente à data-base de cálculo.

Na determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados por similaridades (ou características de risco). Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. Caso seja identificada qualquer insuficiência no TAP, a Companhia registra a perda imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo/complementando a Provisão Complementar de Cobertura - PCC.

Alguns contratos permitem que a Companhia adquira a titularidade sobre o ativo ou o direito de venda do ativo danificado que tenha sido recuperado (tal como salvados). A Companhia também tem o direito contratual de buscar ou cobrar ressarcimentos de terceiros, como sub-rogação de direitos para pagamentos de danos parciais ou totais cobertos em um contrato. Consequentemente, estimativas de recuperações são incluídas como um redutor na avaliação e, consequentemente, na execução do TAP.

2.14 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina o plano Portoprev, que é classificado como um plano de contribuição definida. Adicionalmente, a Companhia oferece benefícios pós-emprego de seguro-saúde, seguro de vida e benefícios calculados com base em uma política [illegible]ibui uma pontuação para seus funcionários conforme o período de prestação de [illegible]s e a idade. O passivo para tais obrigações foi calculado por meio de metodologia [illegible] específica que leva em consideração taxas de rotatividade de funcionários, [illegible] de juros para a determinação do custo de serviço corrente e custo de juros. Outros benefícios demissionais, como multa ou provisões ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, também foram calculados segundo essa metodologia para os funcionários já aposentados, para os quais esse direito já tenha sido estabelecido.

2.15 Provisões judiciais, ativos e passivos contingentes

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

Os tributos, cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial, são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal" (fiscais e previdenciárias), cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente e atualizada monetariamente pela taxa SELIC.

Quando existem depósitos judiciais diretamente vinculados a provisões para processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista, essas provisões são apresentadas líquidas dos respectivos depósitos. Os demais depósitos judiciais são apresentados no ativo. Os depósitos judiciais também são atualizados monetariamente.

2.16 Reconhecimento de receitas

2.16.1 Prêmio de seguro e resseguro

As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio da constituição/reversão da PPNG (vide nota explicativa nº 2.13.1(a)). O Imposto sobre Operações Financeiras - IOF a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, é registrado no passivo da Companhia e é retido e recolhido simultaneamente no recebimento do prêmio.

As despesas de resseguro cedido são reconhecidas de acordo com o reconhecimento do respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

2.16.2 Receita de juros e dividendos recebidos

As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são diferidos para apropriação no resultado no mesmo prazo do parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros.

As receitas de dividendos de investimentos em ativos financeiros representados por instrumentos de capital (ações) são reconhecidas no resultado quando o direito a receber o pagamento do dividendo é estabelecido.

2.17 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - JCP para os acionistas é reconhecida como um passivo, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre o capital próprio é a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

2.18 Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social inclui as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. A Companhia reconhece no resultado do exercício os efeitos do imposto de renda e contribuição social, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de [illegible]ção do balanço patrimonial. No Brasil, o imposto de renda corrente é calculado [illegible]-base de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R$ [illegible]ais. A provisão para contribuição social para as sociedades seguradoras é c[illegible]ada à alíquota de 15%.

Os impostos diferidos são reconhecidos utilizando-se o método dos passivos sobre diferenças temporárias originadas entre as bases tributárias de ativos e passivos e os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis esteja[m] disponíveis para a realização desses ativos.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. Os principais itens sujeitos a estimativas e julgamentos são:

3.1 Avaliação de passivos de seguros

O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Companhia irá liquidar em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e dos atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas por uso de julgamento e incertezas são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos (como riscos especiais) e contratos de seguro com cobertura de vida, porém estes mesmos ramos representam menos de 10% dos prêmios emitidos pela Companhia. O valor total das provisões técnicas - seguro em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 3.741.235.

3.2 Avaliação das provisões de processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia dispõe de um grande número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O processo utilizado pela Administração para a construção das estimativas contábeis leva em consideração a assessoria jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico. Adicionalmente, a Companhia utiliza seu melhor julgamento sobre esses casos e informações históricas de perdas em que existe alto grau de julgamento aplicado para a constituição dessas provisões, seguindo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor total das provisões judiciais em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 920.506.

3.3 Cálculo de valor justo e "impairment" de ativos financeiros

A Companhia aplica regras de análise de "impairment" para créditos individualmente significativos, bem como premissas para avaliação de "impairment" para grupos de ativos de riscos similares em uma base agrupada. Nessa área é aplicado alto grau de julgamento para determinar o nível de incerteza, associado com a realização dos fluxos contratuais estimados dos ativos financeiros, incluindo os prêmios a receber de segurados. Nesse julgamento estão incluídos o tipo de contrato, segmento econômico, histórico de vencimento e outros fatores relevantes que possam afetar a constituição das perdas para "impairment".

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data de balanço. O valor total de caixa, equivalente de caixa, aplicações e prêmios a receber de segurados em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 3.949.443, para os quais existem R$ 18.383 de provisão para risco de crédito.

3.4 Cálculo de créditos tributários

Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O valor total dos créditos tributários diferidos em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 213.921 (ativo) e R$ 63.049 (passivo).

4. Gestão de riscos

A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir esses riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos. A gestão de riscos compreende as seguintes categorias:

Riscos Financeiros

• Risco de Crédito: é a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

• Risco de Liquidez: é a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras.

• Risco de Mercado: é a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços de mercado das posições mantidas em carteira.

Riscos de Seguro

• Risco de Subscrição: é a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as suas expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido da Companhia, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento.

Riscos Não Financeiros

• Risco Operacional: é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos incluindo o risco legal.

• Outros: incluem os riscos de estratégia, de imagem e socioambiental.

A governança de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as áreas, tendo por finalidade proteger o resultado da Companhia e seus acionistas, contribuir para sua sustentabilidade e valor, envolvendo aspectos relacionados à transparência e prestação de contas.

Nesse contexto, a Companhia exerce o gerenciamento dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado, permitindo seu alinhamento na definição dos objetivos comerciais, e promovem o aculturamento dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração (CAdm).

Todas estas iniciativas proporcionam a ampliação da eficiência operacional da Companhia e consequente redução do nível de perdas, além de otimizar a utilização do capital disponível. Refletindo o compromisso com a gestão de riscos, a Companhia possui a área de Gestão Corporativa de Riscos cuja missão é garantir que os riscos sejam efetivamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados de forma independente.

Com o intuito de obter sinergias ao longo do processo de gerenciamento de riscos há, permanentemente, um fórum de alto nível na Companhia, denominado Comitê de Risco Integrado - CRI. Este tem por atribuição assessorar o CAdm na aprovação de políticas institucionais e limites de exposição a riscos, analisar os riscos relevantes que lhe forem submetidos, assim como validar as ações de mitigação e estratégias para desenvolvimento contínuo dos processos de gestão de risco.

4.1 Risco de crédito

O risco de crédito contempla as seguintes categorias:

(a) Risco de Contraparte: é a possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Na Companhia, este risco é composto por:

(i) Portfólio de Investimentos: para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau de risco ("rating") mínimo de grau de investimento ("A") da contraparte divulgados por agências externas (S&P, "Moodys" e "Fitch") e/ou de classificação interna ("ratings" internos). Na ausência de "ratings" externos, a Administração utiliza o conhecimento e a experiência de mercado para classificar essas contrapartes em seus graus de riscos ("ratings" internos), suportados por um processo de governança para devida avaliação e aprovação destas operações.

Em 31 de dezembro de 2014, 84,0% (80,8% em 31 de dezembro de 2013) das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano) e o restante em aplicações de "rating" "AA".

Na carteira de investimentos, nenhuma operação encontra-se em atraso ou deteriorada ("Impaired").

(ii) Cessão de risco: para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco (resseguro) a Companhia possui política específica que conta com limites de contraparte fundamentados em "ratings" de agências externas, considerando "A" como mínimo para cessão do risco. Em 31 de dezembro de 2014 a exposição em resseguros a receber totalizava R$ 83.931 (R$ 81.088 em 31 de dezembro de 2013).

A tabela a seguir demonstra os ativos de resseguro detidos pela Companhia, segregados pela categoria de risco e classe das resseguradoras contrapartes. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Fitch".

Classe	Categoria de risco	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Local	A	3.788	23.560
	A-	8.319	–
	AA-	32.533	30.478
	A+	6.889	–
Admitida	A		19.296
	AA-	7.387	–
	A+	25.015	7.754
Total de ativos de resseguro (*)		83.931	81.088

(*) O total de ativos de resseguro é composto pelas contas "Operações com resseguradoras" e "Ativos de resseguro - provisões técnicas".

(b) Inadimplência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação desse riscos estão estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto a Companhia, assim como, caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada (conforme a regulamentação vigente). Os prêmios a receber de segurado da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 7.1.1.

4.2 Risco de liquidez

A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Neste contexto, estão estabelecidas regras de prazo mínimo de vencimento das operações e "rating" da contraparte. Adicionalmente, a Companhia conta com a definição de caixa mínimo em relação as projeções dos fluxos de caixa.

Os principais itens abordados na gestão do risco de liquidez são: limites de risco de liquidez, incluindo caixa mínimo e de ativos de alta liquidez; simulações de cenários (teste de "stress"); e medidas potenciais para contingenciamento.

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez a que a Companhia está exposta (i):

	Dezembro de 2014		Dezembro de 2013	
	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)	Fluxo de ativos (ii)	Fluxo de passivos (iii)
À vista/sem vencimento	299.422	30.188	170.149	25.864
Fluxo de 0 a 30 dias	785.186	1.329.036	662.680	1.298.935
Fluxo de 1 a 6 meses	914.739	894.965	825.004	732.007
Fluxo de 6 a 12 meses	144.231	537.088	120.858	429.306
Fluxo acima de 1 ano	1.707.736	103.172	2.091.251	99.279
Total	3.851.294	2.894.449	3.869.942	2.585.391

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, expiração do risco dos contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Esses fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vencidos. Os ativos e passivos financeiros pós-fixados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

(ii) O fluxo de ativos considera o caixa e equivalente de caixa, aplicações, prêmios a receber e operações com resseguradoras.

(iii) O fluxo de passivos considera os passivos de contratos de seguros e os débitos de operações com seguros e resseguros.

4.3 Risco de mercado

A Companhia está exposta ao risco de mercado, e visto o perfil dos negócios, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. A Companhia conta com políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Selic/CDI	11,3%	47,5%
IPCA	30,0%	4,6%
Pré-fixados	40,8%	27,5%
Títulos privados	17,9%	20,4%

Entre os métodos utilizados na gestão, utiliza-se a técnica de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. Adicionalmente, são realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade, testes de "stress" e as ferramentas de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realísticos e plausíveis ao perfil e característica do portfólio. Os resultados obtidos são utilizados para mitigação de riscos e entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido, em condições normais e de stress. Esses testes levam em consideração cenários históricos e de condições futuras de mercado, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Companhia.

Segue o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2014:

Fator de Risco	Cenário (*)	Impacto na carteira de investimentos
Juros pré-fixados	± 50 b.p.	6.378
	± 25 b.p.	3.279
	± 10 b.p.	1.331
Juros pós-fixados	± 50 b.p.	400
	± 25 b.p.	333
	± 10 b.p.	266

(*) B.P. = "basis points"

Ressalta-se que visto a capacidade dinâmica de reação da Companhia, os impactos acima apresentados podem ser minimizados.

4.4 Risco de subscrição

A Companhia, segmenta o risco de subscrição nas seguintes categorias de risco:

Risco de prêmio: gerado a partir de uma possível insuficiência dos prêmios cobrados para fazer frente aos dispêndios financeiros com o pagamento das obrigações assumidas com os segurados. A Companhia investe em técnicas de análise e precificação do risco, utilizando modelos estatísticos distintos para renovações e novos seguros, permitindo avaliar antecipadamente os resultados gerados em diversos cenários, que combinam níveis de preços, conversão de cotações e resultados, sendo as decisões tomadas considerando o cenário que gera as melhores margens para o produto.

Risco de provisão: gerado a partir de uma possível insuficiência dos saldos das provisões constituídas para fazer frente ao dispêndio financeiro com o pagamento das obrigações perante os segurados. Devido às incertezas em relação ao valor final para liquidação dos sinistros no futuro, as ações de mitigação do risco de provisão incluem dimensionamento das provisões fundamentadas histórico do valor dos sinistros desde a sua ocorrência até a sua liquidação definitiva. Para avaliação da aderência das premissas e metodologias utilizadas para dimensionamento das provisões técnicas, são realizados constantemente testes de aderência em diferentes datas-bases, que verificam a suficiência histórica das provisões constituídas.

Risco de retenção: gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco (limite máximo de garantia, etc.) elevado, concentração de riscos ou ocorrência de eventos catastróficos. Dada à relevância do risco de retenção, as exposições a eventos catastróficos e a concentração de riscos são monitoradas periodicamente por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites legais como, por exemplo, limite de retenção por risco aprovado pela SUSEP, assim como limites gerenciais, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

Adicionalmente, cada diretoria de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes da Companhia, que incluem, por exemplo, parecer prévio da Diretoria Técnica para comercialização de cada produto e procedimentos inadequados para a aceitação de riscos.

Risco de práticas de sinistros: gerado a partir de regras e procedimentos inadequados para a regulação e liquidação de sinistros.

As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

• Sinistralidade e expectativas de prêmio de risco calculadas na data-base do estudo, baseadas em histórico de observações de frequência e severidade para cada ramo e/ou agrupamento de ramos.

• Expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros calculados na data-base do estudo, baseadas em histórico de observações para cada ramo e/ou agrupamento de ramos. Para as projeções, respeitaram-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos celebrados com os resseguradores.

• Taxas de juros de referência da SUSEP informadas pelo mercado para ativos e passivos. O indexador utilizado foi o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que é predominante nos contratos padronizados da Companhia.

• Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.

• Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas na precificação do risco segurável.

Os resultados obtidos nos processos de gestão e monitoramento do risco de subscrição são formalizados e reportados mensalmente à Alta Administração, permitindo que eventuais desvios em relação às projeções sejam corrigidos no menor espaço de tempo possível.

Os segmentos de atuação incluem:

• Automóveis;

• Seguros de danos (exceto automóvel) e riscos financeiros; e

• Vida.

4.4.1 Automóveis

A Companhia opera em todo o território nacional, comercializando apólices de seguro de automóvel para pessoas físicas e jurídicas, através de contratação individual, ou coletiva no caso de frotas.

Como medida de mitigação de risco, são utilizados dispositivos rastreadores, localizadores de veículos e gravação da numeração de chassis em diversas partes da carroceria do veículo.

A tabela a seguir apresenta exposição ao risco de seguro por região:

Localidade	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
São Paulo	60,9%	62,7%
Rio de Janeiro	8,7%	9,0%
Região Sul	7,7%	6,8%
Região Centro-Oeste	5,7%	5,6%
Minas Gerais	4,1%	3,7%
Outros	12,9%	12,2%
	100,0%	100,0%

A tabela a seguir apresenta as sensibilidades da carteira às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

	Impacto no resultado e no patrimônio líquido			
	Dezembro de 2014		Dezembro de 2013	
Premissas atuariais	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento de 5% na frequência de sinistros	(382.605)	(382.570)	(220.339)	(220.339)
Aumento de 15% das despesas administrativas	(2.070)	(2.070)	(1.809)	(1.809)
Aumento de 15% das despesas com sinistros	(5.131)	(5.131)	(1.714)	(1.714)
Aumento de 10% do percentual de recuperação de salvados e ressarcimentos	18.411	18.409	14.535	14.535
Redução de 5% do percentual de recuperação de salvados e ressarcimentos	(9.278)	(9.276)	(8.058)	(8.058)

4.4.2 Danos (exceto automóvel) e riscos financeiros

No segmento de danos (exceto automóvel) são comercializados seguros para residências, empresas, condomínios, obras de engenharia, rurais, responsabilidades, equipamentos e transportes. Já no segmento de riscos financeiros, a Companhia comercializa seguros de garantia de obrigações contratuais e seguro fiança locatícia. As principais medidas de mitigação de riscos incluem além da contratação de resseguro (cessão de risco), a inspeção prévia dos locais segurados.

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de seguro por região:

Dezembro de 2014	São Paulo	Rio de Janeiro	Região Sul	Outras regiões
Transportes	31,2%	15,7%	40,7%	30,6%
Seguro residencial	24,1%	25,5%	19,9%	13,3%
Seguro empresarial	23,7%	25,9%	17,8%	28,6%
Seguro condomínio	15,4%	25,2%	17,3%	23,0%
Seguro de fiança locatícia	1,6%	3,8%	1,9%	0,6%
Outros riscos	4,0%	3,9%	2,4%	3,9%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Dezembro de 2013	São Paulo	Rio de Janeiro	Região Sul	Outras regiões
Transportes	33,8%	15,5%	46,7%	36,9%
Seguro residencial	24,7%	29,8%	20,1%	15,4%
Seguro empresarial	24,2%	26,4%	15,6%	27,5%
Seguro condomínio	14,2%	23,4%	14,6%	17,8%
Seguro de fiança locatícia	1,6%	4,0%	1,9%	0,7%
Outros riscos	1,5%	0,9%	1,1%	1,7%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

As tabelas a seguir apresentam as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários.

• Seguros patrimoniais, fiança locatícia e garantia de obrigações contratuais:

	Impacto no resultado e no patrimônio líquido			
	Dezembro de 2014		Dezembro de 2013	
Premissas atuariais	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento de severidade dos sinistros de fiança locatícia em 5%	(6.115)	(6.045)	(5.207)	(5.083)
Redução de despesas de liquidação e/ou regulação de sinistros em riscos patrimoniais em 10%	1.130	1.070	1.123	1.071
Redução do prêmio de risco em riscos patrimoniais em 5%	16.528	15.639	15.283	14.567
Redução de despesas de liquidação de sinistros em riscos de responsabilidade em 10%	41	38	45	34
Redução do prêmio de risco em riscos de responsabilidade em 5%	73	67	177	135
Redução de despesas de liquidação de sinistros em Riscos Rurais em 10%	74	59	27	21
Diminuição do risco em riscos rurais em 5%	793	634	203	162

• Transportes

	Impacto no resultado e no patrimônio líquido			
	Dezembro de 2014		Dezembro de 2013	
Premissas atuariais	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Aumento de 10% no risco da carteira	(12.777)	(12.558)	(11.799)	(11.878)
Aumento de 8% das despesas com sinistros	(438)	(430)	(379)	(375)
Aumento de 12% das despesas com sinistros	(656)	(645)	(568)	(562)
Redução de 15% na recuperação de salvados	(136)	(133)	(214)	(212)
Redução de 9% nas receitas de ressarcimentos	(44)	(43)	3	3

4.4.3 Vida

Nesse segmento estão o produto de seguro vida tradicional, com contratação individual e coletiva e produtos com cobertura por morte, invalidez e/ou doença devido à incapacidade temporária. O risco mais relevante para estes produtos é o biométrico, no qual pode ocorrer aumento nas indenizações causado pela ocorrência de eventos extraordinários, tais como pandemias ou aumento constante da ocorrência de invalidez. Adicionalmente, para a contratação coletiva existe o risco de antisseleção, em que o grupo segurado é diferente do grupo da cotação, e de catástrofes, atingindo várias vidas seguradas no mesmo evento.

Medidas para mitigação de risco

Para os seguros de vida com contratação individual, são estabelecidos limites de contratação e de idade a partir dos quais é necessária apresentação de documentações específicas para análise do risco individual. Para os seguros coletivos, destaca-se a

continua ▲

Fábio O. Morita
Diretor

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO VOTORANTIM S.A. ... 2
BRADESCO SA -CTVM ... 53
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ... 40
BVIA - BV INVEST. ALTERNATIVOS E GESTÃO DE RECURSOS S.A. ... 35
BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ... 48
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A ... 32
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ... 26
PORTO SEGURO S/A ... 14
TELEFÔNICA DATA S.A. ... 50
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ... 61
VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A. ... 65
VOTORANTIM CORRETORA DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ... 39

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

subscrição centralizada com análise prévia dos grupos seguráveis para determinação dos prêmios.

Outras medidas importantes para mitigação de riscos incluem a contratação de resseguros (cessão de riscos) e a gestão dos fluxos de ativos e passivos (ALM - "Asset Liability Management").

As tabelas a seguir apresentam as sensibilidades das carteiras às premissas atuariais, líquidas de efeitos tributários:

• Vida sem cobertura por sobrevivência:

Premissas atuariais	Impacto no resultado e no patrimônio líquido - Dezembro de 2014 - Bruto de resseguro	Dezembro de 2014 - Líquido de resseguro	Dezembro de 2013 - Bruto de resseguro	Dezembro de 2013 - Líquido de resseguro
Agravo de 5% no risco da carteira	(3.670)	(3.027)	(2.881)	(2.839)
Agravo de 5% no risco de cobertura de morte	(2.119)	(1.747)	(1.689)	(1.665)
Agravo de 5% no risco das demais coberturas	(1.554)	(1.280)	(1.192)	(1.175)
Agravo de 5% nas despesas com sinistros	(56)	(47)	(167)	(164)
Agravo de 5% na importância segurada	(2.094)	(2.030)	(2.384)	(2.325)

4.5 Risco operacional

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional é executada de forma corporativa e centralizada pela área de Gestão Corporativa de Riscos, utilizando para isso processo formal para identificar os riscos e as oportunidades, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer um método para tratar esses impactos, para reduzir as ameaças até um nível aceitável ou para alcançar as oportunidades.

Isto inclui esforços para a construção de um banco de dados de perdas internas de risco operacional com informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto sobre a Companhia, bem como para melhorar a confiabilidade nos mecanismos de gestão, controle e supervisão de solvência desse mercado.

4.6 Gestão de capital

A estratégia de gestão de capital consiste em maximizar o valor do capital da Companhia por meio da otimização do nível e das fontes de capital disponíveis, garantindo a sustentabilidade do negócio no longo prazo, de acordo com os requerimentos regulatórios e de solvência. A gestão de capital da Companhia conta com uma estrutura consolidada e centralizada, bem como atua de maneira ativa e prospectiva em sua gestão.

O processo de avaliação e gerenciamento de capital é realizado com uma visão de negócio em um horizonte de 3 anos, fundamentado em premissas de crescimento de negócios, lucratividade, distribuição de dividendos, entre outros indicadores-chave ao negócio. A estrutura de gerenciamento de capital é suportada por política específica, a qual define os papéis e responsabilidades, limites de suficiência, relatórios de monitoramento e planos de contingência de capital.

A Companhia avalia sua suficiência de capital conforme os critérios emitidos pelo CNSP e SUSEP. Neste sentido são avaliados os requerimentos de capital necessário para suportar os riscos inerentes a Companhia, incluindo as parcelas de risco de crédito, mercado, operacional e subscrição.

A Companhia possui níveis de capital além do patamar exigido. Este nível de capitalização provê conforto para adequação a possíveis alterações regulatórias e exigências de capital adicional, como por exemplo, a parcela de risco de mercado das seguradoras, exigível a partir de 31 de dezembro de 2016. As parcelas de necessidades de capital, bem como a suficiência existente estão demonstradas na nota explicativa nº 22 (f).

5. Equivalentes de caixa

Equivalentes de caixa incluem operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional - NTNs e Letras do Tesouro Nacional - LTNs.

6. Aplicações

6.1 Estimativa de valor justo

Dadas as características de curto prazo e as constantes avaliações de recuperabilidade que a Administração efetua, estima-se que os saldos contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, menos a perda ("impairment"), estejam próximos de seus valores justos.

6.1.1 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Títulos para negociação

	Dezembro de 2014 - Nível 1	Nível 2	Total	Dezembro de 2013 - Nível 1	Nível 2	Total
Fundos abertos						
Cotas de fundos de investimentos	233.207	-	233.207	115.838	-	115.838
Fundos restritos - IRB	290	-	290	290	-	290
Outras aplicações	1.136	-	1.136	1.940	-	1.940
	234.633	-	234.633	118.068	-	118.068
Fundos exclusivos						
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	147.567	-	147.567	233.696	-	233.696
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	102.530	-	102.530	681.827	-	681.827
Notas do Tesouro Nacional (NTN) Série C	-	-	-	34.971	-	34.971
Notas do Tesouro Nacional (NTN) Série B	-	-	-	8.103	-	8.103
Debêntures	-	-	-	-	97.802	97.802
Letras Financeiras - privadas	-	-	-	-	23.840	23.840
Depósitos a prazo com Garantia Especial (DPGE)	-	-	-	-	5.973	5.973
Certificados de Depósitos Bancários (CDB)	-	-	-	-	3.131	3.131
	250.097	-	250.097	958.597	130.746	1.089.343
Carteira própria						
Letras Financeiras - privadas	-	247.083	247.083	-	271.458	271.458
Depósitos a prazo com Garantia Especial (DPGE)	-	16.516	16.516	-	14.697	14.697
	-	263.599	263.599	-	286.155	286.155
Total	484.730	263.599	748.329	1.076.665	416.901	1.493.566
Circulante			747.193			1.491.626
Não circulante			1.136			1.940
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			38%			74%

6.1.2 Títulos disponíveis para venda

	Dezembro de 2014 - Nível 1	Nível 2	Total	Dezembro de 2013 - Nível 1	Nível 2	Total
Carteira própria						
Notas do Tesouro Nacional (NTN) Série B	567.477	-	567.477	520.977	-	520.977
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	675.265	-	675.265	-	-	-
Debêntures	-	80.298	80.298	-	-	-
Total (i)	1.242.742	80.298	1.323.040	520.977	-	520.977
Não circulante (ii)			1.323.040			520.977
Percentual das aplicações classificadas nesta categoria:			64%			26%

(i) O valor de curva (custo atualizado) dos papéis em dezembro de 2014 era de R$ 1.331.361 (R$ 523.346 em dezembro de 2013), gerando assim uma perda não realizada registrada em "Outros Resultados Abrangentes" no patrimônio líquido de R$ 8.321 (R$ 2.369 em dezembro de 2013), e um efeito de (R$ 5.952) na demonstração de resultado abrangente, bruto dos efeitos tributários.

(ii) A diferença para o total das aplicações refere-se aos investimentos avaliados ao custo de aquisição, uma vez que não existem mercados ativos para essas ações, no montante de R$ 12.432 em 31 de dezembro de 2014 (R$ 11.743 em 31 de dezembro de 2013).

6.2 Movimentação das aplicações financeiras (*)

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Saldo inicial	2.157.161	2.306.196
Aplicações	2.385.271	1.957.307
Resgates	(2.595.760)	(2.265.962)
Rendimento	223.259	161.515
Ajuste a valor de mercado	(4.890)	(3.895)
Saldo final	2.165.041	2.157.161

(*) A movimentação das aplicações financeiras inclui os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, títulos disponíveis para venda e os ativos classificados como equivalentes de caixa.

6.2.1 Taxas de juros contratadas

As taxas de juros média contratadas das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2014 estão apresentadas a seguir:

	Taxas de juros % ao ano
Equivalentes de caixa (i)	11,85
Fundos exclusivos	
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	12,38
Notas do Tesouro Nacional (NTN) Série C - IGPM	-
Letras Financeiras do Tesouro (LFT) - SELIC + deságio	(0,02)
Carteira própria	
Notas do Tesouro Nacional (NTN) Série B - IPCA	5,45
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	12,60
Debêntures (IPCA)	8,00
Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) %CDI	111,50
Letras Financeiras - privadas - %CDI	106,76

(i) Vide nota explicativa nº 5.

7. Créditos das operações com seguros

7.1 Prêmios a receber

	Dezembro de 2014 - Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber líquido	Dezembro de 2013 - Prêmios a receber de segurados	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber líquido
Automóvel	1.268.858	(4.076)	1.264.782	1.132.485	(2.737)	1.129.748
Pessoas	179.444	(5.823)	173.621	148.287	(852)	147.435
Patrimonial	161.263	(2.928)	158.335	65.071	(149)	64.922
Riscos financeiros	106.791	(1.894)	104.897	82.185	(236)	81.949
Transportes	25.541	(2.889)	22.652	21.102	(130)	20.972
Animal/Rural	20.196	(624)	19.572	22.124	(2.821)	19.303
Responsabilidade	3.943	(148)	3.795	1.782	(1)	1.781
Outros	2	(1)	1	14	(1)	13
	1.766.038	(18.383)	1.747.655	1.493.050	(6.927)	1.486.123

7.1.1 Composição quanto aos vencimentos

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
A vencer	1.630.940	1.388.368
Vencidos de 1 a 30 dias	84.381	85.507
Vencidos 31 a 60 dias	20.818	6.813
Vencidos 61 a 120 dias	19.363	3.452
Acima de 121 dias	11.236	8.910
	1.766.038	1.493.050
Redução ao valor recuperável	(18.383)	(6.927)
	1.747.655	1.486.123

7.1.2 Movimentação

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Saldo inicial	1.486.123	1.265.816
Prêmios emitidos	8.204.683	6.879.445
IOF	345.442	321.465
Adicional de fracionamento	105.565	103.183
Prêmios cancelados	(349.726)	(336.948)
Recebimentos	(8.032.976)	(6.794.326)
Redução ao valor recuperável	(11.456)	(2.592)
Saldo final	1.747.655	1.486.123

7.1.3 Redução ao valor recuperável

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Saldo inicial	6.927	4.335
Provisões constituídas	16.499	3.297
Reversão	(5.043)	(705)
Saldo final	18.383	6.927

As despesas/reversões de provisões para riscos de créditos foram registradas na conta "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado (ver nota explicativa nº 27).

7.1.4 Prazo médio de parcelamento

Produto	Quantidade de parcelas	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Automóvel	1 a 5	84,7%	85,2%
	6 a 11	13,5%	12,8%
	12	1,8%	2,0%
Ramos elementares	1 a 5	95,6%	89,3%
	6 a 11	3,6%	6,7%
	12	0,8%	4,0%
Vida	1 a 5	30,0%	36,3%
	6 a 11	1,4%	1,0%
	12	68,7%	62,7%

7.2 Outros créditos operacionais

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Comissões sobre apólices em emissão e apólices parceladas	332.396	345.141
Consórcio DPVAT	3.513	2.409
Outros créditos	12.230	2.443
	348.139	349.993
Circulante	344.330	349.993
Não circulante	3.809	-

8. Títulos e créditos a receber

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Cheques a regularizar/depositar	15.569	16.877
Adiantamentos a fornecedores	5.349	8.318
Dividendos a receber	15.063	3.236
Outros	2.951	7.596
	38.932	36.029
Circulante	37.549	32.352
Não circulante	1.383	3.677

9. Tributos

9.1 Créditos tributários e previdenciários

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Circulante		
Imposto de renda	12.973	37.261
Contribuição social	5.491	50.438
Outros	1.189	1.680
	19.653	89.379
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (9.2.1)	200.989	167.003
PIS diferido sobre sinistros a liquidar e IBNR	4.604	3.863
Outros	8.328	6.371
	213.921	177.237

9.2 Tributos diferidos

9.2.1 Ativo (*)

	Dezembro de 2013	Constituição	Reversão	Dezembro de 2014
Prejuízo fiscal e base negativa (i)	-	10.134	-	10.134
	-	10.134	-	10.134
Diferenças temporárias decorrentes de (ii):				
Provisão para obrigações legais	135.161	27.985	(11.826)	151.320
Provisão para riscos sobre créditos	6.680	5.352	(909)	11.123
Provisões para processos judiciais - cíveis e trabalhistas	9.299	1.183	-	10.482
Outras provisões	15.863	4.362	(2.295)	17.930
	167.003	38.882	(15.030)	190.855
	167.003	49.016	(15.030)	200.989

(*) A Administração, utilizando estudos técnicos baseados em suas projeções futuras de resultados tributáveis e em outros fatores aprovados pelos órgãos de governança da Companhia e estima as seguintes capacidades de realização:

(i) Ativo fiscal diferido de prejuízo fiscal e base negativa recebido da controladora da Companhia durante o processo do "Refis da Copa". Vide nota explicativa nº 22 (c) (ii).

(ii) Vide nota explicativa nº 9.2.1.1.

9.2.1.1 Estimativa de realização - provisão para obrigações legais

Os créditos tributários de diferenças temporárias sobre provisões para obrigações legais são efetuados sobre processos envolvendo, questões tributárias, cuja estimativa de realização depende do desfecho da ação. Caso houvesse o desfecho de todas as ações tributárias classificadas como "obrigações legais", de forma favorável e desfavorável para a Companhia, os créditos tributários, em 31 de dezembro de 2014, realizar-se-iam no exercício corrente.

	Valor
2015	190.855
Total	190.855
Valor presente (*)	178.336

9.2.2 Passivo

Natureza	Dezembro de 2013	Constituição	Reversão	Dezembro de 2014
Imposto de renda e contribuição social reavaliação de imóveis	59.502	-	(785)	58.717
IR e CS sobre benefício a empregados	3.926	-	(1.436)	2.490
IR e CS diferidos sobre PIS	1.546	296	-	1.842
	64.974	296	(2.221)	63.049

9.3 Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) (A)	660.913	1.816.400
Alíquota vigente	40%	40%
Imposto de renda e contribuição social (à taxa nominal) (B)	(264.365)	(726.560)
Participações nos resultados	37.505	61.185
Equivalência patrimonial	21.854	8.022
Juros sobre o capital próprio	44.760	32.320
Incentivos fiscais	5.603	4.258
Dividendos recebidos	2.306	2.113
Programa de parcelamento de débitos (*)	-	46.288
Outros	659	28.153
Total dos efeitos do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (C)	112.687	184.339
Total de imposto de renda e contribuição social (D = B + C)	(151.678)	(542.221)
Taxa efetiva (D/A)	22,9%	29,9%

(*) Vide nota explicativa nº 21 (b).

10. Depósitos judiciais e fiscais

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Programa de integração social - PIS	494.635	442.360
Imposto de renda e Contribuição social (i)	302.731	286.546
INSS - autônomos	195.327	190.837
Sinistros	76.936	71.665
CSLL (dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ)	53.375	48.468
Trabalhistas	2.187	3.033
Outros	8.102	9.044
	1.133.293	1.051.959

(i) Refere-se a processos que discutem a dedutibilidade de tributos e contribuições na base de cálculo de IRPJ e CSLL, vide nota explicativa nº 21 (a) (ii).

11. Outros créditos

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Transações com partes relacionadas (vide nota 33)	51.922	44.354
Adiantamentos administrativos	7.296	[illegible]
Adiantamentos a funcionários	477	[illegible]
Outros	7.812	[illegible]
	67.497	[illegible]
Circulante	61.845	61.702
Não circulante	5.652	5.041

12. Outros valores e bens

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Bens à venda - salvados (12.1)	101.846	41.260
Almoxarifado	16.706	14.604
Redução ao valor recuperável	(8.597)	(10.869)
	111.955	44.995

12.1 Bens à venda - salvados

Composição quanto aos prazos de permanência:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Permanência até 30 dias	32.882	1.773
Permanência de 31 a 60 dias	17.891	9.891
Permanência de 61 a 120 dias	17.549	8.409
Permanência de 121 a 365 dias	26.063	10.477
Permanência a mais de 365 dias	7.651	10.710
	101.846	41.260
Redução ao valor recuperável	(8.597)	(10.869)
	93.249	30.391

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis.

13. Custo de aquisição diferido (DAC)

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Automóvel	444.006	413.481
Patrimonial	90.567	75.454
Riscos financeiros	55.904	52.863
Pessoas	33.465	34.854
Animal/Rural	2.077	2.553
Responsabilidade	1.546	1.145
Transportes	971	1.189
Outros	-	2
	628.536	581.541
Circulante	624.743	577.291
Não circulante	3.793	4.250

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 12 meses.

13.1 Movimentação

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Saldo inicial	581.541	499.991
Constituição de corretagem	1.257.169	1.149.263
Apropriação de despesas diferidas	(1.210.174)	(1.067.713)
Saldo final	628.536	581.541

14. Participações societárias

	Participação (%)	Saldos em Dezembro de 2013	Resultado equivalência patrimonial	Dividendos	Ajuste TVM controladas	Integralização de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Saldos em Dezembro de 2014
Azul Seguros (*)	30,66	-	4.008	(83.592)	(1.373)	253.173	1.092	173.308
Porto Saúde	99,96	136.130	27.363	(8.299)	-	-	(73)	155.121
Porto Vida	99,97	168.316	8.380	(58.351)	852	-	(3)	119.194
Porto Uruguai	100,00	60.436	12.430	(23.790)	(216)	-	(2.493)	46.367
Porto Capitalização	99,99	12.832	4.455	(1.018)	-	-	6	16.275
		377.714	56.636	(175.050)	(729)	253.173	(1.471)	510.265

(*) Em 18 de dezembro de 2014 a Companhia ingressou como acionista da Azul Seguros, por meio de integralização de capital com imóveis que eram de sua propriedade no montante de R$ 253.173. Ao final do exercício, sua controladora Porto Seguro S.A. detinha 69,14% de participação na Azul Seguros.

15. Imobilizado

	Saldo residual em Dezembro de 2013	Aquisições	Baixas	Despesas de depreciação	Outros/ transferência	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas [illegible]
Terrenos	290.394	24.383	(2.300)	-	(149.250)	153.227	-	153.227	[illegible]
Edificações (i)	544.828	1.347	-	(10.196)	(59.311)	521.312	(44.644)	476.668	[illegible]
Imóveis de uso (ii)	835.222	25.730	(2.300)	(10.196)	(208.561)	674.539	(44.644)	629.895	[illegible]
Informática	76.780	38.686	(496)	(30.814)	4.307	246.007	(157.543)	88.464	12,5 a 25
Equipamentos	41.874	11.065	(1.380)	(9.393)	(7.052)	76.586	(41.472)	35.114	10 a 14,3
Móveis, máquinas e utensílios	44.181	10.846	(332)	(8.363)	(819)	90.083	(44.570)	45.513	10 a 25
Veículos	9.440	726	(3.172)	(3.022)	2	13.296	(9.322)	3.974	20,0
Rastreadores	11.984	19.801	(889)	(6.421)	3.221	172.757	(145.061)	27.696	25 a 33,3
Bens móveis de uso	184.262	81.124	(6.271)	(58.013)	(341)	598.729	(397.968)	200.761	
Obras em andamentos	82.789	103.163	-	-	(44.612)	121.340	-	121.340	-
Outras imobilizações	19.463	18.817	(236)	(9.154)	1.547	53.488	(23.051)	30.437	20 a 50
Outras imobilizações	82.252	121.980	(236)	(9.154)	(43.065)	174.828	(23.051)	151.777	
	1.061.736	228.834	(8.807)	(77.363)	(251.967)	1.448.096	(465.663)	982.433	

(Movimentações: Aquisições a Outros/transferência; Dezembro de 2014: Custo a Taxas)

(i) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

(ii) Ver nota explicativa nº 14.

A Companhia não observou evidências objetivas de "Impairment" para os ativos imobilizados e para os ativos intangíveis em 2014 e não houve reconhecimento de perdas.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia detinha o total de R$ 124.685 (R$ 113.899 em dezembro de 2013) em imóveis vinculados como garantias das provisões técnicas de seguros na SUSEP (ver nota explicativa nº 20.4).

Adicionalmente, a Companhia loca diversos ativos (substancialmente locação de imóveis de terceiros) para a condução de seus negócios em diversas localidades do País. Os contratos de aluguéis não têm opções de compra do ativo e a maioria destes tem opção de renovação.

16. Intangível

	Saldo residual em Dezembro de 2013	Aquisições	Baixas	Despesas de amortização	Outros/ transferência	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais amortização (%)
Softwares	250.684	123.313	-	(42.510)	(1.181)	473.312	(143.006)	330.306	20
Outros intangíveis	1.016	76	(882)	(378)	(25)	197	(190)	7	10
	251.700	123.389	(882)	(42.888)	(1.206)	473.509	(143.196)	330.313	

(Movimentações: Aquisições a Outros/transferência; Dezembro de 2014: Custo a Taxas)

17. Contas a pagar

17.1 Obrigações a pagar

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Fornecedores	76.947	68.200
Participação nos lucros a pagar	91.675	217.172
Provisão benefícios a empregados	22.250	16.998
Transações com partes relacionadas (vide nota explicativa nº 33)	439	516
Dividendos a pagar	1.065	182.843
Outras	10.014	12.535
	204.410	498.266
Circulante	182.160	481.268
Não circulante	22.250	16.998

17.2 Impostos e encargos sociais a recolher

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Imposto sobre operações financeiras - IOF	104.156	86.530
Contribuições previdenciárias e contribuições para o FGTS	13.785	14.951
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	9.832	10.214
Outros	5.594	1.351
	133.367	113.046

17.3 Encargos trabalhistas

Correspondem à provisão de férias, aos respectivos encargos sociais.

18. Débitos de operações com seguros e resseguros - Corretores de seguros e resseguros

Referem-se a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

19. Depósitos de terceiros

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento. A tabela a seguir demonstra a abertura por prazos:

	De 1 a 30 dias	De 1 a 6 meses	De 7 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cobrança antecipada de prêmios	323	46	-	-	369
Prêmios e emolumentos recebidos	2.740	423	-	-	3.163
Outros depósitos	18.781	[illegible]	-	-	31.815
Total 31 de dezembro de 2014	21.844	13.503	-	-	35.347
Total 31 de dezembro de 2013	48.575	11.799	3.324	1.374	63.072

20. Provisões técnicas - seguros

	Dezembro de 2014 - Bruto de resseguro	Dezembro de 2014 - Líquido de resseguro	Dezembro de 2013 - Bruto de resseguro	Dezembro de 2013 - Líquido de resseguro
Danos (20.1)	3.480.130	[illegible]	3.095.636	3.028.885
Pessoas (20.2)	165.802	[illegible]	153.942	148.858
Vida individual (20.3)	95.303	[illegible]	85.439	75.279
Total	3.741.235	[illegible]	3.326.019	3.253.021
Circulante	3.722.058		3.306.086	
Não circulante	19.177		19.933	

continua ▶

Fábio O. Morita
Diretor

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/O-2
CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO VOTORANTIM S/A ... 2
BRADESCO SA -CTVM ... 54
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ... 40
BVIA- BV INVEST. ALTERNATIVOS E GESTÃO DE RECURSOS S.A. ... 39
BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ... 45
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A ... 32
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ... 28
PORTO SEGURO S/A ... 14
TELEFÔNICA DATA S.A ... 50
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ... 61
VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S A ... 65
VOTORANTIM CORRETORA DE TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ... 57

JUCESP

• continuação

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Como conclusão do TAP realizado na data-base de 31 de dezembro de 2014, não foram encontradas insuficiências em nenhum dos produtos da Companhia (ver nota explicativa nº 2.13.2). **20.1 Danos**

	Dezembro de 2014 Bruto de resseguro	Dezembro de 2014 Líquido de resseguro	Dezembro de 2013 Bruto de resseguro	Dezembro de 2013 Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	2.789.248	2.781.364	2.531.057	2.508.879
Sinistros e benefícios a liquidar	493.792	457.146	424.158	388.808
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	168.920	168.138	100.820	100.796
Outras provisões	28.170	28.170	30.603	30.603
Total	**3.480.130**	**3.414.817**	**3.086.638**	**3.028.886**
Circulante	3.462.653		3.068.184	
Não circulante	17.477		18.454	

20.2 Pessoas

	Dezembro de 2014 Bruto de resseguro	Dezembro de 2014 Líquido de resseguro	Dezembro de 2013 Bruto de resseguro	Dezembro de 2013 Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	74.160	74.106	67.945	67.882
Sinistros e benefícios a liquidar	63.651	63.270	56.893	51.895
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	26.753	26.213	26.728	26.703
Outras provisões	1.238	1.238	2.376	2.376
Total	**165.802**	**164.827**	**153.942**	**148.856**
Circulante	165.203		153.327	
Não circulante	599		615	

20.3 Vida individual

	Dezembro de 2014 Bruto de resseguro	Dezembro de 2014 Líquido de resseguro	Dezembro de 2013 Bruto de resseguro	Dezembro de 2013 Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	77.612	77.612	84.734	84.734
Sinistros e benefícios a liquidar	11.031	6.338	10.266	1.505
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	6.653	6.199	6.076	4.677
Outras provisões	7	7	4.363	4.363
Total	**95.303**	**90.156**	**85.439**	**75.279**
Circulante	94.203		84.575	
Não circulante	1.100		864	

20.4 Movimentação do passivo de contratos de seguro e ativo de resseguro

	Passivo de contratos de seguros	Ativos de contratos resseguros
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**3.909.313**	**49.902**
Constituições decorrentes de prêmios	5.825.115	53.532
Diferimento pelo risco decorrido	(5.427.825)	(56.631)
Aviso de sinistros	2.657.376	47.140
Pagamento de sinistros/benefícios	(2.327.451)	(24.353)
Atualização monetária e juros	16.860	-
Outras (constituição/reversão)	(327.369)	2.008
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**3.326.019**	**72.998**
Constituições decorrentes de prêmios	6.026.838	67.232
Diferimento pelo risco decorrido	(5.831.103)	(82.443)
Aviso de sinistros	3.209.481	36.919
Pagamento de sinistros/benefícios	(2.712.734)	(44.180)
Atualização monetária e juros	9.894	-
Outras (constituição/reversão)	(287.160)	909
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**3.741.235**	**71.435**

20.5 Garantias das provisões técnicas

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Total das provisões técnicas (A)	**3.741.235**	**3.326.019**
Direitos creditórios (i)	1.364.527	1.231.664
Custos de aquisição diferidos	514.956	312.696
Operações com resseguradoras	71.435	72.906
Depósitos judiciais	3.193	6.044
Fundos e reservas retidos pelo IRB	290	290
Total de ativos redutores da necessidade de cobertura (B)	**1.954.401**	**1.623.692**
Necessidade de cobertura das provisões técnicas (C = A - B)	**1.786.834**	**1.702.327**
Necessidade de ativos líquidos (ii) (D)	**259.704**	-
Títulos de renda fixa - públicos	1.242.742	517.357
Quotas de fundos de investimento	564.519	963.609
Títulos de renda fixa - privados	343.355	285.110
Imóveis	124.665	113.899
Total de ativos oferecidos em garantia (E)	**2.275.281**	**1.879.975**
Excedente (E - C - D)	**228.663**	**177.648**

(i) Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

(ii) A Resolução CNSP nº 302/13 (substituída pela nº 316/14) passou a exigir que as empresas supervisionadas ofereçam, no mínimo, 20% de seu Capital Mínimo Requerido - CMR em títulos do Tesouro Nacional (ou fundos compostos por esses títulos). O cálculo do CMR está demonstrado na nota explicativa nº 22 (f).

20.6 Comportamento da provisão de sinistros

A tabela a seguir demonstra o comportamento das provisões para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em milhões), denominada tábua de desenvolvimento de sinistro:

	Dezembro 2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Provisões para sinistros no fim do exercício anterior	361,9	364,4	311,0	335,8	431,7	482,7	484,6	527,5
Sinistros avisados	1.333,3	1.605,0	1.777,2	1.976,5	2.336,4	2.397,1	2.557,2	2.947,6
Exercício atual	1.265,3	1.523,0	1.618,8	1.609,6	2.235,7	2.233,7	2.395,9	2.759,0
Exercícios anteriores	68,0	82,0	158,4	166,9	102,7	163,4	161,3	188,6
Pagamentos	(1.330,8)	(1.658,4)	(1.752,4)	(1.882,6)	(2.287,4)	(2.395,2)	(2.514,3)	(2.910,5)
Exercício atual	(1.151,1)	(1.482,8)	(1.515,2)	(1.650,4)	(2.022,5)	(2.036,3)	(2.200,1)	(2.607,7)
Exercícios anteriores	(179,7)	(175,6)	(237,2)	(232,2)	(264,9)	(358,9)	(314,2)	(302,8)
Provisões para sinistros no fim do exercício - bruto de resseguro	364,4	311,0	335,8	431,7	482,7	484,6	527,5	564,6
DPVAT								230,3
Retrocessão								2,5
Total								797,4
Provisões para sinistros no fim do exercício - líquido de resseguro	346,7	296,2	315,2	411,1	455,5	468,9	478,5	521,1

A tabela a seguir demonstra o desenvolvimento de pagamento de sinistros (em milhões). A linha "sobra/(falta) cumulativa" reflete a diferença entre o último valor da provisão reestimada e o valor da provisão estabelecida originalmente. Esta tabela demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia.

	Dezembro 2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Provisões para sinistros	361,9	364,4	311,0	335,8	431,7	482,7	484,6	527,5	564,6
Valor cumulativo e pago até									
Um ano mais tarde	179,8	175,6	237,3	232,2	294,9	358,9	314,2	302,8	-
Dois anos mais tarde	212,3	213,5	258,9	251,4	330,6	366,9	327,8	-	-
Três anos mais tarde	237,6	227,4	274,1	303,7	352,9	400,3	-	-	-
Quatro anos mais tarde	250,1	240,4	320,0	323,8	366,5	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde	262,5	281,9	338,0	336,0	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	300,1	296,7	349,1	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	313,8	305,5	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde	320,2	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões reestimadas									
Um ano mais tarde	124,7	111,3	126,6	160,2	124,8	158,0	175,9	202,8	-
Dois anos mais tarde	94,9	104,0	134,8	106,7	130,8	154,0	162,3	-	-
Três anos mais tarde	89,5	111,0	87,6	112,2	130,8	140,8	-	-	-
Quatro anos mais tarde	93,6	75,2	91,8	111,0	115,4	-	-	-	-
Cinco anos mais tarde	84,5	76,5	89,8	95,9	-	-	-	-	-
Seis anos mais tarde	64,9	75,3	75,4	-	-	-	-	-	-
Sete anos mais tarde	64,6	62,3	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos mais tarde	53,3	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobra (falta) cumulativa - bruta de resseguro	(11,6)	(3,4)	(113,5)	(96,1)	(58,2)	(58,4)	(5,8)	21,9	564,6
DPVAT									230,3
Retrocessão									2,5
Total									797,4
Sobra (falta) cumulativa - líquida de resseguro	(8,2)	0,9	(99,0)	(81,9)	(43,5)	(60,5)	(18,2)	(13,8)	521,1

20.7 Provisão de sinistros a liquidar - judicial

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

	Dezembro de 2014 Bruto de resseguro	Dezembro de 2014 Líquido de resseguro	Dezembro de 2013 Bruto de resseguro	Dezembro de 2013 Líquido de resseguro
Saldo inicial	159.608	159.941	154.066	144.852
Total pago no período	(38.961)	(36.914)	(37.556)	(37.515)
[illegible] constituições no exercício	60.071	57.141	44.896	41.611
[illegible] de provisão por êxito	(25.103)	(22.882)	(19.321)	(16.984)
[illegible] provisão por alteração [illegible] estimativas ou probabilidades	(91.736)	(90.669)	(51.520)	(45.082)
Alteração da provisão por reestimativa, atualização monetária e juros (i)	98.465	90.791	79.046	73.259
Saldo final (ii)	**172.324**	**155.409**	**169.608**	**159.941**
Quantidade de processos	8.919	8.918	8.126	8.126

(i) Atualização monetária de acordo com a taxa de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

(ii) Não incluem saldos de DPVAT.

21. Outros débitos - provisões judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de naturezas tributária, trabalhista e cível. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião do departamento jurídico da Companhia e de seus consultores externos. Contudo existem incertezas na determinação da probabilidade de perda das ações, no valor esperado de saída de caixa e no prazo final destas saídas.

	Fiscais (a) (*)	Trabalhistas (d)	Cíveis (e)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	**2.073.123**	**7.179**	**15.438**	**2.095.740**
Constituições	159.743	3.269	1.355	164.367
Encerramento Êxito/reversões	(1.477.962)	(1.310)	(4.638)	(1.483.910)
Pagamentos	(157.070)	(376)	(392)	(157.838)
Atualização monetária	208.984	1.261	1.353	211.598
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**806.818**	**10.023**	**13.116**	**829.957**
Constituições	36.636	3.896	2.888	43.420
Encerramento Êxito/reversões	(3.988)	(3.436)	(2.263)	(9.687)
Pagamentos	-	(166)	(113)	(279)
Atualização monetária	54.944	1.008	1.145	57.097
Saldo em 31 de dezembro de 2014	**894.410**	**11.325**	**14.773**	**920.508**
Quantidade de processos	13	525	628	1.166

(*) COFINS: Em 12 de dezembro de 2013, na ação movida pela Companhia, transitou em julgado a decisão que reconheceu a improcedência do Recurso Extraordinário, de acordo com o julgamento do agravo de instrumento interposto pela União em trâmite no Supremo Tribunal Federal, e, em 19 de dezembro de 2013, houve o reconhecimento da perda do objeto da Reclamação Constitucional também interposta pela União. Em virtude das decisões acima proferidas, que ratificaram o afastamento da incidência da COFINS sobre suas receitas, a Companhia efetuou, no mês de dezembro de 2013, a reversão de parcela das provisões para processos fiscais relacionadas à incidência da COFINS.

(a) Provisão para processos fiscais

As ações judiciais de natureza fiscal (tributária), quando classificadas como obrigações legais, são objeto de constituição de provisão independentemente de sua probabilidade de perda. As obrigações legais da Companhia estão classificadas como probabilidade de perda possível. As demais ações judiciais fiscais são provisionadas, desde que a classificação de risco de perda seja provável. Segue a composição destes processos por natureza:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
PIS (i)	469.992	417.218
Imposto de renda (ii)	214.971	203.833
INSS - autônomos (iii)	142.194	135.081
Contribuição social - dedutibilidade base imposto (iv) e (v)	46.236	36.133
Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	9.280	7.150
Outras	11.737	7.403
	894.410	806.818

(i) PIS

A Companhia discute judicialmente a exigibilidade da contribuição ao PIS, instituída nos termos das Emendas Constitucionais - EC nºs. 01/94, 10/96 e 17/97 e da Lei 9.718/98, as quais alteraram a base de cálculo e a alíquota da contribuição, que passou a incidir sobre a receita bruta operacional.

Na ação que discute a EC 01/94, aguarda-se julgamento do Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia. Na ação que discute a EC 10/96, aguarda-se julgamento do Recurso Especial e do Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia. Na ação que discute a EC 17/97, atualmente aguarda-se julgamento dos Recursos Especial e do Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia. Na ação que discute a Lei nº 9.718/98, atualmente aguarda julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia.

(ii) Dedutibilidade de tributos e contribuições na base de cálculo de IRPJ e CSLL

A Companhia questiona a constitucionalidade da Lei nº 8.981/95 que proibiu a dedução de tributos e contribuições discutidos judicialmente na base de cálculo do IRPJ e da CSLL pelo regime de competência. Em dezembro de 2013 houve adesão ao REFIS para este processo, vide item (b) a seguir.

(iii) Instituto Nacional do Seguro Social - INSS autônomos

A Companhia discute judicialmente os valores relativos à contribuição previdenciária, requerendo a suspensão da exigibilidade da referida contribuição incidente sobre as remunerações dos autônomos, empresários e avulsos, nos termos da Lei nº 9.876/99, por entender ser indevido o adicional de 2,5% exigido somente para as instituições financeiras e seguradoras. Em dezembro de 2013 houve adesão ao REFIS para este processo, vide item (b) a seguir.

(iv) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (dedutibilidade da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ)

A Companhia questiona judicialmente a legalidade e a constitucionalidade da Lei nº 9.316/96, que proibiu a dedução da despesa da CSLL para a formação da base de cálculo do IRPJ. Em dezembro de 2013 houve adesão ao REFIS para este processo, vide item (b) a seguir.

(v) Dedutibilidade da JCP na base da CSL (1996)

A Companhia discute judicialmente a dedutibilidade da despesa relativa aos juros sobre o capital próprio na formação da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro, no período-base de 1996. Atualmente aguarda-se julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pela sociedade. Com a perda da suspensão da exigibilidade, a Sociedade optou pelo pagamento do débito e a provisão foi revertida em junho de 2013.

(b) REFIS

Em dezembro de 2013, a Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS ("REFIS da crise"), instituído pelas Leis nº 11.941/09 e nº 12.865/13, com os benefícios previstos na referida legislação.

Os pagamentos relativos à adesão foram efetuados à vista, com o recolhimento imediato dos tributos e/ou com o pedido de conversão de parte dos depósitos em renda da União.

Os benefícios trazidos pelo REFIS, o qual houve adesão das Sociedades, permitiram, com base no artigo 1º, § 3º, I da Lei nº 11.941/09 e Lei nº 12.865/13, a redução de 100% das multas de mora e de ofício, 40% das multas isoladas, 45% dos juros de mora e 100% dos encargos legais. Os benefícios de adesão pelo programa de recuperação fiscal no resultado das Companhias foi o equivalente a R$ 56.596. Segue o montante da dívida incluída no REFIS:

	Principal	Multa	Juros	Total
INSS autônomos	63.308	-	70.436	133.744
CSLL (dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ)	87.610	-	29.451	117.061
Contribuição social (diferencial de alíquota)	442	-	1.240	1.682
Dedutibilidade de tributos e contribuições na base de cálculo de IRPJ e CSLL	85.779	1	116.861	202.641
	237.139	1	217.988	455.128

Em agosto de 2014, a Companhia aderiu ao programa de recuperação fiscal - REFIS ("REFIS da Copa"), instituído pelas Leis nº 11.941/09 e nº 12.996/14, com os benefícios previstos nas referidas legislações e aguardam homologação para desistência das ações. Os pagamentos relativos à adesão foram efetuados de forma parcelada, com futuro aproveitamento de parte do prejuízo fiscal da Controladora.

Os benefícios trazidos pelo REFIS permitiram, com base no artigo 1º, § 3º, I da Lei nº 11.941/09 e Lei nº 12.996/14, a redução de até 100% das multas de mora e de ofício, 35% de multa isolada, 45% dos juros de mora e 100% dos encargos legais. Segue o montante de dívida incluída no segundo REFIS:

	Principal	Multa	Juros	Total
CSLL sem JCP	5.712	-	15.468	21.180
CPMF	1.728	1.296	3.432	6.456
INSS	528	396	260	1.184
	7.968	1.692	19.160	28.820

(c) Contingências fiscais e previdenciárias

A Companhia é parte em outras ações de natureza fiscal e previdenciária que não são classificadas como obrigações legais e não são reconhecidas contabilmente, quando classificadas como perda possível ou remota. Os valores envolvidos em ações fiscais e previdenciárias de perda possível tem seu risco total estimado em R$ 197.321 (R$ 177.910 em dezembro de 2013). A principal refere-se à discussão do INSS sobre participação nos lucros e resultados da Companhia.

(d) Provisão para processos e contingências trabalhistas

A Companhia é parte em ações de natureza trabalhista. Os pedidos mais frequentes referem-se a horas extras, reflexo das horas extras, verbas rescisórias, equiparação salarial e descontos indevidos. A probabilidade desses processos judiciais está classificada como perda provável. O prazo médio para os desfecho das ações trabalhistas na Companhia é de 30 meses.

Adicionalmente às provisões registradas existem outros passivos contingentes no montante de R$ 6.677 (R$ 6.910 em dezembro de 2013) para os quais, com base na avaliação dos advogados da Companhia (perda possível), não há constituição de provisão. Apesar das incertezas envolvidas na determinação dessas obrigações, a Administração não espera que haja efeitos significativos no resultado da Companhia pelo desfecho destas ações.

(e) Provisão para processos e contingências cíveis

A Companhia é parte integrante em processos de natureza cível. Os pedidos mais frequentes referem-se a danos morais, materiais, corporais e sucumbência. A probabilidade desses processos judiciais está classificada como perda provável. O prazo médio para o desfecho das ações cíveis na Companhia é de 30 meses.

Adicionalmente às provisões registradas existem outros passivos contingentes, não registrados contabilmente, no montante em riscos de R$ 51.110 (R$ 45.849 em dezembro de 2013), para os quais, com base na avaliação dos advogados da Companhia, as perdas são consideradas possíveis, não havendo constituição de provisão para esses processos. Apesar das incertezas envolvidas na determinação dessas obrigações, a Administração não espera que haja efeitos significativos no resultado da Companhia pelo desfecho destas ações.

22. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2014 o capital social autorizado, subscrito e integralizado era de R$ 1.110.000, dividido em 440.164.637 (unidades) ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal. Em 17 de julho de 2014 foi aprovado pela SUSEP aumento de capital no montante de R$ 280.000. Adicionalmente foram aprovados pela AGE de 30 de outubro de 2014 e 19 de dezembro de 2014, aumento de capital no montante de R$ 70.975 e R$ 199.209, respectivamente, em fase de aprovação pela SUSEP.

(b) Reserva de reavaliação

Constituída em exercícios anteriores em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação, emitidos por peritos especializados.

A realização dessa reserva, proporcional à depreciação dos bens reavaliados, foi transferida para lucros acumulados no período no montante de R$ 1.328 em 31 de dezembro de 2014 (R$ 1.324 em 31 de dezembro de 2013). Esse valor será considerado para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios. A Administração decidiu pela manutenção dos saldos existentes da reserva de reavaliação até a efetiva realização, conforme previsto na Lei nº 11.638/07.

(c) Reservas de lucros

(i) Reserva Legal

A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2014, seu saldo era de R$ 133.261 (R$ 213.079 em 31 de dezembro de 2013).

(ii) Reserva Estatutária

A reserva para manutenção de participações societárias tem como finalidade preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em suas controladas e coligadas, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados. Serão destinados à essa reserva, em cada exercício, os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem o valor destinado à reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2014, seu saldo era de R$ 1.152.812 (R$ 1.002.996 em 31 de dezembro de 2013). O limite dessa reserva será o valor total dos lucros não realizados da Companhia, observado ainda que o saldo das reservas de lucros não deve ultrapassar o saldo do capital social.

(iii) Outras reservas

Em agosto de 2014, com a adesão ao REFIS da Copa (ver nota explicativa nº 21 (b)), a Companhia recebeu de sua controladora, Porto Seguro S.A., o montante de R$ 10.134 de créditos tributários de prejuízo fiscal e base negativa que, após homologação da Receita Federal do Brasil, serão utilizados para quitação dos débitos incluídos no programa.

(d) Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial da Companhia referem-se, principalmente, à variação do valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquidos dos efeitos tributários (ver nota explicativa nº 6.1.2).

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o estatuto social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício ajustado. O pagamento dos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado nos termos da lei. O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP (líquido dos efeitos tributários) é imputado aos dividendos mínimos obrigatórios. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

A AGO/E de 31 de março de 2014 aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R$ 180.000, referente ao exercício de 2013. Adicionalmente, foi referendada a distribuição de JCP referente ao exercício de 2013 no montante de R$ 68.680, líquido de imposto de renda.

A Administração da Companhia aprovou, nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27 de outubro de 2014 e 10 de dezembro de 2014, a distribuição a seus acionistas de JCP no valor de R$ 95.115 (R$ 68.680 em 2013), líquidos de imposto de renda. O JCP imputa-se ao valor de dividendos mínimos obrigatórios. Os dividendos mínimos e os adicionais propostos (a serem aprovados na AGO/E de 31 de março de 2015) foram calculados como seguem:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Lucro líquido do exercício	403.656	1.057.660
(-) Reserva legal - 5%	(20.183)	(52.883)
Realização da reserva de reavaliação	1.328	1.324
Lucro básico para determinação do dividendo	**384.799**	**1.006.092**
Dividendos mínimos obrigatórios	**96.200**	**251.523**
JCP distribuído - líquido	95.115	68.680
Dividendos mínimos	1.085	182.843
Dividendos adicionais propostos	100.000	338.000
Total de dividendos e JCP	**196.200**	**589.523**
Total por ação (R$)	**0,40383**	**1,33932**

(f) Demonstração do patrimônio líquido ajustado - PLA e Capital Mínimo Requerido - CMR

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Patrimônio líquido	2.874.727	2.491.037
Participação em sociedades financeiras e não financeiras	(510.265)	(377.716)
Despesas antecipadas	(15.006)	(6.466)
Créditos tributários	(10.134)	-
Ativos intangíveis	(330.313)	(251.700)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**2.009.009**	**1.855.155**
Margem de solvência (i) (*)	-	**1.096.971**
Capital base (ii)	**15.000**	**15.000**
Capital de risco de subscrição	1.182.028	1.052.992
Capital de risco de crédito	136.340	142.554
Capital de risco operacional	41.597	33.603
Efeito da correlação entre os capitais de risco	(63.447)	(64.319)
Total de capital de risco (iii)	**1.296.518**	**1.164.830**
Capital Mínimo Requerido (maior entre I, II e III)	**1.296.518**	**1.164.830**
Suficiência de capital	**710.491**	**690.325**

(*) A Resolução CNSP nº 302/13 extinguiu, a partir de 1º de janeiro de 2014, a margem de solvência como componente do capital mínimo requerido.

23. Variações das provisões técnicas de prêmios

As despesas com provisões técnicas apresentaram a seguinte variação:

	Dezembro de 2014 Bruto de resseguro	Dezembro de 2014 Líquido de resseguro	Dezembro de 2013 Bruto de resseguro	Dezembro de 2013 Líquido de resseguro
Provisão de prêmios não ganhos	(264.131)	(255.964)	(254.348)	(255.422)
Provisão de riscos não expirados	(13.407)	(13.407)	(45.040)	(45.040)
Outras provisões	8.892	8.992	(17.583)	(17.583)
	(268.646)	(260.386)	(316.971)	(318.045)

24. Prêmios ganhos

	Dezembro de 2014 Prêmios ganhos	Dezembro de 2014 Prêmios cedidos (resseguro)	Dezembro de 2014 % Ressegurado	Dezembro de 2013 Prêmios ganhos	Dezembro de 2013 Prêmios cedidos (resseguro)	Dezembro de 2013 % Ressegurado
Automóveis	3.177.105	-	-	2.863.186	-	-
Responsabilidade civil facultativa-veículos	820.073	-	-	726.538	-	-
Fiança locatícia	334.740	-	-	260.461	-	-
Compreensivo empresarial	308.528	(21.059)	6,8	262.955	(16.336)	6,2
Assistência e outras coberturas - auto	201.433	-	-	115.836	-	-
DPVAT	198.600	-	-	184.258	-	-
Compreensivo residencial	171.468	(1.281)	0,7	129.710	(1.846)	1,4
Vida individual	122.383	(7.838)	6,4	80.336	(5.807)	7,2
Vida em grupo	117.081	(1.210)	1,0	112.297	(1.196)	1,1
Eventos aleatórios	75.586	(69)	-	52.873	-	-
Acidentes pessoais coletivos	59.612	(436)	0,7	53.410	(925)	1,7
Acidentes pessoais de passageiros	58.570	(1)	-	55.694	(147)	0,3
Responsabilidade civil rodoviário - carga	53.448	(186)	0,3	36.487	(72)	0,2
Riscos diversos	45.084	(229)	0,5	38.731	(2.835)	7,3
Acidentes pessoais individuais	39.711	(3.381)	8,5	33.466	-	-
Agrícola	37.160	(25.369)	68,3	38.347	(26.884)	70,1
Responsabilidade civil do transportador - desvio de carga	36.150	(75)	0,2	29.233	(55)	0,2
Prestamista	34.432	(238)	0,7	27.080	-	-
Transporte nacional	32.049	(82)	0,3	20.657	(4.131)	20,0
Compreensivo condomínio	28.685	(6.923)	24,1	92.980	(10.583)	11,3
Demais ramos	95.254	(7.822)	8,2	71.073	(73)	0,1
	6.046.152	(76.199)	1,3	5.314.927	(70.844)	1,3

25. Sinistros ocorridos

	Dezembro de 2014 Sinistros ocorridos	Dezembro de 2014 Índice de sinistralidade (%)	Dezembro de 2013 Sinistros ocorridos	Dezembro de 2013 Índice de sinistralidade (%)
Automóveis	(1.884.589)	59,3	(1.440.460)	50,3
Responsabilidade civil facultativa veículos	(394.415)	48,1	(337.916)	46,6
Fiança locatícia	(72.902)	21,8	(51.922)	17,9
Compreensivo empresarial	(100.181)	32,7	(116.652)	44,4
Assistência e outras coberturas - auto	(12.789)	6,3	(147.135)	127,2
DPVAT	(173.988)	87,6	(101.077)	54,9
Compreensivo residencial	(52.730)	30,8	(41.123)	31,7
Vida individual	(36.241)	29,6	(28.350)	35,3
Vida em grupo	(51.033)	43,6	(55.858)	49,7
Eventos aleatórios	(17.851)	23,6	(16.810)	31,8
Acidentes pessoais coletivos	(11.256)	18,9	(11.346)	21,2
Acidentes pessoais de passageiros	(3.712)	6,3	(2.129)	3,8
Responsabilidade civil rodoviário - carga	(28.268)	52,9	(32.756)	89,7
Riscos diversos	(10.132)	22,5	(9.030)	23,3
Acidentes pessoais individuais	(8.522)	21,5	(11.053)	33,0
Agrícola	(19.272)	51,8	(10.565)	27,6
Responsabilidade civil do transportador - desvio de carga	(13.845)	38,3	(4.959)	17,0
Prestamista	(6.595)	19,0	(7.022)	25,4
Transporte nacional	(9.933)	31,0	(8.930)	43,2
Compreensivo condomínio	(11.407)	39,8	(9.526)	10,2
Demais ramos	(20.464)	21,6	(15.222)	21,4
	(2.940.085)	48,6	[illegible]	[illegible]

continua •

Sumário
Caderno Empresarial 2

BALANÇO
BANCO VOTORANTIM S.A. 2
BRADESCO S.A - CTVM 54
BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 40
BVIA-BV INVEST. ALTERNATIVOS E GESTÃO DE RECURSOS S.A. 39
BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A 45
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A 32
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 25
PORTO SEGURO S/A 14
TELEFONICA DATA S.A. 50
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA 61
VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A. 65
VOTORANTIM CORRETORA DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA 57

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - AUTENTICAÇÃO - 1064AW0550568 - 28 ABR 2016 - SELOS POR VERBA
Rivaldo Leite
Diretor Geral
JUCESP

Fábio O. Morita
Diretor

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF. 074.035.318-03

Sumário

Caderno Empresarial 2

BALANÇO

BANCO VOTORANTIM S.A. ... 3

BRADESCO SA -CTVM ... 54

BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ... 47

BVIA - BV INVEST - ALTERNATIVOS E GESTÃO DE RECURSOS S.A. ... 49

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ... 45

ELECTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A ... 37

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ... 25

PORTO SEGURO S/A ... 14

TELEFÔNICA BRASIL S.A. ... 59

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ... 61

VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A. ... 60

VOTORANTIM CORRETORA DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ... 57

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

26. Custos de aquisição

	Dezembro de 2014 Custos de aquisição	Índice de comissionamento (%)	Dezembro de 2013 Custos de aquisição	Índice de comissionamento (%)
Automóveis	(701.829)	22,1	(619.258)	21,6
Responsabilidade civil facultativa veículos	(170.399)	20,8	(146.559)	20,2
Fiança locatícia	(98.899)	29,5	(85.910)	29,6
Compreensivo empresarial	(82.859)	27,0	(71.007)	27,0
Assistência e outras coberturas - auto	(42.811)	21,3	(41.424)	35,8
DPVAT	(2.855)	1,4	(1.656)	0,9
Compreensivo residencial	(53.340)	31,1	(40.550)	31,3
Vida individual	(33.676)	27,4	(19.156)	23,8
Vida em grupo	(30.163)	28,3	(32.350)	28,8
Eventos aleatórios	(19.355)	25,6	(15.260)	28,9
Acidentes pessoais coletivos	(17.812)	29,9	(16.176)	30,3
Acidentes pessoais de passageiros	(12.197)	20,6	(10.940)	19,6
Responsabilidade civil rodoviário - carga	(11.283)	21,1	(12.850)	36,5
Riscos diversos	(4.158)	9,2	(7.705)	19,9
Acidentes pessoais individuais	(5.600)	14,6	(5.013)	15,0
Agrícola	(4.480)	12,0	(5.123)	13,4
Responsabilidade civil do transportador - desvio de carga	(4.868)	13,5	(3.506)	12,0
Prestamista	(7.899)	22,9	(6.894)	24,9
Transporte nacional	(7.779)	24,3	(7.138)	34,6
Compreensivo condomínio	(6.778)	23,6	(5.845)	6,1
Demais ramos	(17.640)	18,5	(22.685)	31,9
	(1.339.763)	22,2	(1.178.618)	22,1

26.1 Custos de aquisição (por tipo de despesa)

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Comissões sobre prêmios retidos	(1.386.304)	(1.271.322)
Outras despesas de comercialização	(1.474)	(734)
Variação das despesas de comercialização diferidas	48.995	95.438
	(1.339.763)	(1.178.618)

27. Outras receitas e despesas operacionais

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Receitas com operações de seguros	796	557
Receitas - DPVAT	3.183	3.125
Total de outras receitas	3.979	3.682
Despesas com serviços de assistência	(71.185)	(58.469)
Despesas com dispositivo anti-furto	(43.326)	(37.029)
Despesas com cobrança	(40.113)	(32.579)
Benefícios e cortesias para clientes	(33.840)	(29.588)
Despesas com inspeção de riscos	(32.068)	(30.122)
Despesas com encargos sociais	(27.762)	(25.144)
Despesas com administração de apólices e contratos	(23.274)	(22.710)
Provisão para redução ao valor recuperável	(10.046)	1.735
Lucros atribuídos	(734)	(338)
Outras	(56.670)	(31.652)
Total de outras despesas	(339.038)	(296.696)
Outras receitas e despesas operacionais	(335.059)	(293.014)

28. Despesas administrativas

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Pessoal e benefícios pós-emprego	(795.672)	(719.541)
Serviços de terceiros	(309.000)	(240.912)
Localização e funcionamento	(370.121)	(335.214)
Despesas recuperadas (*)	463.776	381.291
Publicidade e publicações legais	(89.868)	(72.416)
Donativos e contribuições	(25.852)	(34.190)
Convênio DPVAT	(8.269)	(4.806)
Outras	(20.088)	(16.919)
	(1.146.192)	(1.042.807)

(*) Referem-se a rateio e repasses de gastos com recursos de uso comum pelas empresas do grupo Porto Seguro.

29. Despesas com tributos

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
PIS	(20.542)	(21.313)
COFINS (*)	–	803.065
Outras	(9.332)	(4.598)
	(29.874)	777.154

(*) Durante o exercício de 2014 não houve despesas de COFINS, devido ao êxito da ação em 12 de dezembro de 2013, movida pela Companhia que discutia essa tributação, bem como a base de cálculo fixada pela Lei nº 9.718/98.

30. Resultado financeiro

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Ganhos líquidos de variação no valor justo e receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	88.945	150.376
Receita de juros de:		
- Ativos financeiros disponíveis para a venda	124.314	11.137
- Fracionamento de prêmios de operações de seguros	105.565	100.163
Variações monetárias dos depósitos judiciais	48.558	20.581
Outras	83.505	24.897
Total de receitas financeiras	440.887	310.106
Variações monetárias de encargos sobre tributos a longo prazo (*)	(44.768)	364.786
Operações de seguro	(34.592)	(25.333)
Outras	(3.304)	(9.991)
Total de despesas financeiras	(82.664)	329.462
Resultado financeiro	358.223	639.568

(*) Vide nota explicativa nº 29.

31. Resultado patrimonial

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Resultado de equivalência patrimonial (*)	54.636	20.055
Resultado com imobilizado de renda	7.340	6.809
	61.976	26.864

(*) Ver nota explicativa nº 14.

32. Benefícios a empregados

Em 1994 a Companhia implantou um plano de previdência complementar classificado como plano de contribuição definida, segundo os critérios do CPC 33 (R1), para os empregados por meio da Portoprev - Porto Seguro Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos.

Nos termos do regulamento desse plano, os principais recursos são representados por contribuições de suas patrocinadoras e participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos. As contribuições efetuadas pelos participantes variam entre 1% e 6% do salário de cada participante, e a contribuição da patrocinadora corresponde a 100% do valor de contribuição do participante.

Em dezembro de 2014, o plano contava com 3,7 mil (3,5 mil em dezembro de 2013) participantes ativos. A despesa da Companhia com contribuições ao plano foi de R$ 9.884 em dezembro de 2014 (R$ 8.566 em dezembro de 2013).

32.1 Benefícios pós-emprego

A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	16.998	26.771
Custo dos benefícios	1.024	1.919
Custo de juros	1.866	2.329
Benefícios pagos	(1.228)	(766)
Efeito liquidação/redução	–	(9.477)
Ganho/(perda) atuarial sobre a obrigação atuarial	3.590	(3.778)
Saldo final do passivo	22.250	16.998
Ganhos atuariais em Outros Resultados Abrangentes	6.226	9.816

As premissas atuariais utilizadas são revisadas anualmente. As principais premissas usadas em 31 de dezembro de 2014 foram as seguintes:

Taxa média de desconto das obrigações (ao ano)	6,00% a 6,25%
Taxa de crescimento salarial (ao ano)	3,00%
Inflação econômica (ao ano)	4,50%
Inflação médica (ao ano)	4,00%
Taxa de variação dos saldos de FGTS (ao ano) - nominal	4,55%
Capital segurado de vida (em reais)	R$ 31,1

32.2 Outros benefícios

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Vales-alimentação e refeição	79.356	83.718
Assistências médica e odontológica	49.667	40.480
Instrução	3.100	4.060
Vale-transporte	10.686	3.719
Auxílio-creche	4.473	3.351
	166.234	135.328

33. Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias compatíveis às praticadas com terceiros, vigentes nas respectivas datas. As principais transações são:

(i) Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal para as empresas do grupo Porto Seguro;

(ii) Despesas administrativas repassadas pela Porto Vida e Azul Seguros pela utilização da estrutura física;

(iii) controlada Porto Vida;

(iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde;

(v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela ligada Proteção e Monitoramento;

(vi) Prestação de serviços de administração de carteiras contratados da ligada Portopar;

(vii) Convênio de utilização do meio de pagamento cartão de crédito entre a Companhia e a ligada Portoseg para pagamento de apólices de seguros;

(viii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento;

(ix) Subscrição de títulos de capitalização com a Porto Capitalização.

Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Ativo (nota explicativa nº 11)		
- Controladas		
Porto Saúde	7.094	4.925
Porto Vida	2.390	1.150
- Ligadas		
Azul Seguros	14.409	21.040
Itaú Auto e Residência	13.033	9.433
Porto Atendimento	3.028	2.066
Porto Consórcio	2.397	1.418
Portoseg	2.259	1.409
Proteção e Monitoramento	2.229	821
Porto Serviços e Comércio	2.162	915
Serviços Médicos	1.041	559
Outros	1.984	618
	51.922	44.354
Passivo (nota explicativa nº 17.1)		
- Controladora		
Porto Seguro S.A.	439	27
- Ligadas		
Bioqualynet	–	305
Porto Odonto	–	172
Porto Conecta	–	14
	439	518

Demonstração do resultado	Receitas Dezembro de 2014	Receitas Dezembro de 2013	Despesas Dezembro de 2014	Despesas Dezembro de 2013
- Controladora				
Porto Seguro S.A.	3	8	–	–
- Controladas diretas				
Porto Vida	17.871	16.280	(4.438)	(4.266)
Porto Saúde	63.064	64.876	(45.044)	(55.376)
Porto Capitalização	2.828	1.054	(5.726)	(6.276)
Azul Seguros	149.067	116.436	–	–
- Ligadas				
Itaú Auto e Residência	127.161	97.684	–	–
Portoseg	36.772	29.994	(11.232)	(9.963)
Porto Seguro Atendimento	28.347	21.686	(60.470)	(53.242)
Proteção e Monitoramento	21.101	18.928	(10.508)	(5.783)
Porto Consórcio	21.990	16.725		
Serviços Médicos e Bioqualynet	8.520	4.742	(201)	(126)
Portopar	4.575	3.490	(458)	(1.092)
Porto Seguro Serviços	1.203	1.725	(1.603)	(1.374)
Porto Conecta	1.325	1.050	(9.486)	(1.666)
Portomed S.A.	1.363	739	(4.849)	–
Crediporto	1.222	692	–	–
Outras	1.373	542	(3.686)	(1.125)
	490.604	396.639	(157.999)	(140.258)

Transações com pessoal-chave da administração, remuneração paga ou a pagar por serviços está demonstrada a seguir:

	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Participação nos lucros - administradores	20.624	101.706
Honorários da diretoria e encargos	12.730	11.193
	33.374	112.899

34. Outras informações

(a) Comitê de Auditoria

O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria da Companhia abrange todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo.

(b) Cobertura de seguros

Itens	Tipos de cobertura	Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
Edifícios	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações de máquinas e equipamentos	189.620	179.820
Veículos	Incêndio, roubo e colisão - responsabilidade civil facultativa	5.048	4.323
		194.668	184.143

(c) Composição acionária

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Quantidade Ações	%
Porto Seguro S.A.	485.854.224	100,00%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	1	0,00%
	485.854.225	100,00%

Porto Seguro S.A.	Quantidade Ações	%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	228.941.889	70,82%
Outros	94.351.141	29,18%
	323.293.030	100,00%

Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	Quantidade Ações	%
Pares Empreendimentos e Participações S.A.	94.021.035	41,07%
Itauseg Participações S.A.	52.808.249	23,07%
Itaú Unibanco S.A.	43.651.038	19,07%
Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	36.169.533	15,80%
Jayme Brasil Garfinkel	458.802	0,20%
Outros	1.833.232	0,80%
	228.941.889	100,00%

Pares Empreendimentos e Participações S.A.	Quantidade Ações	%
Jayme Brasil Garfinkel	18.285.878	32,85%
Cleusa Campos Garfinkel	16.988.763	30,52%
Ana Luiza Campos Garfinkel	10.192.058	18,31%
Bruno Campos Garfinkel	10.192.058	18,32%
Ações ON	55.658.757	100,00%
Ana Luiza Campos Garfinkel	6.794.705	50,00%
Bruno Campos Garfinkel	6.794.705	50,00%
Ações PN	13.589.410	100,00%

Rosag Empreendimentos e Participações S.A.	Quantidade Ações	%
Jayme Brasil Garfinkel	3.011.128	100,00%
Outros	10	0,00%
	3.011.138	100,00%

Itauseg Participações S.A.	Quantidade Ações	%
Banco Itaucard S.A.	1.582.676.838	31,21%
Itaú Unibanco S.A.	2.933.672.311	57,85%
Banco Itaú BBA S.A.	554.902.067	10,94%
	5.071.251.217	100,00%

Itaú Unibanco S.A.	Quantidade Ações	%
Itaú Unibanco Holding S.A.	2.124.156.731	[illegible]
Ações ON	2.124.156.731	[illegible]
Itaú Unibanco Holding S.A.	2.057.245.497	100,00%
Ações PN	2.057.245.497	100,00%

Banco Itaucard S.A.	Quantidade Ações	%
Itaú Unibanco S.A.	233.014.359.491	97,92%
Outros	4.948.280.291	2,08%
Ações ON	237.962.639.782	100,00%
Itaú Unibanco Holding S.A.	1.277.933.118	100,00%
Ações PN	1.277.933.118	100,00%

Banco Itaú BBA S.A.	Quantidade Ações	%
Itaú Unibanco Holding S.A.	4.474.436	100,00%
Outros	1	0,00%
Ações ON	4.474.437	100,00%
Itaú Unibanco Holding S.A.	4.474.436	100,00%
Ações PN	4.474.436	100,00%

Itaú Unibanco Holding S.A.	Quantidade Ações	%
IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	1.412.718.681	51,00%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	1.071.022.909	38,66%
Outros	286.294.954	10,34%
Ações ON	2.770.036.544	100,00%
Outros	2.760.796.137	100,00%
Ações PN	2.760.796.137	100,00%

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	Quantidade Ações	%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A. (ações classe A)	355.227.092	50,00%
Companhia E. Johnston de Participações (ações classe B)	355.227.092	50,00%
Ações ON	710.454.184	100,00%
Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	350.942.273	100,00%
Ações PN	350.942.273	100,00%

Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	Quantidade Ações	%
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	352.883.556	15,00%
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho	278.822.933	11,85%
Ana Lucia de Mattos Barretto Villela	278.822.933	11,85%
Fundação Itaú Social	265.756.109	11,30%
Rudric ITH S.A.	182.008.081	7,74%
Outros	994.092.025	42,26%
Ações ON	2.352.423.707	100,00%
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho	153.189.146	4,08%
Ana Lucia de Mattos Barretto Villela	142.814.249	3,80%
Rudric ITH S.A.	118.643.826	3,16%
Outros	3.343.063.058	88,96%
Ações PN	3.757.710.279	100,00%

Companhia E. Johnston de Participações	Quantidade Ações	%
Fernando Roberto Moreira Salles	490	25,00%
João Moreira Salles	490	25,00%
Pedro Moreira Salles	490	25,00%
Walther Moreira Salles	490	25,00%
Ações ON	1.960	100,00%
Fernando Roberto Moreira Salles	980	25,00%
João Moreira Salles	980	25,00%
Pedro Moreira Salles	980	25,00%
Walther Moreira Salles	980	25,00%
Ações PN	3.920	100,00%

Rudric ITH S.A.	Quantidade Ações	%
Maria de Lourdes Egydio Villela	859.665.312	[illegible]
Outros	500	
	859.665.812	[illegible]

DIRETORIA

ROSA GARFINKEL
Presidente de Honra
FÁBIO LUCHETTI
Diretor Presidente
LUIZ ALBERTO POMAROLE
Diretor Geral
FÁBIO OHARA MORITA
Diretor Técnico
MARCELO BARROSO PICANÇO
Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas
MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor de Produto - Automóvel
EDSON FRIZZARIM
Diretor de Produto - Ramos Elementares

BRUNO CAMPOS GARFINKEL
Diretor de Sinistros
LAURIBERTO TADEU TAVARES
Diretor Operacional
LENE ARAÚJO DE LIMA
Diretor Jurídico
CELSO DAMADI
Diretor de Controladoria
JOSÉ LUIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA
Diretor de Negócios
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA MONTORO
Diretor de Produção
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA
Diretor de Produção

SONIA APARECIDA BELEZI RICA
Diretora de Atendimento
ÍTALO GENNARO FLAMMIA
Diretor de Tecnologia da Informação
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO
Diretor
NEWTON JOSÉ EUGÊNIO PIZZOTTI
Diretor
NEY FERRAZ DIAS
Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Diretor

BRÁULIO FELICÍSSIMO DE MELO - Atuário - MIBA nº 1586

CELSO DAMADI - Contador - CRC 1SP 197919/O-2

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro DPVAT e DPEM, no montante de R$ 233.114 mil e R$ 8 mil respectivamente, e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2014, descritos no anexo I deste relatório e nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Sociedade, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Sociedade e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Sociedade para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro DPVAT e DPEM, no montante de R$ 233.114 mil e R$ 8 mil respectivamente os quais não foram objeto de nossos exames, e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção acima referidos da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2014 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda
CNPJ: 02.189.924/0001-03
CIBA 45
João Batista da Costa Pinto
MIBA 944

Deloitte.

Anexo I

Demonstrativos do Parecer Atuarial

1. Demonstrativo dos limites de retenção (Ramos SUSEP)	31/12/2014	31/12/2013
111, 115, 173, 196, 234, 376, 437, 457, 524, 525, 569, 627, 860, 870, 987, 1164	1.373	900
112	1.373	3.555
195, 628, 638	1.373	3.611
1457	1.373	900
544	1.373	1.000
644	1.373	2.660
739, 740, 745, 747, 750, 775, 776	2.600	2.600
1101, 1102, 1103, 1104, 1107, 1108, 1130, 1162	5.000	5.000
114, 171, 520, 531, 542, 553, 588, 621, 622, 632, 652, 654, 655, 656, 929, 969, 977, 980, 981, 982, 990, 991, 993, 1329, 1368, 1377, 1380, 1381, 1390, 1391	5.491	3.611
167	5.491	5.000
351, 984, 1384, 1387	5.491	3.611
1433	5.491	3.401
116	6.008	6.000
746	6.008	5.000
118, 141	10.000	10.000
561, 964, 1984, 1387	–	3.611

Fábio O. Morita
Diretor

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

JUCESP

PORTO SEGURO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 como informação suplementar, uma vez que esta demonstração não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-6
Carlos Clarn
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

Deloitte.

Sistema pubnet

Prezado Publicante,

Para que a sua matéria (ato) seja publicada respeitando a Estrutura Hierárquica de Publicação ela precisa estar posicionada na **seção correta**.

Dentro de uma mesma secretaria há vários departamentos diferentes que precisam ser selecionados no momento do preenchimento das informações no sistema Pubnet.

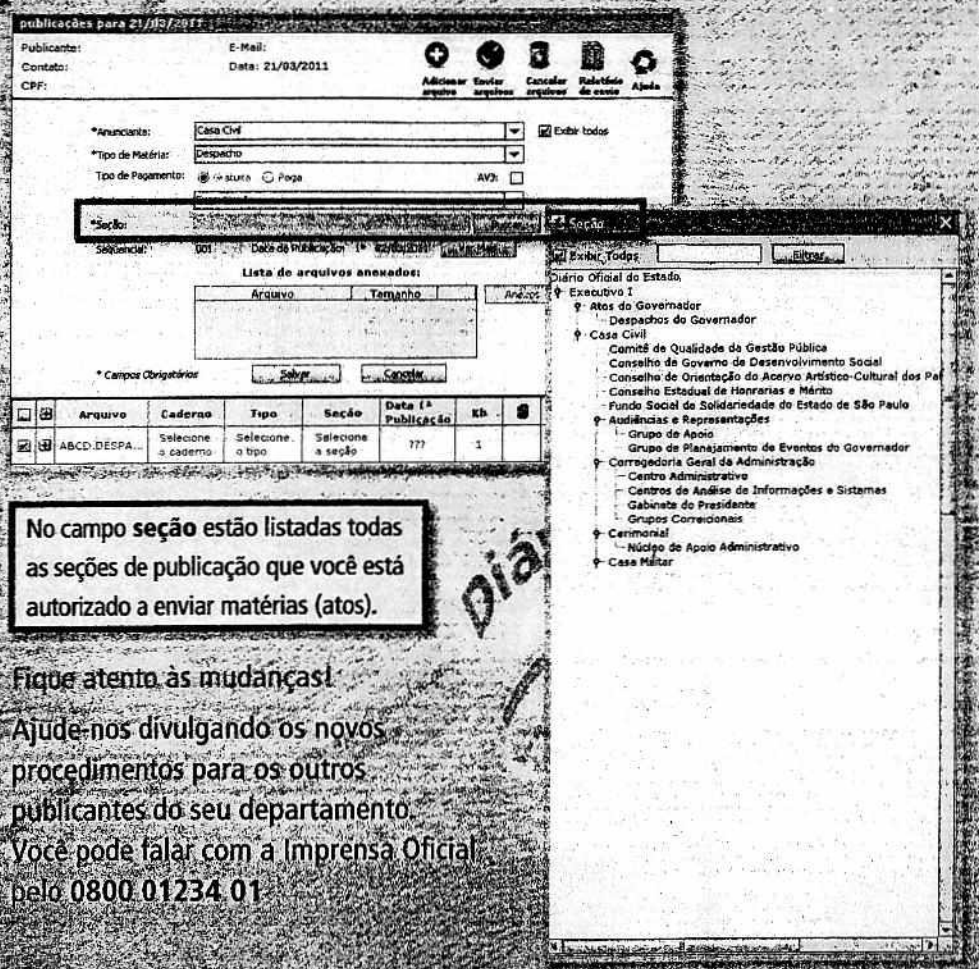

No campo **seção** estão listadas todas as seções de publicação que você está autorizado a enviar matérias (atos).

Fique atento às mudanças!

Ajude-nos divulgando os novos procedimentos para os outros publicantes do seu departamento.

Você pode falar com a Imprensa Oficial pelo **0800 01234 01**

Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança da informação!

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Fábio O. Morita
Diretor

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

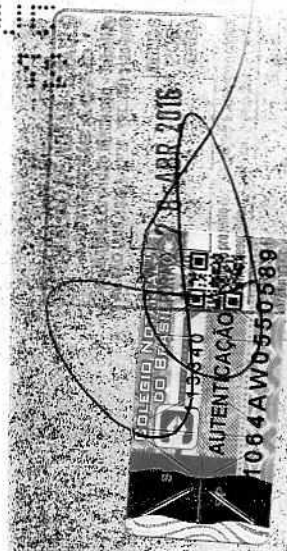

Sumário
Caderno Empresarial 2

BANCO
BANCO CITIBANK S.A. 2
BRADESCO S/A - CTAU 54
BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 40
BVA - BV INVEST ALTERNATIVES E GESTÃO DE RECURSOS S.A. 39
CR LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A 45
ITAÚ BANCO DE INVESTIMENTO E BÂNCOS S/A 32
ITAÚ SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 25
PORTO SEGURO S/A 14
TELEFÔNICA DATA S.A. 58
VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA 61
VOTORANTIM CORRETORA DE SEGUROS S.A. 65
VOTORANTIM CORRETORA DE TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA 57

Rivaldo Leite
Diretor Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/01/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1662

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1662
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8558348

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1662
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8558348
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/01/2014

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423077
04 MAR 2016

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Edson Frizzarim

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURACAO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2014 a 31/01/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1662

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
15.69.40.F1.BE.7B.BD.1A.D5.4D.9F.A8.17.B4.3B.6E.91.2C.D0.0B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Rivaldo Leite
Diretor Geral

NÚMERO DO RECIBO:
15.69.40.F1.BE.7B.BD.1A.D5.4D.9F.A8.
17.B4.3B.6E.91.2C.D0.0B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2015 às 22:38:55
92.60.F9.FD.98.0C.A2.F9
9C.0C.CF.14.27.82.9E.DD

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423076

3.º VALE
04 MAR 2016
MARCOS SANCHES SILVA

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/01/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1662

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.377

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0423075

MAR 2016

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/01/2014 a 31/01/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1662
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
47294572999433299934945 49	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
15.69.40.F1.8E.7B.BD.1A.D5.4D.9F.A8.17.B4.3B.6E.91.2C.D0.0B

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423074

Edson Frizzarin

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/02/2014 a 28/02/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1663

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1663
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9791703

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1663
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9791703
Data de início	01/02/2014
Data de término	28/02/2014

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Celso Damião
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423073

04 MAR 2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/02/2014 a 28/02/2014

NATUREZA DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NÚMERO DO LIVRO
1663

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
55.ED.0A.87.18.F5.1D.71.FD.F6.D0.C1.42.A8.29.29.1A.52.FB.8F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

NÚMERO DO RECIBO:
55.ED.0A.87.18.F5.1D.71.FD.F6.D0.C1.
42.A8.29.29.1A.52.FB.8F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2015 às 22:58:29

D1.D9.2D.CA.80.AB.08.16
74.21.C2.0C.55.94.19.EC

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423072

Edson Fr[illegible]rim

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/02/2014 a 28/02/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1663

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.87[illegible]

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0423071

04 MAR 2016

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Edson Ferreira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO	PERÍODO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	01/02/2014 a 28/02/2014
	NÚMERO DO LIVRO: 1663

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
85476354777761147771476367	26 de junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
55.ED.0A.87.18.F5.1D.71.FD.F6.D0.C1.42.A8.29.29.1A.52.FB.8F

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423078

Edson Fukumoto

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/03/2014 a 31/03/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1664

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1664
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9108694

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1664
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9108694
Data de início	01/03/2014
Data de término	31/03/2014

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Gelso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423079

04 MAR 2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/03/2014 a 31/03/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1664

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A1.E2.74.E6.6D.DA.DA.D9.D5.99.4E.9E.52.92.1F.FB.65.81.AA.D8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Rivaldo Leite
Diretor Geral

NUMERO DO RECIBO:
A1.E2.74.E6.6D.DA.DA.D9.D5.99.4E.9
E.52.92.1F.FB.65.81.AA.D8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 10:33:45

16.42.C4.F8.9E.79.41.95
10.55.7A.65.1F.2B.EA.12

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423080

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/03/2014 a 31/03/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1664

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423081

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/03/2014 a 31/03/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1664
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
00610608947082260615	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
A1.E2.74.E6.6D.DA.DA.D9.D5.99.4E.9E.52.92.1F.FB.65.81.AA.D8

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423082

04 MAR 2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/04/2014 a 30/04/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1665

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Numero de Ordem	1665
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Municipio	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10009586

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1665
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10009586
Data de inicio	01/04/2014
Data de término	30/04/2014

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423083

04 MAR 2015

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/04/2014 a 30/04/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1665

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8B.C6.20.CA.83.97.93.1F.47.10.0E.35.BA.D7.56.53.7B.66.20.08

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Luiz Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

NUMERO DO RECIBO:
8B.C6.20.CA.83.97.93.1F.47.10.0E.35.
BA.D7.56.53.7B.66.20.08-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 10:53:27
Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/O-2
CPF. 074.935.3[illegible]
Rivaldo Leite
Diretor Geral
[illegible]B4.63.B4.1B.DF.78.A1.B2
[illegible]6.86.75.3A.CB.F8.81.6E

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423084
04 MAR 2015
R$0,10

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/04/2014 a 30/04/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1665

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423091

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Edson Frizzarim

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/04/2014 a 30/04/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1665
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
01830218333304453384430203	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
8B.C6.20.CA.83.97.93.1F.47.10.0E.35.BA.D7.56.53.7B.66.20.08

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423090

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/05/2014 a 31/05/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1666

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1666
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10892294

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1666
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10892294
Data de início	01/05/2014
Data de término	31/05/2014

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423089
14 MAR 2015
MARCOS SANCHES SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/05/2014 a 31/05/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1666

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DA.3A.A1.C6.E0.5F.B4.92.5D.45.60.0E.AF.6C.E2.4C.87.F6.70.4C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima

NÚMERO DO RECIBO:
DA.3A.A1.C6.E0.5F.B4.92.5D.45.60.0E.
AF.6C.E2.4C.87.F6.70.4C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 11:22:43
9C.85.70.66.D0.BE.06.54
E6.5A.F9.94.2F.B3.89.B2

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/O-2
CPF. 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423088

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
04 MAR 2016
MARCOS SANCHES SILVA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/05/2014 a 31/05/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1666

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0423087

04 MAR 2016

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO
Livro Diário	01/05/2014 a 31/05/2014
NATUREZA DO LIVRO ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 1666
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 92019420111186501116419491	DATA DO PAGAMENTO 26 de junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
DA 3A A1.C6 E0.5F B4.92 5D.45 60.0E.AF 6C.E2.4C 87.F6.70.4C

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423086

3º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
MARCOS SANCHES SILVA

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/06/2014 a 30/06/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1667

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1667
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10536958

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1667
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10536958
Data de início	01/06/2014
Data de termino	30/06/2014

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC/SP 197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

Edson Fukuzim

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2014 a 30/06/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1667

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
14.C8.70.03.A0.15.0C.03.B2.51.3A.E7.84.D5.80.21.59.63.46.29

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

NÚMERO DO RECIBO:
14.C8.70.03.A0.15.0C.03.B2.51.3A.E7.
84.D5.80.21.59.63.46.29-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 11:50:01
86.20.3F.B6.87.DD.41.9C
B3.12.D3.60.F1.14.56.07

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423092

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/06/2014 a 30/06/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1667

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
Nº de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
Nº de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423093

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35200004106	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/06/2014 a 30/06/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1667
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
74097649222278092228427672	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
14 C8.70 03.A0.15.0C.03.B2.51.3A E7.84 D5 80.21.59.63.46.29

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423094

3º TABELIÃO DE NOTAS
04 MAR 2015
MARCOS SANCHES SILVA

Celso Damadi
Contador
CRC: 1SP 197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/07/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1668

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1668
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12274918

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1668
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12274918
Data de início	01/07/2014
Data de término	31/07/2014

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423095

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/O-2
CPF 071.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2014 a 31/07/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1668

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7B.A8.F0.A4.CC.08.8C.AC.C5.56.09.FB.14.C2.13.81.B8.2F.88.68

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

NÚMERO DO RECIBO:
7B.A8.F0.A4.CC.08.8C.AC.C5.56.09.FB
.14.C2.13.81.B8.2F.88.68-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 09:23:51
A1.9D.6F.BB.E5.74.7E.2B
A0.4B.F1.AD.26.AA.4C.F6

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/O-2
CPF. 074.935.318-07

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423096

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/07/2014 a 31/07/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1668

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0423097

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO
Livro Diário	01/07/2014 a 31/07/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1668

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
83658136555582265552458185	26 de junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
7B.A8.F0.A4.CC.08.8C.AC.C5.56.09.FB.14.C2.13.81.B8.2F.88.68

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423098

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

1 MAR 2015

Rivaldo Leite
Diretor Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/08/2014 a 31/08/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1669

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1669
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16866375

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Azarito de Lemos
OAB/SP - 155.877

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1669
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16866375
Data de início	01/08/2014
Data de término	31/08/2014

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 13340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0423100

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.316-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/08/2014 a 31/08/2014

NATUREZA DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

NÚMERO DO LIVRO
1669

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
27.C0.7A.2C.43.92.66.8E.4D.B0.12.8D.45.7A.0B.03.E3.BE.F6.B4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB SP - 155.977

NÚMERO DO RECIBO:
27.C0.7A.2C.43.92.66.8E.4D.B0.12.8D.
45.7A.0B.03.E3.BE.F6.B4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 13:08:14
66.D8.77.52.70.0A.EE.13
A0.64.0C.DE.69.BF.78.3A

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/O-2
PF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

Colégio Notarial do Brasil
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423099

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/08/2014 a 31/08/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1669

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423101

4 MAR 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/08/2014 a 31/08/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1669
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
56743867444450074440445854	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
27.C0.7A.2C.43.92.66.8E.4D.B0.12.6D.45.7A.0B.03.E3.BE.F6.B4

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423102

3º TABELIÃO DE NOTAS - R.P.I.
MAR 2016

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/09/2014 a 30/09/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1670

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1670
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10465836

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1670
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10465836
Data de início	01/09/2014
Data de término	30/09/2014

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/09/2014 a 30/09/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1670

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
73.22.7A.C1.C4.38.D4.9D.4E.99.1C.93.17.F9.F1.20.C6.20.86.20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

NÚMERO DO RECIBO:

73.22.7A.C1.C4.38.D4.9D.4E.99.1C.93.
17.F9.F1.20.C6.20.86.20-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 14:09:45

DA.7E.D9.D1.9F.16.4D.D4
8A.BD.19.46.CF.CD.17.50

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423104

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/09/2014 a 30/09/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1670

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
Nº de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
Nº de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL T3340 AUTENTICAÇÃO 1064AW0423105

Celso Damadi Contador CRC 1SP 197919/0-2 CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite Diretor Geral

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004109	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/09/2014 a 30/09/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1670
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
81918003948889883819181773	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
73.22.7A.C1.C4.38.D4.9D.4E.99.1C.93.17.F9.F1.20.C6.20.86.20

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB SP - 155.87[illegible]

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423106

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/10/2014 a 31/10/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1671

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1671
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9408690

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB SP - 155.977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1671
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9408690
Data de inicio	01/10/2014
Data de término	31/10/2014

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423107

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2014 a 31/10/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1671

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
55.87.47.DC.8F.81.BB.83.4C.9E.35.73.31.F1.68.4C.46.03.E5.65

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

NÚMERO DO RECIBO:
55.87.47.DC.8F.81.BB.83.4C.9E.35.73.
31.F1.68.4C.46.03.E5.65-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 13:46:30
C3.32.BA.1A.55.E9.C1.5D
F2.8A.77.79.CB.49.68.EE

Célso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423114

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/10/2014 a 31/10/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1671

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423113

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO
Livro Diário	01/10/2014 a 31/10/2014
NATUREZA DO LIVRO ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 1671
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 63036285048660665630363995	DATA DO PAGAMENTO 26 de junho de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
30.87.47.DC.8F.81.BB.83.4C.9E.35.73.31.F1.68.4C.46.03.E5.65

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423112

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/11/2014 a 30/11/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1672

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Número de Ordem	1672
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9308074

TERMO DE ENCERRAMENTO

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1672
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9308074
Data de início	01/11/2014
Data de término	30/11/2014

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423111

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/11/2014 a 30/11/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1672

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F2.00.D3.51.BB.64.4E.36.15.F5.CE.1E.DD.E8.2E.8C.2A.AA.18.9F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

NÚMERO DO RECIBO:

F2.00.D3.51.BB.64.4E.36.15.F5.CE.1E.
DD.E8.2E.8C.2A.AA.18.9F-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 14:44:43
87.B5.0E.22.E4.F1.9B.BA
25.88.5A.97.AD.2F.BF.4C

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423110

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/11/2014 a 30/11/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1672

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423109

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/11/2014 a 30/11/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1672
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
02720981740000001027202551	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
F2.00.D3.51.BB.64.4F.36.15.F5.CE.1E.DD.E8.2E.8C.2A.AA.18.9F

SAO PAULO, 30 de junho de 2015.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

Célso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423108

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1673

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NIRE	35300004108
CNPJ	61.198.164/0001-60
Numero de Ordem	1673
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Municipio	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/1945
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9944195

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Natureza do Livro	ESTE LIVRO SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1673
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9944195
Data de inicio	01/12/2014
Data de término	31/12/2014

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423115

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300004108	61.198.164/0001-60

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	1673

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
44.84.69.77.4E.36.53.46.AD.C5.BA.40.50.4F.E4.80.71.21.C7.45

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017
Contador	07493531803	CELSO DAMADI:07493531803	7955427393925066989	05/08/2014 a 04/08/2017

NÚMERO DO RECIBO:
44.84.69.77.4E.36.53.46.AD.C5.BA.40.
50.4F.E4.80.71.21.C7.45-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2015 às 20:02:27
75.1E.E4.5E.D3.C6.FD.36
75.E7.04.A2.7A.27.7A.D9

Celso Damadi
Contador
CRC: 1SP 197919/O-1
CPF: 074.936.318-03

3º TABELIÃO DE NOTAS
04 MAR 2016

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423116

Rivaldo Leite
Diretor Geral

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1673

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF	074.935.318-03
N° de Série do Certificado	7955427393925066989
Nome do Signatário	CELSO DAMADI:07493531803
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	05/08/2014 a 04/08/2017

Celso Damadi
Contador
CRC: 1SP 197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423117

Rivaldo Leite
Diretor Geral

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300004108	61.198.164/0001-60	
NOME EMPRESARIAL		
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		PERÍODO
Livro Diário		01/12/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO		NÚMERO DO LIVRO
ESTE LIVRO SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL		1673
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO	
84549772549939992945494332	26 de junho de 2015	

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH)
44.84.69.77.4E.36.53.46.AD.C5.BA.40.50.4F.E4.80.71.21.C7.45

SÃO PAULO, 30 de junho de 2015.

Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	7493531803	CELSO DAMADI:07493531	7955427393925066989	05/08/2014 até 04/08/2017

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423118
04 MAR 2016

Celso Damadi
Contador
CRC: 1SP.197919/0-2
CPF: 074.935.318-03

Página 1 de 1

Rivaldo Leite
Diretor Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1673

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R$ 8.433.479.648,17
CIRCULANTE	R$ 3.910.943.565,27
DISPONÍVEL	R$ 36.747.436,92
CAIXAS E BANCOS	R$ 36.747.436,92
APLICAÇÕES	R$ 828.433.072,27
CRÉDITO DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	R$ 1.760.311.111,49
PRÊMIOS A RECEBER	R$ 1.747.654.215,01
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS	R$ 160.569,47
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS	R$ 12.496.327,01
OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS	R$ 344.329.731,08
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS	R$ 70.399.653,93
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	R$ 119.046.064,52
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	R$ 37.548.499,12
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	R$ 19.653.074,86
OUTROS CRÉDITOS	R$ 61.844.490,54
OUTROS VALORES E BENS	R$ 111.957.382,85
BENS A VENDA	R$ 93.248.686,24
OUTROS VALORES	R$ 18.708.696,61
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 14.976.231,02
CUSTO AQUISIÇÃO DIFERIDOS	R$ 624.742.881,19
SEGUROS	R$ 624.742.881,19
NÃO CIRCULANTE	R$ 4.522.536.082,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 2.699.524.716,93
APLICAÇÕES	R$ 1.336.607.770,91
OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS	R$ 3.809.200,90
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS	R$ 1.035.031,93
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	R$ 1.354.249.066,66
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	R$ 1.382.739,13
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	R$ 213.920.602,53
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	R$ 1.133.293.489,99
OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS	R$ 5.652.235,01
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 30.395,33
CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	R$ 3.793.251,20
SEGUROS	R$ 3.793.251,20
INVESTIMENTO	R$ 510.265.198,28
PARTICIPAÇÕES Ssocietárias	R$ 510.265.198,28

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
13340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423119

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1673

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
(-) OUTROS INVESTIMENTOS	R$ 0,00
IMOBILIZADO	R$ 982.433.170,01
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO	R$ 629.895.083,40
BENS E MÓVEIS	R$ 200.761.150,58
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R$ 151.776.936,03
INTANGÍVEL	R$ 330.312.997,68
OUTROS INTANGÍVEIS	R$ 330.312.997,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 8.433.479.648,17
CIRCULANTE	R$ 4.529.948.975,63
CONTAS A PAGAR	R$ 384.637.998,88
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R$ 182.160.441,02
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R$ 133.586.956,79
ENCARGOS TRABALHISTAS	R$ 57.371.962,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 1.521.783,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R$ 273.029,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 9.723.825,47
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	R$ 387.906.278,20
PRÊMIOS A RESTITUIR	R$ 1.397.000,26
OPERAÇÕES COM SEGURADORAS	R$ 118.359,31
OPERAÇÕES COM RESSEGURADORAS	R$ 42.688.082,48
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS	R$ 338.377.664,52
OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS	R$ 5.325.171,63
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R$ 35.345.646,24
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	R$ 3.722.059.052,31
NÃO CIRCULANTE	R$ 1.028.803.513,64
CONTAS A PAGAR	R$ 89.120.321,70
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R$ 22.250.154,00
TRIBUTOS DIFERIDOS	R$ 63.048.992,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 3.821.175,41
PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS	R$ 19.175.394,66
OUTROS DÉBITOS	R$ 920.507.797,28
PROVISÕES JUDICIAIS	R$ 920.507.797,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.874.727.158,90
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.110.000.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	R$ 270.184.304,80
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 92.949.116,42

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Lene Araújo de Lima
OAB/SP - 155.877

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
064AW0423120

04 MAR 2015

MARCOS SANCHEZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTE

Celso Damadi
Contador
CRC 1SP197919/0-2
CPF 174.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1673

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.396.206.902,35
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 5.386.835,83

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340 AUTENTICAÇÃO
1064AW0423121

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 071.935.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Período da Escrituração: 01/12/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1673

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
PRÊMIOS EMITIDOS	R$ 6.313.998.290,17
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS	R$ (268.846.477,20)
PRÊMIOS GANHOS	R$ 6.045.151.812,97
RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES	R$ 11.448.032,44
(-) SINISTROS OCORRIDOS	R$ (2.940.085.588,33)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ (1.339.783.519,16)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (335.059.090,66)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO	R$ (23.398.750,50)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA	R$ (1.146.191.833,66)
(-) DESPESA COM TRIBUTOS	R$ (29.874.115,66)
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 358.223.225,70
RESULTADO PATRIMONIAL	R$ 61.976.112,67
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 662.406.285,81
(-) PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES	R$ (1.494.317,13)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	R$ 660.911.968,68
(-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (87.760.950,99)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (63.916.784,26)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	R$ (105.578.665,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 403.655.567,66

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919/0-2
CPF. 074.435.318-03

Rivaldo Leite
Diretor Geral

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113340
AUTENTICAÇÃO
1064AW0423122

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PORTO SEGURO

Balanço encerrado em 31 de Dezembro 2014

(valores em milhares de reais)

Ativo

Ativo Circulante – **A C**	3.910.946
Realizável a Longo Prazo – **R L P**	2.699.524
Investimento, Imobilizado e Intangivel	1.823.011
Ativo Total – AT	**8.433.481**

Passivo

Passivo Circulante – **P C**	4.529.950
Passivo Não Circulante – **P N C**	1.028.804
Patrimônio Liquido – **P L**	2.874.727
Passivo Total – PT	**8.433.481**

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\frac{AC+RLP}{PC+PNC} = \frac{6.610.470}{5.558.754} = \mathbf{1,19}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\frac{AT}{PC+PNC} = \frac{8.433.481}{5.558.754} = \mathbf{1,52}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) (a):

$$\frac{AC}{PC} = \frac{5.247.554}{4.529.950} = \mathbf{1,16}$$

Grau de Endividamento:

$$\frac{PC+PNC}{AT} = \frac{5.558.754}{8.433.481} = \mathbf{0,66}$$

Gerência de Capital de Terceiros

$$\frac{PL}{PC+PNC} = \frac{2.874.727}{5.558.754} = \mathbf{0,52}$$

Rivaldo Leite
Diretor Geral

(a) As aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante e que compõe o Índice de Liquidez Corrente são ativos de liquidez imediata, por esse motivo foi considerado como ativo circulante nesse índice. Essa classificação deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

3º TABELIAS DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bel. Mateus Aparecido - Tabelião
ABR 2016
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
1064AW05266261

Celso Damadi
Contabilidade
CRC 1SP 197919/O-2

Roberto Santos
Diretor Geral

Celso Damadi
Contador
CRC. 1SP 197919
CPF. 074.935.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão nº: 2016/026242

Nome: CELSO DAMADI

Registro: SP-197919/O-2 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 074.935.318-03

Validade: 05/07/2016

Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4860.7556.7981.6684

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 017542431 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/04/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 26 de abril de 2016.

Susana Rycbzak Lopes
Supervisora de Serviço SPI 3.4.1

PEDIDO Nº: ***7542431***

PORTO SEGURO

SEGUROS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

61 198 164 / 0001 - 60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco n.º 1489
Rua Guainases n.º 1238
Campos Eliseos - CEP 01205-905
SÃO PAULO - SP

AO
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 048/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante, bem como oferecer assistência técnica e prazo de garantia dos veículos.

Eduardo de Oliveira
Procurador
...G Nº 29566567 - CPF Nº 023.080.959-62

São Paulo, 29 de Abril de 2016

Luis Antonio Biassusi Neto
Procurador
CPF. 465.292.840-87
RG. 3027731921

Assinatura

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" – ITESP,** pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, criada pela Lei Estadual nº 10.207/99, instituída pelo Decreto Estadual nº 44.292/99, regida por tais normas e seus Estatutos aprovados pelo Decreto Estadual nº 44.944/00, com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 554, Bela Vista, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.598.715/0001-86, neste ato representada pelo Diretor Adjunto de Administração e Finanças, conforme competência atribuída pelo art. 32, item 04 e 12 do seu Regulamento Geral, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 61.198.164/001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, prestou os serviços de seguro para um total de 87 (oitenta e sete) veículos através da apólice nº 28-531-391897, 01/05/2014 a 31/07/2015, São Paulo-SP, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços contratados, bem como foram cumpridos todos os prazos de execução e a qualidade dos serviços.

São Paulo, 23 de junho de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
Diretor Adjunto de Administração e Finanças

1º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
SELOS POR VERBA
Autentico a presente cópia Reprográfica, conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida, do que dou fé.
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA
SÃO PAULO, 24 de junho de 2015.
FIRMA 1 1027AA574308

FIEMT SESI SENAI IEL

SENAI

GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SENAI-DR/MT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.819.150/0001-10, estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, atesta para os devidos fins que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo/SP, prestou serviços relacionados a seguro no ramo de automóveis, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2012.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
COORDENADORA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA FIEMT

3º TABELIÃO DE NOTAS - S.PAULO
AUTENTICAÇÃO
Brandão Machado - Tabelião
(11) 3120-0000
COLEÇÃO NACIONAL DAS CÉDULAS DO BRASIL
PORTO 26 FEV 2016 SELOS POR VERBA
119340
AUTENTICAÇÃO
1064AW044219
SERGIO RICARDO DA CRUZ
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FIEMT
Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

SESI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193
CEP: 78050-000 - Cuiabá/MT - Brasil
Tel.: (65) 3611-3555 - Fax: (65) 3644-1175
E-mail: fiemt@fiemt.com.br
www.fiemt.com.br

ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
DATA/HORÁRIO: 09h00min do dia 10 de Maio de 2016
Porte da Empresa: GRANDE PORTE

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60, INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Elíseos -São Paulo – SP – Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

DECRETO nº 1.210/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 037/2016, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 037/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Artigo 3º: Em conseqüência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 10 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 176/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.940, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Santo Antônio da Platina e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, Regime Estatutário, conforme artigos 36 a 37 e o Anexo VI – Tabela de Vencimentos – da Lei Municipal nº 1.950, de 16 de julho de 2014, como segue:

	Nome do Servidor	Cargo atual - Nível/Carreira	Cargo promoção - Nível/Carreira	Conclusão e curso de:	Reg
98	Nilton de Jesus Mariano	Auxiliar de Serviços Gerais – 1, II, III – 4R$ 937,63 – G-01 – "D"	Auxiliar de Serviços Gerais – 1, II, III – 4R$ 1.031,39 – G-02 – "D"	Pós Graduação	10/05/16
93	Rodrigo Aparecido Mendonça	Agente Comunitário de Saúde – 4R$ 937,63 – G-01 – "D"	Agente Comunitário de Saúde – 4R$ 1.031,39 – G-02 – "D"	Curso Superior	10/05/16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 10 de maio de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1.209/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial SRP sob nº 036/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º. Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial SRP sob nº 036/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

Artigo 2º. Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

BACELAR & BACELAR LTDA ME – LOTE II pelo valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

CPN INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECÇÕES LTDA – ME – LOTE I – III – IV pelo valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Artigo 3º. Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 10 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1.210/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 037/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MAITIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º. Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 037/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Artigo 2º. Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mile setecentos reais).

Artigo 3º. Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 10 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 184/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa vigente.

O Prefeito Municipal de Santa Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.527, de 1º de dezembro de 2015, decreta

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.423,59 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) assim discriminado:

08.004 – 12.361.0188.2.122 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – FP 129 (PDDE) R$ 24.423,59

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro na Fonte de Recurso 129 (PDDE), na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64. Rubrica: 1.7.2.1.35.99.05.00.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 06 de maio de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1.211/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 038/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PLANTONISTA POR 15 DIAS NO MÊS, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PELO PERIODO DE 12 MESES.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 038/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PLANTONISTA POR 15 DIAS NO MÊS, COM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

VIPMED – SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME pelo valor de R$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais) o plantão, totalizando o valor anual de R$ 383.820,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 10 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2016
PROCESSO 060/2016
(Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015)
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM ARBITRAGEM PARA ATUAREM NOS CAMPEONATOS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SUIÇO E VOLEIBOL REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE GUAPIRAMA. No valor máximo de R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais) De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial 046/2016 e seus anexos.

Data e Horario da Sessão Pública: 24 de Maio de 2016 ÁS 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 10 de Maio de 2016.

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

O município de Tomazina-Pr, torna público a rescisão do Contrato Nº 032/2015 solicitado pela contratada LUANA CRISTINA RIBEIRO DE FRANÇA CNPJ: 21.728.120/0001-80 Pregão Presencial: 10/2015

Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Prestação de Serviços Sociais na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina.

Tomazina, 10 de maio de 2016

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP 12/2016

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS a empresa ANTONIA CRISTINA COSTA -ME - CNPJ 00.509.909/0001-70, com o valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais). M. W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA -ME - CNPJ 10.784.962/0001-32 com o valor de R$ 58.324,00

Cambará, 09 de Maio de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EXTRATO DA ATA
PREGÃO PRESENCIAL 07/2016-SRP
ATA 19/2016 ID 47/2016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ
CNPJ: 75.442.756/0001-90
A D VAZ & CIA LTDA - ME
CNPJ 07.247.171/0001-69
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ÁRVORES
VALOR: R$56.000,00
VALIDADE: 12 MESES
Cambará, 10 de Maio de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EXTRATO DA ATA
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016-SRP
ATA 20/2016 ID 48/2016

MUNICIPIO DE CAMBARÁ
CNPJ: 75.442.756/0001-90
RODO SERVICE LTDA
CNPJ 00.688.075/0004-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 448.000,00
VALIDADE: 12 MESES
Cambará, 10 de Maio de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EXTRATO DA ATA
PREGÃO PRESENCIAL 12/2016-SRP

ATA 21/2016 ID 49/2016
MUNICIPIO DE CAMBARÁ
CNPJ: 75.442.756/0001-90
ANTONIA CRISTINA COSTA -ME
CNPJ 00.509.909/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.
VALOR: R$18.000,00
VALIDADE: 12 MESES
Cambará, 10 de Maio de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EXTRATO DA ATA
PREGÃO PRESENCIAL 12/2016-SRP

ATA 21/2016 ID 50/2016
MUNICIPIO DE CAMBARÁ
CNPJ: 75.442.756/0001-90
M. W. COMERCIO DE BATERIAS LTDA -ME
CNPJ 10.784.962/0001-32
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.
VALOR: R$ 58.324,00
VALIDADE: 12 MESES
Cambará, 10 de Maio de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

O Excelentíssimo Senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a contratação de empresa responsável para realizar a recarga de extintores de incêndio da Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária 01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.30 – Material de consumo, Subelemento 04 – Gás e outros materiais engarrafados) da empresa TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.-ME (nome fantasia. TABORDA COMÉRIO DE CHAVES E EXTINTORES), inscrita no CNPJ nº 77.275.501/0001-05, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 200, Centro, na cidade de Jacarezinho – PR, CEP. 86.400-000, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), tendo em vista que o valor da referida contratação não ultrapassará o teto limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 172/16

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.350, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Santo Antônio da Platina e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, Regime Estatutário, conforme artigos 36 e 37 e o Anexo VI – Tabela de Vencimentos - da Lei Municipal nº 1.350, de 16 de julho de 2014, como segue:

	Nome do Servidor	Cargo atual - Nível/Carreira	Cargo promoção - Nível/Carreira	Concluiu o curso de:	Req.
01	Nilma da Silva Martins	Assistente I, II, III –PROV II-11 "B"	Assistente I, II, III –PROV II-11 "C"	Pós Graduação	006931/16
02	Rodrigo Aparecido Mendonça	Agente Comunitário -GPO V-12- "C"	Agente Comunitário -GPO V-12- "D"	Curso Superior	006477/16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 03 de maio de 2016. –

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1.209/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial SRP sob nº 036/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial SRP sob nº 036/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

BACELAR & BACELAR LTDA ME – LOTE II pelo valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

CPN INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E CONFECÇÕES LTDA – ME – LOTE I – III – IV pelo valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Artigo 3º: Em conseqüência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 10 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1.210/2016

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 037/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 037/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Artigo 3º: Em conseqüência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guapirama (PR), 10 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MU

Dispõe sobre a abe
mento Programa viger

O Prefeito Municipa
usando das atribuiçõe
Lei Municipal nº. 1.527

Art. 1.º - Fica abert
adicional suplementar
quatrocentos e vinte e
discriminado:

08.004 – 12.361.0
3.3.90.30.00.00 – I
24.423,59

Art. 2. º - Para dar
utilizados recursos pr
Recurso 129 (PDDE),
Lei Federal nº. 4.320/6

Art. 3.º - Este Decr

GABINETE DO PR
PLATINA / ESTADO D
Reis, aos 09 de maio d

PED

PREFEI

SÚMULA: Dispõe
PEDRO DE OLIVE
do Paraná, no uso de s
julgamento e adjudicaç
Pregão Presencial sob
DE PROFISSIONAL M
COM ATENDIMENTO
PELO PERIODO DE 1

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica ho
Presencial sob nº 038/
PROFISSIONAL MEDI
ATENDIMENTO NO H
PERIODO DE 12 MES

Artigo 2º: Em face d
fica declarada venced
VIPMED – SERVI
1.799,00 (um mil sete
zando o valor anual d
oitocentos e vinte reai

Artigo 3º: Em cons
assinatura do instrume
da Lei 8.666/93, sob pe
das sanções previstas

Artigo 4º: Este Dec

Guapirama (PR), 1

WIFI
INTERNET BANDA LARGA

CONTRATO 024/2016

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, PARANÁ, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESESS**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 037/2016.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado, no município de Guapirama/PR, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Rio Branco, 1489, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, representada por Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62 e portador da Carteira de Identidade RG nº 295.656-7, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 037/2016, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 10/05/2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O presente Contrato tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados nos Lotes elaborados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, objeto do Pregão Presencial nº 037/2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os lotes **I e II,** referentes ao Objeto do Pregão Presencial nº 037/2016, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual
Pelo serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**. O valor estimado para os **Lotes I e II** presente no contrato será de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160956 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	2	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4157542 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
2	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160368 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO.
A prestação do serviço licitado será feito conforme a necessidade e especificação na edital da Prefeitura Municipal de Guapirama.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
Do preço total, será pago conforme o recebimento dos materiais, utilizando das formalidades legais para efetuar o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08.001.10.305.0007.2-068 33.90.39.69.02 FR- 497 D= 2515

03.001.04.122.0016.2-047 33.90.39.69.03 FR- 000 D= 1706

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

4) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do serviço;

CLÁUSULA OITAVA: - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato;

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referencia aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar os serviços na forma ajustada.

6) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA – DA RECISÃO CONTRATUAL.

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;
9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.
Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA
O período de vigência do presente Contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: OS DADOS DO CONTRATO
Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 037/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA NONA: DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama - PR, 13 de Maio de 2016.

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.184.650-00

Eduardo Fraguas Kozma
Procurador
RG n.º 5.448.298-7
CPF: 861.353.508-97

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

CONTRATO 024/2016

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, PARANÁ, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESESS**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 037/2016.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado, no município de Guapirama/PR, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Rio Branco, 1489, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, representada por Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62 e portador da Carteira de Identidade RG nº 295.656-7, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 037/2016, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de 10/05/2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O presente Contrato tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados nos Lotes elaborados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, objeto do Pregão Presencial nº 037/2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os lotes **I e II,** referentes ao Objeto do Pregão Presencial nº 037/2016, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual
Pelo serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**. O valor estimado para os **Lotes I e II** presente no contrato será de **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160956 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	2	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4157542 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
2	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160368 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO.
A prestação do serviço licitado será feito conforme a necessidade e especificação na edital da Prefeitura Municipal de Guapirama.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
Do preço total, será pago conforme o recebimento dos materiais, utilizando das formalidades legais para efetuar o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

08.001.10.305.0007.2-068 33.90.39.69.02 FR- 497 D= 2515

03.001.04.122.0016.2-047 33.90.39.69.03 FR- 000 D= 1706

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

4) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do serviço;

CLÁUSULA OITAVA: - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato;

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referencia aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar os serviços na forma ajustada.

6) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA – DA RECISÃO CONTRATUAL.

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;
9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.
Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA
O período de vigência do presente Contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: OS DADOS DO CONTRATO
Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 037/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA NONA: DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama - PR, 13 de Maio de 2016.

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.184.650-00

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 22/2016
Contratado: Antonio Carlos Pinto CPF: 565.475.959-00
Inexigibilidade: Nº 02/2016

Objeto: Credenciamento De Agricultores Familiares para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para Atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) E PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Tomazina-Pr.

VALOR R$: 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)
Vigência: 31/12/2016.
Tomazina, 23 de março de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 23/2016

Contratado: Diomedes Gonçalves da Cunha CPF: 457.670.509-10
Inexigibilidade: Nº 02/2016

Objeto: Credenciamento De Agricultores Familiares para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para Atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) E PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Tomazina-Pr.

VALOR R$: 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais)
Vigência: 31/12/2016.
Tomazina, 23 de março de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 24/2016

Contratado: Sirlene Isabel Pacheco CPF: 812.930.389-20
Inexigibilidade: Nº 02/2016

Objeto: Credenciamento De Agricultores Familiares para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para Atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) E PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Tomazina-Pr.

VALOR R$: 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 31/12/2016.
Tomazina, 23 de março de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 25/2016

Contratado: Eldes Vidal CPF: 751.774.479-87
Inexigibilidade: Nº 02/2016

Objeto: Credenciamento De Agricultores Familiares para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para Atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) E PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Tomazina-Pr.

VALOR R$: 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 31/12/2016.
Tomazina, 23 de março de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para sistema de internet da nova sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.

Valor máximo para este Processo Licitatório R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Empresa: EDER P. DA SILVA - ME CNPJ: 10.647.172/0001-05

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tomazina, 15 de junho de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 45/2016

Empresa: José Leal Junior CNPJ: 24.854.404/0001-23
Dispensa: Nº 14/2016

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas de arte e cultura do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

Valor: R$ 6.474,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)
Vigência: 31/12/2016
Tomazina, 15 de junho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas de arte e cultura do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, valor máximo para este Processo Licitatório R$ 6.474,00 (Seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), observando a necessidade do Departamento competente.

Empresa José Leal Junior CNPJ 24.854.404/0001-23

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tomazina, 15 de junho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

OBJETO: Locação de Barracão para Instalação de Fábrica de Confecção.
Locatário: AROLDO RIBEIRO ALMEIDA CPF: 393.660.529-68
Empresa: ILZA NOGUEIRA FERREIRA – CONFECÇÕES – ME CNPJ: 24.523.315/0001-81
Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: 31/12/2016

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tomazina, 13 de junho de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 44/2016

Locatário: ELSES MENDES DO NASCIMENTO CPF: 004.321.059-72
Dispensa: Nº 12/2016
Objeto: Locação de Barracão para Instalação de Fábrica de Artefatos e Embalagens de Madeira.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: 31/12/2016
Tomazina, 13 de junho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 42/2016

Contratado: ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 13.500.836/0001-05
Tomada de Preço: Nº 02/2016
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Reforma de Edificação Pública para uso como Capela Mortuária no Distrito do Sapé do Município de Tomazina-Pr.
VALOR R$: 49.970,44 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência: 13/08/2016.
Tomazina, 13 de junho de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
DO NORTE PIONEIRO
QUINTA-FEIRA
16 DE JUNHO DE 2016
ANO II
Ed. Nº 243

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 048/2016
EXTRATO DA ATA 057/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 DE JUNHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME
VALOR: R$ 97.010,00 (noventa e sete mil e dez reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO 037/2016
EXTRATO DO CONTRATO 024/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
VIGENCIA: MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA No 124/2016

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARLI ISOLINA JAMBERSI GONÇALVES, nomeada em 03/04/2009, portadora do CPF nº 443.696.629-15, RG 3.215.736-0, ocupante do cargo de Instrutora de Corte Costura, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de junho de 2016 e termino em 31 de agosto de 2016, em conformidade com a Lei nº 1.191/2001, Art. 102.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal de Cambara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

O Excelentíssimo Senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária 01.001 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90.30 – Material de consumo. Subelemento 16 – Material de expediente) da empresa EITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA – ME (nome fantasia: Papelândia), inscrita no CNPJ nº 06.322.563/0001-82, com sede na Rua Paraná, nº 743, Centro, na cidade de Jacarezinho/PR, CEP: 86400-000, no valor de R$ 2.467,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista que o valor de referida compra não ultrapassará o teto limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira - Presidente

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 48/2016

OBJETO REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL HOSPITALAR.
ABERTURA: 28/06/2016 AS 09:00 hrs
LOCAL: AV. BRASIL, 1.220, CENTRO,
CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.
Cambará, 15 de junho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

O prefeito municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, Luis Fernando Dolenz, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Administrativo nº 39/2016, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pela Seção de Assuntos Jurídicos e Parecer emitido pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Quatiguá;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016, Tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta e regime de Empreitada por Menor Preço por global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras para implantação de pavimentação poliédrica e drenagem em vias públicas urbanas do bairro Jardim Cristal (Convênio nº 237/2013 - SEDU/PAM-2013, de acordo com as especificações e partes integrantes constantes do Edital, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo nº 39/2016.

II – ADJUDICAR, o objeto da Tomada de Preços nº 03/2016 à empresa licitante: I B CARVALHO E CIA LTDA., CNPJ nº 14.290.749/0001-25, cuja proposta apresentada foi considerada vencedora;

III – DETERMINAR que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2016.

LUIS FERNANDO DOLENZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 20/2016

Contratado: Josias Gonçalves da Cunha CPF: 279.772.699-53
Inexigibilidade: Nº 02/2016

Objeto: Credenciamento De Agricultores Familiares para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para Atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) E PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Tomazina-Pr.

VALOR R$: 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)
Vigência: 31/12/2016.
Tomazina, 23 de março de 2016

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

OBJETO: Locação de Barracão para Instalação de Fábrica de Artefatos e Embalagens de Madeira.
Locatário: ELSES MENDES DO NASCIMENTO CPF: 004.321.059-72
Empresa: J. S. DE OLIVEIRA – ARTEFATOS ME CNPJ: 13.894.015/0001-92
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: 31/12/2016

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tomazina, 13 de junho de 2016.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

QUINTA-FEIRA
16 DE JUNHO DE 2016

DIÁRIO OFICIA
DO NORTE PIONEIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 048/2016
EXTRATO DA ATA 057/2016

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 DE JUNHO DE 2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME
VALOR: R$ 97.010,00 (noventa e sete mil e dez reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO 037/2016
EXTRATO DO CONTRATO 024/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
VIGENCIA: MAIO DE 2016 À ABRIL DE 2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PORTARIA No 124/2016

O Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARLI ISOLINA JAMBERSI GONÇALVES, nomeada em 03/04/2009, portadora do CPF nº 443.696.629-15, RG 3.215.736-0, ocupante do cargo de Instrutora de Corte Costura, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de junho de 2016 e termino em 31 de agosto de 2016, em conformidade com a Lei nº 1.191/2001, Art. 102.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Notifique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal de Cambara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

O Excelentíssimo Senhor Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária 01.001 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90.30 – Material de consumo. Subelemento 16 – Material de expediente) da empresa EIITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA – ME (nome fantasia: Papelândia), inscrita no CNPJ nº 06.322.563/0001-82, com sede na Rua Paraná, nº 743, Centro, na cidade de Jacarezinho/PR, CEP: 86400-000, no valor de R$ 2.467,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista que o valor da referida compra não ultrapassará o teto limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira - Presidente

MUNCÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 48/2016

OBJETO REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL HOSPITALAR.
ABERTURA: 28/06/2016 AS 09:00 hrs
LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO,
CAMBARÁ - PR.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 15 de junho de 2016.

JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO

PREFEITURA MUNI
TERMO DE HOMOLOGA

O prefeito municipal de Quati
de suas atribuições legais;

Considerando que o Process
legais recomendadas em conforn
de 1.993 e alterações posteriores

Em conformidade com a Ata
Assuntos Jurídicos e Parecer er
Municipal de Quatiguá;

Consubstanciado, por fim, nos
da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, com fund
conforme Ata de Julgamento de Lic
da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2
e regime de Empreitada por Menor
para execução de obras para im
vias públicas urbanas do bairro Ja
de acordo com as especificaçõe
outras informações contidas no P

II – ADJUDICAR, o objeto da
CARVALHO E CIA LTDA., CNPJ
considerada vencedora;

III – DETERMINAR que seja
dos termos do Processo Licitatór
com as legislações pertinentes;

Gabinete do Prefeito Municip
do mês de junho de 2016.

L

PREFEI
EXTI

Contratado: Josias Gonçalve
Inexigibilidade: Nº 02/2016
Objeto: Credenciamento De A
Alimentícios da Agricultura Fam
Programas PNAE (Programa Na
Aquisição de Alimentos), para as
Infantil do Município de Tomazina
VALOR R$: 5.990,00 (cinco n
Vigência: 31/12/2016.
Tomazina, 23 de março de 20

GUILI

PREFEI
REF. PROCESSO

OBJETO: Locação de Barracã
de Madeira.
Locatário: ELSES MENDES I
Empresa: J. S. DE OLIVEIRA
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil r
Vigência: 31/12/2016
Face ao contido no Parecer e
de Tomazina, ratifico o processo
entendimento da Comissão de Li
ao contido no Artigo 24, inciso II
Tomazina, 13 de junho de 20

GUILI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

OF. Nº 127/2017 D.O

Guapirama – PR, 25 de Abril de 2017

REF: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Venho por meio deste, solicitar um aditivo de tempo no pregão 037/2016, processo 048/2016, objeto Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção em Apólice de Seguro para Veículos da Frota Municipal. Segue abaixo veículos:

1 • 01 (um) veiculo tipo FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4, ANO/MODELO 2016/2016 PLACA: BAM – 3217 cor: BRANCA, chassi 8AP19627MG4160956 (Saúde).

3 • 01 (um) veiculo tipo FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4, ANO/MODELO 2016/2016 PLACA: BAM – 3224 cor: BRANCA, chassi 8AP19627MG4157542 (Saúde).

2 • 01 (um) veiculo tipo FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4, ANO/MODELO 2016/2016 PLACA: BAM – 3221 cor: BRANCA, chassi 8AP19627MG4160368 (Educação).

Considerando que os veículos acima são de uso dos Departamentos de Saúde, Educação, seguro que deverá ter uma vigência por um período de 12 (doze) meses. Segue Cotações.

Estamos à disposição para demais informações caso seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama – PR.

PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9903660/7 **Realizado:** 02/05/2017 **Item:** 1
Estudo: **Emitido:** 02/05/2017
Susep: LIB94J - IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGURO **Solicitante:** 153894/2017
Segurado: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA **Cod. (FIPE):** 1314/5 **Fab.:** 2016 **Mod.:** 2016 5 Portas Gasolina/Alcool
Veiculo: 01246 - FIAT NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO **Tipo de cálculo:** ANUAL
Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018 (365 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 550,435/4

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	**Cl.Franquia:**	3
D.C (n.99):	150,000.00	**Bonus Unico:**	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	100,000.00	**Nro Passag.:**	5
Cambio Automatico:	Nao	**Categ. RCF:**	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	4.76%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%

Cláusulas e Prêmios

046-COMPLETO +	ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA	52.04
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	58.90

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 120.00
- Franquia Retrovisor : R$ 120.00
- Franquia Lanternas e Farois : R$ 120.00
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R$ 20.000,00

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral nao contratada.
Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.
Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
Prezado corretor, o risco está sujeito à análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.
Orçamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	1,000.66	**50% da Obrigatória:**	1,258.00
Acessorios:	0.00	**Acessorios:**	0.00
D.M:	307.65	**Carrocaria:**	0.00
D.C:	73.77	**Equip.Esp.:**	0.00
A.P.P:	407.16	**D.M:**	0.00
Clausulas:	110.94	**D.C.:**	0.00
Liquido:	1,900.18		

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones
Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Desconto de 25% na franquia limitado a R$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em rede referenciada. Nao havendo rede referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.
Porta Verde

PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9903660/7 **Realizado:** 02/05/2017 **Item:** 2
Estudo: **Emitido:** 02/05/2017
Susep: LIB94J - IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGURO **Solicitante:** 153894/2017
Segurado: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA **Cod. (FIPE):** 1314/5 **Fab.:** 2016 **Mod.:** 2016 5 Portas Gasolina/Alcool
Veículo: 01246 - FIAT NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO **Tipo de cálculo:** ANUAL
Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018 (365 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 550,435/4

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	**Cl.Franquia:**	3
D.C (n.99):	150,000.00	**Bonus Unico:**	1
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	100,000.00	**Nro Passag.:**	5
Cambio Automatico:	Nao	**Categ. RCF:**	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	4.76%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%

Cláusulas e Prêmios

046-COMPLETO + | ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA	53.65
048-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	62.47
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 120.00	
- Franquia Retrovisor : R$ 120.00	
- Franquia Lanternas e Farois : R$ 120.00	
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R$ 20.000,00	

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	1,042.54	**50% da Obrigatória:**	1,258.00
Acessorios:	0.00	**Acessorios:**	0.00
D.M:	274.40	**Carrocaria:**	0.00
D.C:	78.25	**Equip.Esp.:**	0.00
A.P.P:	388.70	**D.M:**	0.00
Clausulas:	116.12	**D.C.:**	0.00
Liquido:	1,900.01		

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones
Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Desconto de 25% na franquia limitado a R$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em rede referenciada. Nao havendo rede referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.
Carta Verde

PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9903660/7 **Realizado:** 02/05/2017 **Item:** 3
Estudo: **Emitido:** 02/05/2017
Susep: LIB94J - IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGURO **Solicitante:** 153894/2017
Segurado: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA **Cod. (FIPE):** 1314/5 **Fab.:** 2016 **Mod.:** 2016 5 Portas Gasolina/Alcool
Veículo: 01246 - FIAT NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO **Tipo de cálculo:** ANUAL
Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018 (365 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Renova - Sucursal: 7 **Apólice:** 550,435/4

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	**Cl.Localiz.:**	8
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	**Categ. Auto:**	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	**Uso:**	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	**Cobertura:**	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	150,000.00	**Cl.Franquia:**	3
D.C (n.99):	150,000.00	**Bonus Unico:**	1
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	100,000.00	**Nro Passag.:**	5
Cambio Automatico:	Nao	**Categ. RCF:**	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento		

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

12 DESCONTO EMISSAO ESPECIAL	4.76%	15 DESCONTO PROMOCIONAL	10.00%

Cláusulas e Prêmios

046-COMPLETO +	ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA	53.65
076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA	62.47

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R$ 120.00
- Franquia Retrovisor : R$ 120.00
- Franquia Lanternas e Farois : R$ 120.00
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R$ 20.000,00

Atenção aos Avisos

Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)		Franquias (Reais)	
Casco:	1,042.54	**50% da Obrigatória:**	1,258.00
Acessorios:	0.00	**Acessorios:**	0.00
D.M:	274.40	**Carrocaria:**	0.00
D.C:	78.25	**Equip.Esp.:**	0.00
A.P.P:	388.70	**D.M:**	0.00
Clausulas:	116.12	**D.C.:**	0.00
Liquido:	1,900.01		

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones
Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Desconto de 25% na franquia limitado a R$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em rede referenciada. Nao havendo rede referenciada ate 100km do local do evento ou cidade de domicilio, o desconto sera concedido em oficina livre escolha na distancia mencionada.
Carta Verde

PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 9903660/7
Realizado: 02/05/2017
Emitido: 02/05/2017

Tot. Itens: 3 **Capa**
Susep: LIB94J - IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGURO
Solicitante: 153894/2017
Segurado: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA
Cgc/Cpf:
Vigência: 13/05/2017 a 13/05/2018 (365 dias) **Cálculo:** ANUAL
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Prêmios Totais

Casco:	3,085.74
Acessorios:	0.00
D.M.:	856.45
D.C.:	230.27
A.P.P.:	1,184.56
Clausulas:	343.18
Liquido:	5,700.20

Pagamentos (Reais)

A VISTA CHEQUE	5,700.20	1+9 CHEQUE	570.02	1+7 CARNE	712.53	1+5 ADC	950.03
1+1 CHEQUE	2,850.10	1+10 CHEQUE	518.20	1+8 CARNE	633.36	1+6 ADC	814.31
1+2 CHEQUE	1,900.07	1+11 CHEQUE	475.02	1+9 CARNE	570.02	1+7 ADC	712.53
1+3 CHEQUE	1,425.05	1+1 CARNE	2,850.10	1+10 CARNE	518.20	1+8 ADC	633.36
1+4 CHEQUE	1,140.04	1+2 CARNE	1,900.07	A VISTA ADC	5,700.20	1+9 ADC	570.02
1+5 CHEQUE	950.03	1+3 CARNE	1,425.05	1+1 ADC	2,850.10	1+10 ADC	518.20
1+6 CHEQUE	814.31	1+4 CARNE	1,140.04	1+2 ADC	1,900.07	1+11 ADC	475.02
1+[illegible] CHEQUE	712.53	1+5 CARNE	950.03	1+3 ADC	1,425.05		
1+[illegible] CHEQUE	633.36	1+6 CARNE	814.31	1+4 ADC	1,140.04		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 26 de Abril de 2017.

Solicito, a Vossa Senhoria que para formalização de aditivo do contrato 024/2016 do pregão 037/2016 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E EDUCAÇÃO** por mais 12 meses no período de 13 de Maio de 2017 a 12 de maio de 2018, assim divididos:

Departamento de Saúde (02 Palio) R$3.990,07
Departamento de Educação (Palio) R$1.994,95

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de tal renovação;

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.°
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL

Guapirama, 27 de Abril de 2017.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólices de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação por mais 12 meses, no período de 13 de Maio de 2017 a 12 de Maio de 2018".***

Sendo a seguinte:

03 – SECRETARIA GERAL

03.01 – Secretaria Geral

04.122.0016.2.047 – Manutenção das atividades da Secretaria Geral

D = 1706 – 33.90.39.69.03 – Seguro de demais veículos públicos

FR 0 – Recursos Ordinários Livres R$ 1994,95

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.305.0007.2.068 – Operacionalização do VIGIA-SUS Estadual

D = 2515 – 33.90.39.69.02 – Seguro de veículos da saúde pública

FR 497 – Vigilância em Saúde R$ 3.990,07

Atenciosamente

Giovana de Oliveira Siqueira

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta

Consultoria Jurídica

Ref.: ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016 FIRMADO COM A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Trata-se de requerimento realizado pelo chefe de gabinete, qual prevendo que o contrato supracitado está na iminência de se findar, requer que seja realizado aditivo de prazo por mais 12 meses.

Considerando que os veículos segurados estão em circulação diária, o que possibilitada acidentes a qualquer momento;

Considerando o ensinamento do artigo 57, da Lei 8.666/93, qual é:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
>
> § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

Na análise do prefeito o mesmo repassou a este setor que concorda com o aditivo solicitado; então tendo em vista a previsão legal do artigo citado acima e considerando ainda, o ensinamento do artigo 65, da Lei 8.666/93, este parecer jurídico é favorável ao aditivo de prazo solicitado com fulcro nos motivos expostos e considerando a importância supra do serviço que a requerente executa neste Município.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Guapirama, 04 de Maio de 2017.

WILLIAN DAVID DO NASCIMENTO

OAB/PR 70.443

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não esta obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

REF. PREGÃO 037/2016
CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº 75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Rio Branco, 1489, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, representada por Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62 e portador da Carteira de Identidade RG nº 295.656-7.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160956 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	2	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4157542 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
2	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160368 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência deste contrato por mais 12 meses período de 13 de maio 2017 a 12 de maios de 2018, conforme permissivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 04 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
EDUARDO DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

REF. PREGÃO 037/2016
CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº 75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Rio Branco, 1489, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, representada por Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62 e portador da Carteira de Identidade RG nº 295.656-7.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160956 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	2	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4157542 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
2	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160368 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência deste contrato por mais 12 meses período de 13 de maio 2017 a 12 de maios de 2018, conforme permissivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 04 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
EDUARDO DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.114.465-8
PF nº 603 1[illegible]

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

REF. PREGÃO 037/2016
CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº 75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Rio Branco, 1489, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, representada por Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.080.959-62 e portador da Carteira de Identidade RG nº 295.656-7.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160956 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
1	2	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4157542 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

Lote	Item	Quant.	Unid	Especificação	Complemento	V. Unitário	V. Total
LOTE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FIAT PALIO ATRACTIVE 1.4 0 km							
2	1	1,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para os Veículo Automotor Fiat Palio Atractive 1.4 0 Km – Ano 2016 – Modelo 2016 – Chassi 8AP19627MG4160368 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cobertura mínima de 12 (doze) meses.	1.900,00	1.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se a vigência deste contrato por mais 12 meses período de 13 de maio 2017 a 12 de maios de 2018, conforme permissivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O contrato, ora aditado, por meio do presente instrumento, fica retificado nos termos acima e ratificado integralmente nos demais termos, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA BILATERALIDADE DO CONTRATO

O presente aditamento é feito na forma bilateral de prévio, mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais e jurídicos.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guapirama (PR), 04 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
- CONTRATANTE

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 5.[illegible]
CPF nº 603.[illegible]

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
EDUARDO DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO -024/2016
PREGÃO 037/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**
CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**
VIGENCIA: **12 MESES (13 de maio 2017 a 12 de maio de 2018)**
VALOR: **R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA OS VEICULOS FIAT PALIO.**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.539.199,12	13.000,00
Pessoal Ativo	13.403.297,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.066,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (elemento 34)	475.835,84	13.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	127.528,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	34.564,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	92.975,06	0,00
Previdenciárias	7.264,00	0,00
IRRF	85.711,03	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	14.411.668,38	13.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		14.424.988,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.973.245,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	15.983.553,03
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	15.171.075,35
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	14.372.587,70

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.375.751,40	1.283.627,50	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.375.751,40	1.283.627,50	0,00	0,00
Dívida Interna	1.375.751,40	1.283.627,50	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.609.166,40	4.216.935,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.146.047,27	5.515.585,42	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	439.020,06	419.020,06	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	976.106,01	1.734.640,76	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.233.415,00)	(2.935.307,23)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	27.825.060,42	29.973.245,30	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,94	4,28	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,43)	(9,79)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.375.751,40	1.283.627,50	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	871.243,92	778.120,42	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	788.071,52	725.654,70	0,00	0,00
Previdenciárias	788.071,52	725.654,70	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	83.172,41	52.465,72	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	504.507,48	504.507,48	0,00	0,00
Interna	504.507,48	504.507,48	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.503.412,32	812.500,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.825.060,42	29.973.245,30	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.121.513,29	6.594.114,16	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.509.361,97	5.934.702,77	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.242.003,32	148.413,13	120.099,87	1.093.590,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.242.003,32	148.413,13	120.099,87	1.093.590,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.242.003,32)	(148.413,13)	-	(1.093.590,19)

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS — Prefeito Municipal
MARCELO CORINTH — Contador
ALAN PAIVA — Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO SUBSTITUTIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 64, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ALTERA a Dispensa de Licitação nº 23/2017, que tem como objeto a aquisição de 60 (sessenta) recargas para galões de água de 20 (vinte) litros para a Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária nº 01.001 - 01.031.0101.2001 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.07 – Gêneros de alimentação – Desdobramento: 12 – Gêneros alimentícios para copa e cozinha) da empresa RAIA & PIROZZI Ltda. - ME (Cambará Gás), inscrita no CNPJ nº 19.054.375/0001-62, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), tendo em vista a informação, devidamente comprovada, da empresa de que o estabelecimento comercial foi vendido e de que não tem mais interesse no cumprimento do objeto. Sendo assim, considerando que foi convocada empresa classificada em segundo lugar, procedo à DISPENSA de licitação com fundamento no art. 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicável analogicamente à espécie, em favor da empresa Detone Comércio de Gás Ltda. – ME (nome fantasia: Gás Avenida), inscrita no CNPJ nº 06.125.379/0001-42, com sede na Avenida Brasil, nº 1295, Centro, na cidade de Cambará/PR, CEP: 86.390-000, no mesmo valor e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2017.

Walcir Joaquim
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRAZO -015/2015
TOMADA DE PREÇO 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
PRAZO: 06 (seis) meses (1 de Junho de 2017 a 30 de novembro de 2017)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada credenciada no CREA ou CAU, para a Prestação de Serviços de assessoria em geral na elaboração de projetos técnicos de obras públicas, com memoriais descritivos, orçamentos, ART, acompanhamento e fiscalizações das obras que estão em andamento bem como alimentação dos sistemas informatizados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRAZO e VALOR -015/2016
PREGÃ 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: ACERTA- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVAS RECREATIVA TAVORENSE
PRAZO: 12 MESES (Junho de 2017 a Maio de 2018)
VALOR: R$ 27.320,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte reais)
OBJETO: Contratação de profissional em artes marciais (karate) bem Omo troca de faixas e participação em campeonatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO -024/2016
PREGÃO 037/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
VIGENCIA: 12 MESES (13 de maio 2017 a 12 de maio de 2018)
VALOR: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA OS VEICULOS FIAT PALIO.

ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL-SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS RUA PARANÁ, 511-CEP.86490000-JULIANA M.TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO-OFICIALA-LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PINTO-OFICIAL SUBTITUTO-LUIZ FERNBANDO DA SILVA –ESCREVENTE-LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES – ESCREVENTE

EDITAL

Torna-se Público, para atender demanda da Caixa Econômica Federal, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (credora fiduciária para intimar: BRUNA BERNARDES BRAZ (devedora fiduciante) a comparecer neste Registro de Imóveis, na Rua Paraná, 511-Centro, para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, à contar da última publicação deste EDITAL, objetivando o pagamento das PRESTAÇÕES ATRASADAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REFERENTE A RESIDENCIA SITUADA NA RUA EUGÊNIO P. DE OLIVEIRA, Nº, 197 CASA– VILA ALMEIDA- RIBEIRÃO DO PINHAL-PR- CEP. 86490-000, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF-NOS TERMOS § 4º. Do Art. 26 da Lei 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé, Ribeirão do Pinhal, 22 de maio de 2017.

Luiz Fernando da Silva-escrevente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONVITE

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e o Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina/PR; e em conformidade com a Instrução Normativa nº. 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convidam a população em geral a participar da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais do Legislativo Municipal relativas ao primeiro quadrimestre de 2017, no dia 29 de maio de 2017, às 20h, logo após a Sessão Ordinária a ser realizada na Casa da Cultura Platinense.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos 25 de maio de 2017.

Vereador Luiz Flávio Reinutti Malorky
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Vereador José Jaime Paula Silva
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Vereador Odemir Jacob
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Vereador Jefferson Vernier
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO
ATA 25/2017 – ID 3102017

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90
SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 10.304.593/0004-86
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM 2
VALOR R$ 59.835,00
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
DATA: 25 de maio de 2017/PP 34/2017

JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

** Elotech **
25/05/2017
Pág. 1/1

Exercicio: 2017

Decreto nº 1982/2017 de 25/05/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1657/2016 de 14/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.361.1004.2.090.		MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
162 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00
		Total Suplementação:	71.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
05.001.12.365.1004.2.006.		MANUT. ED. INFANTIL CRECHE - FUNDEB	
225 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00
		Total Redução:	71.000,00

Artigo.3º - A criação da dotação orçamentária e/ou suplementação, visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2017. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2017, conforme demonstrado no QDD deste entidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2017.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO SUBSTITUTIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 64, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ALTERA a Dispensa de Licitação nº 23/2017, que tem como objeto a aquisição de 60 (sessenta) recargas para galões de água de 20 (vinte) litros para a Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária nº 01.001 - 01.031.0101.2001 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.07 – Gêneros de alimentação – Desdobramento: 12 – Gêneros alimentícios para copa e cozinha) da empresa RAIA & PIROZZI Ltda. - ME (Cambará Gás), inscrita no CNPJ nº 19.054.375/0001-62, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), tendo em vista a informação, devidamente comprovada, da empresa de que o estabelecimento comercial foi vendido e de que não tem mais interesse no cumprimento do objeto. Sendo assim, considerando que foi convocada empresa classificada em segundo lugar, procedo à DISPENSA de licitação com fundamento no art. 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aplicável analogicamente à espécie, em favor da empresa Detone Comércio de Gás Ltda. – ME (nome fantasia: Gás Avenida), inscrita no CNPJ nº 06.125.379/0001-42, com sede na Avenida Brasil, nº 1295, Centro, na cidade de Cambará/PR, CEP: 86.390-000, no mesmo valor e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2017.

Walcir Joaquim
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRAZO -015/2015
TOMADA DE PREÇO 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
PRAZO: 06 (seis) meses (1 de Junho de 2017 a 30 de novembro de 2017)
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada credenciada no CREA ou CAU, para a Prestação de Serviços de assessoria em geral na elaboração de projetos técnicos de obras públicas, com memoriais descritivos, orçamentos, ART, acompanhamento e fiscalizações das obras que estão em andamento bem como alimentação dos sistemas informatizados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRAZO e VALOR -015/2016
PREGÃ 026/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: ACERTA- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVAS RECREATIVA TAVORENSE
PRAZO: 12 MESES (Junho de 2017 a Maio de 2018)
VALOR: R$ 27.320,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte reais)
OBJETO: Contratação de profissional em artes marciais (karate) bem Omo troca de faixas e participação em campeonatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO -024/2016
PREGÃO 037/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
VIGENCIA: 12 MESES (13 de maio 2017 a 12 de maio de 2018)
VALOR: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA OS VEICULOS FIAT PALIO.

ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL-SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS RUA PARANÁ, 511-CEP.86490000-JULIANA M.TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO-OFICIALA-LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PINTO-OFICIAL SUBTITUTO-LUIZ FERNBANDO DA SILVA –ESCREVENTE-LUIS GUSTAVO CASON RODRIGUES – ESCREVENTE

EDITAL

Torna-se Público, para atender demanda da Caixa Econômica Federal, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (credora fiduciária para intimar: BRUNA BERNARDES BRAZ (devedora fiduciante) a comparecer neste Registro de Imóveis, na Rua Paraná, 511-Centro, para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, à contar da última publicação deste EDITAL, objetivando o pagamento das PRESTAÇÕES ATRASADAS E DEMAIS DESPESAS RELATIVAS AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REFERENTE A RESIDENCIA SITUADA NA RUA EUGÊNIO P. DE OLIVEIRA, Nº. 197 CASA– VILA ALMEIDA- RIBEIRÃO DO PINHAL-PR- CEP. 86490-000, SOB PENA DE SER CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF-NOS TERMOS § 4º. Do Art. 26 da Lei 9.514/97.

O referido é verdade e dou fé, Ribeirão do Pinhal, 22 de maio de 2017.

Luiz Fernando da Silva-escrevente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CONVITE

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e o Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina/PR; e em conformidade com a Instrução Normativa nº. 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convidam a população em geral a participar da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais do Legislativo Municipal relativas ao primeiro quadrimestre de 2017, no dia 29 de maio de 2017, às 20h, logo após a Sessão Ordinária a ser realizada na Casa da Cultura Platinense.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos 25 de maio de 2017.